



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.0.0.0.00.00.00	ATIVO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros à unidade.						
1.1.0.0.00.00.00	Ativo Circulante		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa, sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade, sejam mantidos primariamente para negociação, sejam realizáveis no curto prazo.						
1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.						
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.						
1.1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório dos valores de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridades SoCial (OFSS).						
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.						
1.1.1.1.1.01.01.00	Caixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.						
1.1.1.1.1.01.01.01	Caixa		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
		Registra o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.						
1.1.1.1.1.01.02.00	Numerários em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório de numerários em espécie e outros valores de tesouraria, que estejam em trânsito.						
1.1.1.1.1.01.02.01	Numerários em Trânsito		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
		Registra o somatório de numerários em espécie e outros valores de tesouraria, que estejam em trânsito.						
1.1.1.1.1.01.03.00	Cheques em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório de numerários em cheques em tesouraria, para depósito.						
1.1.1.1.1.01.03.01	Cheques em Tesouraria	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
		Registra o somatório de numerários em cheques em tesouraria, para depósito.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.02.00.00	Bancos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias.							
1.1.1.1.1.02.01.00	Bancos conta Movimento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias.							
1.1.1.1.1.02.01.01	Bancos Conta Movimento - Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.02.01.02	Bancos Conta Movimento - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103.							
1.1.1.1.1.02.01.03	Bancos Conta Movimento - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de doações - FR 105 e 205.							
1.1.1.1.1.02.01.04	Bancos Conta Movimento - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106.							
1.1.1.1.1.02.01.05	Bancos Conta Movimento - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos do salário educação - 107.							
1.1.1.1.1.02.01.06	Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de convênios realizados - 108 e 208.							
1.1.1.1.1.02.01.07	Bancos Conta Movimento - Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do trânsito - 109.							
1.1.1.1.1.02.01.08	Bancos Conta Movimento - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de operações de crédito contratuais realizadas - 110 e 210.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.02.01.09	Bancos Conta Movimento - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111.							
1.1.1.1.1.02.01.10	Bancos Conta Movimento - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola - 114.							
1.1.1.1.1.02.01.11	Bancos Conta Movimento - Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de merenda escolar - FR 115.							
1.1.1.1.1.02.01.12	Bancos Conta Movimento - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 140							
1.1.1.1.1.02.01.13	Bancos Conta Movimento - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
1.1.1.1.1.02.01.14	Bancos Conta Movimento - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
1.1.1.1.1.02.01.15	Bancos Conta Movimento - Outras Fontes de Recursos	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, de outras fontes de recursos - FR 113 e 213.							
1.1.1.1.1.02.01.16	Bancos Conta Movimento - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
1.1.1.1.1.02.01.17	Bancos Conta Movimento - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Ecduação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Ecduação - FR 116							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.02.01.18	Bancos Conta Movimento - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
1.1.1.1.1.02.01.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOUREO MUNICIPAL - FR 199	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na Fonte de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
1.1.1.1.1.02.01.21	BANCOS - CONTRAPARTIDA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na Fonte de recursos de Contrapartida de Regularização de Obras - FR 146							
1.1.1.1.1.02.01.22	BANCOS - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, nas fontes de recursos ordinários não vinculados- Receitas de impostos e transferências de impostos- Educação - FR 117, 163 e 172.							
1.1.1.1.1.02.01.23	BANCOS-ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, nas fontes de Recursos Ordinários não Vinculados- Receitas de impostos e Transferências de Impostos- Educação-FR 119,164,173.							
1.1.1.1.1.02.01.24	BANCOS - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos ordinários não vinculados - Alienação de Bens - FR 104							
1.1.1.1.1.02.01.25	BANCOS - CONTA MOVIMENTO - RECURSOS TRANSFERIDOS DO FECMRJ- DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018 FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em conta bancária corrente, na fonte de Recursos transferidos do FECMRJ- Decreto Legislativo nº 1349/2018 FR 197							
1.1.1.1.1.03.00.00	Bancos - Fundos Especiais		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias dos fundos especiais.							
1.1.1.1.1.03.01.00	Bancos - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.01.01	Bancos - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							
1.1.1.1.1.03.02.00	Bancos - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.							
1.1.1.1.1.03.02.01	Bancos - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - Conta Recursos do FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
1.1.1.1.1.03.03.00	Bancos - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
1.1.1.1.1.03.03.99	Bancos - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.04.00	Bancos - Fundo Municipal de Assistência Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social.							
1.1.1.1.1.03.04.01	Bancos - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.03.04.02	Bancos - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Transferências do FMAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
1.1.1.1.1.03.04.99	Bancos - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.05.00	Bancos - Fundo Municipal de Saúde		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.05.01	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.03.05.02	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - FR 120	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
1.1.1.1.1.03.05.03	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica - FR 180.	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica - FR 180.							
1.1.1.1.1.03.05.04	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DA SAÚDE - FR 195	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de multas por infração à legislação da saúde - FR 195.							
1.1.1.1.1.03.05.05	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181.							
1.1.1.1.1.03.05.06	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde - FR 182.							
1.1.1.1.1.03.05.07	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - FR 183							
1.1.1.1.1.03.05.08	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão SUS - FR 184							
1.1.1.1.1.03.05.09	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.05.10	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
1.1.1.1.1.03.05.11	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							
1.1.1.1.1.03.05.12	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FR 198							
1.1.1.1.1.03.05.98	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - FR 100	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Recursos Ordinários Não Vinculados - FR 100							
1.1.1.1.1.03.05.99	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.06.00	Bancos - Fundo Orçamentário Especial da PGM		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município.							
1.1.1.1.1.03.06.01	Bancos - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta Recursos de Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
1.1.1.1.1.03.06.99	Bancos - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.07.00	Bancos - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.07.99	Bancos - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
1.1.1.1.1.03.08.00	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambiental.							
1.1.1.1.1.03.08.01	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
1.1.1.1.1.03.08.02	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
1.1.1.1.1.03.08.99	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambienta, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.09.00	Bancos - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
1.1.1.1.1.03.09.01	Bancos - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.03.10.00	Bancos - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ.							
1.1.1.1.1.03.10.01	Bancos - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - Conta Recursos do FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
1.1.1.1.1.03.11.00	Bancos - Fundo Municipal do Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.11.01	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES- FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na Fonte de Recursos do FMI - Doações-FR 105							
1.1.1.1.1.03.11.99	Bancos - Fundo Municipal do Idoso - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							
1.1.1.1.1.03.12.00	Bancos - Fundo Especial Projeto Tiradentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial do Projeto Tiradentes.							
1.1.1.1.1.03.12.01	Bancos - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de fonte de convênios - FR 108.							
1.1.1.1.1.03.12.99	Bancos - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.13.00	Bancos - Fundo Municipal de Habitação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação.							
1.1.1.1.1.03.13.01	Bancos - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
1.1.1.1.1.03.13.02	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de convênios - FR 108.							
1.1.1.1.1.03.13.99	Bancos - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.14.00	Bancos - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.14.01	Bancos - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.03.15.00	Bancos - Fundo Municipal Antidrogas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal Antidrogas.							
1.1.1.1.1.03.15.99	Bancos - Fundo Municipal Antidrogas - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.16.00	Bancos - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa do consumidor.							
1.1.1.1.1.03.16.99	Bancos - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.03.17.00	Bancos - Fundo Especial de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
1.1.1.1.1.03.17.01	Bancos - Fundo Especial de Iluminação Pública - Conta Recursos da COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
1.1.1.1.1.03.18.00	BANCOS - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Ordem Pública							
1.1.1.1.1.03.18.01	BANCOS - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONTA RECURSOS DE MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Ordem Pública							
1.1.1.1.1.03.18.02	BANCOS - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Ordem Pública, na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.03.18.99	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Ordem Pública							
1.1.1.1.1.03.19.00	BANCOS - FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
1.1.1.1.1.03.19.01	BANCOS - FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
1.1.1.1.1.04.00.00	Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa dos órgãos do poder legislativo do Município do Rio de Janeiro.							
1.1.1.1.1.04.01.00	Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa dos órgãos do poder legislativo do Município do Rio de Janeiro.							
1.1.1.1.1.04.01.01	CMRJ		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
1.1.1.1.1.04.01.02	FECMRJ		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
1.1.1.1.1.04.01.03	TCMRJ		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.							
1.1.1.1.1.06.00.00	Bancos - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, nos agentes financeiros autorizados no âmbito do ente público.							
1.1.1.1.1.06.01.00	Bancos - FUNPREVI		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.1.1.06.01.01	Bancos - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.1.1.06.01.02	CHEQUES EM TRANSITO-FUNPREVI		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os depósitos de cheques em contas bancárias do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.07.00.00	Rede Bancária - Arrecadação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.							
1.1.1.1.1.07.01.00	Rede Bancária - Arrecadação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as receitas arrecadadas diretamente pela entidade.							
1.1.1.1.1.07.01.01	Rede Bancária - Arrecadação	BANCO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das receitas arrecadadas diretamente pela entidade.							
1.1.1.1.1.08.00.00	Créditos Vinculados em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal aos Fundos Especiais.							
1.1.1.1.1.08.05.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS.							
1.1.1.1.1.08.05.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS - FR 120		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS referente aos recursos da Inspeção Sanitária - FR 120.							
1.1.1.1.1.08.05.02	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS - FR 195		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS referente aos recursos das Multas por Infração à Legislação da Saúde - FR 195.							
1.1.1.1.1.08.05.03	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS - FR 113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113.							
1.1.1.1.1.08.06.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FOE e PGM		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FOE (PGM).							
1.1.1.1.1.08.06.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FOE(PGM) - FR 143		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FOE (PGM) referente aos Honorários Advocatícios - FR 143.							
1.1.1.1.1.08.06.02	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FOE PGM - FR113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a serem repassados pelo Tesouro Municipal ao FOE PGM referente às inscrições em Concursos FR113							
1.1.1.1.1.08.08.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FCA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FCA.							
1.1.1.1.1.08.08.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FCA - FR 144		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FCA referente aos recursos das Multas por Infração à Legislação do Meio Ambiente - FR 144.							
1.1.1.1.1.08.08.02	Créditos Vinculados em Trânsito - FCA - FR 113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FCA referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.08.13.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FMH		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH.							
1.1.1.1.1.08.13.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FMH - FR 146		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH referente aos recursos de Contrapartida - Regularização de Obras - FR 146.							
1.1.1.1.1.08.13.02	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FMH - FR 113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113.							
1.1.1.1.1.08.16.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FUMDC - FR 113		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH.							
1.1.1.1.1.08.16.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FUMDC - FR 113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FUMDC referente aos recursos de Decorrente de Assinatura de Termo de Conduta - FR 113.							
1.1.1.1.1.08.18.00	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FEOP		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FEOP							
1.1.1.1.1.08.18.01	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FEOP - FR 113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FEOP, referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113							
1.1.1.1.1.08.19.00	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FMUS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMUS							
1.1.1.1.1.08.19.01	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FMUS - FR 113		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMUS, referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113							
1.1.1.1.1.08.99.00	Créditos Vinculados em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal aos Fundos Especiais.							
1.1.1.1.1.08.99.01	(-) Créditos Vinculados em Trânsito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal aos Fundos Especiais.							
1.1.1.1.1.09.00.00	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal para as Fontes Vinculadas							
1.1.1.1.1.09.01.00	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal para Fontes Vinculadas							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.09.01.01	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS - FR 106		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal as Fontes Vinculadas, referente aos recursos de LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES - FR 106							
1.1.1.1.1.09.01.02	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS - FR 109		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal as Fontes Vinculadas, referente aos recursos de MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FR 109							
1.1.1.1.1.09.01.03	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS - FR 146		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal as Fontes Vinculadas, referente aos recursos de CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - FR 146							
1.1.1.1.1.09.01.04	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS - FR 152		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal as Fontes Vinculadas, referente aos recursos de CONTRAPARTIDA - AIEIU do PORTO - FR 152							
1.1.1.1.1.09.01.05	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS - FR 104		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal as Fontes Vinculadas, referente aos recursos de ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104							
1.1.1.1.1.09.99.00	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal para Fontes Vinculadas							
1.1.1.1.1.09.99.01	(-) CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FONTES VINCULADAS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal para Fontes Vinculadas							
1.1.1.1.1.10.00.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.							
1.1.1.1.1.10.01.00	Fundos de Aplicação Financeira		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende as disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira							
1.1.1.1.1.10.01.01	Fundo de Aplicação Financeira - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.10.01.02	Fundo de Aplicação Financeira - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.10.01.03	Fundo de Aplicação Financeira - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de doações - FR 105 e 205.							
1.1.1.1.1.10.01.04	Fundo de Aplicação Financeira - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106.							
1.1.1.1.1.10.01.05	Fundo de Aplicação Financeira - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos do salário educação - 107.							
1.1.1.1.1.10.01.06	Fundo de Aplicação Financeira - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de convênios realizados - 108 e 208.							
1.1.1.1.1.10.01.07	Fundo de Aplicação Financeira -Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do trânsito - 109.							
1.1.1.1.1.10.01.08	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de operações de crédito contratuais realizadas - 110 e 210.							
1.1.1.1.1.10.01.09	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111.							
1.1.1.1.1.10.01.10	Fundo de Aplicação Financeira - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola - 114.							
1.1.1.1.1.10.01.11	Fundo de Aplicação Financeira - Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de merenda escolar - FR 115.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.10.01.12	Fundo de Aplicação Financeira - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 140							
1.1.1.1.1.10.01.13	Fundo de Aplicação Financeira - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
1.1.1.1.1.10.01.14	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
1.1.1.1.1.10.01.15	Fundo de Aplicação Financeira - Outras Fontes de Recursos	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, de outras fontes de recursos - FR 113 e 213.							
1.1.1.1.1.10.01.16	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicações financeiras, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152							
1.1.1.1.1.10.01.17	Fundo de Aplicação Financeira - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, de Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
1.1.1.1.1.10.01.18	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
1.1.1.1.1.10.01.19	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL - FR 199	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em aplicação financeira, na Fonte de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
1.1.1.1.1.10.01.20	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de Contrapartida-Regularização de Obras- FR146.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.10.01.21	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de Contrapartida-Regularização de Obras- FR146							
1.1.1.1.1.10.01.22	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, nas fontes de Recursos Ordinários não Vinculados- Receitas de impostos e Transferências de Impostos-Educação-FR 117/163/172.							
1.1.1.1.1.10.01.23	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, nas fontes de Recursos Ordinários não Vinculados- Receitas de impostos e Transferências de Impostos-Saúde-FR 119, 164 e 173.							
1.1.1.1.1.10.01.24	FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos ordinários não vinculados - Alienação de Bens - FR 104							
1.1.1.1.1.10.01.25	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS TRANSFERIDOS DO FECMRJ-DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018 FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, nas fontes de recursos do FECMRJ-Decreto Legislativo nº 1349/2018 FR 197							
1.1.1.1.1.10.02.00	Aplicação em Poupança		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades existentes em cadernetas de poupança.							
1.1.1.1.1.10.02.01	Fundo de Aplicação Financeira - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.10.02.02	Fundo de Aplicação Financeira - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103.							
1.1.1.1.1.10.02.03	Fundo de Aplicação Financeira - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de doações - FR 105 e 205.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.10.02.04	Fundo de Aplicação Financeira - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106.							
1.1.1.1.1.10.02.05	Fundo de Aplicação Financeira - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos do salário educação - 107.							
1.1.1.1.1.10.02.06	Fundo de Aplicação Financeira - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de convênios realizados - 108e 208.							
1.1.1.1.1.10.02.07	Fundo de Aplicação Financeira -Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do trânsito - 109.							
1.1.1.1.1.10.02.08	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de operações de crédito contratuais realizadas - 110 e 210.							
1.1.1.1.1.10.02.09	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111.							
1.1.1.1.1.10.02.10	Fundo de Aplicação Financeira - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola - 114.							
1.1.1.1.1.10.02.11	Fundo de Aplicação Financeira - Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de merenda escolar - FR 115.							
1.1.1.1.1.10.02.12	Fundo de Aplicação Financeira - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 140							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.10.02.13	Fundo de Aplicação Financeira - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
1.1.1.1.1.10.02.14	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
1.1.1.1.1.10.02.15	Fundo de Aplicação Financeira - Outras Fontes de Recursos	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de outras fontes de recursos - FR 113 de 213.							
1.1.1.1.1.10.02.16	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152							
1.1.1.1.1.10.02.17	Fundo de Aplicação Financeira - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Ecudação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
1.1.1.1.1.10.02.18	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)- FR 153.							
1.1.1.1.1.10.03.00	Títulos Públicos		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende as disponibilidades existentes em títulos públicos federais.							
1.1.1.1.1.10.03.01	Títulos Públicos Federais	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em títulos públicos federais, nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.10.03.02	Operações Compromissadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em operações compromissadas, nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.11.00.00	Aplicações Financeiras do RPPS		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, relativas aos fundos e entidades do Regime Próprio de Previdência.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.11.01.00	Aplicações em Segmento de Renda Fixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende somatório de investimentos em aplicações financeiras em segmento de renda fixa do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.1.1.11.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Notas do Tesouro Nacional	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em títulos de responsabilidade do tesouro, de rendimentos pós-fixados, realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.1.1.11.01.02	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Letras do Tesouro Nacional	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em títulos de responsabilidade do tesouro, de rendimentos pós-fixados, realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.1.1.11.01.03	Fundos de Investimento - Fundos de Renda Fixa	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em fundos de renda fixa realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.1.1.11.02.00	Aplicações em Segmento de Renda Variável		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos investimentos em aplicações financeiras em segmento de renda variável do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.1.1.11.02.01	Ações	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em fundos de renda variável realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.1.1.11.03.00	Aplicações em Segmento Imobiliário		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos investimentos em aplicações financeiras em segmento imobiliário do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.1.1.11.04.00	Aplicações em Ativos em Enquadramento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos investimentos em aplicações financeiras de ativos em enquadramento do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.1.1.12.00.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Fundos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, relativas aos fundos especiais.							
1.1.1.1.1.12.01.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.							
1.1.1.1.1.12.01.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - Conta FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, em fundos de aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.01.02	APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CONTA FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, em contas de poupança que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo.							
1.1.1.1.1.12.02.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.							
1.1.1.1.1.12.02.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB - Conta Recursos do FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
1.1.1.1.1.12.02.02	Aplicação em Poupança - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB - Conta Recursos do FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
1.1.1.1.1.12.03.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
1.1.1.1.1.12.03.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicações financeiras, para atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.03.02	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos de poupança, para atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.04.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Assistência Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Assistência Social.							
1.1.1.1.1.12.04.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.04.02	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Transferências do FMAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
1.1.1.1.1.12.04.03	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.04.04	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.04.05	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Transferências do FMAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
1.1.1.1.1.12.04.06	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.05.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Saúde		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Saúde.							
1.1.1.1.1.12.05.01	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DE CONVÊNIOS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.05.02	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 120	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
1.1.1.1.1.12.05.03	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - FR 180	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 180.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.05.04	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DA SAÚDE - FR 195	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de multas por infração à legislação da saúde - FR 195.							
1.1.1.1.1.12.05.05	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.05.06	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.05.07	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - FR 120	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
1.1.1.1.1.12.05.08	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - FR 180	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 180.							
1.1.1.1.1.12.05.09	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DA SAÚDE - FR 195	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de multas por infração à legislação da saúde - FR 195.							
1.1.1.1.1.12.05.10	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.05.11	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 181.							
1.1.1.1.1.12.05.12	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 182.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.05.13	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 183.							
1.1.1.1.1.12.05.14	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DE GESTÃO DO SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 184.							
1.1.1.1.1.12.05.15	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - INVESTIMENTOS - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 185.							
1.1.1.1.1.12.05.16	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 181.							
1.1.1.1.1.12.05.17	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 182.							
1.1.1.1.1.12.05.18	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 183.							
1.1.1.1.1.12.05.19	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DE GESTÃO DO SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 184.							
1.1.1.1.1.12.05.20	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTÁ RECURSOS DO SUS - INVESTIMENTOS - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 185.							
1.1.1.1.1.12.05.21	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.05.22	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							
1.1.1.1.1.12.05.23	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FR 196							
1.1.1.1.1.12.06.00	Aplicações Financeiras - Fundo Orçamentário Especial da PGM		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município.							
1.1.1.1.1.12.06.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta Recursos de Honorários Advocáticos	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
1.1.1.1.1.12.06.02	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.06.03	Aplicação em Poupança - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta Recursos de Honorários Advocáticos	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
1.1.1.1.1.12.06.04	Aplicação em Poupança - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.07.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.07.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
1.1.1.1.1.12.07.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
1.1.1.1.1.12.08.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Conservação Ambiental		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Conservação Ambiental.							
1.1.1.1.1.12.08.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
1.1.1.1.1.12.08.02	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
1.1.1.1.1.12.08.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.08.11	Aplicação em Poupança - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
1.1.1.1.1.12.08.12	Aplicação em Poupança - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
1.1.1.1.1.12.08.19	Aplicação em Poupança - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.09.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
1.1.1.1.1.12.09.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.09.11	Aplicação em Poupança - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.10.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ.							
1.1.1.1.1.12.10.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - Conta Recursos do FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
1.1.1.1.1.12.10.11	Aplicação em Poupança - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - Conta Recursos do FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
1.1.1.1.1.12.11.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal do Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal do Idoso.							
1.1.1.1.1.12.11.01	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -CONTA DE RECURSOS DO FMI- DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em aplicação financeira, na Fonte de recursos do Fundo Municipal do Idoso- Doações - FR 105							
1.1.1.1.1.12.11.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal do Idoso - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.11.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal do Idoso - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							
1.1.1.1.1.12.12.00	Aplicações Financeiras - Fundo Especial Projeto Tiradentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Especial do Projeto Tiradentes.							
1.1.1.1.1.12.12.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de fonte de convênios - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.12.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.12.11	Aplicação em Poupança - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de fonte de convênios - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.12.19	Aplicação em Poupança - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.13.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Habitação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Habitação.							
1.1.1.1.1.12.13.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
1.1.1.1.1.12.13.02	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de convênios - FR 108.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.13.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.13.11	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
1.1.1.1.1.12.13.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.14.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
1.1.1.1.1.12.14.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.14.11	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Conta Recursos de Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.1.1.12.15.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal Antidrogas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal Antidrogas.							
1.1.1.1.1.12.15.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal Antidrogas - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.15.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal Antidrogas - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.16.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa do consumidor.							
1.1.1.1.1.12.16.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.16.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor- Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.1.1.12.17.00	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
1.1.1.1.1.12.17.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial de Iluminação Pública - Conta Recursos da COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
1.1.1.1.1.12.17.11	Aplicação em Poupança - Fundo Especial de Iluminação Pública - Conta Recursos da COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
1.1.1.1.1.12.18.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Especial de Ordem Pública							
1.1.1.1.1.12.18.01	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONTA RECURSOS DE MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial de Ordem Pública, na fonte de recursos de Multas por Infração a Legislação de Trânsito - FR 109							
1.1.1.1.1.12.18.02	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial de Ordem Pública, na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.12.18.99	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial de Ordem Pública, na fonte de recursos de Outras Fontes - FR 113							
1.1.1.1.1.12.19.00	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
1.1.1.1.1.12.19.01	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
1.1.1.1.1.90.00.00	Depósitos Bancários em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito.							
1.1.1.1.1.90.01.00	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO - RECURSOS DO TESOURO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito.							
1.1.1.1.1.90.01.01	Numerários em Trânsito - Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito, em espécie, de recursos ordinários não vinculados FR 100, 101, 102, 165, 168, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.90.01.02	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO - OUTROS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em conta bancária que se encontram em trânsito - Outros - FR 113							
1.1.1.1.1.90.01.03	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO - PROJOVEM URBANO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em conta bancária que se encontram em trânsito - Projovem Urbano - FR 116							
1.1.1.1.1.90.01.04	REGISTRO NUMERÁRIO EM TRÂNSITO - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117/163/172	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em conta bancária que se encontram em trânsito - Educação FR 117/163/172							
1.1.1.1.1.90.01.05	REGISTRO NUMERÁRIO EM TRÂNSITO - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119/164/173	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em conta bancária que se encontram em trânsito - Saúde FR 119/164/173							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.1.1.1.90.02.00	Numerários em Trânsito - Fundos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias dos Fundos Especiais, que se encontram em trânsito.							
1.1.1.1.1.90.02.01	Numerários em Trânsito - Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e Valoriz. Dos Profiss. Da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito do Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e Valoriz. Dos Profiss. Da Educação - FUNDEB - FR 142							
1.1.1.1.1.90.02.02	Numerários em Trânsito - Fundo Municipal de Saúde - FMS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 194							
1.1.1.1.1.90.03.00	Numerários em Trânsito - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito relativas ao fundo e entidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.							
1.1.1.1.1.90.03.01	Numerários em Trânsito - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito do Fundo Especial de Previdências do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.1.1.90.04.00	Cheques em Trânsito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os cheques emitidos e pagos aos beneficiários, mas não compensados nas contas bancárias do Município.							
1.1.1.1.1.90.04.01	Cheque em Trânsito - Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os cheques emitidos e pagos aos beneficiários, mas não compensados nas contas correntes do Município, de recursos ordinários não vinculados FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.1.1.90.04.02	CHEQUE EM TRÂNSITO - FR 109	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os cheques emitidos e pagos ao beneficiário, mas não compensados na conta corrente do Município - FR 109							
1.1.2.0.0.00.00.00	Créditos a Curto Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.							
1.1.2.1.0.00.00.00	Créditos Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.1.1.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.1.1.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.01.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.01.01.05	COSIP - FEIP		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a COSIP inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.1.04.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.							
1.1.2.1.1.04.01.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.1.1.04.01.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.							
1.1.2.1.2.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial			Não	
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.1.2.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.2.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.2.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.2.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.2.02.00.00	Créditos Tributários Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	Sim
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.2.02.01.00	Contribuição Previdenciária Patronal		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende a contribuição patronal inscrita na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.2.02.01.01	Contribuição Previdenciária Patronal	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial			Não	
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.2.1.3.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.1.3.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.01.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - COMPREV		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RGPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.3.02.01.02	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - UNIÃO		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.4.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.1.4.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.4.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.4.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - ESTADOS		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.4.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - ESTADOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.1.5.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial				Não
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.2.1.5.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.5.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - MUNICÍPIOS		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.5.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - MUNICÍPIOS		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.1.5.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - MUNICÍPIOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.2.0.00.00.00	Cientes		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.							
1.1.2.2.1.00.00.00	Cientes - Consolidação		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.2.1.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.2.1.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os faturamentos da venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.2.1.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.2.1.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.2.1.01.92.00	(-) Duplicatas Descontadas - Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial				Não
	Compreende as duplicatas descontadas provenientes do faturamento de vendas de produtos dos estoques próprios.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.2.1.01.92.01	(-) Duplicatas Descontadas - Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às duplicatas descontadas provenientes do faturamento por prestação de serviços.							
1.1.2.2.2.00.00.00	Clientes - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.2.2.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.2.2.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.2.2.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.2.2.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos da Administração Municipal exceto para o FUNPREVI.							
1.1.2.2.2.01.02.02	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços - FUNPREVI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para o FUNPREVI.							
1.1.2.2.3.00.00.00	Clientes - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.2.2.3.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.2.3.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.2.3.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.2.3.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos e Entidades da Administração Federal							
1.1.2.2.4.00.00.00	Clientes - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão não excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.2.4.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.2.4.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.2.4.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.2.4.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos e Entidades da Administração Estadual.							
1.1.2.2.5.00.00.00	Clientes - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão não excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.2.2.5.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.2.5.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.2.5.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.2.5.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos e Entidades de outros Municípios							
1.1.2.3.0.00.00.00	Créditos de Transferências a Receber		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências obrigatórias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.							
1.1.2.3.1.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
1.1.2.3.3.00.00.00	Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial				Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências obrigatórias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.3.3.01.00.00	Créditos de Transferências Constitucionais, Legais e destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) a Receber - Governo Federal		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos a receber decorrentes de Transferências Constitucionais, Legais e destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) oriundos da União.							
1.1.2.3.3.01.01.00	Créditos de Transferências Constitucionais e Legais a Receber - Governo Federal		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores de créditos a receber relativos a Transferências Constitucionais e Legais oriundos da União							
1.1.2.3.3.01.02.00	Créditos de Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) a Receber - Governo Federal		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores de créditos a receber relativos a Transferências destinada ao Sistema único de Saúde (SUS) oriundos da União							
1.1.2.3.3.01.02.01	Créditos de Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) a Receber - Governo Federal	FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a Transferências destinada ao Sistema Único de Saúde (SUS) oriundos da União							
1.1.2.3.4.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências obrigatórias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.3.5.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências obrigatórias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.2.4.0.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.1.2.4.1.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.4.1.01.00.00	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.01.01.00	Empréstimos Concedidos a Funcionários		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos por empréstimos concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.01.01.01	Empréstimos de Férias	MATRÍCULA ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos de férias concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.01.01.02	Empréstimos p/ Material Escolar	MATRÍCULA ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos p/ material escolar concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.4.1.01.01.03	Empréstimos p/ Recém Nascido	MATRÍCULA ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos p/ recém-nascido concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.01.01.04	Empréstimos p/ Funeral	MATRÍCULA ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos p/ funeral concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.01.01.99	Outros Empréstimos Concedidos a Funcionários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos diversos concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.02.00.00	Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os valores dos financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.4.1.02.01.00	Financiamentos Concedidos - SFH		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo, referentes aos recursos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.							
1.1.2.4.1.02.01.01	Financiamentos Concedidos - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo, referentes aos recursos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmados com mutuários residentes em Conjuntos Habitacionais.							
1.1.2.4.1.02.02.00	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIO A SERVIDORES		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos imobiliários concedidos pelo Previrio, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.4.1.02.02.01	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS A SERVIDORES		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos imobiliários concedidos pelo Previrio, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.4.1.02.03.00	Financiamento Mobiliário - PREVIRIO		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos de equipamentos de informática, concedidos pelo Previrio, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.4.1.02.03.01	Financiamento de Equipamentos de Informática - PREVIRIO		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos de equipamentos de informática, concedidos pelo Previrio, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.4.1.07.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.1.2.4.1.07.01.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.1.2.4.1.07.01.01	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.1.2.4.1.07.02.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.4.1.07.02.01	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.1.2.4.2.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.4.2.07.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.1.2.4.2.07.01.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.1.2.4.2.07.02.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.1.2.4.2.07.02.01	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.1.2.4.3.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.2.4.4.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.4.5.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.2.5.0.00.00.00	Dívida Ativa Tributária		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.							
1.1.2.5.1.00.00.00	Dívida Ativa Tributária - Consolidação		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.5.1.01.00.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.5.1.01.01.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos inscritos, de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.1.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos de IPTU inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.1.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos de ISS inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.1.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos de ITBI inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.1.01.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos de Taxas inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.1.01.01.05	IVVC		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos de Taxas inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.2.00.00.00	Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não		Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.5.2.01.00.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.2.01.01.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.2.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.2.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.2.01.01.03	IVVC		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.5.2.02.00.00	Dívida Ativa Tributária Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa tributária previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.5.4.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.5.5.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.2.6.0.00.00.00	Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, derivados de clientes, realizáveis no curto prazo.							
1.1.2.6.1.00.00.00	Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.6.1.01.00.00	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.6.1.01.01.00	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.6.1.01.01.01	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, exceto as derivadas de clientes, realizáveis até o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
1.1.2.6.2.00.00.00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.6.2.01.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.6.2.01.01.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.6.2.01.01.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.9.0.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.1.2.9.1.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.9.1.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.1.2.9.1.01.01.00	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.1.2.9.1.01.01.01	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.1.2.9.1.02.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.							
1.1.2.9.1.03.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.							
1.1.2.9.1.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.							
1.1.2.9.1.03.02.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.							
1.1.2.9.1.03.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.							
1.1.2.9.1.04.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.							
1.1.2.9.2.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.2.9.2.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.9.2.01.01.00	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							
1.1.2.9.2.01.01.01	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							
1.1.2.9.2.02.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.							
1.1.2.9.2.03.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.9.2.04.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas de dívida ativa não tributária, e derivados de clientes, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.9.3.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.2.9.3.01.00.00	(-) Ajuste para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.1.2.9.3.02.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.							
1.1.2.9.3.03.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.9.3.04.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas de dívida ativa não tributária, e derivados de clientes, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.9.4.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.9.4.01.00.00	(-) Ajuste para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes - Inter - Estado.							
1.1.2.9.4.01.01.00	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.2.9.4.01.01.01	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							
1.1.2.9.5.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.3.0.0.00.00.00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.							
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.							
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.							
1.1.3.1.1.01.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e de gratificações natalinas, entre outras.							
1.1.3.1.1.01.01.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e de gratificações natalinas, entre outras.							
1.1.3.1.1.01.01.01	13º Salário - Adiantamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamento de 13º salário.							
1.1.3.1.1.01.01.02	Um terço de Férias - Adiantamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamento de férias.							
1.1.3.1.1.01.01.03	Viagens - Adiantamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamentos para viagens.							
1.1.3.1.1.01.01.04	Salários e Ordenados - Adiantamentos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamento de salários e ordenados.							
1.1.3.1.1.01.01.05	Auxílio Funeral		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a adiantamentos para auxílio funeral.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.1.1.01.01.06	PASEP - Abonos e Rendimentos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a abonos e rendimentos do PASEP.							
1.1.3.1.1.01.01.07	Outros Adiantamentos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a outros adiantamentos.							
1.1.3.1.1.01.01.08	13º Salário - Aposentados - Adiantamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a outros adiantamentos.							
1.1.3.1.1.01.01.09	13º Salário - Pensionistas - Adiantamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a outros adiantamentos.							
1.1.3.1.1.02.00.00	Sistema Descentralizado de Pagamentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.							
1.1.3.1.1.02.01.00	Sistema Descentralizado de Pagamentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.							
1.1.3.1.1.02.01.01	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - EM ESPÉCIE - INDIRETAS	MATRÍCULA ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.							
1.1.3.1.1.02.01.02	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - INDIRETAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.							
1.1.3.1.1.02.01.03	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - APLICATIVO TAXI-RIO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos a título de suprimento de fundos para pagamento de despesas com serviços de transportes especializados, para posterior prestação de contas pelos responsáveis.							
1.1.3.1.1.03.00.00	Adiantamentos a Prestadores de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.1.1.03.01.00	Adiantamentos a Prestadores de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.1.1.03.01.01	Produtores de Filmes	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de filmes, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.1.1.03.01.02	Produtores de Vídeos	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de vídeos, vinculados ou não a contrato.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.1.1.03.01.03	PRESTADORES DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços.							
1.1.3.1.1.99.00.00	Adiantamentos Diversos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.1.1.99.01.00	Adiantamentos Diversos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.1.1.99.01.01	Adiantamentos Diversos Concedidos	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores entregues antecipadamente a terceiros não previstos em contas específicas.							
1.1.3.1.2.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.1.2.03.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.1.2.03.01.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.1.2.99.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.1.2.99.01.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.1.2.99.01.01	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.2.0.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar.							
1.1.3.2.1.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.2.2.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.2.2.01.00.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.2.2.01.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.2.2.01.01.01	ISS a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o somatório dos valores do ISS a recuperar.							
1.1.3.2.2.02.00.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.2.2.02.01.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.2.2.02.01.01	ISS a Compensar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o somatório dos valores do ISS a compensar.							
1.1.3.2.3.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.3.2.3.01.00.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.2.3.01.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.2.3.01.01.01	IRRF Sobre Aplicação Financeira a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras recuperar.							
1.1.3.2.3.01.01.02	IRRF - PF a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa física a recuperar.							
1.1.3.2.3.01.01.03	IRRF - PJ a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a recuperar.							
1.1.3.2.3.01.01.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a recuperar.							
1.1.3.2.3.01.01.05	INSS a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a recuperar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.2.3.01.01.06	CSLL a Recuperar Registra o somatório dos valores do CSLL a recuperar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.01.01.07	COFINS a Recuperar Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.01.01.08	PIS (PASEP) a Recuperar Registra o somatório dos valores da PIS (PASEP) a recuperar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.01.01.09	Contribuições Sociais a Recuperar - Retenção Conjunta Registra os valores de contribuições sociais a recuperar por retenção conjunta.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.00.00	Tributos a Compensar Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.00	Tributos a Compensar Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.03	IRRF - PJ a Compensar Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Compensar Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.05	INSS a Compensar Registra o somatório dos valores da INSS a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.06	CSLL a Compensar Registra o somatório dos valores do CSLL a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.07	COFINS a Compensar Registra o somatório dos valores da COFINS a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.08	PIS (PASEP) a Compensar Registra o somatório dos valores da PIS (PASEP) a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.09	Contribuições Sociais a Compensar - Retenção Conjunta Registra os valores de contribuições sociais a compensar, por retenção conjunta.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.2.3.02.01.10	PIS/PASEP/COFINS - ATUALIZAÇÃO TAXA SELIC A COMPENSAR Registra o somatório dos valores de PIS/PASEP/COFINS decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar.	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.2.3.02.01.11	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras a compensar.							
1.1.3.2.3.02.01.12	CSLL - ATUALIZAÇÃO TAXA SELIC A COMPENSAR	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de CSLL decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar							
1.1.3.2.3.03.00.00	Tributos Diferidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos diferidos.							
1.1.3.2.3.03.01.00	Tributos Diferidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos diferidos.							
1.1.3.2.3.03.01.01	IRPJ Diferido	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela do IR que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.							
1.1.3.2.3.03.01.06	CSLL Diferida	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela da CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.							
1.1.3.2.4.00.00.00	Tributos a Recuperar (Compensar) - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.3.2.4.01.00.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.2.4.01.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.2.4.01.01.01	ICMS a Recuperar	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar.							
1.1.3.2.4.02.00.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.2.4.02.01.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.2.4.02.01.01	ICMS a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a compensar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.3.0.00.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da Administração Indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada -PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.							
1.1.3.3.1.00.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada -PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.4.0.00.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.							
1.1.3.4.1.00.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
1.1.3.5.0.00.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.							
1.1.3.5.1.00.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.5.1.01.00.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.01.01.00	Depósitos e Cauções Prestadas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos e cauções em valores monetários entregues a terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.01.01.02	DEPÓSITOS E CAUÇÕES PRESTADAS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários entregues a terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.01.02.00	Depósitos e Cauções Recebidas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos e cauções em valores monetários recebidos de terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.1.01.02.01	Depósitos e Cauções Recebidas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários recebidos de terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas e seus rendimentos, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.01.02.02	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções recebidos de terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.01.02.03	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes das Aplicações Financeiras Financeira de depósitos e cauções recebidos de terceiros.							
1.1.3.5.1.01.02.04	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções recebidos de terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.01.02.05	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções recebidos de terceiros nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.02.00.00	Depósitos Judiciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.02.01.00	Depósitos Judiciais Prestados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.02.01.01	Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ações trabalhistas.							
1.1.3.5.1.02.01.02	Depósitos Judiciais - Ações Cíveis	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ações cíveis.							
1.1.3.5.1.02.01.03	Depósitos Judiciais - Ações Tributárias	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ações tributárias.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.1.02.02.00	Depósitos Judiciais Recebidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes de depósitos judiciais recebidos decorrentes da Lei Federal 10.819 de 2003							
1.1.3.5.1.02.02.01	Depósitos Judiciais Recebidos - Conta Movimento	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos judiciais recebidos decorrentes da Lei Federal 10.819 de 2003.							
1.1.3.5.1.02.02.02	Depósitos Judiciais Recebidos - Aplicação Financeira	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes das aplicações financeiras de depósitos judiciais recebidos decorrentes da Lei Federal 10.819 de 2003							
1.1.3.5.1.02.02.03	DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS - CONTA MOVIMENTO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos judiciais recebidos							
1.1.3.5.1.02.02.04	DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes das aplicações financeiras de depósitos judiciais recebidos							
1.1.3.5.1.03.00.00	Depósitos para Interposição de Recursos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos vinculados, decorrentes de interposição de recursos na esfera judicial ou administrativa.							
1.1.3.5.1.04.00.00	Depósitos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a outros depósitos em contas bancárias, vinculados a obrigações contratuais, convenções, acordos e ajustes.							
1.1.3.5.1.04.01.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depósitos restituíveis.							
1.1.3.5.1.04.01.01	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS - CEPAC		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores restituíveis referente aos CEPACs							
1.1.3.5.1.05.00.00	Valores Apreendidos por Decisão Judicial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.05.01.00	Bloqueios Judiciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.1.05.01.01	Bloqueios Judiciais em Contas Bancárias	ÓRGÃO ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores bloqueados em contas bancárias, inclusive em fundos de aplicações financeiras e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.05.02.00	SEQUESTROS JUDICIAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores sequestrados por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.05.02.01	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMS - FR 185	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias, inclusive em fundos de aplicações financeiras e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.05.02.02	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 108	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias, inclusive em fundos de aplicações financeiras e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.05.02.03	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 100	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.04	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATUAIS REALIZADAS - FR 110	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.05	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Es cr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.1.05.02.06	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMAS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.07	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.08	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMHIS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.09	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMH - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.10	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FEOP - FR 109	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.11	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FEIP - FR 150	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.12	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FCA - FR 144	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.1.3.5.1.05.02.13	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMS - FR 195	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.14	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 109	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.15	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 180, 181, 182, 183, 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias, inclusive fundos de aplicação financeira e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.1.05.02.16	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 151	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.17	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.18	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 199	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.19	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.1.3.5.1.05.02.20	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 103	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.21	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.22	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 106	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.23	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 119	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.24	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 120	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.25	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 140	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.26	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.1.3.5.1.05.02.27	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 148	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.28	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 180	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.29	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.30	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.31	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.32	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.33	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMDCA - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.1.05.02.34	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMS - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.35	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FCA - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.36	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMI - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.37	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMAD - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.38	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMDC - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.39	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FEOP - FR 113	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							
1.1.3.5.1.05.02.40	SEQUESTROS JUDICIAIS EM CONTAS BANCÁRIAS - FMI-DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores sequestrados em contas bancárias inclusive fundos de aplicação financeira e poupança por decisão judicial através de penhora ou arresto realizáveis até o término do exercício seguinte							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.1.05.02.97	( - ) VALORES DEPENDENTES DE REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA - FUNDOS ESPECIAIS  Registra o controle dos valores sequestrados em contas bancárias dos fFundos Especiais, inclusive em fundos de aplicações financeiras e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.5.1.05.02.98	( - ) VALORES DEPENDENTES DE REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA  Registra o controle dos valores sequestrados em contas bancárias, inclusive em fundos de aplicações financeiras e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.5.1.05.02.99	( - ) VALORES DEPENDENTES DE REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA-FMS  Registra o controle dos valores sequestrados em contas bancárias, inclusive em fundos de aplicações financeiras e poupança, por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis até o término do exercício seguinte.		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.5.2.00.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS  Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.5.2.01.00.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções  Compreende os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.5.2.01.01.00	Depósitos e Cauções Prestadas  Compreende os depósitos e cauções em valores monetários entregues a outras entidades da Prefeitura nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.5.2.01.01.01	Depósitos e Cauções Prestadas  Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários entregues a outras entidades da Prefeitura nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.1.3.5.2.01.02.00	Depósitos e Cauções Recebidas  Compreende os depósitos e cauções em valores monetários recebidos de outras entidades da Prefeitura, nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.5.2.01.02.01	Depósitos e Cauções Recebidas  Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários recebidos de outras entidades da Prefeitura, nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.1.3.5.3.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - UNIÃO  Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsório e demais recursos vinculados, realizados em curto prazo, compreende os saldos que serão excluídos dos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.5.3.02.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.3.02.01.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS PRESTADOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.5.3.02.01.04	DEPÓSITOS JUDICIAIS - DÍVIDA RENEGOCIADA MP 2185-35		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ação judicial contra a União - Dívida Renegociada - MP 2185-35							
1.1.3.5.3.02.01.05	DEPÓSITO JUDICIAIS - DÍVIDA RENEGOCIADA MP 2185-35		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ação judicial contra União - Dívida Renegociada - MP 2185-35							
1.1.3.8.0.00.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.							
1.1.3.8.1.00.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.8.1.01.00.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.1.3.8.1.01.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.							
1.1.3.8.1.01.01.01	Aluguéis a Receber	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.1.3.8.1.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.1.3.8.1.01.01.03	Prestações a Receber por Ocupação Imobiliária - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos as taxas de ocupação de residentes em conjuntos habitacionais, em que não haja financiamento firmado.							
1.1.3.8.1.01.01.04	Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos direitos de financiar imóveis registrados nos documentos de habilitação da Caixa Econômica Federal, pelo SFH, em que os imóveis já se encontram ocupados com residentes ainda sem escrituras de financiamentos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.1.01.98.00	(-) Amortizações a Apropriar - Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as amortizações extraordinárias por quitações de sinistros pela seguradora a serem apropriados nos créditos a financiar juntos aos residentes dos imóveis que ainda não possuem escrituras de financiamentos, quando os financiamentos forem regularizados.							
1.1.3.8.1.01.98.04	(-) Amortizações a Apropriar - Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as amortizações extraordinárias por quitações de sinistros pela seguradora a serem apropriados nos créditos a financiar juntos aos residentes dos imóveis que ainda não possuem escrituras de financiamentos, quando os financiamentos forem regularizados.							
1.1.3.8.1.02.00.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.8.1.02.01.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.8.1.02.01.01	Diversos Responsáveis em Apuração	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos pagamentos a restituir, em análise e apuração dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.8.1.02.01.02	Diversos Responsáveis Identificados	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos pagamentos a restituir, com os responsáveis pelos ressarcimentos identificados.							
1.1.3.8.1.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.1.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.1.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.1.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.1.04.01.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.1.04.01.01	Créditos Administrativos não Tributários a Receber	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.1.04.01.02	CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS - MULTAS DE TRÂNSITO A RECEBER	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos referente às multas de trânsito a receber inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.1.05.00.00	CRÉDITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.							
1.1.3.8.1.05.01.00	CRÉDITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.							
1.1.3.8.1.05.01.01	CRÉDITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.							
1.1.3.8.1.99.00.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.1.99.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.1.99.99.01	Contratos por Preferência	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos a contratos por preferência.							
1.1.3.8.1.99.99.02	Créditos com Rescisões Contratuais	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos a créditos apurados em rescisões contratuais.							
1.1.3.8.1.99.99.03	Contribuição dos servidores - FASS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os créditos a receber, relativos a participação dos servidores no plano de saúde							
1.1.3.8.1.99.99.04	Ressarcimento	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores apurados de outros créditos pendentes de ressarcimentos							
1.1.3.8.1.99.99.05	CRÉDITOS A RECEBER - VENDA CARTÃO DE CRÉDITO	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores a receber com venda de livros para o cartão de crédito							
1.1.3.8.1.99.99.06	CRÉDITOS A RECEBER-VENDA CONSIGNADA	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Lançar o valor a receber com venda de consignados							
1.1.3.8.1.99.99.98	Outros Créditos a Receber	INVEST ( Dependente Obrigatório ) BENS IMOB ( Dependente Obrigatório ) DP/AM ACUM ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas, pertencentes a Empresas em Liquidação.							
1.1.3.8.1.99.99.99	Outros Créditos a Receber	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.2.00.00.00	Outros Créditos e Valores a Curto Prazo a Receber - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.3.8.2.01.00.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.1.3.8.2.01.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.							
1.1.3.8.2.01.01.01	Aluguéis a Receber	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.1.3.8.2.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.1.3.8.2.02.00.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.8.2.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.2.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.2.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal entre os Órgãos ou Entidades da PCRJ.							
1.1.3.8.2.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.2.04.01.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.2.04.01.01	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.2.05.00.00	Subvenções a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.2.05.01.00	Subvenções a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.8.2.05.01.01	Subvenções a Receber Processadas	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal liquidadas e não pagas.							
1.1.3.8.2.05.01.02	Subvenções a Receber Não Processadas	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal empenhadas e não liquidadas.							
1.1.3.8.2.05.01.03	Subvenções a Receber - Retenções	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal decorrentes de retenções das Entidades com pagamento centralizado pelo Tesouro Municipal.							
1.1.3.8.2.05.01.04	Subvenções a Receber - Gerenciamento de Obras	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal por serviços prestados de gerenciamento de obras.							
1.1.3.8.2.05.01.05	Subvenções a Receber - Pessoal		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções de Pessoal decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal, com pagamento. Centralizado							
1.1.3.8.2.05.01.06	SUBVENÇÕES A RECEBER - PERMANENTE		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.8.2.05.01.07	SUBVENÇÕES A RECEBER - GERENCIAMENTO DE OBRAS - PERMANENTE		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal por serviços prestados de gerenciamento de obras.							
1.1.3.8.2.05.01.08	SUBVENÇÕES A RECEBER - PERMANENTE	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.8.2.05.01.09	SUBVENÇÕES A RECEBER - GERENCIAMENTO DE OBRAS - PERMANENTE	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentaria, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal por serviços prestados de gerenciamento de obras.							
1.1.3.8.2.05.01.10	SUBVENÇÕES A RECEBER - PENSÃO ESPECIAL LEI COMPL. 193/2018 - PENSIONISTAS	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pela Administração Direta, das despesas com a Lei Compl.193/2018 - Pensão Especial							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.2.05.01.11	SUBVENÇÕES A RECEBER - PENSÃO ESPECIAL LEI COMPL.193/2018 - INATIVOS	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pela Administração Direta, das despesas com a Lei Compl.193/2018 - Pensão Especial							
1.1.3.8.2.06.00.00	Créditos Previdenciários Não Tributários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos previdenciários do FUNPREVI desde que não decorrentes da contribuição patronal.							
1.1.3.8.2.06.01.00	Créditos Previdenciários Não Tributários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos previdenciários do FUNPREVI desde que não decorrentes da contribuição patronal.							
1.1.3.8.2.06.01.01	Créditos Previdenciários Não Tributários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de créditos previdenciários do FUNPREVI desde que não decorrentes da contribuição patronal.							
1.1.3.8.2.07.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.8.2.07.01.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.8.2.07.01.01	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.8.2.07.01.02	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS	ÓRGÃO ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.8.2.99.00.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.2.99.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.2.99.99.03	Contribuição Patronal - FASS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os créditos a receber, relativos a participação patronal no plano de saúde dos servidores municipais.							
1.1.3.8.2.99.99.04	DIREITOS A RECEBER DE ROYALTIES		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os créditos a receber, relativos a direitos de Royalties.							
1.1.3.8.2.99.99.05	PENSÃO ESPECIAL VITALÍCIA - LC 193/2018 - PENSIONISTAS - INTRA	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber da Administração Direta referentes as despesas com Pensionistas, conforme § único do art. 4º da Lei Compl.193/2018 - Pensão Especial - Pensionistas - INTRA							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.2.99.99.06	PENSÃO ESPECIAL VITALÍCIA - LC 193/2018 - INATIVOS - INTRA Registra os valores relativos a recursos a receber da Administração Direta referentes as despesas com Inativos, conforme o art. 4º da Lei Compl.193/2018 - Pensão Especial - INTRA	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.1.3.8.2.99.99.07	SALÁRIO FAMÍLIA A RECEBER - PENSIONISTAS Registra os valores relativos a recursos a receber da Administração Direta referentes as despesas com salário família de Pensionistas- INTRA	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.8.2.99.99.08	SALÁRIO FAMÍLIA A RECEBER - INATIVOS Registra os valores relativos a recursos a receber da Administração Direta referentes as despesas com salário família de Inativos - INTRA	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.8.2.99.99.99	Outros Créditos a Receber Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.	ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.1.3.8.3.00.00.00	Outros Créditos e Valores a curto Prazo a Receber - Inter OFSS - União Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.8.3.01.00.00	Créditos Imobiliários Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.8.3.01.01.00	Créditos Imobiliários Compreende os créditos imobiliários a receber.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.8.3.01.01.01	Aluguéis a Receber Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.8.3.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos Registra os valores a receber decorrentes de contratos de cessão onerosa de uso de bens públicos.	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.8.3.02.00.00	Diversos Responsáveis Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.8.3.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.8.3.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.3.8.3.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Governo Federal Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal do Governo Federal.	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.3.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.3.05.00.00	Créditos de Transferências Voluntárias a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.							
1.1.3.8.3.05.01.00	Créditos de Transferências a Receber - Governo Federal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias da União.							
1.1.3.8.3.05.01.01	Créditos de Transferências a Receber - Fundo Nacional de Saúde - Termo de Acordo	FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde - FR 194.							
1.1.3.8.3.05.01.02	Créditos de Transferências a Receber - Convênios	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da União destinadas a convênios firmados com o MRJ - FR 108.							
1.1.3.8.3.05.01.03	Créditos de Transferências a Receber - Operações de Crédito		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da União destinadas a operações de créditos firmadas com o MRJ - FR 110.							
1.1.3.8.3.99.00.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.3.99.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.3.99.99.01	Salário Família		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos ao salário-família, incluídos em folhas de pagamento, pagos aos empregados (CLT), com filhos menores, a compensar com as contribuições devidas pelo empregador a Previdência Social.							
1.1.3.8.3.99.99.02	Salário Maternidade		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os salários pagos as servidoras gestantes, regidas pela CLT no período que perdurar a licença maternidade, prevista em lei, a deduzir das obrigações sociais devidas pelos órgãos e entidades.							
1.1.3.8.3.99.99.99	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.8.4.00.00.00	Outros Créditos e Valores a curto Prazo a Receber - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.3.8.4.01.00.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Es cr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.4.01.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.							
1.1.3.8.4.01.01.01	Aluguéis a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.1.3.8.4.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.1.3.8.4.02.00.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.8.4.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.4.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.4.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Governos Estaduais	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal, de Governos Estaduais.							
1.1.3.8.4.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.8.4.05.00.00	Créditos de Transferências a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias da Estados, Distrito Federal.							
1.1.3.8.4.05.01.00	Créditos de Transferências a Receber - Governo Estadual		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias do Estado.							
1.1.3.8.4.05.01.01	Créditos de Transferências a Receber - Fundo Estadual de Saúde	FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde.							
1.1.3.8.4.05.01.02	Créditos de Transferências a Receber - Convênios	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências efetuadas com o Estado destinadas a convênios firmados com o MRJ.							
1.1.3.8.4.05.01.03	Créditos de Transferências a Receber - Operações de Crédito		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências efetuadas com o Estado destinadas a operações de créditos firmadas com o MRJ.							
1.1.3.8.4.99.00.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.8.5.00.00.00	Outros Créditos e Valores a curto Prazo a Receber - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.3.8.5.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.5.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.8.5.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Governos Municipais	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal de Governos Municipais.							
1.1.3.9.0.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.1.3.9.1.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.9.1.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a curto prazo concedidos.							
1.1.3.9.1.01.01.00	(-) Ajuste de Perdas em Empréstimos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas de créditos relativos a empréstimos a curto prazo concedidos.							
1.1.3.9.1.01.02.00	(-) Ajuste de Perdas em Financiamentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas de créditos relativos a financiamentos a curto prazo concedidos.							
1.1.3.9.1.01.02.01	(-) Ajuste de Perdas em Financiamentos - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o ajuste de perdas de créditos relativos a financiamentos a curto prazo concedidos.							
1.1.3.9.1.02.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas de dívida ativa não tributária, exceto as derivadas de clientes de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.3.9.1.03.00.00	(-) Ajuste de Perdas no Recebimentos de Outros Créditos e Valores		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas no recebimento de outros créditos e valores.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.9.1.03.01.00	(-) Provisão de Perdas no Recebimentos de Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões perdas no recebimento de créditos imobiliários.							
1.1.3.9.1.03.01.01	(-) Provisão para Perdas no Recebimentos de Créditos - Aluguéis	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas no recebimento de créditos por aluguéis.							
1.1.3.9.1.03.01.02	(-) Provisão para Perdas no Recebimentos de Permissão de Uso de Bens Públicos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões de perdas no recebimento de créditos por aluguéis.							
1.1.3.9.1.03.01.03	(-) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos - Ocupação Imobiliária - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas sobre os créditos por ocupação imobiliária nos conjuntos habitacionais.							
1.1.3.9.1.03.01.04	(-) Provisão para Perdas no Recebimento de Direitos sobre Financiamentos a Conceder - Conjuntos Habitacionais	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas sobre os créditos por direitos de financiamento a Conceder aos residentes dos conjuntos habitacionais, que ainda não constam com escrituras de financiamento.							
1.1.3.9.1.03.02.00	(-)PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENO DE OUTROS CRÉDITOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas no recebimento de outros créditos							
1.1.3.9.1.03.02.01	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas sobre créditos a receber.							
1.1.3.9.1.04.00.00	(-) Ajuste de Perdas no Recebimentos de Créditos Administrativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas no recebimento de créditos administrativos.							
1.1.3.9.1.99.00.00	(-) Outros Ajustes de Demais Créditos e Valores a curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.							
1.1.3.9.2.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.3.9.2.01.00.00	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a curto prazo concedidos.							
1.1.3.9.2.02.00.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas de dívida ativa não tributária, exceto as derivadas de clientes de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.3.9.2.03.00.00	(-) Provisão para Perdas no Recebimentos de Outros Créditos e Valores		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.							
1.1.3.9.2.03.01.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões perdas no recebimento de créditos imobiliários.							
1.1.3.9.2.03.01.01	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS - ALUGUEIS	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores das provisões para perdas no recebimento de créditos por aluguéis.							
1.1.3.9.2.03.01.02	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTOS DE PERMISSÃO DE USO DE	IMÓVEL ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores das provisões de perdas no recebimento de Permissão de Uso de Bens Públicos							
1.1.3.9.2.04.00.00	(-) Ajuste de Perdas no Recebimentos de Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas no recebimento de créditos imobiliários.							
1.1.3.9.2.99.00.00	(-) Outras Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.							
1.1.4.0.0.00.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.							
1.1.4.1.0.00.00.00	Títulos e Valores Mobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo.							
1.1.4.1.1.00.00.00	Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.4.1.1.09.00.00	Aplicações em Segmento de Renda Fixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, segmento de renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.09.01.00	Títulos do Tesouro Nacional		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, segmento de renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.09.01.01	Notas do Tesouro Nacional	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em notas do tesouro nacional							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.4.1.1.09.01.02	Letras do Tesouro Nacional	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em letras do tesouro nacional							
1.1.4.1.1.09.04.00	Fundos de Investimento em Renda Fixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em fundo de investimento em renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.09.04.01	Fundos de Investimento em Renda Fixa	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em fundos de investimento de renda fixa							
1.1.4.1.1.09.05.00	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em fundo de investimento em renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.09.05.01	Letras Hipotecárias		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em letras hipotecárias							
1.1.4.1.1.09.08.00	Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em fundo de investimento em renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.09.08.01	Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em fundos de investimento lastreados por títulos do tesouro							
1.1.4.1.1.09.09.00	Operações Compromissadas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em operações compromissadas, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.09.09.01	Operações Compromissadas		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em operações compromissadas.							
1.1.4.1.1.10.00.00	Aplicações em Segmento de Renda Variável		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em segmento de renda variável, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.12.00.00	Aplicações em Enquadramento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em enquadramento, de acordo com normas do CMN, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.1.12.01.00	Títulos e Valores em Enquadramento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores em enquadramento, de acordo com normas do CMN, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.4.1.1.12.01.01	Ações	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em ações.							
1.1.4.1.2.00.00.00	Títulos e Valores Mobiliários - Intra		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.4.1.2.12.00.00	Aplicações em Enquadramento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em enquadramento, de acordo com normas do CMN, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.2.12.01.00	Títulos e Valores em Enquadramento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em ações, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.1.2.12.01.01	Ações	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em ações.							
1.1.4.9.0.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.							
1.1.4.9.1.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e aplicações Temporárias - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.4.9.1.01.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.							
1.1.4.9.1.01.01.00	AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.							
1.1.4.9.1.01.01.01	AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os rendimentos negativos apurados de aplicações em fundos de renda variável							
1.1.5.0.0.00.00.00	Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.							
1.1.5.1.0.00.00.00	Mercadorias para Revenda		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.5.1.1.00.00.00	Mercadorias para Revenda - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.2.0.00.00.00	Produtos e Serviços Acabados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados e oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.2.1.00.00.00	Produtos e Serviços Acabados - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.2.1.01.00.00	Produtos e Serviços Acabados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.2.1.01.01.00	Produtos e Serviços Acabados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.2.1.01.01.01	Produtos e Serviços Acabados	PRODUTO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.3.0.00.00.00	Produtos e Serviços em Elaboração		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos e serviços em andamento não concluídos na data do balanço.							
1.1.5.3.1.00.00.00	Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos e serviços em andamento não concluídos na data do balanço. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.3.1.01.00.00	Produtos em Elaboração - Materiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque de materiais já requisitadas que estão em processo de transformação e o montante de custos diretos e indiretos relativos à produção não concluída.							
1.1.5.3.1.01.01.00	Produtos em Elaboração - Materiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque das matérias-primas já requisitadas que estão em processo de transformação e o montante de custos diretos e indiretos relativos à produção não concluída.							
1.1.5.3.1.01.01.01	Produtos em Elaboração - Matérias-Primas	PRODUTO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o estoque das matérias-primas já requisitadas que estão em processo de transformação.							
1.1.5.3.1.01.01.02	Produtos em Elaboração - Mão de Obra Direta	PRODUTO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da mão de obra direta alocada aos produtos que estão em processo de transformação.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.5.3.1.01.01.03	Produtos em Elaboração - Custos Indiretos	PRODUTO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos custos indiretos alocados aos produtos que estão em processo de transformação.							
1.1.5.3.1.02.00.00	Produtos em Elaboração - Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação dos custos diretos e indiretos de elaboração de serviços e os valores relativos a saídas dos serviços elaborados por ordem de produção.							
1.1.5.3.1.02.01.00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO - SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação dos custos diretos e indiretos de elaboração de serviços e os valores relativos a saídas dos serviços elaborados por ordem de produção.							
1.1.5.3.1.02.01.01	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO - SERVIÇOS EXTERNOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação dos custos diretos e indiretos de elaboração de serviços e os valores relativos a saídas dos serviços elaborados por ordem de produção.							
1.1.5.4.0.00.00.00	Matérias-primas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque de matérias-primas, que será utilizado no processo produtivo.							
1.1.5.4.1.00.00.00	Matérias-primas - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque de matérias-primas, que será utilizado no processo produtivo .Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.4.1.01.00.00	Matérias-primas - Armazéns próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, ainda não requisitadas e guardadas em armazéns próprios.							
1.1.5.4.1.01.01.00	Matérias-primas - Armazéns próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, ainda não requisitadas e guardadas em armazéns próprios.							
1.1.5.4.1.01.01.01	Matérias-primas - Armazéns próprios		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, ainda não requisitadas e guardadas em armazéns próprios.							
1.1.5.4.1.02.00.00	Matérias-primas - Armazéns de terceiros		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, guardadas em armazéns de terceiros.							
1.1.5.5.0.00.00.00	Materiais em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade.							
1.1.5.5.1.00.00.00	Materiais em Trânsito - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.5.1.01.00.00	Material de Consumo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo em trânsito relativos a transferências efetuadas entre unidades.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.5.5.1.01.01.00	Material de Consumo - Transferências		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo em trânsito, relativos a transferências efetuadas entre unidades, no exercício.							
1.1.5.5.1.01.01.01	Material de Consumo - Transferências em Trânsito		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo em trânsito, relativos a transferências efetuadas entre unidades, no exercício.							
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.00.00.00	Almoxarifado - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.6.1.01.00.00	Material de Consumo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.01.01.00	Material de Consumo - Poder Executivo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do Poder Executivo, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.01.01.01	Material de Consumo - Poder Executivo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do Poder Executivo, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.01.01.02	MAT.CONSUMO-UNIDADE ADMINISTRATIVA	TP. ALMOX. ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados das Unidades Admonistrativas, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.01.02.00	Material de Consumo - Poder Legislativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do Poder Legislativo destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.01.02.01	Material de Consumo - CMRJ		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados da CMRJ destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.01.02.02	Material de Consumo - TCM		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do TCM destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.90.00.00	Materiais em Almoxarifado a Classificar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de materiais a classificar adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.90.01.00	Materiais em Almoxarifado a Classificar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de materiais a classificar adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							
1.1.5.6.1.90.01.01	Materiais em Almoxarifado a Classificar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de materiais a classificar adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.5.8.0.00.00.00	Outros Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.							
1.1.5.8.1.00.00.00	Outros Estoques - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.8.1.01.00.00	Materiais de Acondicionamento e Embalagem		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de estoque que se destinam à embalagem do produto ou a seu acondicionamento para remessa.							
1.1.5.8.1.01.01.00	Materiais de Acondicionamento e Embalagem		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de estoque que se destinam à embalagem do produto ou a seu acondicionamento para remessa.							
1.1.5.8.1.01.01.01	Materiais de Acondicionamento e Embalagem		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de estoque que se destinam à embalagem do produto ou a seu acondicionamento para remessa.							
1.1.5.8.1.02.00.00	Estoques para Distribuição		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor do material em estoque, destinado à distribuição.							
1.1.5.8.1.02.01.00	Materiais Aplicados na Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a atender ao consumo interno da unidade diretamente na prestação de serviços.							
1.1.5.8.1.02.01.01	Tickets de Estacionamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos tickets destinados a atender ao consumo interno da unidade diretamente na prestação de serviços de estacionamento em espaço público.							
1.1.5.8.1.02.01.02	FARMÁCIA	TP. ALMOX. ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de uso medicinal, dogras e medicamentos, destinados a atender ao consumo da unidade, diretamente na prestação de serviços de saúde pública.							
1.1.5.8.1.02.02.00	Materiais Utilizados na Produção de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a atender ao consumo interno da unidade diretamente na prestação de serviços.							
1.1.5.8.1.02.02.01	DVDs com Produção de Filmes e Vídeos	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores os DVDs com Produção de Filmes e Vídeos guardados internamente e destinados a comercialização.							
1.1.5.8.1.02.03.00	Materiais para Alienação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a alienação							
1.1.5.8.1.02.03.01	Livros e Publicações	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a alienação							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.5.8.1.03.00.00	Estoques de Materiais com Produção de Filmes e Vídeos Destinados a Comercialização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos estoques imóveis que devam ser colocados a venda ou que tenham sido adquiridos para venda ou revenda, podendo a comercialização ser ou não objeto principal da empresa, entidade, instituição ou órgão.							
1.1.5.8.1.03.01.00	Estoques de Materiais com Produção de Filmes e Vídeos Destinados a Comercialização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de materiais com produção de filmes e vídeos destinados a comercialização.							
1.1.5.8.1.03.01.01	DVDs com Produção de Filmes e Vídeos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores os DVDs com Produção de Filmes e Vídeos guardados internamente e destinados a comercialização.							
1.1.5.8.1.03.01.02	DVDs com Produção de Filmes e Vídeos Em Consignação	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores os DVDs com Produção de Filmes e Vídeos destinados a comercialização, em consignações com terceiros.							
1.1.5.9.0.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Estoques		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro do ajuste de perdas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo.							
1.1.5.9.1.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro do ajuste de perdas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.9.1.01.00.00	(-) Provisão Para Perdas em Estoques		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas.							
1.1.5.9.1.02.00.00	(-) Provisão Para Redução ao Valor de Mercado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos itens de estoque que estiverem a um custo superior ao valor de mercado.							
1.1.9.0.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.							
1.1.9.1.0.00.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.1.9.1.1.00.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.1.1.01.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.9.1.1.01.01.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.1.9.1.1.01.01.01	Prêmios de Seguros a Apropriar	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.1.9.2.0.00.00.00	VPD Financeiras a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de VPD financeiras a apropriar.							
1.1.9.2.1.00.00.00	VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.3.0.00.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.1.9.3.1.00.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.3.1.01.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.1.9.3.1.01.01.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.1.9.3.1.01.01.01	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.1.9.3.2.00.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos, a título de assinaturas e anuidades a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.9.3.2.01.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.1.9.3.2.01.01.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.1.9.3.2.01.01.01	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.9.4.0.00.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.4.1.00.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.4.1.01.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.4.1.01.01.00	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.4.1.01.01.01	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.4.2.00.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos, a título de assinaturas a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.9.4.2.01.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.4.2.01.01.00	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.4.2.01.01.01	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.1.9.5.0.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.							
1.1.9.5.1.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.5.2.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos, a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.9.5.2.01.00.00	Tributos Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de tributos a apropriar.							
1.1.9.5.2.01.01.00	Tributos Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.9.5.2.01.01.01	IPTU a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores pagos a título de IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a apropriar.							
1.1.9.5.3.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.9.5.3.01.00.00	Tributos Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de tributos a apropriar.							
1.1.9.5.3.01.01.00	Tributos Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.							
1.1.9.5.3.01.01.01	IPVA a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos a apropriar.							
1.1.9.6.0.00.00.00	Contribuições Confederativas a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar.							
1.1.9.6.1.00.00.00	Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.7.0.00.00.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar.							
1.1.9.7.1.00.00.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.7.1.01.00.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de benefício a pessoal a apropriar.							
1.1.9.7.1.01.01.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar.							
1.1.9.7.1.01.01.01	Vale Transporte a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de Vale Transporte a apropriar.							
1.1.9.7.1.01.01.02	Vale Refeição a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de Vale Refeição a apropriar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.1.9.7.1.01.01.03	Ticket Combustível a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de Ticket Combustível a apropriar.							
1.1.9.8.0.00.00.00	Demais VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais valores pagos a apropriar.							
1.1.9.8.1.00.00.00	Demais VPD a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.8.1.01.00.00	Direitos Autorais, de Exibição e sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de direitos autorais a apropriar.							
1.1.9.8.1.01.01.00	Direitos Autorais, de Exibição e sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de direitos autorais, de exibição e de imagem a a apropriar.							
1.1.9.8.1.01.01.01	Direitos Autorais a Apropriar	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos autorais a apropriar.							
1.1.9.8.1.01.01.02	Direitos de Exibição a Apropriar	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos de exibição a apropriar.							
1.1.9.8.1.01.01.03	Direitos sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos sobre imagem a apropriar.							
1.1.9.8.1.02.00.00	DESPEAS COM EVENTOS A APROPRIAR		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de eventos							
1.1.9.8.1.02.01.00	DESPEAS COM EVENTOS A APROPRIAR		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de eventos							
1.1.9.8.1.02.01.01	DESPESA COM EVENTO - CARNAVAL	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título do Evento Carnaval							
1.1.9.8.1.02.01.02	DESPEAS COM EVENTO - REVEILLON	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título do evento reveillon							
1.1.9.8.1.99.00.00	Outras VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros valores pagos a apropriar.							
1.1.9.8.1.99.01.00	Outras VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros valores pagos a apropriar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.1.9.8.1.99.01.01	Direitos de Uso sobre Software a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outros valores pagos a apropriar.							
1.2.0.0.0.00.00.00	Ativo Não Circulante		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ativo não-circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos o imobilizado e o intangível.							
1.2.1.0.0.00.00.00	Ativo Realizável a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.							
1.2.1.1.0.00.00.00	Créditos a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo.							
1.2.1.1.1.00.00.00	Créditos a longo Prazo - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.1.1.1.01.00.00	Créditos Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento no longo prazo, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.							
1.2.1.1.1.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos tributários não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.1.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.1.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.1.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.1.01.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.1.01.02.00	Créditos Tributários Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.1.01.02.01	Contribuições Previdenciária do Servidor	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a contribuição previdenciária do servidor inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.1.02.00.00	Cientes		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.							
1.2.1.1.1.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.2.1.1.1.03.01.00	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pelo Município, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.1.03.01.01	Empréstimos Concedidos a Funcionários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos a funcionários com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.1.03.01.02	Empréstimos Concedidos - FUNDET	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos pelo FUNDET por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.1.03.01.03	Outros Empréstimos Concedidos	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos com vencimento a longo prazo não enquadrado nos itens anteriores.							
1.2.1.1.1.03.02.00	Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos financiamentos concedidos pelo Município, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.1.03.02.01	Financiamentos Concedidos - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos habitacionais a longo prazo concedidos							
1.2.1.1.1.03.02.02	Financiamentos Imobiliário a Servidores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos Imobiliários a longo prazo concedidos pelo Previ rio.							
1.2.1.1.1.03.02.03	Financiamentos de Computadores a Servidores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos de computadores a longo prazo concedidos							
1.2.1.1.1.03.02.99	Financiamentos a Classificar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos ainda não classificados.							
1.2.1.1.1.03.03.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.2.1.1.1.03.03.01	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.2.1.1.1.03.03.02	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.1.04.00.00	Dívida Ativa Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.00	Dívida Ativa Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de IPTU, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de ISS, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de ITBI, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de Taxas, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.05	IVVC		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de IVVC, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.1.04.01.99	(-) DÍVIDA Ativa Tributária Não Previdenciária - Parcelamentos do Exercício		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos parcelamentos do exercício de Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita.							
1.2.1.1.1.05.00.00	Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo.							
1.2.1.1.1.05.01.00	Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após o término do exercício seguinte							
1.2.1.1.1.05.01.01	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa não tributária.							
1.2.1.1.1.05.01.98	(-) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PARCELAMENTO DO EXERCÍCIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos parcelamentos do exercício de Dívida Ativa Não Tributária Inscrita.							
1.2.1.1.1.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.2.1.1.1.99.01.00	(-) Provisão para Devedores Duvidosos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.1.99.01.01	(-) Provisão para Devedores Duvidosos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.2.1.1.1.99.02.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários.							
1.2.1.1.1.99.02.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Não Previdenciários		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários não previdenciários.							
1.2.1.1.1.99.02.02	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Previdenciários		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários previdenciários.							
1.2.1.1.1.99.03.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.2.1.1.1.99.03.01	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa não previdenciária.							
1.2.1.1.1.99.03.02	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Previdenciária		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa tributária previdenciária.							
1.2.1.1.1.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de empréstimos e Financiamentos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a longo prazo concedidos.							
1.2.1.1.1.99.04.01	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos a longo prazo concedidos.							
1.2.1.1.1.99.04.02	(-) Provisões para Perdas em Financiamentos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a financiamentos a longo prazo concedidos.							
1.2.1.1.1.99.05.00	(-) Provisões Para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as perdas com o não recebimento de valores referentes a dívida ativa não tributária.							
1.2.1.1.1.99.05.01	(-) Provisões Para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as perdas com o não recebimento de valores referentes a dívida ativa não tributária.							
1.2.1.1.2.00.00.00	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.2.01.00.00	Créditos Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.							
1.2.1.1.2.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos tributários não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.01.05	IVVC		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a IVVC inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.02.00	Créditos Tributários Previdenciários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.01.02.01	Contribuição Previdenciária Patronal a Receber	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a contribuição patronal inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.1.2.02.00.00	Clientes		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.							
1.2.1.1.2.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.2.1.1.2.03.01.00	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.2.03.01.99	Outros Empréstimos Concedidos	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos com vencimento a longo prazo não enquadrado nos itens anteriores.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.2.03.02.00	Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.2.04.00.00	Dívida Ativa Tributária		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.04.01.00	Dívida Ativa Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.04.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de IPTU, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.04.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de ISS, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.04.01.05	IVVC		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos de IVVC, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.04.01.99	(-) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS DO EXERCÍCIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos parcelamentos do exercício de Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita.							
1.2.1.1.2.04.02.00	Dívida Ativa Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária previdenciária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.04.02.01	Dívida Ativa Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária previdenciária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.1.2.05.00.00	Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo.							
1.2.1.1.2.05.01.00	Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após o término do exercício seguinte							
1.2.1.1.2.05.01.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa não tributária.							
1.2.1.1.2.05.01.98	(-) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PARCELAMENTO DO EXERCÍCIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos parcelamentos do exercício de Dívida Ativa Não Tributária Inscrita.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.2.99.00.00	(-) Ajuste Perdas de Créditos a longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.2.1.1.2.99.01.00	(-) Provisão para Devedores Duvidosos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.2.1.1.2.99.01.01	(-) Provisão para Devedores Duvidosos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.2.1.1.2.99.02.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.							
1.2.1.1.2.99.02.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Não Previdenciários		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários não previdenciários.							
1.2.1.1.2.99.02.02	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Previdenciários		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários previdenciários.							
1.2.1.1.2.99.03.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.2.1.1.2.99.03.01	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa não previdenciária.							
1.2.1.1.2.99.03.02	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Previdenciária		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa tributária previdenciária.							
1.2.1.1.2.99.04.00	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a longo prazo concedidos.							
1.2.1.1.2.99.04.01	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos a longo prazo concedidos.							
1.2.1.1.3.00.00.00	Créditos a longo Prazo - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.2.1.1.3.01.00.00	Créditos Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.3.01.01.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores relativos a créditos tributários não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte						
1.2.1.1.3.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.1.3.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.1.3.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.1.3.02.00.00	Clientes		Devedor	Patrimonial		Não		
		Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.						
1.2.1.1.3.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
		Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.						
1.2.1.1.3.03.01.00	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
		Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.1.3.03.01.01	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.1.3.04.00.00	Dívida Ativa Tributária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.1.3.04.01.00	Dívida Ativa Não Previdenciária Inscrita		Devedor	Patrimonial		Não		
		Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.1.3.04.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária IPTU, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.1.3.04.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária ISS, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.1.3.04.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária ITBI, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.1.3.05.00.00	Dívida Ativa Não Tributária		Devedor	Patrimonial		Não		
		Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.3.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.2.1.1.3.99.01.00	(-) Provisão para Devedores Duvidosos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.2.1.1.3.99.02.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.							
1.2.1.1.3.99.02.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Não Previdenciários		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários não previdenciários.							
1.2.1.1.3.99.03.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.2.1.1.3.99.03.01	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa não previdenciária.							
1.2.1.1.3.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos empréstimos concedidos.							
1.2.1.1.4.00.00.00	Créditos a longo Prazo - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.2.1.1.4.01.00.00	Créditos Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.							
1.2.1.1.4.02.00.00	Clientes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.							
1.2.1.1.4.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.2.1.1.4.03.01.00	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.1.4.03.01.01	Empréstimos Concedidos	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos por Estados, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.1.4.03.05.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.2.1.1.4.03.05.01	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.							
1.2.1.1.4.05.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.							
1.2.1.1.4.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.2.1.1.4.99.01.00	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.2.1.1.4.99.04.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a longo prazo concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.2.1.1.4.99.04.01	(-) PROVISÕES PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos a longo prazo concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.2.1.2.0.00.00.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo.							
1.2.1.2.1.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.1.2.1.01.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.							
1.2.1.2.1.01.03.00	Adiantamentos a Prestadores de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.2.1.2.1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A PRODUTORES DE FILMES	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de filmes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.1.01.03.02	Adiantamentos a Produtores de Vídeos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de vídeos.							
1.2.1.2.1.01.03.03	Adiantamentos a Distribuidores de Filmes		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas para a distribuição de filmes.							
1.2.1.2.1.01.99.00	Adiantamentos Diversos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.2.1.2.1.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar.							
1.2.1.2.1.03.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber com realização após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da Administração Indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.							
1.2.1.2.1.04.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos .							
1.2.1.2.1.04.01.00	Danos ao Patrimônio		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio.							
1.2.1.2.1.04.01.01	Danos ao Patrimônio em Apuração	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, em processo de apuração .							
1.2.1.2.1.04.01.02	Danos ao Patrimônio Identificados	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, identificados em processos administrativos.							
1.2.1.2.1.04.02.00	Danos ao Patrimônio - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio.							
1.2.1.2.1.04.02.01	Danos ao Patrimônio em Apuração	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, em processo de apuração.							
1.2.1.2.1.04.02.02	Danos ao Patrimônio Identificados	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, identificados em processos administrativos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.1.05.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial.							
1.2.1.2.1.06.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis							
1.2.1.2.1.06.01.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.01.01	Depósitos e Cauções Prestadas	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.02.00	Depósitos Judiciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.02.01	Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, relativos a ações trabalhistas, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.02.02	Depósitos Judiciais - Ações Cíveis		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, relativos a ações cíveis, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.02.03	Depósitos Judiciais - Ações Tributárias		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, relativos a ações tributárias realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.03.00	Depósitos para Interposição de Recursos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos vinculados, decorrentes de interposição de recursos na esfera judicial ou administrativa.							
1.2.1.2.1.06.04.00	Depósitos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a outros depósitos em contas bancárias, vinculados a obrigações contratuais, convenções, acordos e ajustes.							
1.2.1.2.1.06.05.00	Valores Apreendidos por Decisão Judicial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.2.1.06.05.01	Bloqueios Judiciais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.1.06.06.00	Depósitos Transferidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depósitos transferidos, para garantia de operações específicas.							
1.2.1.2.1.06.07.00	Depósitos Compulsórios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a empréstimos compulsórios, de acordo com a legislação em vigor.							
1.2.1.2.1.06.07.01	Depósitos Compulsórios - combustíveis		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a empréstimos compulsórios pagos nas aquisições de combustíveis, de acordo com a legislação em vigor.							
1.2.1.2.1.06.07.02	Depósitos Compulsórios - veículos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a empréstimos compulsórios pagos nas aquisições de veículos, de acordo com a legislação em vigor.							
1.2.1.2.1.98.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no longo prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.							
1.2.1.2.1.98.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.2.1.2.1.98.01.01	Aluguéis a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.2.1.2.1.98.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.2.1.2.1.98.01.03	Prestações a Receber por Ocupação Imobiliária - Conjuntos Habitacionais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos as taxas de ocupação de residentes em conjuntos habitacionais, em que não haja financiamento firmado.							
1.2.1.2.1.98.01.04	Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos direitos de financiar imóveis registrados nos documentos de habilitação da Caixa Econômica Federal, pelo SFH, em que os imóveis já se encontram ocupados com residentes ainda sem escrituras de financiamentos.							
1.2.1.2.1.98.01.05	Créditos Imobiliários por Ações Judiciais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos imobiliários a receber, em cobrança judicial.							
1.2.1.2.1.98.01.96	(-) Provisão p/ Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as perdas relativas aos direitos de financiar imóveis registrados nos documentos de habilitação da Caixa Econômica Federal, pelo SFH, em que os imóveis já se encontram ocupados com residentes ainda sem escrituras de financiamentos.							
1.2.1.2.1.98.01.97	(-) Créditos Imobiliários por Ações Judiciais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as perdas relativas aos créditos imobiliários a receber, em cobrança judicial.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.1.98.01.98	(-) Amortizações a Apropriar - Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as amortizações extraordinárias por quitações de sinistros pela seguradora a serem apropriados nos créditos a financiar juntos aos residentes dos imóveis que ainda não possuem escrituras de financiamentos, quando os financiamentos forem regularizados.							
1.2.1.2.1.98.02.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.2.1.2.1.98.03.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.2.1.2.1.98.04.00	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.2.1.98.04.01	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.2.1.98.05.00	Créditos Judiciais Não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.							
1.2.1.2.1.98.05.01	Créditos Judiciais Não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.							
1.2.1.2.1.98.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.2.1.2.1.98.99.01	Contratos por Preferência		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos a contratos por preferência.							
1.2.1.2.1.98.99.02	Pagamentos Indevidos em Análise		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber relacionados a pagamentos indevidos sem identificação do restituidor.							
1.2.1.2.1.98.99.03	Pagamentos Indevidos Identificados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber relacionados a pagamentos indevidos com restituidor identificado.							
1.2.1.2.1.98.99.99	Outros Créditos e Valores a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outros créditos a receber, não classificáveis em outras contas.							
1.2.1.2.1.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos a longo prazo não decorrentes do objeto principal, por inadimplência de terceiros e outras.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.1.99.01.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos imobiliários.							
1.2.1.2.1.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Administrativos Não Tributários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos administrativos não tributários.							
1.2.1.2.1.99.04.99	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos administrativos não tributários							
1.2.1.2.2.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.2.1.2.2.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos e contribuições a recuperar e a compensar.							
1.2.1.2.2.06.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis							
1.2.1.2.2.06.01.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.2.1.2.2.06.01.01	Depósitos e Cauções Prestadas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários entregues a outras entidades da Prefeitura nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.							
1.2.1.2.2.98.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no longo prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.							
1.2.1.2.2.98.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.2.1.2.2.98.01.01	Aluguéis a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.2.1.2.2.98.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.2.1.2.2.98.01.03	CESSÃO DE DIREITOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão de direitos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.2.98.02.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.2.1.2.2.98.03.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.2.1.2.2.98.04.00	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.2.2.98.04.01	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.2.2.98.05.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber a longo prazo relativos a transferências da PCRJ destinados a convênios firmados							
1.2.1.2.2.98.05.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Compreende os valores de créditos a receber a longo prazo relativos a transferências da PCRJ destinados a convênios firmados							
1.2.1.2.2.98.05.02	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS	ÓRGÃO ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber a longo prazo relativos a transferências da PCRJ destinados a convênios firmados							
1.2.1.2.2.98.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.2.1.2.2.98.99.99	Outros Créditos e Valores a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra outros créditos a receber, não classificáveis em outras contas.							
1.2.1.2.2.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as perdas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo não decorrentes do objeto principal, por inadimplência de terceiros e outras.							
1.2.1.2.2.99.01.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos imobiliários.							
1.2.1.2.2.99.01.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para perdas em créditos imobiliários.							
1.2.1.2.2.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Administrativos Não Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos administrativos não tributários.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.3.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.2.1.2.3.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos e contribuições a recuperar e a compensar.							
1.2.1.2.3.02.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.01	IRRF Sobre Aplicação Financeira a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.02	IRRF - PF a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa física a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.03	IRRF - PJ a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.05	INSS a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.06	CSLL a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do CSLL a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.07	COFINS a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.08	PIS (PASEP) a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da PIS (PASEP) a recuperar.							
1.2.1.2.3.02.01.09	Contribuições Sociais a Recuperar - Retenção Conjunta		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de contribuições sociais a recuperar por retenção conjunta.							
1.2.1.2.3.02.02.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.01	IRRF Sobre Aplicação Financeira a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras compensar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.2.3.02.02.02	IRRF - PF a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa física a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.03	IRRF - PJ a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.05	INSS a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.06	CSLL a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do CSLL a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.07	COFINS a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da COFINS a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.08	PIS (PASEP) a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da PIS(PASEP) a compensar.							
1.2.1.2.3.02.02.09	Contribuições Sociais a Compensar - Retenção Conjunta		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de contribuições sociais a compensar, por retenção conjunta.							
1.2.1.2.3.02.03.00	Tributos Diferidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos diferidos.							
1.2.1.2.3.02.03.01	IRPJ Diferido		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela do IR que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.							
1.2.1.2.3.02.03.02	CSLL Diferida		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela da CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.							
1.2.1.2.4.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.2.1.2.4.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos e contribuições a recuperar e a compensar.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.2.1.2.4.02.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.2.1.2.4.02.01.01	ICMS a Recuperar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar.							
1.2.1.2.4.02.02.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.2.1.2.4.02.02.01	ICMS a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a compensar.							
1.2.1.3.0.00.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.							
1.2.1.3.1.00.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.1.3.1.01.00.00	Títulos e Valores Mobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.3.1.01.01.00	Títulos e Valores Mobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, resgatáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.3.1.01.01.01	Aplicações em Segmentos de Renda Fixa		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra a aplicação de recursos em segmento de renda fixa							
1.2.1.3.1.01.01.02	Aplicações em Segmentos de Renda Variável		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a aplicação de recursos em segmento de renda variável							
1.2.1.3.1.01.99.00	Títulos e Valores Mobiliários a Classificar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos de crédito adquiridos através da execução do orçamento a classificar em conta própria.							
1.2.1.3.1.01.99.01	Títulos e Valores Mobiliários a Classificar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as aplicações de recursos em títulos de crédito adquiridos através da execução do orçamento a classificar em conta própria.							
1.2.1.3.1.02.00.00	Aplicação Temporária em Metais Preciosos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em metais preciosos, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.2.1.3.1.03.00.00	Aplicações em Segmento de Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no longo prazo.						
1.2.1.3.1.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.						
1.2.1.3.1.99.01.00	(-) Provisão para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores de provisões para perdas em Títulos e Valores Mobiliários a longo prazo.						
1.2.1.3.1.99.02.00	(-) Provisão para Perdas em Aplicações Temporárias em Metais Preciosos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores de provisões para perdas em aplicações em ouro e outros metais preciosos.						
1.2.1.3.1.99.03.00	(-) Provisão para Perdas em Aplicações em Segmento de Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores de provisões para perdas em aplicações em segmento de imóveis.						
1.2.1.4.0.00.00.00	Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade para utilização própria ou para venda, previstos para período posterior ao término do exercício seguinte.						
1.2.1.4.1.00.00.00	Estoques - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.1.4.1.01.00.00	Mercadorias para Revenda		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.						
1.2.1.4.1.02.00.00	Produtos e Serviços Acabados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os produtos já terminados e oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.						
1.2.1.4.1.03.00.00	Produtos e Serviços em Elaboração		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os produtos e serviços em andamento que não serão concluídos até o término do exercício subsequente a data do balanço patrimonial.						
1.2.1.4.1.04.00.00	Matérias-Primas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o estoque de matérias-primas que será utilizado no processo produtivo.						
1.2.1.4.1.05.00.00	Materiais em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade.						
1.2.1.4.1.06.00.00	Almoxarifado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.4.1.07.00.00	Adiantamentos a Fornecedores		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os adiantamentos efetuados pela entidade a fornecedores, vinculados a compras específicas de materiais que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento.							
1.2.1.4.1.98.00.00	Outros Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.							
1.2.1.4.1.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro de perdas estimadas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo. Conta a ser utilizada apenas para os estoques classificados no ativo realizável a longo prazo.							
1.2.1.9.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.							
1.2.1.9.1.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.1.9.1.01.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.2.1.9.1.02.00.00	VPD Financeiras a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de VPD financeiras a apropriar.							
1.2.1.9.1.03.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.							
1.2.1.9.1.04.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.							
1.2.1.9.1.05.00.00	Tributos Pagos a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.							
1.2.1.9.1.06.00.00	Contribuições Confederativas a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar.							
1.2.1.9.1.07.00.00	Benefícios a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar.							
1.2.1.9.1.99.00.00	Demais VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais valores pagos a apropriar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.1.9.1.99.01.00	Direitos Autorais, de Exibição e sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a titulo de direitos autorais, de exibição e de imagem a serem apropriados quando da efetivação da VPD.							
1.2.1.9.1.99.01.01	Direitos Autorais a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a titulo de direitos autorais a apropriar.							
1.2.1.9.1.99.01.02	Direitos de Exibição a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a titulo de direitos de exibição a apropriar.							
1.2.1.9.1.99.02.00	Despesas de Organização e Reorganização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos de despesas que beneficiarão vários exercícios.							
1.2.1.9.1.99.02.01	Despesas de Organização e Reorganização		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os pagamentos de despesas com organização e reorganização que beneficiarão vários exercícios.							
1.2.1.9.1.99.02.02	(-) Amortização de Despesas de Organização e Reorganização		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as baixas por amortização das despesas de organização e reorganização							
1.2.1.9.1.99.99.00	Outras VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros valores pagos a apropriar.							
1.2.2.0.0.00.00.00	Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.							
1.2.2.1.0.00.00.00	Participações Permanentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.							
1.2.2.1.1.00.00.00	Participações Permanentes - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.2.1.1.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.1.01.01.00	Participações em Empresas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.1.01.01.01	Participações em Empresas	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.1.1.02.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.1.02.01.00	Participações em Empresas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.1.02.01.01	Participações em Empresas	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.2.00.00.00	Participações Permanentes - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.2.2.1.2.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.2.01.01.00	Participações em Empresas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.2.01.01.01	Participações em Empresas	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.2.02.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.2.02.01.00	Participações em Empresas		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.2.02.01.01	Participações em Empresas	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.3.00.00.00	Participações Permanentes - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.2.2.1.3.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.3.01.01.00	Participações em Empresas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.1.3.01.01.01	Participações em Empresas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da unidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.							
1.2.2.1.3.02.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.3.02.01.00	PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo							
1.2.2.1.3.02.01.01	PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo							
1.2.2.1.4.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas - Inter Estado, na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.4.02.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.4.02.01.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.1.4.02.01.01	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.							
1.2.2.2.0.00.00.00	Propriedades para Investimento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas,e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.							
1.2.2.2.1.00.00.00	Propriedades para Investimento - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas,e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.2.2.1.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos sobre imóveis mantidos para investimentos e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.							
1.2.2.2.1.01.01.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos sobre imóveis mantidos para investimentos e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.							
1.2.2.2.1.01.01.01	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os direitos sobre imóveis mantidos para investimentos e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.2.1.02.00.00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - IMÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.							
1.2.2.2.1.02.01.00	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS - IMÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.							
1.2.2.2.1.02.01.01	TERRENOS	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.							
1.2.2.2.1.02.01.02	EDIFICAÇÕES	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.							
1.2.2.3.0.00.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.							
1.2.2.3.1.00.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.2.3.1.01.00.00	Títulos e Valores Mobiliários - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.							
1.2.2.3.1.01.01.00	Aplicação em Ativos em Enquadramento - Títulos e Valores		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.							
1.2.2.3.1.01.01.01	Notas do Tesouro Nacional	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Notas do Tesouro Nacional							
1.2.2.3.1.01.01.02	Letras do Tesouro Nacional	TP INVEST ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Letras do Tesouro Nacional							
1.2.2.3.1.01.01.03	Fundos de Renda Fixa	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Fundos de Renda Fixa							
1.2.2.3.1.01.01.04	Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Fundos de Investimento lastreados por títulos do tesouro							
1.2.2.3.1.01.01.05	Operações Compromissadas		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Operações Compromissadas							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.3.1.01.01.06	Letras Hipotecárias		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Letras Hipotecárias							
1.2.2.3.1.02.00.00	Aplicações em Segmento de Imóveis - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em imóveis, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.							
1.2.2.3.1.02.01.00	Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em imóveis, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.							
1.2.2.3.1.02.01.01	Terrenos	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Terrenos							
1.2.2.3.1.02.01.02	Edificações	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Edificações							
1.2.2.3.1.02.01.99	(-) Depreciação		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.2.7.0.00.00.00	Demais Investimentos Permanentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.							
1.2.2.7.1.00.00.00	Demais Investimentos Permanentes - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.2.7.1.01.00.00	Obras de Arte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes a obras de arte da entidade.							
1.2.2.7.1.01.01.00	Obras de Arte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes a obras de arte da entidade.							
1.2.2.7.1.01.01.01	Obras de Arte		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes a obras de arte da entidade.							
1.2.2.7.1.02.00.00	Terrenos e Imóveis para Futura Utilização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de imóveis da entidade mantidos para futura utilização.							
1.2.2.7.1.02.01.00	Terrenos e Imóveis para Futura Utilização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de imóveis da entidade mantidos para futura utilização.							
1.2.2.7.1.02.01.01	Terrenos para Futura Utilização		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de terrenos da entidade mantidos para futura utilização.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.7.1.02.01.02	Edificações para Futura Utilização		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de edificações da entidade mantidos para futura utilização.							
1.2.2.7.1.03.00.00	Títulos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos títulos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo.							
1.2.2.7.1.03.01.00	Títulos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos títulos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo.							
1.2.2.7.1.03.01.01	Letras Hipotecárias		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo.							
1.2.2.7.1.04.00.00	Participação Co-Produção de Filmes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o direito na participação Co-Produção de Filmes.							
1.2.2.7.1.04.01.00	Participação Co-Produção de Filmes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o direito na participação Co-Produção de Filmes.							
1.2.2.7.1.04.01.01	Participação Co-Produção de Filmes	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o direito na participação Co-Produção de Filmes.							
1.2.2.7.1.99.00.00	Outros Investimentos Permanentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros investimentos não classificáveis nos grupos anteriores.							
1.2.2.7.1.99.01.00	Outros Investimentos Permanentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros investimentos não classificáveis nos grupos anteriores.							
1.2.2.7.1.99.01.01	Outros Investimentos Permanentes		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outros investimentos não classificáveis nos grupos anteriores.							
1.2.2.8.0.00.00.00	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, como a depreciação das propriedades mantidas para investimento.							
1.2.2.8.1.00.00.00	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, como a depreciação das propriedades mantidas para investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.2.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.8.1.01.01.00	Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.8.1.01.01.01	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento. EDIFICAÇÕES	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.2.2.9.0.00.00.00	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento. (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.00.00.00	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de Investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.01.00.00	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de Investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.01.01.00	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Provisão para Perda em Participações Societárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.01.01.01	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Provisão para Perda em Participações Societárias	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.2.2.9.1.02.00.00	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.02.01.00	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.02.01.01	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento - Terrenos	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.2.2.9.1.02.01.02	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento - Terrenos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento - Edificações	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.2.2.9.1.03.00.00	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento - Edificações, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.2.2.9.1.04.00.00	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos do RPPS, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.2.9.1.04.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.2.9.1.04.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.2.9.2.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.2.2.9.2.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.2.9.2.04.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.2.9.4.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de Investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e Estado.							
1.2.2.9.4.01.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.2.9.4.01.01.00	(-) PROVISÃO PARA PERDA EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.2.9.4.01.01.01	(-) PROVISÃO PARA PERDA EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.0.0.00.00.00	Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.							
1.2.3.1.0.00.00.00	Bens Móveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.2.3.1.1.00.00.00	Bens Móveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.3.1.1.01.00.00	Bens Móveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens móveis.						
1.2.3.1.1.01.01.00	Instalações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor da aquisição ou incorporação de instalações.						
1.2.3.1.1.01.01.01	Instalações para Eventos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor da aquisição ou incorporação de instalações para eventos.						
1.2.3.1.1.01.01.02	Instalações Industriais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor da aquisição ou incorporação das instalações industriais.						
1.2.3.1.1.01.01.03	Instalações em Geral		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor da aquisição ou incorporação de instalações em geral.						
1.2.3.1.1.01.02.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor da aquisição ou incorporação de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.						
1.2.3.1.1.01.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor dos equipamentos de processamento de dados.						
1.2.3.1.1.01.02.02	Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor dos aparelhos e equipamentos utilizados para comunicação						
1.2.3.1.1.01.02.03	Aparelhos e Instrumentos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os aparelhos e instrumentos em geral.						
1.2.3.1.1.01.02.04	Ferramentas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores referentes a ferramentas não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.1.1.01.02.05	Máquinas e Equipamentos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor das máquinas e equipamentos de qualquer natureza.						
1.2.3.1.1.01.02.06	Equipamentos e Projetos para Sinalização de Trânsito		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o valor dos equipamentos e projetos para sinalização de trânsito						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.1.1.01.02.07	Bibliotecas, Discotecas e Filmotecas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a livros, discos, CDs e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo.							
1.2.3.1.1.01.02.08	Máquinas e Equipamentos Industriais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das máquinas e equipamentos empregados na indústria ou necessários para sua industrialização.							
1.2.3.1.1.01.02.09	EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ÁREA DA SAUDE	BENS IMOB ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos equipamentos de processamento de dados utilizados nas áreas da saúde							
1.2.3.1.1.01.02.10	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ÁREA DA SAÚDE	BENS IMOB ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das máquinas e equipamentos de qualquer natureza da área da saúde							
1.2.3.1.1.01.03.00	Mobiliário em Geral		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.							
1.2.3.1.1.01.03.01	Mobiliário em Geral		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.							
1.2.3.1.1.01.03.02	Mobiliário em Geral - Industrial		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na indústria, não classificados em contas anteriores.							
1.2.3.1.1.01.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL - ÁREA DA SAÚDE	BENS IMOB ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores, da área da saúde							
1.2.3.1.1.01.04.00	Veículos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.							
1.2.3.1.1.01.04.01	Veículos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.							
1.2.3.1.1.01.05.00	Obras de Arte e Decoração		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.							
1.2.3.1.1.01.05.01	Obras de Arte e Decoração		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.							
1.2.3.1.1.01.06.00	Semoventes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de semoventes							
1.2.3.1.1.01.06.01	Semoventes		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de semoventes							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.1.1.01.97.00	Bens Móveis - Adm. Direta		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das aquisições de bens móveis da Administração Direta							
1.2.3.1.1.01.97.01	Bens Móveis - Adm. Direta		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das aquisições de bens móveis da Administração Direta							
1.2.3.1.1.01.98.00	Bens Móveis - Poder Legislativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição de bens móveis do Poder Legislativo							
1.2.3.1.1.01.98.01	Bens Móveis - Poder Legislativo	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição de bens móveis do Poder Legislativo							
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens Móveis em Andamento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	compreende os valores de bens moveis em andamento							
1.2.3.1.1.02.01.00	Bens Móveis em Elaboração		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos ocorridos com bens moveis em fase de elaboração e acabamento.							
1.2.3.1.1.02.01.01	Bens Móveis em Elaboração		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a todos os gastos ocorridos com bens moveis em fase de elaboração e acabamento.							
1.2.3.1.1.02.02.00	Importações em Andamento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, maquinas, aparelhos e outros bens moveis.							
1.2.3.1.1.02.02.01	Importações em Andamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, maquinas, aparelhos e outros bens moveis.							
1.2.3.1.1.07.00.00	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens móveis.							
1.2.3.1.1.07.02.00	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens móveis.							
1.2.3.1.1.07.02.01	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens móveis.							
1.2.3.1.1.09.00.00	ARMAMENTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.							
1.2.3.1.1.09.01.00	ARMAMENTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.1.1.09.01.01	ARMAMENTOS NÃO LETAIS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de armas que constituem objetos de defesa não letais.							
1.2.3.1.1.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da alienação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária pendentes de classificação.							
1.2.3.1.1.99.01.00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da alienação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária pendentes de classificação.							
1.2.3.1.1.99.01.01	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende o valor da alienação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária pendentes de classificação.							
1.2.3.1.1.99.01.99	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - CONTA TRANSITÓRIA	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos documentos fiscais, transitados pelo módulo "Obrigações a Pagar", os quais deverão ser analisados e reclassificados, mensalmente, para as devidas contas. O SALDO MENSAL DESSA CONTA DEVERÁ SER ZERO							
1.2.3.2.0.00.00.00	Bens Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.							
1.2.3.2.1.00.00.00	Bens Imóveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.3.2.1.01.00.00	Bens Dominicais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.							
1.2.3.2.1.01.01.00	Terrenos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos terrenos da entidade							
1.2.3.2.1.01.01.01	Terrenos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos terrenos da entidade							
1.2.3.2.1.01.01.02	Terrenos Reavaliados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos terrenos da entidade							
1.2.3.2.1.01.01.03	TERRENOS - PREVIRIO	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos Terrenos da entidade							
1.2.3.2.1.01.02.00	Edificações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos imóveis da entidade							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.2.1.01.02.01	Edificações		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos imóveis da entidade							
1.2.3.2.1.01.02.02	Edificações Reavaliadas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos imóveis da entidade							
1.2.3.2.1.01.02.03	EDIFICAÇÕES - PREVIRO	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às edificações da entidade.							
1.2.3.2.1.01.03.00	Instalações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros.							
1.2.3.2.1.01.03.01	Instalações		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros.							
1.2.3.2.1.01.04.00	Urbanização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a áreas dominicais.							
1.2.3.2.1.01.04.01	Urbanização		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a urbanização de áreas dominicais.							
1.2.3.2.1.01.05.00	Redes de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a rede iluminação pública							
1.2.3.2.1.01.05.01	Redes de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a rede iluminação pública							
1.2.3.2.1.01.06.00	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverts ao proprietário do imóvel ao final da locação.							
1.2.3.2.1.01.06.01	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverts ao proprietário do imóvel ao final da locação.							
1.2.3.2.1.01.97.00	Bens Imóveis - Administração Direta		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis da Administração Direta							
1.2.3.2.1.01.97.01	Bens Imóveis - Administração Direta		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis da Administração Direta							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.2.1.01.97.02	BENS IMÓVEIS - FOE PGM		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os Bens Imóveis da Adm. Direta com afetação de uso e incorporação ao patrimônio específico do FOE PGM							
1.2.3.2.1.01.98.00	Bens Imóveis - Poder Legislativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis do Poder Legislativo							
1.2.3.2.1.01.98.01	Bens Imóveis - Poder Legislativo	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis do Poder Legislativo							
1.2.3.2.1.02.00.00	Bens de Uso Comum do Povo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.							
1.2.3.2.1.02.01.00	Ruas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ruas que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.							
1.2.3.2.1.02.02.00	Praças		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de praças que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.							
1.2.3.2.1.02.03.00	Estradas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de estradas que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.							
1.2.3.2.1.02.04.00	Pontes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de pontes que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.							
1.2.3.2.1.02.05.00	Viadutos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de viadutos que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.							
1.2.3.2.1.02.99.00	Outros Bens de Uso Comum do Povo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores bens de uso comum, não classificados anteriormente neste plano de contas, que foram adquiridos, produzidos ou construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.							
1.2.3.2.1.03.00.00	Bens Imóveis em Andamento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de Bens Imóveis em Andamento							
1.2.3.2.1.03.01.00	Obras em Andamento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a obras, desde sua construção até o término da mesma.							
1.2.3.2.1.03.01.01	Execução de Obras e Projetos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a execução de obras e projetos, desde sua construção até o término da mesma.							
1.2.3.2.1.03.01.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a ampliação, reconstrução e reformas em obras já existentes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.2.1.03.01.03	Desapropriações		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a desapropriações destinadas a execução de obras e projetos.							
1.2.3.2.1.03.01.04	OBRAS - CONTRATOS DE CONCESSÃO	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a construção, ampliação, reconstrução, instalações e reformas realizadas por Termos/Contratos de Concessão							
1.2.3.2.1.03.01.05	EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - ADM. INDIRETA	TP PROJETO ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a execução de obras e projetos, desde sua construção até o termino da mesma.							
1.2.3.2.1.03.01.06	DESAPROPRIAÇÕES - ADM. INDIRETA	IMÓVEL ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a desapropriações destinadas a execução de obras e projetos na Adm.Indireta							
1.2.3.2.1.08.00.00	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS MÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas.							
1.2.3.2.1.09.00.00	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas.							
1.2.3.2.1.09.01.00	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas.							
1.2.3.2.1.09.01.01	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS - TERRENOS	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas.							
1.2.3.2.1.09.01.02	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas.							
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais Bens Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.							
1.2.3.2.1.99.01.00	Bens Imóveis a Classificar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.							
1.2.3.2.1.99.01.01	Bens Imóveis em Processo de Aquisição		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis adquiridos através da execução orçamentária, cuja classificação em cnta própria está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.							
1.2.3.2.1.99.01.02	(-)Bens Imóveis em Processo de Alienação	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.2.1.99.01.99	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - CONTA TRANSITÓRIA	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos documentos fiscais, transitados pelo módulo "Obrigações a Pagar", os quais deverão ser analisados e reclassificados, mensalmente, para as devidas contas. O SALDO MENSAL DESSA CONTA DEVERÁ SER ZERO.							
1.2.3.2.1.99.98.00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - PODER LEGISLATIVO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis do Poder Legislativo, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.							
1.2.3.2.1.99.98.01	BENS IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis adquiridos através da execução orçamentária, cuja classificação em conta própria está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro - Poder Legislativo.							
1.2.3.2.1.99.98.02	(-)BENS IMÓVEIS EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro - Poder Legislativo.							
1.2.3.2.1.99.99.00	Outros Bens Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a outros bens imóveis, para os quais não tenham sido criadas contas próprias ou específicas neste plano de contas.							
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.							
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.01.01.00	(-) Depreciação Acumulada de Instalações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor de instalações devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.01.01.01	(-) Depreciação Acumulada de Instalações para Eventos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.01.01.02	(-) Depreciação Acumulada de Instalações Industriais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação das instalações industriais.							
1.2.3.8.1.01.01.03	(-) Depreciação Acumulada de Instalações em Geral		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.8.1.01.01.09	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra de depreciação acumulada de armas que constituem objetos de defesa.							
1.2.3.8.1.01.02.00	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.01.02.01	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os equipamentos de processamento de dados.							
1.2.3.8.1.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os aparelhos e equipamentos utilizados para comunicação							
1.2.3.8.1.01.02.03	(-) Depreciação Acumulada de Aparelhos e Instrumentos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os aparelhos e instrumentos em geral.							
1.2.3.8.1.01.02.04	(-) Depreciação Acumulada de Ferramentas		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes a ferramentas não classificados em contas anteriores.							
1.2.3.8.1.01.02.05	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as máquinas e equipamentos de natureza.							
1.2.3.8.1.01.02.06	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos e Projetos para Sinalização de Trânsito		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os equipamentos e projetos para sinalização de trânsito							
1.2.3.8.1.01.02.07	(-) Depreciação Acumulada de Bibliotecas, Discotecas e Fimotecas		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a livros, discos, CDs e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo.							
1.2.3.8.1.01.02.08	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos Industriais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as máquinas e equipamentos empregados na indústria ou necessários para sua industrialização.							
1.2.3.8.1.01.02.09	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIP DE PROC. DADOS - ÁREA DA SAÚDE	BENS IMOB ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os equipamentos de processamento de dados da área da saúde							
1.2.3.8.1.01.02.10	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIP. - ÁREA DA SAÚDE	BENS IMOB ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a depreciação das máquinas e equipamentos da área da saúde							
1.2.3.8.1.01.03.00	(-) Depreciação Acumulada de Mobiliário em Geral		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.8.1.01.03.01	(-) Depreciação Acumulada de Mobiliário em Geral		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.							
1.2.3.8.1.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada de Mobiliário em Geral - Industrial		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na indústria, não classificados em contas anteriores.							
1.2.3.8.1.01.03.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL - ÁREA DA SAÚDE	BENS IMOB ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depreciação dos bens móveis, de caráter geral, em uso na área da saúde não classificados em contas anteriores							
1.2.3.8.1.01.04.00	(-) Depreciação Acumulada de Veículos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.							
1.2.3.8.1.01.04.01	(-) Depreciação Acumulada de Veículos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.							
1.2.3.8.1.01.05.00	(-) Depreciação Acumulada de Obras de Arte e Decoração		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.							
1.2.3.8.1.01.05.01	(-) Depreciação Acumulada de Obras de Arte e Decoração		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.							
1.2.3.8.1.01.06.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a depreciação acumulada de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral							
1.2.3.8.1.01.06.01	(-) DEPRECIACÃO AUCUMULADA DE SEMOVENTES		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a depreciação acumulada de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em gera							
1.2.3.8.1.01.97.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Administração Direta		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis da Administração Direta							
1.2.3.8.1.01.97.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Administração Direta		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis da Administração Direta							
1.2.3.8.1.01.98.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Poder Legislativo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis do Poder Legislativo							
1.2.3.8.1.01.98.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Poder Legislativo	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis do Poder Legislativo							
1.2.3.8.1.02.00.00	(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.8.1.02.01.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.01.01	(-) Depreciação Acumulada de Edificações	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.01.02	(-) Depreciação Acumulada de Edificações Reavaliadas	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.01.03	(-) Depreciação Acumulada de Instalações		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.01.04	(-) Depreciação Acumulada de Urbanização		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.01.05	(-) Depreciação Acumulada de Redes de Iluminação Pública	TP. LOCAL. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.01.06	(-) Depreciação Acumulada de Benefitorias em Propriedades de Terceiros	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor da benfeitoria em bens de terceiros devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.02.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVIES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição dos valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas (art.13 e 14 da Lei 12.973/2014).							
1.2.3.8.1.02.02.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição dos valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas específicas (art.13 e 14 da Lei 12.973/2014).							
1.2.3.8.1.02.97.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis - Administração Direta		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor bens imóveis da Administração Direta devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.97.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis - Administração Direta		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor bens imóveis da Administração Direta devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.8.1.02.97.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - FOE PGM		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis do FOE PGM devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.8.1.02.98.00	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - PODER LEGISLATIVO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação de natureza ou obsolescência							
1.2.3.8.1.02.98.01	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação de natureza ou obsolescência							
1.2.3.8.1.03.00.00	(-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.							
1.2.3.8.1.04.00.00	(-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.							
1.2.3.8.1.05.00.00	(-) Amortização Acumulada - Bens Móveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.							
1.2.3.8.1.06.00.00	(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.							
1.2.3.8.1.06.01.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.							
1.2.3.8.1.06.01.01	(-) Amortização Acumulada em Benfeitorias em Propriedade de Terceiros		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.9.0.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.3.9.1.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.9.1.01.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Equipamentos de Processamento de Dados		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.02	(-) Redução ao Valor Recuperável - Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.03	(-) Redução ao Valor Recuperável - Aparelhos e Instrumentos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.04	(-) Redução ao Valor Recuperável - Ferramentas		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.05	(-) Redução ao Valor Recuperável - Máquinas e Equipamentos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.06	(-) Redução ao Valor Recuperável - Equipamentos e Projetos para Sinalização de Trânsito		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.07	(-) Redução ao Valor Recuperável - Bibliotecas, Discotecas e Fimotecas		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.01.08	(-) Redução ao Valor Recuperável - Máquinas e Equipamentos Industriais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.02.00	(-) Recução ao Valor Recuperável - Mobiliário em Geral		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.02.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Mobiliário em Geral		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.03.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Veículos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.03.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Veículos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.3.9.1.01.04.00	(-) Recução ao Valor Recuperável - Obras de Arte e Decoração		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.3.9.1.01.04.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Obras de Arte e Decoração		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações para Eventos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.01.02	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações Industriais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.01.03	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações em Geral		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Edificações		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.02	(-) Redução ao Valor Recuperável - Edificações Reavaliadas		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.03	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.04	(-) Redução ao Valor Recuperável - Urbanização		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.05	(-) Redução ao Valor Recuperável - Redes de Iluminação Pública		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.9.1.02.02.06	(-) Redução ao Valor Recuperável - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.4.0.0.00.00.00	Intangível		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.4.1.0.00.00.00	Softwares		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.							
1.2.4.1.1.00.00.00	Softwares - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.4.1.1.01.00.00	Sistemas Aplicativos -Softwares		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.							
1.2.4.1.1.01.01.00	Sistemas Aplicativos -Softwares		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.							
1.2.4.1.1.01.01.01	Sistemas Aplicativos -Softwares		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.							
1.2.4.1.1.01.01.99	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES - CONTA TRANSITÓRIA	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos documentos fiscais, transitados pelo módulo "Obrigações a Pagar", os quais deverão ser analisados e reclassificados, mensalmente, para as devidas contas. O SALDO MENSAL DESSA CONTA DEVERÁ SER ZERO							
1.2.4.1.1.01.03.00	SISTEMAS APLICATIVOS EM DESENVOLVIMENTO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores utilizados para o desenvolvimento de aplicativos/softwares não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.							
1.2.4.1.1.01.03.01	APLICATIVOS EM DESENVOLVIMENTO	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores utilizados para o desenvolvimento de aplicativos/softwares não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.							
1.2.4.1.1.01.97.00	Sistemas Aplicativos -Softwares - Administração Direta		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação, da Administração Direta.							
1.2.4.1.1.01.97.01	Sistemas Aplicativos -Softwares - Administração Direta		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação, da Administração Direta.							
1.2.4.1.1.01.98.00	Sistemas Aplicativos - Softwares do Poder Legislativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de sistemas aplicativos - software do Poder Legislativo							
1.2.4.1.1.01.98.01	Sistemas Aplicativos - Softwares do Poder Legislativo	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de sistemas aplicativos - software do Poder Legislativo							
1.2.4.2.0.00.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação e direitos autorais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.4.2.1.00.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação, direitos autorais e direitos sobre recursos naturais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.4.2.1.01.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, direitos, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).							
1.2.4.2.1.01.01.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, direitos, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).							
1.2.4.2.1.01.01.01	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, direitos, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).							
1.2.4.3.0.00.00.00	Direito de Uso de Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição do direito de uso de imóveis.							
1.2.4.3.1.00.00.00	Direito de Uso de Imóveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição de direito de uso de imóveis. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.4.8.0.00.00.00	(-) Amortização Acumulada		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.							
1.2.4.8.1.00.00.00	(-) Amortização Acumulada - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.4.8.1.01.00.00	(-) Amortização Acumulada - Softwares		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.8.1.01.01.00	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.8.1.01.01.01	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.8.1.01.97.00	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares - Administração Direta		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível da Administração Direta.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
1.2.4.8.1.01.97.01	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares - Administração Direta		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível da Administração Direta.							
1.2.4.8.1.01.98.00	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES -PODER LEGISLATIVO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens intangíveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência							
1.2.4.8.1.01.98.01	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens intangíveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência							
1.2.4.8.1.02.00.00	(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.8.1.02.01.00	(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.8.1.02.01.01	(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.8.1.03.00.00	(-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em direito de uso de imóveis, pertencentes ao ativo intangível.							
1.2.4.9.0.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Conta de uso exclusivo para as empresas estatais.							
1.2.4.9.1.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.4.9.1.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável do software pertencente ao ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.4.9.1.02.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável das marcas, direitos e patentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
1.2.4.9.1.03.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de Direito de Uso, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o Ativo e o Passivo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.0.0.0.00.00.00	Passivo Circulante		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade							
2.1.1.0.0.00.00.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.							
2.1.1.1.0.00.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							
2.1.1.1.1.00.00.00	Pessoal a Pagar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.1.1.1.01.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.1.1.01.01.00	Salários e Remunerações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.1.1.01.01.01	Salários	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento.							
2.1.1.1.1.01.01.02	Honorários da Diretoria	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de diretoria a serem pagos a diretores não servidores ou não empregados, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.1.1.01.01.03	Conselho de Administração	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de membros não servidores ou não empregados de conselhos de administração, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.1.1.01.01.04	Conselho Fiscal	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de membros não servidores ou não empregados de conselhos fiscal, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.1.1.01.01.05	Indenizações e Rescisões Trabalhistas	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados nas rescisões de contrato de trabalho.							
2.1.1.1.1.01.01.50	SALÁRIOS - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento do Poder legislativo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.1.1.01.01.51	Provisão de Salários	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento, ainda não executado orçamentariamente.							
2.1.1.1.1.01.01.52	Provisão de Salários - Fundos Especiais	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento, ainda não executado orçamentariamente nos Fundos Especiais.							
2.1.1.1.1.01.02.00	Décimo Terceiro Salário		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de um doze avos do valor bruto da folha de pagamento da unidade.							
2.1.1.1.1.01.02.01	Décimo Terceiro Salário	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de um doze avos do valor bruto da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos.							
2.1.1.1.1.01.02.02	Décimo Terceiro Salário - Fundos Especiais	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de um doze avos do valor bruto da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos dos Fundos Especiais							
2.1.1.1.1.01.03.00	Férias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade.							
2.1.1.1.1.01.03.01	Férias	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos .							
2.1.1.1.1.01.03.02	Férias - Fundos Especiais	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos dos Fundos Especiais.							
2.1.1.1.1.02.00.00	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.1.1.02.01.00	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.1.1.02.01.01	Precatórios de Pessoal	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores de precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.1.2.00.00.00	Pessoal a Pagar - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
2.1.1.1.2.01.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente.							
2.1.1.1.2.01.01.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente.							
2.1.1.1.2.01.01.01	Pessoal a Pagar	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.1.1.1.3.00.00.00	Pessoal a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes da transações entre o ente e a União.							
2.1.1.1.3.01.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente.							
2.1.1.1.3.01.01.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente.							
2.1.1.1.3.01.01.01	Pessoal a Pagar	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.1.1.2.0.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							
2.1.1.2.1.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social(OFSS).							
2.1.1.2.1.01.00.00	Benefícios Previdenciários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no exercício.							
2.1.1.2.1.01.01.00	Benefícios Previdenciários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no exercício.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.2.1.01.01.01	Aposentadorias	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Registra as obrigações referentes a proventos de aposentadorias, incorridas no exercício.							
2.1.1.2.1.01.01.02	Pensões	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Registra as obrigações referentes a proventos de pensões, incorridas no exercício.							
2.1.1.2.1.01.01.03	Décimo Terceiro sobre Aposentadorias	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Registra as obrigações referentes a gratificação natalina sobre aposentadorias, incorridas no exercício.							
2.1.1.2.1.01.01.04	Décimo Terceiro sobre Pensões	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Registra as obrigações referentes a gratificação natalina sobre pensões, incorridas no exercício.							
2.1.1.2.1.03.00.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões.							
2.1.1.2.1.03.01.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários do Exercício		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no exercício.							
2.1.1.2.1.03.01.01	Precatórios de Benefícios Previdenciários do Exercício	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no corrente exercício.							
2.1.1.2.1.03.02.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Antes de 05/05/2000		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercícios anteriores. Antes de 05/05/2000							
2.1.1.2.1.03.02.01	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Antes de 05/05/2000	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercícios anteriores. Antes de 05/05/2001							
2.1.1.2.1.03.03.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Apartir de 05/05/2000		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercicios anteriores. Após de 05/05/2000							
2.1.1.2.1.03.03.01	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Apartir de 05/05/2000	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercicios anteriores. Após de 05/05/2001							
2.1.1.2.3.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.2.3.01.00.00	Benefícios Previdenciários - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.2.3.01.01.00	Benefícios Previdenciários - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros regimes previdenciários.							
2.1.1.2.3.01.01.01	Benefícios Previdenciários - COMPREV - RGPS	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas ao RGPS							
2.1.1.2.3.01.01.02	Benefícios Previdenciários - COMPREV - RPPS	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas ao RPPS da União.							
2.1.1.2.4.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.							
2.1.1.2.4.01.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.							
2.1.1.2.4.01.01.00	Benefícios Previdenciários - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.2.4.01.01.01	Benefícios Previdenciários - COMPREV	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.2.5.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.							
2.1.1.2.5.01.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.							
2.1.1.2.5.01.01.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.							
2.1.1.2.5.01.01.01	Benefícios Previdenciários - COMPREV	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.3.0.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							
2.1.1.3.1.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.1.3.1.01.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.3.1.01.01.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.3.1.01.01.01	Benefícios Assistenciais a Pagar	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos auxílios e benefícios aos quais o servidor tenha direito, pagos pelo PREVI-RIO.							
2.1.1.3.2.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar - Intra		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.1.3.2.01.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.3.2.01.01.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.3.2.01.01.01	Benefícios Assistenciais a Pagar	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos auxílios e benefícios aos quais o servidor tenha direito, pagos pelo PREVI-RIO.							
2.1.1.4.0.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do Poder Público e as demais contribuições sociais.							
2.1.1.4.2.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.1.4.2.01.00.00	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.4.2.01.01.00	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI.							
2.1.1.4.2.01.01.01	Contribuição ao FUNPREVI sobre Salários	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI sobre salários e demais remunerações constantes na folha de pagamento.							
2.1.1.4.2.01.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO FUNPREVI SOBRE FÉRIAS	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI incidentes sobre as férias apropriadas mensalmente							
2.1.1.4.2.01.01.51	Contribuição ao FUNPREVI sobre 13º Salário	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI sobre o 13º salário apropriadas mensalmente.							
2.1.1.4.2.01.01.52	Contribuição ao FUNPREVI sobre 13º Salário - Fundos Especiais	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI sobre o 13º salário apropriadas mensalmente nos Fundos Especiais.							
2.1.1.4.3.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.1.4.3.01.00.00	INSS a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros.							
2.1.1.4.3.01.01.00	INSS - Contribuição sobre Salários e Remunerações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições pelo empregador à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos.							
2.1.1.4.3.01.01.01	INSS sobre Salários	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às contribuições devidas à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagas.							
2.1.1.4.3.01.01.51	INSS sobre Férias	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às contribuições devidas à Previdência Social, incidentes sobre as férias apropriadas mensalmente.							
2.1.1.4.3.01.01.52	INSS sobre 13º Salário	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às contribuições devidas à Previdência Social, incidentes sobre o 13º salário apropriadas mensalmente.							
2.1.1.4.3.01.02.00	INSS - Débito Parcelado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.4.3.01.02.01	INSS - Débito Parcelado	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.							
2.1.1.4.3.01.03.00	INSS - Contribuição sobre Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições incidentes sobre serviços prestados por terceiros ou contribuintes avulsos.							
2.1.1.4.3.01.03.01	INSS - Contribuição sobre Serviços de Autônomos	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as contribuições devidas à Previdência Social incidentes sobre serviços prestados por profissionais autônomos.							
2.1.1.4.3.01.03.02	INSS - Contribuição sobre Serviços de Cooperados	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as contribuições devidas à Previdência Social incidentes sobre serviços prestados por profissionais através de cooperativas de trabalho.							
2.1.1.4.3.01.03.99	INSS - Contribuição sobre Outros Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos em geral	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as contribuições devidas à Previdência Social incidentes sobre outros serviços prestados por terceiros ou contribuintes avulsos em geral.							
2.1.1.4.3.02.00.00	FGTS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários.							
2.1.1.4.3.02.01.00	FGTS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários.							
2.1.1.4.3.02.01.01	FGTS sobre Salários	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS incidentes sobre salários e remunerações pagas.							
2.1.1.4.3.02.01.51	FGTS sobre Férias	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS incidentes sobre as férias apropriados mensalmente.							
2.1.1.4.3.02.01.52	FGTS sobre 13º Salário	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS incidentes sobre o 13º salário apropriados mensalmente.							
2.1.1.4.3.02.02.00	FGTS - Débito Parcelado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao FGTS, referentes a parcelamentos de débitos.							
2.1.1.4.3.02.02.01	FGTS - Débito Parcelado	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao FGTS, referentes a parcelamentos de débitos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.1.4.3.03.00.00	Salário - Educação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do calculo do salário - educação, com base no montante da folha de pagamento de salários.							
2.1.1.4.3.03.01.00	Salário - Educação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do calculo do salário - educação, com base no montante da folha de pagamento de salários.							
2.1.1.4.3.03.01.01	Salário - Educação	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do calculo do salário - educação, com base no montante da folha de pagamento de salários.							
2.1.2.0.0.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a titulo de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.							
2.1.2.1.0.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas.							
2.1.2.1.1.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.1.2.1.1.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.1.1.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.1.2.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
2.1.2.1.2.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.1.2.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos de exercícios anteriores.							
2.1.2.1.2.01.01.01	Contratos de Empréstimos - FUNPREVI	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos contraídos juntos ao FUNPREVI.							
2.1.2.1.3.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.1.3.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende aos Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.1.3.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as parcelas dos empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.1.3.01.01.01	Contratos de Empréstimos - Caixa Econômica Federal	ICSF ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							
2.1.2.1.3.01.01.02	Contratos de Empréstimos - Banco do Brasil	ICSF ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.1.4.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado							
2.1.2.1.4.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende aos Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.1.4.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende aos Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.1.4.01.01.01	Contratos de Empréstimos - CEHAB	ICSF ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.1.2.2.0.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo							
2.1.2.2.1.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.1.2.2.1.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos externos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.2.1.01.01.00	Contratos de Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos externos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.3.0.00.00.00	Financiamentos a Curto Prazo Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo.							
2.1.2.3.1.00.00.00	Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.2.3.1.01.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo							
2.1.2.3.1.01.01.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.3.1.01.01.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos							
2.1.2.3.1.01.01.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - SANTANDER	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco SANTANDER (Brasil) S.A.							
2.1.2.3.3.00.00.00	Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.3.3.01.00.00	Financiamentos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo							
2.1.2.3.3.01.01.00	Contratos de Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.3.3.01.01.01	Contratos de Financiamentos - BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.3.3.01.01.02	Contratos de Financiamentos - Caixa Econômica Federal	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.3.3.01.01.03	Contratos de Financiamentos - Banco do Brasil	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco do Brasil							
2.1.2.3.3.01.01.04	Contratos de Financiamentos - Secretaria do Tesouro Nacional	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN							
2.1.2.3.3.01.01.05	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativos a operação de crédito não sujeito ao limite legal.							
2.1.2.3.3.01.02.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito com prazo maior que um ano e com vencimento até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.3.3.01.02.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.3.3.01.02.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.1.2.3.3.01.02.03	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BB	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.3.3.01.02.04	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.							
2.1.2.3.3.01.03.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito com prazo maior que um ano e com vencimento até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.3.3.01.03.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que não são computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.3.3.01.03.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF que não são computados para apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.4.0.00.00.00	Financiamento a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo.							
2.1.2.4.1.00.00.00	Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.1.2.4.1.01.00.00	Financiamento a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.4.1.01.01.00	Contratos de Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos externos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.4.1.01.01.01	Contratos de Financiamentos Externos - BID	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.							
2.1.2.4.1.01.01.02	Contratos de Financiamentos Externos - BIRD	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.							
2.1.2.5.0.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a Curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo.							
2.1.2.5.1.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a curto Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a Curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.2.5.1.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.1.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.5.1.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.1.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.5.1.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.1.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.1.03.01.01	JUROS DE CONTRATOS-FINANCIAMENTOS INTERNOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJ. AO LIMITE-SANTANDER	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de juros de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco SANTANDER (Brasil) S.A.							
2.1.2.5.1.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.1.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.1.04.01.01	ENCARGOS DE CONTRATOS-FINANCIAMENTOS INTERNOS-OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJ. AO LIMITE- SANTANDER	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de encargos de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco SANTANDER							
2.1.2.5.2.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno- Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.2.5.2.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.2.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.5.2.01.01.01	Juros de Empréstimos Internos - FUNPREVI	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício, relativos ao FUNPREVI							
2.1.2.5.2.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.2.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.2.02.01.01	Encargos de Empréstimos Internos - FUNPREVI	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao FUNPREVI.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.5.3.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.5.3.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.3.01.01.00	Juros de Contratos Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.5.3.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.1.2.5.3.01.01.02	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.5.3.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.3.02.01.00	Encargos ade Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.5.3.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.5.3.02.01.02	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.5.3.03.00.00	Juros de contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros e encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.3.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos do exercício.							
2.1.2.5.3.03.01.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.5.3.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.5.3.03.01.03	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.5.3.03.01.04	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.1.2.5.3.03.01.05	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							
2.1.2.5.3.03.02.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros do exercício de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.5.3.03.02.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.5.3.03.02.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.1.2.5.3.03.02.03	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e BB	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Juros de Contratos - Financiamentos Internos e Operações de Crédito Sujeitas ao Limite e BB							
2.1.2.5.3.03.02.04	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							
2.1.2.5.3.03.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros do exercício relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.5.3.03.03.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.5.3.03.03.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.5.3.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.3.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.5.3.04.01.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.5.3.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.5.3.04.01.03	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.5.3.04.01.04	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.1.2.5.3.04.01.05	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							
2.1.2.5.3.04.02.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos do exercício de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.5.3.04.02.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE ¿ BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social							
2.1.2.5.3.04.02.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.1.2.5.3.04.02.03	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE ¿ BB	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.5.3.04.02.04	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.5.3.04.03.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos do exercício relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.5.3.04.03.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.5.3.04.03.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.1.2.5.4.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.1.2.5.4.01.00.00	Juros de Contratos de Empréstimos - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.4.01.01.00	Juros de Contratos de Empréstimos - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.5.4.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - CEHAB	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.1.2.5.4.02.00.00	Encargos de Contratos de Empréstimos - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.5.4.02.01.00	Encargos de Contratos de Empréstimos - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.5.4.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - CEHAB	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.1.2.6.0.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a Curto prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.6.1.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a Curto prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.2.6.1.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.							
2.1.2.6.1.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos do exercício.							
2.1.2.6.1.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.							
2.1.2.6.1.02.01.00	Encargos a Pagar de Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos do exercício.							
2.1.2.6.1.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos.							
2.1.2.6.1.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.							
2.1.2.6.1.03.01.01	Juros de Contratos - Financiamentos Externos - BID	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID							
2.1.2.6.1.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Externos - BIRD	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD							
2.1.2.6.1.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.							
2.1.2.6.1.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.							
2.1.2.6.1.04.01.01	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos - BID	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.							
2.1.2.6.1.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos - BIRD	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.8.0.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.							
2.1.2.8.1.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.2.8.2.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.2.8.3.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.8.3.04.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.8.3.04.02.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITOS AO LIMITE		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.8.3.04.02.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES							
2.1.2.8.3.04.02.02	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto ao Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.8.3.04.02.03	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - BB	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto ao Banco do Brasil - BB							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.8.3.04.02.04	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto ao Secretaria do Tesouro Nacional - STN							
2.1.2.8.3.04.03.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.8.3.04.03.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos não sujeitos ao limites contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES							
2.1.2.8.3.04.03.02	(-) ENCARGOS DE CONTRATOS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS NÃO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos não sujeitos ao limites contraídos junto ao Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.8.4.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.1.2.9.0.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.							
2.1.2.9.1.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.2.9.1.04.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.2.9.1.04.01.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.2.9.1.04.01.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - BID	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
2.1.2.9.1.04.01.02	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - BIRD	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional pela Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD							
2.1.3.0.0.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.							
2.1.3.1.0.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo							
2.1.3.1.1.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.3.1.1.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.1.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.1.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) MATRÍCULA ( Dependente Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.1.01.01.02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar do Poder legislativo.							
2.1.3.1.1.01.01.03	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.3.1.1.01.01.04	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - FUNDOS ESPECIAIS  Registra os valores das despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.3.1.1.01.01.97	(-)PAGAMENTOS PENDENTES DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS  Registra os valores decorrentes de pagamentos pendente de registro de pagamento orçamentário	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.3.1.1.01.01.98	Provisão de Fornecedores  Registra as obrigações referentes aos fornecedores ainda não executadas orçamentariamente.	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.3.1.1.01.01.99	Provisão de Fornecedores - Fundos Especiais  Registra as obrigações referentes aos fornecedores ainda não executadas orçamentariamente nos Fundos Especiais.	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.3.1.1.01.03.00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES  Compreende os valores a pagar referentes a renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto à fornecedores, nos termos do art.29, inciso III da LC 101/2000		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.1.1.01.03.01	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES  Registra os valores a pagar referentes a renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto à fornecedores, nos termos do art.29, inciso III da LC 101/2000	ICSF ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) MATRÍCULA ( Dependente Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.3.1.1.02.00.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais  Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.1.1.02.01.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais  Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.1.1.02.01.01	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais  Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.3.1.1.02.01.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - FUNPREVI  Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar, do FUNPREVI.	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.3.1.2.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.3.1.2.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar, excetos os devidos ao FUNPREVI.							
2.1.3.1.2.01.01.02	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - FUNPREVI	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores a pagar ao FUNPREVI decorrentes de suas atividades operacionais e demais contas a pagar, exceto os valores devidos da contribuição previdenciária.							
2.1.3.1.2.01.01.03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - INTRA - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a pagar decorrentes de suas atividades operacionais e demais contas a pagar do Poder legislativo.							
2.1.3.1.2.01.01.04	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorrida aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.01.01.05	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.02.00.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.02.01.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.02.01.01	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.3.1.2.03.00.00	CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos credores nacionais decorrentes do fornecimento de bens/materiais e serviços, e da prestação de contas e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.03.99.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de demais contas a pagar.							
2.1.3.1.2.03.99.01	PENSÃO ESPECIAL VITALÍCIA - LC 193/2018 - PENSIONISTAS	ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra aos valores referentes à Pensão Especial concedida aos Pensionistas pela Lei Complementar 193/2018, art. 4º § único							
2.1.3.1.2.03.99.02	PENSÃO ESPECIAL VITALÍCIA - LC 193/2018 - INATIVOS	ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra aos valores referentes à Pensão Especial concedida aos Inativos pela Lei Complementar 193/2018, art. 4º							
2.1.3.1.3.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União.							
2.1.3.1.3.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.3.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.3.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.3.01.01.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.3.02.00.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.3.02.01.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.3.02.01.01	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.3.1.4.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.1.3.1.4.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.4.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.4.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.4.01.01.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.1.4.01.01.03	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.2.0.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.							
2.1.3.2.1.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.3.2.1.01.00.00	Transferências ao Exterior		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.							
2.1.3.2.1.01.01.00	Transferências ao Exterior		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.							
2.1.3.2.1.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	ICSF ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações junto a fornecedores estrangeiros.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.4.0.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.							
2.1.4.1.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.							
2.1.4.1.3.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento até o término do exercício seguinte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União.							
2.1.4.1.3.01.00.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas à União.							
2.1.4.1.3.01.01.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas à União.							
2.1.4.1.3.01.01.01	IRPJ a Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações a pagar relativas ao IRPJ, apuradas na declaração de rendimentos da entidade.							
2.1.4.1.3.01.01.02	Contribuição Social sobre Lucro Pessoas Jurídicas	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas (CSSL).							
2.1.4.1.3.01.01.03	COFINS a Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações exigíveis a curto prazo relativas a COFINS.							
2.1.4.1.3.01.01.04	PIS(PASEP) a Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações relativas ao PIS(PASEP).							
2.1.4.1.3.01.01.97	Provisão de Obrigações Tributárias	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes às obrigações tributárias ainda não executadas orçamentariamente.							
2.1.4.1.3.01.01.98	Provisão de Obrigações Tributárias - Fundos Especiais	ICSF ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes às obrigações tributárias ainda não executadas orçamentariamente nos Fundos Especiais.							
2.1.4.1.3.01.01.99	Outros Impostos e Contribuições a Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os compromissos exigíveis a curto prazo, decorrentes da incidência de impostos e contribuições para os quais não haja contas específicas.							
2.1.4.1.3.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.4.1.3.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.1.3.02.01.01	IRPJ - Parcelamento	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, que foram parcelados.							
2.1.4.1.3.02.01.02	CSLL - Parcelamento	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que foram parcelados.							
2.1.4.1.3.02.01.03	COFINS - Parcelamento	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que foram parcelados.							
2.1.4.1.3.02.01.04	PIS (PASEP) - PARCELAMENTO	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, que foram parcelados.							
2.1.4.2.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo.							
2.1.4.2.4.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado							
2.1.4.2.4.01.00.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Estado.							
2.1.4.2.4.01.01.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Estado.							
2.1.4.2.4.01.01.01	ICMS a Recolher	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações relativas ao ICMS.							
2.1.4.2.4.01.01.02	IPVA A Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações relativas ao IPVA.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.4.2.4.01.01.03	TAXAS	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes à taxa de atendimento contra incêndio.							
2.1.4.2.4.01.01.04	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações junto ao governo estadual, referente ao pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos, decorrente do serviço de licenciamento de veículos automotores.							
2.1.4.3.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência municipal com vencimento no curto prazo.							
2.1.4.3.2.00.00.00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência Municipal com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.4.3.2.01.00.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Município do Rio de Janeiro.							
2.1.4.3.2.01.01.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Município do Rio de Janeiro.							
2.1.4.3.2.01.01.01	ISS a Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações junto ao governo municipal, relativas ao imposto sobre os serviços prestados em que as empresas pertencentes ao próprio ente sejam as prestadoras de serviço.							
2.1.4.3.2.01.01.02	IPTU a Recolher	ICSF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações relativas ao IPTU, em que as instituições sejam os contribuintes.							
2.1.4.3.2.01.01.99	OUTROS TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER	ICSF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações relativas aos outros impostos, em que as instituições sejam os contribuintes.							
2.1.4.3.2.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.3.2.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.3.2.02.01.01	ISS - Parcelamento	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao ISS que foram parcelados.							
2.1.4.3.2.02.01.02	IPTU - Parcelamento	ICSF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao IPTU que foram parcelados.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.7.0.0.00.00.00	Provisões a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.							
2.1.7.1.0.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.							
2.1.7.1.1.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.7.1.1.01.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas , com prazo provável até o término do exercício seguinte.							
2.1.7.1.1.01.01.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas , com prazo provável até o término do exercício seguinte.							
2.1.7.1.1.01.01.01	Provisão para Riscos Trabalhistas a curto Prazo	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas , com prazo provável até o término do exercício seguinte.							
2.1.7.3.0.00.00.00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.							
2.1.7.3.1.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.7.3.1.01.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados e que se encontram na esfera administrativa.							
2.1.7.3.1.01.01.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade ainda não apresentou recurso administrativo.							
2.1.7.3.1.01.01.01	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade ainda não apresentou recurso administrativo.							
2.1.7.3.2.00.00.00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com prazo provável até o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.7.3.2.01.00.00	Provisão para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais							
2.1.7.3.2.01.01.00	Provisão para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais							
2.1.7.3.2.01.01.01	Provisão para Riscos Fiscais - IPTU		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de competência dos municípios.							
2.1.7.3.3.00.00.00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com prazo provável até o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.7.3.3.01.00.00	Provisão para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais							
2.1.7.3.3.01.01.00	Provisão para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais							
2.1.7.3.3.01.01.01	Provisão para Riscos Fiscais - COFINS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, já lavrados.							
2.1.7.3.3.01.01.02	Provisão para Riscos Fiscais - INSS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais da Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, já lavrados.							
2.1.7.3.3.01.01.03	Provisão para Riscos Fiscais - IRRF		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, já lavrados.							
2.1.7.4.0.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.							
2.1.7.4.1.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.7.4.1.01.00.00	Provisão para Indenizações Cíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.							
2.1.7.4.1.01.01.00	Provisão para Indenizações Cíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.7.4.1.01.01.01	Contingências Cíveis	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.							
2.1.7.6.0.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.							
2.1.7.6.1.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes							
2.1.7.6.1.01.00.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.							
2.1.7.6.1.01.01.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.							
2.1.7.6.1.01.01.01	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Curto Prazo		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.							
2.1.7.9.0.00.00.00	Outras Provisões a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável no curto prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas.							
2.1.7.9.1.00.00.00	Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável no curto prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.1.7.9.1.99.00.00	Outras Provisões a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.							
2.1.7.9.1.99.01.00	Outras Provisões a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.							
2.1.7.9.1.99.01.99	Outras Provisões a curto Prazo	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.							
2.1.8.0.0.00.00.00	Demais Obrigações a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.1.0.00.00.00	Adiantamentos de Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.1.1.00.00.00	Adiantamentos de Clientes - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.8.1.1.01.00.00	ADIANTAMENTO A CLIENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.8.1.1.01.01.00	ADIANTAMENTO A CLIENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.8.1.1.01.01.01	ADIANTAMENTO A CLIENTES	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.1.2.00.00.00	Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
2.1.8.1.2.01.00.00	Adiantamentos de Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.1.2.01.01.00	Adiantamentos de Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.1.2.01.01.02	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.1.3.00.00.00	Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações entre o ente e a União.							
2.1.8.2.0.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros.							
2.1.8.4.0.00.00.00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo							
2.1.8.5.0.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.0.00.00.00	Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.							
2.1.8.8.1.00.00.00	Valores Restituíveis - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.8.8.1.01.00.00	Consignações sobre Folha de Pagamento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.							
2.1.8.8.1.01.01.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Ativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores ativos.							
2.1.8.8.1.01.01.01	Pensão Alimentícia		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos a empregados ou a servidores ativos, autorizados por esses, ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia destinada a manutenção de familiar.							
2.1.8.8.1.01.01.02	Consignatários Diversos	CONSIG. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal ativo.							
2.1.8.8.1.01.01.03	Consignatários Diversos - Notas de Repasse	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações referentes à folha de pagamento contidas nas notas de repasse por pagamentos centralizados efetuados pelo Tesouro Municipal.							
2.1.8.8.1.01.01.04	CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS - EMPRESAS	CONSIG. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pelas empresas e sociedades de economia mista, referentes a folha de pessoal.							
2.1.8.8.1.01.01.05	PENSÃO ALIMENTÍCIA - EMPRESAS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos a empregados, autorizados por esses, ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia destinada a manutenção de familiar.							
2.1.8.8.1.01.10.00	Pensão Alimentícia sobre Folha de Pagamento dos Servidores Inativos		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das retenções em folha procedidas em pagamentos a servidores inativos, autorizados por esse ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia.							
2.1.8.8.1.01.10.01	Pensão Alimentícia	TP. FOLHA ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos a empregados ou a servidores inativos e pensionistas autorizados por esses, ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia destinada a manutenção de familiar.							
2.1.8.8.1.01.99.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas.							
2.1.8.8.1.01.99.01	Consignatários Diversos	TP. FOLHA ( Obrigatório ) CONSIG. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal inativos e pensionistas.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.1.02.00.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.8.1.02.01.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.8.1.02.01.01	Retenções Contratuais	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores retidos como garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.							
2.1.8.8.1.03.00.00	Depósitos Judiciais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.							
2.1.8.8.1.03.01.00	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial.							
2.1.8.8.1.03.02.00	Depósitos de Recursos Judiciais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas bancárias.							
2.1.8.8.1.03.02.01	DEPÓSITOS DE RECURSOS JUDICIAIS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos ganhos em processos judiciais que aguardam conversão em receita							
2.1.8.8.1.03.02.02	DEPÓSITOS DE RECURSOS JUDICIAIS - LEI 151/2015		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas bancárias.							
2.1.8.8.1.04.00.00	Depósitos não Judiciais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.							
2.1.8.8.1.04.01.00	Depósitos e Cauções		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas.							
2.1.8.8.1.04.01.01	Cauções - Conta Movimento		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas, mantidas em contas correntes movimento.							
2.1.8.8.1.04.01.02	Cauções - Conta Específica	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas, movimentadas em contas correntes específicas.							
2.1.8.8.1.04.01.03	Cauções - Poder Legislativo	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas feitas pelo Poder legislativo							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.1.04.01.04	Depósitos para Recursos Administrativos Tributários		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em PAT - Processo Administrativo Tributário.							
2.1.8.8.1.04.01.05	Depósitos para Recursos Administrativos por Multas de Trânsito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em Processos recursais por multa de trânsito.							
2.1.8.8.1.04.01.06	Depósitos de Rendimentos do PIS (PASEP)		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de rendimentos do PIS (PASEP) para credito em folha de pagamento aos servidores com base no convênio celebrado entre o DTN, SAF e Banco do Brasil S.A.							
2.1.8.8.1.04.01.07	CCPC - PROJETOS CULTURAIS - LEI Nº 5.553/2013	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a serem aplicados em projetos culturais de acordo com a lei 1.940 de 92.							
2.1.8.8.1.04.01.08	DEPÓSITOS DE RETENÇÕES ISSQN SOBRE OPERAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de retenções ISSQN sobre Operação de Locação de Bens Móveis							
2.1.8.8.1.04.01.09	DEPÓSITO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em PAT - Processo Administrativo Tributário.							
2.1.8.8.1.04.01.10	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS NÃO TRIBUTÁRIOS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações dos Depósitos Administrativos Não Tributários exigíveis, contraídos com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados: a contratos ou a convenções para garantias de operações específicas; e, a multas de trânsito aguardando decisão administrativa em processos recursais.							
2.1.8.8.1.04.01.11	DEPÓSITO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em PAT - Processo Administrativo Tributário.							
2.1.8.8.1.04.01.12	DEPÓSITO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações dos Depósitos Administrativos Não Tributários exigíveis, contraídos com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados: a contratos ou a convenções para garantias de operações específicas; e, a multas de trânsito aguardando decisão administrativa em processos recursais.							
2.1.8.8.1.04.01.13	DEPÓSITOS DE GARANTIAS CONTRATUAIS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes à utilização dos Depósitos de Garantias Contratuais							
2.1.8.8.1.04.01.96	OUTROS DEPÓSITOS DE TERCEIROS - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores, em contas específicas dos Fundos Especiais							
2.1.8.8.1.04.01.97	OUTROS DEPÓSITOS DE TERCEIROS - "PERMANENTE"		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores							
2.1.8.8.1.04.01.98	Outros Depósitos de Terceiros - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores, em contas específicas dos Fundos Especiais.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.1.04.01.99	Outros Depósitos de Terceiros	FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores.							
2.1.8.8.1.05.00.00	Depósitos em Trânsito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos de terceiros e (ou) levantamentos de depósitos aguardando homologação de registro.							
2.1.8.8.1.05.01.00	Depósitos em Trânsito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos de terceiros e (ou) levantamentos de depósitos aguardando homologação de registro.							
2.1.8.8.1.05.01.01	Depósitos Administrativos - Em Trânsito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos administrativos de terceiros aguardando homologação de registro do DARM.							
2.1.8.8.1.05.01.02	CCPC - LEI Nº 5.553/2013 - EM TRÂNSITO	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos decorrentes da Lei nº 1.940 de 92 aguardando homologação de registro do DARM.							
2.1.8.8.1.05.01.03	Levantamento de Depósitos Judiciais	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos levantamentos de depósitos judiciais aguardando homologação de registro.							
2.1.8.8.1.05.01.04	LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	EXERCÍCIO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos levantamentos de depósitos judiciais aguardando homologação de registro							
2.1.8.8.1.99.00.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.8.1.99.01.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.8.1.99.01.01	Salários Não Reclamados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os depósitos por devolução de valores referentes a salários não reclamados. O valor deverá ficar registrado enquanto não for realizado novo pagamento ou deverá ser classificado como receita apos definição da não realização do novo pagamento.							
2.1.8.8.1.99.01.02	Benefícios Não Reclamados	TP BENEFC ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os depósitos por devolução de valores referentes a benefícios não reclamados ao Previ-Rio. O valor deverá ficar registrado enquanto não for realizado novo pagamento ou deverá ser classificado como receita apos definição da não realização do novo pagamento.							
2.1.8.8.1.99.01.03	Pensões Alimentícias Não Reclamadas	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por pensões alimentícias não reclamadas.							
2.1.8.8.1.99.01.04	Aposentadorias Não Reclamadas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por aposentadorias não reclamadas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.1.99.01.05	Pensões Previdenciárias Não Reclamadas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por pensões previdenciárias não reclamadas.							
2.1.8.8.1.99.01.06	Credores por Indébitos Fiscais		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por indébitos fiscais, provenientes de recursos administrativos, no exercício.							
2.1.8.8.1.99.01.07	Topoc - Taxa de Ocupação		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por taxa de ocupação - TOPOC, no exercício.							
2.1.8.8.1.99.01.08	Seguro de Vida - Carta de Crédito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por seguro de vida - carta de crédito, no exercício.							
2.1.8.8.1.99.01.09	Danos Físicos - Carta de Crédito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por seguro por danos físicos - carta de crédito, no exercício.							
2.1.8.8.1.99.01.10	Participação na Exibição de Filmes	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP REPASSE ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a produtores, distribuidores e participantes na exibição de filmes.							
2.1.8.8.1.99.01.11	Credores por Consignação	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por consignação.							
2.1.8.8.1.99.01.12	CRÉDITOS DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - NFS-E - NOTA CARIOCA		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos créditos a favor de tomadores de serviços que receberem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nota Carioca - Dec. Nº 36.376, de 01/01/2013							
2.1.8.8.1.99.01.13	RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO A IDENTIFICAR		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registrar creditos bancários relativos a pessoal cedido.							
2.1.8.8.1.99.01.14	RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO A IDENTIFICAR		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registrar creditos bancários relativos a pessoal cedido.							
2.1.8.8.1.99.01.15	CRÉDITOS DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - NFS-E - NOTA CARIOCA		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos créditos a favor de tomadores de serviços que receberem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nota Carioca - Dec. Nº 36.376, de 01/01/2013							
2.1.8.8.1.99.01.16	TOPOC - TAXA DE OCUPAÇÃO - ICSF "P"		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por taxa de ocupação - TOPOC, no exercício.							
2.1.8.8.1.99.01.17	VALORES RESTITUÍVEIS - CEPAC	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores restituíveis referente ao CEPAC							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.1.99.01.18	PENSÃO ESPECIAL LEI COMPL.193/2018 - PENSIONISTAS	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) MÊS ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )  Registra os valores referentes à Pensão Especial concedida pela Lei Compl. 193/2018 a Pensionistas	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.8.1.99.01.19	PENSÃO ESPECIAL LEI COMPL.193/2018 - INATIVOS	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) MÊS ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )  Registra os valores referentes à Pensão Especial concedida pela Lei Compl. 193/2018 a Inativos	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.8.1.99.01.20	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTAS	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )  Registra os valores referentes ao Salário Família de Pensionistas	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.8.1.99.01.21	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVOS	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )  Registra os valores referentes ao Salário Família de Inativos	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.8.1.99.01.99	Diversos Valores Restituíveis	FR ( Obrigatório )  Registra os valores exigíveis a curto prazo não classificáveis nos itens anteriores	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.8.2.00.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS	  Compreende os direitos de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.8.2.01.00.00	Consignações sobre Folha de Pagamento	  Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.8.2.01.01.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Ativos	  Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores ativos.	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.8.2.01.01.01	IRRF sobre Folha de Pagamento	  Registra os valores do Imposto de Renda retido sobre a folha de pagamento de ativos das Autarquias e Fundações que serão recolhidos ao Tesouro Municipal.	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
2.1.8.8.2.01.01.02	Consignatários Diversos	CONSIG. ( Obrigatório )  Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal ativo.	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
2.1.8.8.2.01.01.03	FUNPREVI sobre Folha de Pagamento	  Registra os valores da contribuição ao FUNPREVI retida sobre a folha de pagamento de ativos.	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Sim
2.1.8.8.2.01.01.04	FUNPREVI sobre Folha de Pagamento - Entidades centralizadas	ÓRGÃO ( Obrigatório )  Registra os valores da contribuição ao FUNPREVI retida sobre a folha de pagamento de ativos da entidade centralizada.	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Sim



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.2.01.01.05	CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS - EMPRESAS	CONSIG. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal das empresas							
2.1.8.8.2.01.04.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Folha de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores inativos e pensionistas, sobre as quais incida o referido imposto.							
2.1.8.8.2.01.04.01	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	TP. FOLHA ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores inativos e pensionistas, sobre as quais incida o referido imposto que serão recolhidas ao Tesouro Municipal.							
2.1.8.8.2.01.99.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas.							
2.1.8.8.2.01.99.01	Consignatários Diversos	TP. FOLHA ( Obrigatório ) CONSIG. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal inativos e pensionistas.							
2.1.8.8.2.02.00.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.8.2.02.01.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.8.2.02.01.01	ISS sobre Faturas	FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do ISS retido sobre a prestação de serviços.							
2.1.8.8.2.02.01.02	IRRF sobre Faturas	FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do Imposto de Renda retido sobre a prestação de serviços às Autarquias e Fundações que serão recolhidos ao Tesouro Municipal.							
2.1.8.8.2.02.01.03	Retenções - Nota de Repasse a Pagar	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de retenções referentes IRRF/PIS/PASEP/COFINS/CSLL contidas nas notas de repasse por pagamentos centralizados efetuados pelo Tesouro Municipal.							
2.1.8.8.2.02.01.04	RETENÇÕES CONTRATUAIS	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores retidos como garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo							
	Registra os valores de Multas/Descontos retido sobre a prestação de serviços pagos pelo Tesouro Municipal							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.2.02.01.05	ISS S/ FATURAS - FUNDO FIXO	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do ISS retido sobre prestação de serviços pagos com recursos do Fundo Fixo.							
2.1.8.8.2.99.00.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.8.2.99.01.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.8.2.99.01.01	Outros Valores Restituíveis	TP DEPOSIT ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra outros valores restituíveis não classificados nos grupos anteriores							
2.1.8.8.2.99.01.02	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - PREVIRIO		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores restituíveis a devolver ao PREVIRIO/FUNPREVI/FASS							
2.1.8.8.2.99.01.03	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - FUNPREVI		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores restituíveis a devolver ao FUNPREVI							
2.1.8.8.2.99.01.04	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - FASS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores restituíveis a devolver ao FASS							
2.1.8.8.3.00.00.00	Valores Restituíveis - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.8.8.3.01.00.00	Consignações sobre Folha de Pagamento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.							
2.1.8.8.3.01.01.00	Consignações sobre Folha de Pagamento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.							
2.1.8.8.3.01.01.01	INSS Sobre Proventos Trabalhistas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho - CLT ou de serviços de terceiros.							
2.1.8.8.3.01.01.02	INSS Sobre Proventos Trabalhistas - Entidades Centralizadas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho - CLT ou de serviços de terceiros - Entidades Centralizadas.							
2.1.8.8.3.01.01.03	IRRF sobre Folha de Pagamento - Empresas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas ou creditadas a servidores ou empregados, por empresas, sobre as quais incida o referido imposto devidas ao Tesouro Nacional.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.3.01.01.04	INSS SOBRE PROVENTOS TRABALHISTAS - EMPRESAS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho - CLT ou de serviços de terceiros							
2.1.8.8.3.02.00.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.8.3.02.01.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.8.3.02.01.01	INSS Sobre Serviços Faturados	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) MATRÍCULA ( Dependente Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de serviços efetuados por empresas contratadas, com cessão de mão de obra, que se enquadrem na obrigatoriedade de retenção à previdência social.							
2.1.8.8.3.02.01.02	IRRF sobre Faturas	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores do Imposto de Renda retido sobre a prestação de serviços às Empresas Municipais que serão recolhidos ao Tesouro Nacional.							
2.1.8.8.3.02.01.03	COFINS	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma individual da COFINS, relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam a referida contribuição.							
2.1.8.8.3.02.01.04	PIS (PASEP)	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma individual do PIS (PASEP), relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam a referida contribuição.							
2.1.8.8.3.02.01.05	Contribuição Social sobre Lucro de Pessoas Jurídicas	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma individual da Contribuição Social sobre Lucro, relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam a referida contribuição.							
2.1.8.8.3.02.01.06	Retenção Conjunta - Contribuições Sociais	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma conjunta das contribuições sociais, relativas às importâncias pagasa terceiros, sobre os quais incidam as referidas contribuições.							
2.1.8.8.3.99.00.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.8.3.99.01.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.8.3.99.01.01	Outros Valores Restituíveis - Convênios	ÓRGÃO ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores de convênios a devolver a União e Estados.							
2.1.8.8.3.99.01.02	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos diversos valores dos Fundos Especiais a serem devolvidos à União.							
2.1.8.8.3.99.01.03	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - DIVERSAS FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃO ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos diversos valores a serem devolvidos à União.							
2.1.8.8.4.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS- ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos de terceiros, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da Seguridade Social(OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado.							
2.1.8.8.4.99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores restituíveis em posse da entidade, no papel do fiel depositária.							
2.1.8.8.4.99.01.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores restituíveis em posse da entidade, no papel do fiel depositária.							
2.1.8.8.4.99.01.01	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - GUIAS COMPARTILHADAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende valores restituíveis a devolver ao Estado.							
2.1.8.9.0.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo.							
2.1.8.9.1.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.8.9.1.01.00.00	Dívidas Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.							
2.1.8.9.1.01.01.00	Dívidas Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.9.1.01.01.02	AÇÕES JUDICIAIS - CÍVEIS	ICSF ( Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra obrigações referentes a dívidas parceladas de ações judiciais cíveis.							
2.1.8.9.1.02.00.00	Adiantamentos Recebidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, a título de adiantamentos recebidos.							
2.1.8.9.1.02.01.00	Adiantamentos Diversos Recebidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes de diversos adiantamentos recebidos, para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.1.02.01.98	ADIANTAMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS - ICSF "P"	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes de diversos adiantamentos recebidos, para os quais não haja contas específicas neste plano							
2.1.8.9.1.02.01.99	Adiantamentos Diversos Recebidos	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes de diversos adiantamentos recebidos, para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.1.03.00.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.1.03.01.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.1.03.01.01	Convênios a Executar	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.1.04.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.1.04.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.1.04.01.01	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.1.04.01.02	Receita a Apropriar - Arrecadação		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos via DARM a apropriar.							
2.1.8.9.1.04.01.03	RECEITA A APROPRIAR - FUNDO FIXO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores transitórios de Fundo Fixo a apropriar							
2.1.8.9.1.05.00.00	FUNDO FIXO A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos a título de fundo fixo para aplicação.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.9.1.05.01.00	FUNDO FIXO A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos a título de fundo fixo para aplicação							
2.1.8.9.1.05.01.01	FUNDO FIXO A EXECUTAR		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos a título de fundo fixo para aplicação							
2.1.8.9.1.99.00.00	Outros Credores a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.1.99.01.00	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária							
2.1.8.9.1.99.01.01	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - Pessoal e Encargos Sociais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de despesas com pessoal e encargos sociais.							
2.1.8.9.1.99.01.02	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - Juros e Encargos da Dívida		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de despesas com juros e encargos da dívida.							
2.1.8.9.1.99.01.03	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - Fornecedores e Ctas a Pagar	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação de fornecedores e contas pagar							
2.1.8.9.1.99.01.04	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - Obrigações Fiscais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de obrigações fiscais							
2.1.8.9.1.99.01.05	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - Amortização da Dívida	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de despesas com amortização da dívida.							
2.1.8.9.1.99.99.00	Credores Diversos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.1.99.99.01	Credores Diversos	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as exibilidades a curto prazo decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.1.99.99.02	Contas a Pagar - Transitório		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as exibilidades a curto prazo decorrentes de registros manuais na Função Pagar Despesa							
2.1.8.9.1.99.99.03	CONTAS A PAGAR DO MÓDULO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR - TRANSITÓRIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as exibilidades a curto prazo decorrentes de registros da Função Liquidação da Despesa.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.9.2.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.8.9.2.01.00.00	Repasses a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência da execução do orçamento.							
2.1.8.9.2.01.01.00	Repasses a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência da execução do orçamento.							
2.1.8.9.2.01.01.01	Repasses a Pagar	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência da execução do orçamento.							
2.1.8.9.2.01.01.02	Repasses Pagos Dependentes de Regularização Orçamentária	ÓRGÃO ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os repasses pagos pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta dependentes de execução orçamentária							
2.1.8.9.2.01.01.03	REPASSES A PAGAR NÃO INSCRITOS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência das despesas não inscritas em Restos a Pagar e sem emissão de Notas de Repasse.							
2.1.8.9.2.03.00.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.03.01.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.03.01.01	Convênios a Executar	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.03.01.02	CONVÊNIOS A EXECUTAR	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.04.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.04.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.04.01.01	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.2.04.01.02	RECEITAS A APROPRIAR - CONVÊNIOS	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos/a Receber para aplicação em ações diversas							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
2.1.8.9.2.98.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.2.98.01.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores no exercício, para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.9.2.98.01.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações entre instituições da própria prefeitura.							
2.1.8.9.2.98.01.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS COM O FUNPREVI		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações com o FUNPREVI.							
2.1.8.9.2.98.01.03	Juros - Carta de Crédito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo referentes aos juros devidos pelo PREVI-RIO ao FUNPREVI							
2.1.8.9.2.98.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS "P"	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações entre instituições da própria prefeitura.							
2.1.8.9.2.98.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS COM O FUNPREVI - "P"		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações com o FUNPREVI.							
2.1.8.9.2.98.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES - REPASSES AO FUNPREVI DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E EMPRÉSTIMO		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende outras obrigações, valores a repassar ao Funprevi de parcelas de amortizações recebidas a título de financiamento imobiliário e empréstimo de qualquer natureza, concedidos e a conceder, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.8.9.3.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.8.9.3.03.00.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.3.03.01.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.3.03.01.01	Convênios a Executar	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.9.3.03.01.02	Convênios a Executar - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas dos Fundos Especiais.							
2.1.8.9.3.03.01.03	CONVÊNIOS A EXECUTAR - EMPRESAS	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas.							
2.1.8.9.3.04.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.3.04.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.3.04.01.01	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.4.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações o ente e um estado.							
2.1.8.9.4.03.00.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.4.03.01.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.4.03.01.01	CONVÊNIOS A EXECUTAR	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.4.04.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.4.04.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.4.04.01.01	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.5.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações o ente e um município.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.1.8.9.5.04.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.5.04.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.9.5.04.01.01	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.2.0.0.0.00.00.00	Passivo Não Circulante		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.							
2.2.1.0.0.00.00.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.							
2.2.1.1.0.00.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							
2.2.1.1.1.00.00.00	Pessoal a Pagar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.1.1.1.02.00.00	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.2.1.1.1.02.01.00	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.2.1.1.1.02.01.01	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.2.1.2.0.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							
2.2.1.3.0.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.1.4.0.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do Poder Público e as demais contribuições sociais.							
2.2.1.4.3.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.1.4.3.01.00.00	INSS a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros.							
2.2.1.4.3.01.02.00	INSS - Débito Parcelado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.							
2.2.1.4.3.01.02.01	INSS - Débito Parcelado	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.							
2.2.1.4.3.02.00.00	FGTS a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos sociais a recolher ao FGTS, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros.							
2.2.1.4.3.02.02.00	FGTS - Débito Parcelado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao FGTS referentes a parcelamentos de débitos							
2.2.1.4.3.02.02.01	FGTS - Débito Parcelado	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao FGTS referentes a parcelamentos de débitos.							
2.2.2.0.0.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo							
2.2.2.1.0.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra , em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.1.1.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra , em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.2.2.1.1.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.1.2.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.1.3.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.1.3.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.1.3.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as operações de crédito internas em contratos.							
2.2.2.1.3.01.01.01	Contratos de Empréstimos - Caixa Econômica Federal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							
2.2.2.1.3.01.01.02	Contratos de Empréstimos - Banco do Brasil		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.1.4.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.2.2.1.4.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.1.4.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as operações de crédito internas em contratos.							
2.2.2.1.4.01.01.01	Contratos de Empréstimos - CEHAB		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.2.2.2.0.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.2.1.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.2.2.2.1.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.2.1.01.01.00	Contratos de Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.3.0.00.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.3.1.00.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.2.3.1.01.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no Longo prazo							
2.2.2.3.1.01.01.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.3.1.01.01.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - SANTANDER	ICSF ( Obrigatório ) CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco SANTANDER (Brasil) S.A.							
2.2.2.3.1.01.01.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - SANTANDER	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco SANTANDER (Brasil) S.A.							
2.2.2.3.3.00.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.3.3.01.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.3.3.01.01.00	Contratos de Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.3.3.01.01.02	Contratos de Financiamentos - Caixa Econômica Federal	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							
2.2.2.3.3.01.01.03	Contratos de Financiamentos - Banco do Brasil	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.3.3.01.01.04	Contratos de Financiamentos - Secretaria do Tesouro Nacional	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.3.3.01.01.05	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativos a operação de crédito não sujeito ao limite legal.							
2.2.2.3.3.01.02.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Contratos de Financiamentos Internos ¿ Operações de Crédito Sujeitas ao Limite							
2.2.2.3.3.01.02.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE-BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.3.3.01.02.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE-CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal-CEF							
2.2.2.3.3.01.02.03	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE-BB	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.3.3.01.02.04	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE-STN	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.							
2.2.2.3.3.01.03.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito com prazo maior que um ano e com vencimento a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.3.3.01.03.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE- BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que não são computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.3.3.01.03.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE-CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal -CEF que não são computados para apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.4.0.00.00.00	Financiamento a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.4.1.00.00.00	Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.4.1.01.00.00	Financiamento a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo							
2.2.2.4.1.01.01.00	Contratos de Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as operações de crédito externas em contratos com vencimentos a longo prazo.							
2.2.2.4.1.01.01.01	CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - BID	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das operações de crédito externas em contratos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
2.2.2.4.1.01.01.02	CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - BIRD	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das operações de crédito externas em contratos com o Banco Internacional de Recuperação e Desenvolvimento - BIRD							
2.2.2.5.0.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.5.1.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.2.2.5.1.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.1.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.1.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.1.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos do exercício.							
2.2.2.5.1.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.5.2.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.5.3.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.5.3.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.3.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.2.2.5.3.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.2.2.5.3.01.01.02	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.5.3.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.3.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.3.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							
2.2.2.5.3.02.01.02	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.5.3.03.00.00	Juros de Contratos Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.5.3.03.01.00	Juros de Contratos -Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.5.3.03.01.01	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.5.3.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.5.3.03.01.03	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.5.3.03.01.04	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.2.2.5.3.03.01.05	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							
2.2.2.5.3.03.02.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ç OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.5.3.03.02.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.5.3.03.02.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE -CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.2.2.5.3.03.02.03	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BB	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.5.3.03.02.04	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							
2.2.2.5.3.03.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ç OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.5.3.03.03.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE NÃO CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES.							
2.2.2.5.3.03.03.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE NÃO CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE -CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.5.3.04.00.00	Encargos de Contratos -Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.5.3.04.01.00	Encargos de Contratos -Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.5.3.04.01.01	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.5.3.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							
2.2.2.5.3.04.01.03	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.5.3.04.01.04	Encargos de Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.2.2.5.3.04.01.05	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							
2.2.2.5.3.04.02.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ç OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.5.3.04.02.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.5.3.04.02.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal -CEF.							
2.2.2.5.3.04.02.03	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BB	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.5.3.04.02.04	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.5.3.04.03.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.5.3.04.03.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.5.3.04.03.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE -CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto a Caixa Econômica Federal -CEF.							
2.2.2.5.4.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Interno - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.2.2.5.4.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.4.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.2.2.5.4.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - CEHAB		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.2.2.5.4.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.4.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.5.4.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - CEHAB		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.2.2.6.0.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.6.1.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.2.6.1.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.							
2.2.2.6.1.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.							
2.2.2.6.1.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos do exercício.							
2.2.2.6.1.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos do exercício.							
2.2.2.6.1.03.01.01	Juros de Contratos - Financiamentos Externos -BID	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.							
2.2.2.6.1.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Externos -BIRD	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.							
2.2.2.6.1.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.							
2.2.2.6.1.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.							
2.2.2.6.1.04.01.01	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos -BID	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.							
2.2.2.6.1.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos -BIRD	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.							
2.2.2.8.0.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a Longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.							
2.2.2.8.1.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.8.2.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.2.2.8.3.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno -Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.8.3.04.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.8.3.04.02.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.8.3.04.02.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES							
2.2.2.8.3.04.02.02	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.2.2.8.3.04.02.03	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - BB	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos sujeitos ao limite contraídos junto ao Banco do Brasil - BB							
2.2.2.8.3.04.02.04	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS SUJEITAS AO LIMITE - STN	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.8.3.04.03.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.8.3.04.03.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos não sujeitos ao limite contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES							
2.2.2.8.3.04.03.02	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS NÃO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrente dos encargos de contratos de financiamentos internos não sujeitos ao limite contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.2.2.8.4.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno -Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.2.2.9.0.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.							
2.2.2.9.1.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.2.9.1.04.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.2.9.1.04.01.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.2.9.1.04.01.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - BID	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a serem apropriados decorrente dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.2.9.1.04.01.02	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - FINANCIAMENTOS EXTERNOS - BIRD	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrente dos encargos de cotnratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional pelo Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD							
2.2.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.							
2.2.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo.							
2.2.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento após o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.2.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a união.							
2.2.3.1.3.01.00.00	Fornecedores Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a fornecedores nacionais.							
2.2.3.1.3.02.00.00	Precatórios de Fornecedores Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais.							
2.2.3.1.3.02.01.00	Precatórios de Fornecedores Nacionais do Exercício		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais do exercício.							
2.2.3.1.3.02.01.01	Precatórios de Fornecedores Nacionais do Exercício		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais do exercício.							
2.2.3.2.0.00.00.00	Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.3.2.1.00.00.00	Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.4.0.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.							
2.2.4.1.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.							
2.2.4.1.1.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.4.1.1.99.00.00	Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.							
2.2.4.1.3.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.4.1.3.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.2.4.1.3.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.2.4.1.3.02.01.01	IRPJ - Parcelamento	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, que foram parcelados.							
2.2.4.1.3.02.01.02	CSLL - Parcelamento	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que foram parcelados.							
2.2.4.1.3.02.01.03	COFINS - Parcelamento	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que foram parcelados.							
2.2.4.1.3.02.01.04	PIS (PASEP) - Parcelamento	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, que foram parcelados.							
2.2.4.2.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.4.2.1.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.4.2.2.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.4.2.3.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento a longo prazo. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.2.4.3.0.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo							
2.2.4.3.1.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.4.3.2.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.4.3.2.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.2.4.3.2.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.2.4.3.2.02.01.01	ISS - Parcelamento		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao ISS que foram renegociados.							
2.2.4.3.2.02.01.02	IPTU - Parcelamento	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao IPTU que foram renegociados.							
2.2.7.0.0.00.00.00	Provisões a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.							
2.2.7.1.0.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.1.1.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.7.1.1.01.00.00	Provisão para Indenizações Trabalhistas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas.							
2.2.7.1.1.01.01.00	Provisão para Indenizações Trabalhistas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas.							
2.2.7.1.1.01.01.01	Provisão para Indenizações Trabalhistas - Ações Judiciais	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas em litígios e ações judiciais.							
2.2.7.2.0.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.							
2.2.7.2.1.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.2.7.2.1.01.00.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.01.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.01.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.01.02.00	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.01.02.01	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.01.03.00	(-) Contribuições do Inativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.2.1.01.03.01	(-) Contribuições do Inativo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.01.04.00	(-) Contribuições do Pensionista		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.01.04.01	(-) Contribuições do Pensionista		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.01.05.00	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.							
2.2.7.2.1.01.05.01	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.							
2.2.7.2.1.01.06.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao fundo sob o regime de parcelamento de débitos.							
2.2.7.2.1.01.06.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao fundo sob o regime de parcelamento de débitos.							
2.2.7.2.1.01.07.00	(-) Assunção de Insuficiência Financeira		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras do plano financeiro considerando o § 1º do artigo 2º da Lei 9717 de 98.							
2.2.7.2.1.02.00.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).							
2.2.7.2.1.02.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.02.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.02.02.00	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do Ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.2.1.02.02.01	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do Ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.2.1.02.03.00	(-) Contribuições do Ativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, Incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.2.1.02.03.01	(-) Contribuições do Ativo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, Incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.2.1.02.04.00	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.2.1.02.04.01	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.2.1.02.05.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento dos valores não recolhidos.						
2.2.7.2.1.02.05.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento dos valores não recolhidos.						
2.2.7.2.1.02.06.00	(-) Assunção de Insuficiência Financeira		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras do plano financeiro, considerando o § 1º do artigo 2º da lei 9717 de 98						
2.2.7.2.1.03.00.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.						
2.2.7.2.1.03.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.						
2.2.7.2.1.03.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.						
2.2.7.2.1.03.02.00	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.2.1.03.02.01	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.2.1.03.03.00	(-) Contribuições do Inativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.03.03.01	(-) Contribuições do Inativo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.03.04.00	(-) Contribuições do Pensionista		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.03.04.01	(-) Contribuições do Pensionista		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							
2.2.7.2.1.03.05.00	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11 da portaria MPS nº 403 de 2008.							
2.2.7.2.1.03.05.01	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11 da portaria MPS nº 403 de 2008.							
2.2.7.2.1.03.06.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento de valores não recolhidos.							
2.2.7.2.1.03.06.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento de valores não recolhidos.							
2.2.7.2.1.04.00.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).							
2.2.7.2.1.04.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.04.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.							
2.2.7.2.1.04.02.00	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.2.1.04.02.01	(-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.2.1.04.03.00	(-) Contribuições do Ativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.2.1.04.03.01	(-) Contribuições do Ativo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.2.1.04.04.00	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.2.1.04.04.01	(-) Compensação Previdenciária		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.2.1.04.05.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, sob o regime de parcelamento de débitos.						
2.2.7.2.1.04.05.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, sob o regime de parcelamento de débitos.						
2.2.7.2.1.05.00.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.						
2.2.7.2.1.05.98.00	(-) Outros Créditos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, como exemplo: direitos sobre royalties, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.						
2.2.7.2.1.05.98.01	(-) Outros Créditos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, como exemplo: direitos sobre royalties, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.						
2.2.7.2.1.06.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório das provisões atuariais constituídas para ajustes do plano financeiro, conforme o resultado da avaliação atuarial.						
2.2.7.2.1.06.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, provisão atuarial para ajuste do plano previdenciário quando o plano apresentar resultado superavitário, considerando o artigo 25, da portaria MPS 403 de 2008.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.2.1.06.01.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, provisão atuarial para ajuste do plano previdenciário quando o plano apresentar resultado superavitário, considerando o artigo 25, da portaria MPS 403 de 2008.							
2.2.7.2.1.06.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, a provisão atuarial correspondente a eventuais desvios dos compromissos esperados ou pela adoção de bases técnicas que não se adaptam ao plano.							
2.2.7.2.1.06.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, a provisão atuarial correspondente ao valor das rendas vencidas e não pagas em decorrência de eventos ocorridos, inclusive a atualização do valor cabível.							
2.2.7.2.1.06.04.00	Provisão Atuarial para Contingencias de Benefícios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, a provisão atuarial para contingencias de benefícios quando houver superávit técnico do plano, limitada a 25% das provisões matemáticas previdenciárias.							
2.2.7.2.1.06.98.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, outras provisões atuariais para ajustes do plano, quando houver superávit técnico do plano, relativas à diferença entre o superávit alcançado e a provisão constituída para contingencias de benefícios.							
2.2.7.2.1.07.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das provisões atuariais constituídas para ajustes do plano previdenciário, conforme o resultado da avaliação atuarial.							
2.2.7.3.0.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.							
2.2.7.3.1.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.7.3.2.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.3.2.01.00.00	Provisão para Pagamentos de Autos de Infração		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.							
2.2.7.3.2.01.01.00	Provisão para Pagamento de Autos de Infração		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.							
2.2.7.3.2.01.01.01	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - ISS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - Imposto Sobre Serviços - ISS.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.3.3.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.7.3.3.01.00.00	Provisão para Pagamentos de Autos de Infração		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.							
2.2.7.3.3.01.01.00	Provisão para Pagamento de Autos de Infração.		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.							
2.2.7.3.3.01.01.01	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - IRPJ		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados. - IRPJ.							
2.2.7.3.3.01.01.02	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - CSLL		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - CSLL.							
2.2.7.3.3.01.01.03	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - COFINS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados- COFINS							
2.2.7.3.3.01.01.04	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - PASEP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, - PIS ou PASEP.							
2.2.7.3.3.01.01.05	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - INSS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - Contribuições ao INSS.							
2.2.7.3.3.01.01.06	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - Divergências em Declarações - DCTF		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - Entrega de Declarações - Divergências em Declarações - DCTF.							
2.2.7.3.3.01.01.07	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - IRRF		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados. - IRPJ.							
2.2.7.3.4.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a Estado.							
2.2.7.4.0.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.							
2.2.7.4.1.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.4.1.01.00.00	Provisão para Indenizações Cíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.							
2.2.7.4.1.01.01.00	Provisão para Indenizações Cíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.							
2.2.7.4.1.01.01.01	Contingências Cíveis	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.							
2.2.7.4.2.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os valores que serão excluídos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.4.3.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com prazo probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.7.4.4.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com prazo probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado							
2.2.7.6.0.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.							
2.2.7.6.1.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.7.6.1.01.00.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a riscos decorrentes de contratos de Parceria Público Privadas - PPP, com prazo provável após o término do exercício seguinte.							
2.2.7.6.1.01.01.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a riscos decorrentes de contratos de Parceria Público Privadas - PPP, com prazo provável após o término do exercício seguinte.							
2.2.7.6.1.01.01.01	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Longo Prazo		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a riscos decorrentes de contratos de Parceria Público Privadas - PPP, com prazo provável após o término do exercício seguinte.							
2.2.7.9.0.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo., não classificadas anteriormente neste plano de contas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.7.9.1.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo., não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.7.9.2.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.9.2.01.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.9.2.01.01.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.9.2.01.01.01	SEGURO DE VIDA - FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.9.2.01.01.02	PROVISÃO DE DANOS FISICOS - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.7.9.3.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.8.0.0.00.00.00	Demais Obrigações a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.1.0.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.2.8.1.1.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.1.1.01.00.00	ADIANTAMENTO A CLIENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.8.1.1.01.01.00	ADIANTAMENTO A CLIENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.1.1.01.01.01	ADIANTAMENTO A CLIENTES	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.2.8.1.2.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.8.1.3.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.8.2.0.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros.							
2.2.8.2.1.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.2.2.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis após o término do exercício seguinte, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.2.8.2.3.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis após o término do exercício seguinte, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.8.3.0.00.00.00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de credito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do titulo, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.3.1.00.00.00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de credito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do titulo, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.4.0.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.8.4.1.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.4.2.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.2.8.4.2.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.2.8.4.2.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.2.8.4.2.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.2.8.4.3.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.8.9.0.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.9.1.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.9.1.01.00.00	Dívidas Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.9.1.01.01.00	Dívidas Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.9.1.01.01.01	Ações Judiciais - Cíveis	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra obrigações referentes a dívidas parceladas de ações judiciais cíveis.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.8.9.1.99.00.00	Outros Credores a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.9.1.99.01.00	Reconhecimento de Dívida		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações com reconhecimento de dívida.							
2.2.8.9.1.99.01.01	Certificados de Reconhecimento de Dívida		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outras obrigações referentes aos Certificados de Reconhecimento de Dívida - CRD emitidos, com vencimento após o término do exercício seguinte.							
2.2.8.9.1.99.01.02	Fornecedores com Reconhecimento de Dívida	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outras obrigações referentes a fornecedores, com vencimento após o término do exercício seguinte.							
2.2.8.9.1.99.01.03	CREDITORES A LONGO PRAZO	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outras obrigações referentes a fornecedores, com vencimento após o término do exercício seguinte.							
2.2.8.9.1.99.02.00	Depósito Judicial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos judiciais tributários.							
2.2.8.9.1.99.02.01	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI 151/2015		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos judiciais tributários.							
2.2.8.9.1.99.03.00	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores das obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos administrativos tributário.							
2.2.8.9.1.99.03.01	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos administrativos tributário.							
2.2.8.9.1.99.03.02	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS NÃO TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes à utilização dos Depósitos Administrativos Não Tributários.							
2.2.8.9.2.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.8.9.2.03.00.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos/a receber a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.2.8.9.2.03.01.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos/a receber a título de convênios, para aplicação em ações diversas							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.8.9.2.03.01.01	CONVÊNIOS A EXECUTAR	INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações decorrentes de valores recebidos/a receber a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.2.8.9.2.99.00.00	Outros Credores a longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.2.8.9.2.99.01.00	Outros Credores a longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.2.8.9.2.99.01.01	Outros Credores - Transações Intramunicipais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis a longo prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações entre instituições da própria prefeitura.							
2.2.8.9.2.99.01.02	Outros Credores - Transações Intramunicipais com o FUNPREVI		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de outras obrigações com o FUNPREVI.							
2.2.8.9.3.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.8.9.4.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado							
2.2.9.0.0.00.00.00	Resultado Diferido		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.							
2.2.9.1.0.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.							
2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.9.1.1.01.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.							
2.2.9.1.1.01.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.2.9.1.1.01.01.01	Receita a Apropriar	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.							
2.2.9.1.2.00.00.00	Varição Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.9.1.2.01.00.00	RECEITAS A APROPRIAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas recebidas/a receber que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade							
2.2.9.1.2.01.01.00	RECEITAS A APROPRIAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas recebidas/a receber que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade							
2.2.9.1.2.01.01.01	RECEITAS A APROPRIAR		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas já recebidas/a receber que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade							
2.2.9.1.2.01.01.02	RECEITAS A APROPRIAR - CONVÊNIOS	CONTRATO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas recebidas/ a receber que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade							
2.2.9.1.3.00.00.00	Varição Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os valores que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.9.2.0.00.00.00	(-) Custo Diferido		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas.							
2.2.9.2.1.00.00.00	(-) Custo Diferido - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.9.2.2.00.00.00	(-) Custo Diferido - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.9.2.3.00.00.00	(-) Custo Diferido - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) entre entes distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.0.0.0.00.00.00	Patrimônio Líquido		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.							
2.3.1.0.0.00.00.00	Patrimônio Social e Capital Social		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.							
2.3.1.1.0.00.00.00	Patrimônio Social		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos.							
2.3.1.1.1.00.00.00	Patrimônio Social - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
2.3.1.1.1.01.00.00	Patrimônio Social		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
2.3.1.1.1.01.01.00	Patrimônio Social		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
2.3.1.1.1.01.01.01	Patrimônio Social	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.							
2.3.1.2.0.00.00.00	Capital Social Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada.							
2.3.1.2.1.00.00.00	Capital Social Realizado - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.1.2.1.01.00.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.1.01.01.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.1.01.01.01	Capital Social Subscrito	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.1.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.1.2.1.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.1.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.1.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.							
2.3.1.2.2.00.00.00	Capital Social Realizado - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.1.2.2.01.00.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.2.01.01.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.2.01.01.01	Capital Social Subscrito	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.2.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.2.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.2.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.2.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.							
2.3.1.2.3.00.00.00	Capital Social Realizado - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.1.2.3.01.00.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.3.01.01.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.3.01.01.01	Capital Social Subscrito	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.3.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.3.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.3.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.3.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.							
2.3.1.2.4.00.00.00	Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.3.1.2.4.01.00.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.4.01.01.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.4.01.01.01	Capital Social Subscrito	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.4.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.1.2.4.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.4.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) TP. AÇÃO ( Dependente Obrigatório ) TP. COTAS ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.2.4.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.							
2.3.2.0.0.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.1.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.3.2.0.1.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.1.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.1.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos..Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
2.3.2.0.2.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente							
2.3.2.0.2.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.2.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.2.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.2.0.3.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.2.0.3.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.3.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.3.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.3.2.0.4.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.3.2.0.4.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.4.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.0.4.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.3.3.0.0.00.00.00	Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).							
2.3.3.1.0.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias.							
2.3.3.1.1.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.3.1.2.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente							
2.3.3.1.3.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.3.2.0.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o produto da alienação de partes beneficiárias.							
2.3.3.2.1.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.3.3.2.2.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente							
2.3.3.2.3.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.3.3.0.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o produto da alienação de bônus de subscrição.							
2.3.3.3.1.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.3.3.2.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.3.3.3.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União							
2.3.3.4.0.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.							
2.3.3.4.1.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.3.4.1.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.							
2.3.3.4.1.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado, partes.							
2.3.3.4.1.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
2.3.3.4.2.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.3.4.2.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.							
2.3.3.4.2.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.							
2.3.3.4.2.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.3.3.4.3.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.3.4.3.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.							
2.3.3.4.3.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.							
2.3.3.4.3.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.3.3.4.4.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.3.4.4.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.							
2.3.3.4.4.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.							
2.3.3.4.4.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.3.3.9.0.00.00.00	Outras Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.							
2.3.3.9.1.00.00.00	Outras Reservas de Capital - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.3.9.1.01.00.00	Prêmio na Emissão de Debêntures		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de prêmio na emissão de Debêntures, que ocorrem quando o preço da emissão de debêntures for superior a seu valor nominal. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela .							
2.3.3.9.1.02.00.00	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as doações e subvenções para investimentos. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela .							
2.3.3.9.1.03.00.00	Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1.598 de 77		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Correção Monetária Especial, conforme Dec. Lei 1.598 de 77.							
2.3.3.9.1.98.00.00	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.1.98.01.00	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.1.98.01.01	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.2.00.00.00	Outras Reservas de Capital - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.3.9.2.01.00.00	Prêmio na Emissão de Debêntures		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.3.9.2.02.00.00	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as doações e subvenções para investimentos. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela .							
2.3.3.9.2.03.00.00	Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1.598 de 77		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Correção Monetária Especial, conforme Dec. Lei 1.598 de 77.							
2.3.3.9.2.98.00.00	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.2.98.01.00	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.2.98.01.01	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.3.00.00.00	Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.3.9.3.01.00.00	Prêmio na Emissão de Debêntures		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de prêmio na emissão de Debêntures, que ocorrem quando o preço da emissão de debêntures for superior a seu valor nominal. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.							
2.3.3.9.3.02.00.00	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as doações e subvenções para investimentos. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.							
2.3.3.9.3.03.00.00	Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1.598 de 77		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Correção Monetária Especial, conforme Dec. Lei 1.598 de 77.							
2.3.3.9.3.98.00.00	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.3.98.01.00	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.3.9.3.98.01.01	Demais Reservas de Capital		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.							
2.3.4.0.0.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.4.1.0.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.1.1.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.4.1.1.01.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS MÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.1.1.02.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.1.1.02.01.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.1.1.02.01.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS - TERRENOS	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.1.1.02.01.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES	IMÓVEL ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo imobilizado em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.1.1.02.02.00	(-) REALIZAÇÃO DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores da realização dos ajustes de avaliação patrimonial de bens imóveis, por depreciação, venda ou baixa.							
2.3.4.1.1.02.02.01	(-) REALIZAÇÃO DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - BENS IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES	IMÓVEL ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores da realização dos ajustes de avaliação patrimonial de bens imóveis, por depreciação, venda ou baixa.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.4.2.0.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.							
2.3.4.2.1.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.0.0.00.00.00	Reservas de Lucros		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.							
2.3.5.1.0.00.00.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.							
2.3.5.1.1.00.00.00	Reserva Legal - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.1.1.01.00.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.							
2.3.5.1.1.01.01.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.							
2.3.5.1.1.01.01.01	Reserva Legal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
2.3.5.1.2.00.00.00	Reserva Legal - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.5.1.2.01.00.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.							
2.3.5.1.2.01.01.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.							
2.3.5.1.2.01.01.01	Reserva Legal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.5.1.3.00.00.00	Reserva Legal - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.3.5.1.3.01.00.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.						
2.3.5.1.3.01.01.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.						
2.3.5.1.3.01.01.01	Reserva Legal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.						
2.3.5.1.4.00.00.00	Reserva Legal - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
2.3.5.1.4.01.00.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.						
2.3.5.1.4.01.01.00	Reserva Legal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.						
2.3.5.1.4.01.01.01	Reserva Legal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.						
2.3.5.2.0.00.00.00	Reservas Estatutárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto.						
2.3.5.2.1.00.00.00	Reservas Estatutárias - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.3.5.2.2.00.00.00	Reservas Estatutárias - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
2.3.5.2.3.00.00.00	Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.5.2.4.00.00.00	Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.3.5.3.0.00.00.00	Reserva para Contingências		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.							
2.3.5.3.1.00.00.00	Reserva para Contingências - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.3.2.00.00.00	Reserva para Contingências - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.5.3.3.00.00.00	Reserva para Contingências - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.5.4.0.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.							
2.3.5.4.1.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de calculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.4.2.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de calculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.5.4.3.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de calculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.5.5.0.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido , com o objetivo de atender a projetos de investimento.							
2.3.5.5.1.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.5.5.2.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.5.5.2.01.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.							
2.3.5.5.2.01.01.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.							
2.3.5.5.2.01.01.01	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.							
2.3.5.5.3.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.5.6.0.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício.							
2.3.5.6.1.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.6.2.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.5.6.3.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.5.7.0.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures.							
2.3.5.7.1.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do premio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.7.2.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do premio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.5.7.3.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do premio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.5.9.0.00.00.00	Outras Reservas de Lucro		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.							
2.3.5.9.1.00.00.00	Outras Reservas de Lucro - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.5.9.2.00.00.00	Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.5.9.3.00.00.00	Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.6.0.0.00.00.00	Demais Reservas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.							
2.3.6.1.0.00.00.00	Reserva de Reavaliação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente.							
2.3.6.1.1.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.6.1.1.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.1.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.1.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.2.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.6.1.2.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.2.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.2.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.3.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.6.1.3.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.3.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.3.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.4.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.3.6.1.4.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.4.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.1.4.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.							
2.3.6.9.0.00.00.00	Outras Reservas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras Reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro.							
2.3.6.9.1.00.00.00	Outras Reservas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.6.9.2.00.00.00	Outras Reservas - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.6.9.3.00.00.00	Outras Reservas - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.7.0.0.00.00.00	Resultados Acumulados		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.0.00.00.00	Superávits ou Déficit Acumulados		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.1.00.00.00	Superávits ou Déficit Acumulados - Consolidação		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.7.1.1.01.00.00	Superávits ou Déficit do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.1.01.01.00	Superávits ou Déficit do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.1.01.01.01	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superávit ou déficits do exercício da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.1.01.01.03	Superávit do Exercício - Fundos Especiais	<b>ÓRGÃO ( Obrigatório )</b>	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superávit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.1.1.01.01.04	(-) Déficit do Exercício - Fundos Especiais	<b>ÓRGÃO ( Obrigatório )</b>	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o déficit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.1.1.02.00.00	Superávits ou Déficit de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.1.02.01.00	Superávits ou Déficit Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.1.02.01.01	Superávits de Exercícios Anteriores		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							



## Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
2.3.7.1.1.02.01.02	(-) Déficits de Exercícios Anteriores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.1.02.01.03	Superávits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.1.1.02.01.04	(-) Déficits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.1.1.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.1.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.1.1.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da Adm Direta, autarquias, fundações e fundos, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.01.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis -Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os ajustes de exercícios anteriores dos fundos especiais por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.1.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações , por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.1.04.00.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.1.04.01.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.1.04.01.01	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias e fundações, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.1.04.01.02	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão envolvendo os fundos especiais, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.2.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.7.1.2.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.2.01.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.2.01.01.01	SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o superávit ou déficits do exercício da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.2.01.01.03	Superávit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o superávit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.1.2.01.01.04	(-) Déficit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o déficit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.1.2.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.2.02.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.2.02.01.01	Superávits de Exercícios Anteriores		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.2.02.01.02	(-) Déficits de Exercícios Anteriores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.2.02.01.03	Superávits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.1.2.02.01.04	(-) Déficits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.1.2.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.2.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.1.2.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Es cr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.2.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da Adm Direta, autarquias, fundações e fundos, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.01.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os ajustes de exercícios anteriores dos fundos especiais, por mudança de critério contábil.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.							
2.3.7.1.2.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.2.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.2.04.00.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.2.04.01.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.2.04.01.01	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias e fundações, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.2.04.01.02	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão envolvendo os fundos especiais, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.3.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União							
2.3.7.1.3.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.3.01.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.3.01.01.01	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.3.01.01.03	Superávit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superávit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.1.3.01.01.04	(-) Déficit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o déficit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.1.3.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.3.02.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.3.02.01.01	Superávits de Exercícios Anteriores		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.1.3.02.01.02	(-) Déficits de Exercícios Anteriores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.3.02.01.03	Superávits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.1.3.02.01.04	(-) Déficits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.1.3.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.3.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.1.3.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da Adm Direta, autarquias, fundações e fundos, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.01.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os ajustes de exercícios anteriores dos fundos especiais, por mudança de critério contábil.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.							
2.3.7.1.3.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.3.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.3.04.00.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.3.04.01.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.3.04.01.01	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias e fundações, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.3.04.01.02	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão envolvendo os fundos especiais, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.1.4.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.3.7.1.4.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.4.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.4.01.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.4.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.4.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da adm direta, autarquias, fundações e fundos							
2.3.7.1.4.02.01.01	SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os superávits acumulados de exercícios anteriores da adm direta, autarquias, fundações e fundos							
2.3.7.1.4.02.01.02	(-) DÉFICITIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da adm direta, autarquias, fundações e fundos							
2.3.7.1.4.02.01.03	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superavit ou deficit acumulado de exercicios anteriores dos Fundos Especiais							
2.3.7.1.4.02.01.04	(-) DÉFICITIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais - Inter OFSS - Estado							
2.3.7.1.4.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.4.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.1.4.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.							
2.3.7.1.4.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.4.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.1.4.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações , por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.4.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.4.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.1.5.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
2.3.7.1.5.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.5.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.5.01.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.5.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.5.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.1.5.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.2.0.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014      Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.1.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.7.2.1.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.1.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.1.01.01.01	LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.							
2.3.7.2.1.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.1.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.							
2.3.7.2.1.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.							
2.3.7.2.1.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.							
2.3.7.2.1.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.2.1.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.1.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.							
2.3.7.2.1.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores							
2.3.7.2.1.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.1.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.1.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.1.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.1.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.2.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.7.2.2.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.2.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.2.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.							
2.3.7.2.2.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.2.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.2.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.							
2.3.7.2.2.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.2.2.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.2.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.2.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.							
2.3.7.2.2.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.2.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.2.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.2.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.2.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.2.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.							
2.3.7.2.2.06.01.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão em empresas, durante o exercício.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.2.06.01.01	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão em empresas, durante o exercício.							
2.3.7.2.3.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União							
2.3.7.2.3.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.3.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.3.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.							
2.3.7.2.3.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.3.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.3.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.							
2.3.7.2.3.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes							
2.3.7.2.3.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.2.3.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.3.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.3.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.3.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.3.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.							
2.3.7.2.3.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.3.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.3.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.							
2.3.7.2.3.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.3.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.3.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.3.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.3.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.							
2.3.7.2.3.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.4.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado							
2.3.7.2.4.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.4.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.4.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.							
2.3.7.2.4.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.4.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.4.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.							
2.3.7.2.4.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes							
2.3.7.2.4.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.2.4.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.4.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							
2.3.7.2.4.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
2.3.7.2.4.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.2.4.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.						
2.3.7.2.4.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.2.4.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.2.4.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.2.4.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.2.4.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.2.4.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.2.4.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.2.4.04.01.02	Lucros a Destinar do Exercício		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
		Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.2.4.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.2.4.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.7.2.5.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.7.2.5.01.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.5.01.01.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.2.5.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.							
2.3.7.2.5.02.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas							
2.3.7.2.5.02.01.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.							
2.3.7.2.5.02.01.01	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.							
2.3.9.0.0.00.00.00	(-) Ações ou Cotas em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.							
2.3.9.1.0.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.							
2.3.9.1.1.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.9.1.1.01.00.00	(-) Ações em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade							
2.3.9.1.1.01.01.00	(-) Ações em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade							
2.3.9.1.1.01.01.01	(-) Ações em Tesouraria		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
2.3.9.1.2.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.9.1.3.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.9.2.0.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade							
2.3.9.2.1.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.9.2.1.01.00.00	(-) Cotas em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
2.3.9.2.1.01.01.00	(-) Cotas em Tesouraria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
2.3.9.2.1.01.01.01	(-) Cotas em Tesouraria	TP. AÇÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.							
2.3.9.2.2.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.3.9.2.3.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.0.0.0.0.00.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.							
3.1.0.0.0.00.00.00	Pessoal e Encargos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.1.0.0.00.00.00	Remuneração a Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregados públicos.							
3.1.1.1.0.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.							
3.1.1.1.1.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.1.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc. Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional de insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.							
3.1.1.1.1.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.							
3.1.1.1.1.01.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.							
3.1.1.1.1.01.01.02	Férias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de férias dos estatutários.							
3.1.1.1.1.01.01.03	Décimo Terceiro Salário		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de 13º salário dos estatutários.							
3.1.1.1.1.01.01.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc, provisionados.							
3.1.1.1.1.01.01.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS - Fundos Especiais	<b>ÓRGÃO ( Obrigatório )</b>	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc, dos Fundos Especiais provisionados.							
3.1.1.1.1.01.01.06	Férias - Fundos Especiais	<b>ÓRGÃO ( Obrigatório )</b>	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de férias dos estatutários dos Fundos Especiais.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.1.1.1.1.01.01.07	Décimo Terceiro Salário - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de 13º salário dos estatutários dos Fundos Especiais.							
3.1.1.1.1.02.00.00	Outras de Despesas Variáveis - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime próprio, relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.							
3.1.1.1.1.02.01.00	Outras de Despesas Variáveis - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime próprio, relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.							
3.1.1.1.1.02.01.01	Outras de Despesas Variáveis - RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime próprio, relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.							
3.1.1.1.1.03.00.00	Sentenças Judiciais - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.							
3.1.1.1.1.03.01.00	Sentenças Judiciais - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.							
3.1.1.1.1.03.01.01	Ações Trabalhistas - RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais relacionadas a ações trabalhistas.							
3.1.1.2.0.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.							
3.1.1.2.1.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.1.1.2.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.							
3.1.1.2.1.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.1.2.1.01.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - RGPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.						
3.1.1.2.1.01.01.02	Férias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o somatório das provisões de férias dos celetistas.						
3.1.1.2.1.01.01.03	Décimo Terceiro Salário		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o somatório das provisões de 13º salário dos celetistas.						
3.1.1.2.1.01.02.00	Remuneração Participantes de Órgão de Deliberação Coletiva		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros órgãos colegiados), observado o disposto na Lei n. 7733, de 14-02-89.						
3.1.1.2.1.01.02.01	Remuneração Participantes de Órgão de Deliberação Coletiva		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros órgãos colegiados), observado o disposto na Lei n. 7733, de 14-02-89.						
3.1.1.2.1.01.03.00	Remuneração de Diretores		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de diretores de empresas públicas e de sociedades de economia mista.						
3.1.1.2.1.01.03.01	Remuneração de Diretores		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de diretores de empresas públicas e de sociedades de economia mista.						
3.1.1.2.1.02.00.00	Outras VPD Variáveis - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime geral, relacionadas às atividades do cargo ou função do empregado e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.						
3.1.1.2.1.02.01.00	Outras VPD Variáveis - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime geral, relacionadas às atividades do cargo ou função do empregado e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.						
3.1.1.2.1.02.01.01	Outras VPD Variáveis - RGPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime geral, relacionadas às atividades do cargo ou função do empregado e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.						
3.1.1.2.1.03.00.00	Sentenças Judiciais - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.						
3.1.1.2.1.03.01.00	Sentenças Judiciais - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.1.2.1.03.01.01	Ações Trabalhistas - RGPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais relacionadas a ações trabalhistas do RGPS.							
3.1.1.2.1.03.01.02	AÇÕES JUDICIAIS FISCAIS - RGPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais - Fiscais.							
3.1.1.2.1.04.00.00	Contratação Por Tempo de terminado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações de variações patrimoniais diminutivas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.							
3.1.1.2.1.04.01.00	Contratação por Tempo Determinado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações de variações patrimoniais diminutivas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.							
3.1.1.2.1.04.01.01	Contratação por Tempo Determinado		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das apropriações de variações patrimoniais diminutivas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.							
3.1.2.0.0.00.00.00	Encargos Patronais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.							
3.1.2.1.0.00.00.00	Encargos Patronais - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.							
3.1.2.1.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende/Registra os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.1.2.1.2.00.00.00	Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.1.2.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Para o RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.							
3.1.2.1.2.01.01.00	Contribuição Patronal Para o RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.							
3.1.2.1.2.01.01.01	Contribuição Patronal para o RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende/Registra os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.1.2.1.4.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.1.2.1.5.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende/Registra os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
3.1.2.2.0.00.00.00	Encargos Patronais - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos em cargo efetivo.							
3.1.2.2.3.00.00.00	Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.							
3.1.2.2.3.01.01.00	Contribuições Previdenciárias - INSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.							
3.1.2.2.3.01.01.01	Contribuições Previdenciárias - INSS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.2.3.0.00.00.00	Encargos Patronais - FGTS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores recolhidos mensalmente pelos empregadores, em conta bancária vinculada do trabalhador no FGTS, correspondente a percentual definido em Lei sobre a remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de natal a que se refere à Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e (ou) subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio. O recolhimento do FGTS é obrigatório também nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. Não se incluem na remuneração, para os fins desta lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.						
3.1.2.3.1.00.00.00	Encargos Patronais - FGTS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores recolhidos mensalmente pelos empregadores, em conta bancária vinculada do trabalhador no FGTS, correspondente a percentual definido em lei sobre a remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e (ou) subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio. O recolhimento do FGTS é obrigatório também nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. Não se incluem na remuneração, para os fins desta lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.1.2.3.1.01.00.00	FGTS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.						
3.1.2.3.1.01.01.00	FGTS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.						
3.1.2.3.1.01.01.01	FGTS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.						
3.1.2.4.0.00.00.00	Contribuições Sociais Gerais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC.						
3.1.2.4.1.00.00.00	Contribuições Sociais Gerais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.1.2.4.1.01.00.00	Contribuições Sociais Gerais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.2.4.1.01.01.00	Contribuições Sociais Gerais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC.							
3.1.2.4.1.01.01.01	Contribuições Sociais Gerais		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC.							
3.1.2.5.0.00.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores.							
3.1.2.5.1.00.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.1.2.5.1.03.00.00	Contribuição Patronal Previdência Privada		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuição patronal, devida a entidades de previdência privada.							
3.1.2.5.1.03.01.00	Contribuição Patronal Previdência Privada		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuição patronal, devida a entidades de previdência privada.							
3.1.2.5.1.03.01.01	Contribuição Patronal Previdência Privada		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuição patronal, devida a entidades de previdência privada.							
3.1.3.0.0.00.00.00	Benefícios a Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.							
3.1.3.1.0.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios a servidor público, tais como: ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias permanentes, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.3.1.1.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios a servidor público, tais como: ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias permanentes, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.1.3.1.1.01.00.00	Auxílio Alimentação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de despesas com auxílio alimentação em pecúnia ao servidor.							
3.1.3.1.1.01.01.00	Auxílio Alimentação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de despesas com auxílio alimentação em pecúnia ao servidor.							
3.1.3.1.1.01.01.01	Auxílio Alimentação		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de despesas com auxílio alimentação em pecúnia ao servidor.							
3.1.3.1.1.02.00.00	Auxílio Transporte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia diretamente aos servidores, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos.							
3.1.3.1.1.02.01.00	Auxílio Transporte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia diretamente aos servidores, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos.							
3.1.3.1.1.02.01.01	Auxílio Transporte		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia diretamente aos servidores, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos.							
3.1.3.2.0.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos empregados públicos, e ainda outros relativos a acordo ou convenção coletiva. Estão excluídos deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.							
3.1.3.2.1.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos empregados públicos, e ainda outros relativos a acordo ou convenção coletiva. Estão excluídos deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídos ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
3.1.9.0.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.9.1.0.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da Administração Pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário.							
3.1.9.1.1.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da Administração Pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.1.9.1.1.01.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pessoal Ativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes a indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.							
3.1.9.1.1.01.01.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pessoal Ativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes a indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.							
3.1.9.1.1.01.01.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pessoal Ativo		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas referentes a indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.							
3.1.9.2.0.00.00.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos.							
3.1.9.2.1.00.00.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.1.9.2.1.01.00.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas ao pagamento de pessoal requisitado de outros órgãos.							
3.1.9.2.1.01.01.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas ao pagamento de pessoal requisitado de outros órgãos.							
3.1.9.2.1.01.01.01	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas ao pagamento de pessoal requisitado de outros órgãos.							
3.1.9.9.0.00.00.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.1.9.9.1.00.00.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.1.9.9.1.01.00.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos - Outros Benefícios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.1.9.9.1.01.01.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos - Outros Benefícios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.1.9.9.1.01.01.01	Salário-Família - RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com salário família concedidos a estatutários.							
3.1.9.9.1.01.01.02	PENSÃO ESPECIAL - LEI COMPL. 193/2018 - PENSIONISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com o pagamento de folha de pessoal dos pensionistas, conforme a Lei Complementar nº 193 de 24 de julho de 2018.							
3.1.9.9.1.01.01.03	PENSÃO ESPECIAL - LEI COMPL. 193/2018 - INATIVOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com o pagamento de folha de pessoal dos inativos, conforme a Lei Complementar nº 193 de 24 de julho de 2018.							
3.2.0.0.0.00.00.00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social - RPPS e do regime geral da previdência social – RGPS, bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.							
3.2.1.0.0.00.00.00	Aposentadorias e Reformas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.							
3.2.1.1.0.00.00.00	Aposentadorias - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS.							
3.2.1.1.1.00.00.00	Aposentadorias - RPPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.1.1.1.01.00.00	Proventos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com proventos de aposentadorias pessoal civil regidos pelo RPPS aprovada pelo Tribunal de Contas.							
3.2.1.1.1.01.01.00	Proventos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com proventos de aposentadorias pessoal civil regidos pelo RPPS aprovada pelo Tribunal de Contas.							
3.2.1.1.1.01.01.01	Proventos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com proventos de aposentadorias pessoal civil regidos pelo RPPS aprovada pelo Tribunal de Contas.							
3.2.1.1.1.01.01.02	13º SALÁRIO - INATIVOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	"Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Inativos							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.1.1.1.04.00.00	Indenizações e Restituições - Inativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a inativos.							
3.2.1.1.1.04.01.00	Indenizações e Restituições - Inativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a inativos.							
3.2.1.1.1.04.01.01	Indenizações e Restituições - Inativos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a inativos.							
3.2.1.1.1.06.00.00	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	"Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Pessoal Civil							
3.2.1.1.1.06.01.00	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	"Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Pessoal Civil							
3.2.1.1.1.06.01.01	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	"Registraas Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Pessoal Civil							
3.2.1.1.1.70.00.00	Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários Pessoal Civil - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	"Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários Pessoal Civil - RPPS							
3.2.1.1.1.70.01.00	Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários - Inativos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais de proventos de aposentadoria.							
3.2.1.1.1.70.01.01	Sentenças Judiciais - Inativos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais de proventos de aposentadoria.							
3.2.1.1.1.70.01.02	Sentenças Judiciais - Pensões		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais de pensionistas.							
3.2.2.0.0.00.00.00	Pensões		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.							
3.2.2.1.0.00.00.00	Pensões - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, apos seu óbito, pelo regime próprio da previdência social –RPPS.							
3.2.2.1.1.00.00.00	Pensões - RPPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, apos seu óbito, pelo regime próprio da previdência social – RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.2.1.1.01.00.00	Pensões		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivasrealizadas com pensões originárias de pessoal civil – RPPS.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.2.1.1.01.01.00	Pensões		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com pensões originárias de pessoal civil – RPPS.							
3.2.2.1.1.01.01.01	Pensões		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com pensões originárias de pessoal civil – RPPS.							
3.2.2.1.1.01.01.02	13º SALÁRIO - PENSIONISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento do 13º Salário de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito							
3.2.2.1.1.04.00.00	Indenizações e Restituições - Pensionistas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a pensionistas.							
3.2.2.1.1.04.01.00	Indenizações e Restituições - Pensionistas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a pensionistas.							
3.2.2.1.1.04.01.01	Indenizações e Restituições - Pensionistas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a pensionistas.							
3.2.3.0.0.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada.							
3.2.3.1.0.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada ao idoso e renda mensal vitalícia por idade.							
3.2.3.1.1.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia por idade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.3.1.1.01.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso , que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.							
3.2.3.1.1.01.01.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso , que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.							
3.2.3.1.1.01.01.01	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso , que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.							
3.2.3.2.0.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada ao portador de deficiência e renda mensal vitalícia – invalidez							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.3.2.1.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada ao portador de deficiência e renda mensal vitalícia – invalidez. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.3.2.1.01.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.							
3.2.3.2.1.01.01.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.							
3.2.3.2.1.01.01.01	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.							
3.2.3.9.0.00.00.00	Outros Benefícios de Prestação Continuada		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada não classificáveis em contas específicas.							
3.2.3.9.1.00.00.00	Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra outros benefícios de prestação continuada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.4.0.0.00.00.00	Benefícios Eventuais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social							
3.2.4.1.0.00.00.00	Auxílio Por Natalidade		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por natalidade as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo.							
3.2.4.1.1.00.00.00	Auxílio Por Natalidade - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por natalidade as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.4.1.1.01.00.00	Auxílio Por Natalidade		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por natalidade.							
3.2.4.1.1.01.01.00	Auxílio Por Natalidade		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por natalidade.							
3.2.4.1.1.01.01.01	Auxílio Por Natalidade		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por natalidade.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.4.2.0.00.00.00	Auxílio Por Morte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por morte as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo.						
3.2.4.2.1.00.00.00	Auxílio Por Morte - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por morte as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.2.4.2.1.01.00.00	Auxílio Por Morte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por morte.						
3.2.4.2.1.01.01.00	Auxílio Por Morte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por morte.						
3.2.4.2.1.01.01.01	Auxílio Por Morte		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por morte.						
3.2.4.2.1.01.01.02	AUXILIO FUNERAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio funeral						
3.2.4.2.1.01.01.06	PECULIO POST MORTEM		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de Peculio Post Mortem						
3.2.4.3.0.00.00.00	Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias, em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz.						
3.2.4.3.1.00.00.00	Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias, em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.2.4.4.0.00.00.00	Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreendem os benefícios para atendimento de vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Entende-se se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes.						
3.2.4.4.1.00.00.00	Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreendem os benefícios para atendimento de vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar - lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.4.9.0.00.00.00	Outros Benefícios Eventuais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de outros benefícios eventuais.							
3.2.4.9.1.00.00.00	Outros Benefícios Eventuais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de outros benefícios eventuais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.5.0.0.00.00.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres, a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas: e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.							
3.2.5.0.1.00.00.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres, a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas: e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.5.0.1.01.00.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com programas de transferência direta de renda com condicionalidades							
3.2.5.0.1.01.01.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com programas de transferência direta de renda com condicionalidades							
3.2.5.0.1.01.01.01	Políticas Públicas de Transferência de Renda		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com programas de transferência direta de renda com condicionalidades							
3.2.9.0.0.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.2.9.1.0.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.2.9.1.1.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.9.1.1.01.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.2.9.1.1.12.00.00	SALARIO-FAMILIA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com salário-família							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.9.1.1.12.02.00	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devidos a inativos pessoal civil							
3.2.9.1.1.12.02.01	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devidos a inativos pessoal civil							
3.2.9.1.1.12.03.00	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devido a pensionista pessoal civil.							
3.2.9.1.1.12.03.01	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devido a pensionista pessoal civil.							
3.2.9.2.0.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RGPS não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.2.9.2.1.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RGPS não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.9.2.1.01.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários.							
3.2.9.2.1.01.01.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários							
3.2.9.2.1.01.01.01	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários.							
3.2.9.9.0.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais.							
3.2.9.9.1.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.2.9.9.1.01.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.							
3.2.9.9.1.01.01.00	Outros Benefícios Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.9.9.1.01.01.01	Outros Benefícios Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.							
3.2.9.9.1.01.01.03	AUXILIO DOENÇA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio doença							
3.2.9.9.1.01.01.05	AUXILIO EDUCAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio educação							
3.2.9.9.1.01.01.08	AUXÍLIO REEMBOLSO DE MEDICAMENTO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio reembolso de medicamento							
3.2.9.9.1.01.01.09	AUXILIO AO FILHO EXCEPCIONAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de Auxílio ao filho excepcional							
3.2.9.9.1.01.01.12	AUXILIO MATERIAL ESCOLAR		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO MATERIAL ESCOLAR							
3.2.9.9.1.01.01.13	AUXILIO MEDICAMENTO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO MEDICAMENTO							
3.2.9.9.1.01.01.14	AUXILIO BOLSA ESTUDO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO BOLSA ESTUDO							
3.2.9.9.1.01.01.15	AUXILIO ADOÇÃO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO ADOÇÃO							
3.2.9.9.1.01.01.16	AUXILIO CESTA DE NATAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO CESTA DE NATAL							
3.2.9.9.1.01.01.17	AUXILIO PRE ESCOLAR		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO PRE ESCOLAR							
3.2.9.9.1.01.01.18	AUXILIO ORTESE E PROTESE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO ORTESE E PROTESE							
3.2.9.9.1.01.01.19	AUXILIO MORADIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO MORADIA							
3.2.9.9.1.01.01.20	AUXILIO EDUCAÇÃO - BILINGUE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO EDUCAÇÃO - BILINGUE							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.2.9.9.1.01.01.21	AUXÍLIO SERVIDOR OLÍMPICO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXÍLIO SERVIDOR OLÍMPICO							
3.2.9.9.2.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.2.9.9.2.01.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.							
3.2.9.9.2.01.01.00	Outros Benefícios Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.							
3.2.9.9.2.01.01.01	Outros Benefícios Assistenciais		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.							
3.3.0.0.0.00.00.00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação amortização, exaustão, entre outras.							
3.3.1.0.0.00.00.00	Uso de Material de Consumo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.							
3.3.1.1.0.00.00.00	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.							
3.3.1.1.1.00.00.00	Consumo de Material - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.3.1.1.1.01.00.00	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.							
3.3.1.1.1.01.01.00	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.							
3.3.1.1.1.01.01.01	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais.							
3.3.1.1.1.01.01.02	Consumo de Material - Administração Indireta	ND ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.1.1.2.00.00.00	Consumo de Material - INTRA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno - Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
3.3.1.1.2.01.00.00	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.						
3.3.1.1.2.01.01.00	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.						
3.3.1.1.2.01.01.01	Consumo de Material		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais.						
3.3.1.2.0.00.00.00	Distribuição de Material Gratuito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.						
3.3.1.2.1.00.00.00	Distribuição de Material Gratuito - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.3.1.2.1.01.00.00	Distribuição de Material Gratuito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.						
3.3.1.2.1.01.01.00	Distribuição de Material Gratuito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.						
3.3.1.2.1.01.01.01	Distribuição de Material Gratuito		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.						
3.3.2.0.0.00.00.00	Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas a entidade governamental.						
3.3.2.1.0.00.00.00	Diárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.						
3.3.2.1.1.00.00.00	Diárias - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.3.2.1.1.01.00.00	Diárias - Pessoal Civil		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor publico ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.2.1.1.01.01.00	Diárias - Pessoal Civil		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor publico ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.							
3.3.2.1.1.01.01.01	Diárias - Pessoal Civil		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor publico ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.							
3.3.2.2.0.00.00.00	Serviços de Terceiros - PF		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.							
3.3.2.2.1.00.00.00	Serviços de Terceiros - PF - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.3.2.2.1.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa física.							
3.3.2.2.1.01.01.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa física.							
3.3.2.2.1.01.01.01	Serviços Prestados por Estudantes		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por estudantes na condição de estagiários, monitores, residentes internos e outras similares.							
3.3.2.2.1.01.01.02	Serviços Prestados pela Comunidade		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados pela comunidade.							
3.3.2.2.1.01.01.03	Locação de Imóveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de alugueis de imóveis de propriedade de pessoa física.							
3.3.2.2.1.01.01.04	Serviços Prestados por Voluntários		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por voluntários.							
3.3.2.2.1.01.01.05	SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por profissionais da saúde							
3.3.2.2.1.01.01.99	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados por pessoa física, não contemplados em itens específicos.							
3.3.2.2.1.01.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PF		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA FISICA.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.2.2.1.01.02.01	SENTENÇAS JUDICIAIS - PF		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA FISICA.						
3.3.2.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.						
3.3.2.3.1.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só devera ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.3.2.3.1.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa jurídica.						
3.3.2.3.1.01.01.00	Serviços de Funcionamento e Manutenção da Administração Municipal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção da Administração Municipal, não incluindo neste àqueles caracterizados como públicos ou de utilidade pública.						
3.3.2.3.1.01.01.01	Serviços de Energia Elétrica		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de energia elétrica.						
3.3.2.3.1.01.01.02	Serviços de Telefonia		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de telefonia.						
3.3.2.3.1.01.01.03	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, inclusive a manutenção e conservação de instalações de sistema de refrigeração e elevadores.						
3.3.2.3.1.01.01.04	Locação de Imóveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de aluguéis de imóveis de propriedade de pessoa jurídica						
3.3.2.3.1.01.01.05	Seguros em Geral		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros.						
3.3.2.3.1.01.01.06	Locação de Máquinas e Equipamentos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas com aluguéis de máquinas e equipamentos, inclusive quando o contrato inclui a operação e insumos.						
3.3.2.3.1.01.01.07	Serviços de Limpeza e Conservação		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de limpeza, conservação, higienização, coleta de lixo, retira de entulho, dedetização dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.2.3.1.01.01.08	Serviços de Vigilância e Segurança		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços vigilância e segurança dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.						
3.3.2.3.1.01.01.09	Serviços de Apoio Administrativo		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio administrativo, independente do tipo de contratação.						
3.3.2.3.1.01.01.10	Serviços de Transportes, Fretes e Carretos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de transporte de encomendas, mudanças, armazenagem, serviço de mensageiro, pedágio, aquisição de vale transporte para fins administrativos, aquisição de tíquetes combustível e de estacionamento e aluguel de veículos para fins administrativos.						
3.3.2.3.1.01.01.11	Serviços de Comunicação Social		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de comunicação social, tais como: divulgação interna e externa, clipping, traduções e publicidade legal.						
3.3.2.3.1.01.01.12	Serviços de Informática		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de informática, tais como: processamento de dados, manutenção de hardware licenciamento, manutenção e suporte de software.						
3.3.2.3.1.01.01.13	SERVIÇOS DE GÁS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviço de gás canalizado.						
3.3.2.3.1.01.01.99	Outros Serviços de Funcionamento e Manutenção do Órgão		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados de funcionamento e manutenção do órgão não contemplados em itens específicos.						
3.3.2.3.1.01.02.00	Prestação de Serviços Públicos e de Utilidade Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços públicos e de utilidade pública.						
3.3.2.3.1.01.02.01	Serviços de Conservação e Manutenção de Parques, Jardins e Ciclovias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conservação manutenção de parques, jardins e ciclovias.						
3.3.2.3.1.01.02.02	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção de conservação de vias urbanas, inclusive o fornecimento de massa asfáltica.						
3.3.2.3.1.01.02.03	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.						
3.3.2.3.1.01.02.04	Serviços de Drenagens Urbanas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de limpeza de rios, valas, valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção e outras similares.						
3.3.2.3.1.01.02.05	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção e operação de estações de tratamento de esgoto sanitário.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.3.2.3.1.01.02.06	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conservação de coleta de lixo e limpeza urbana, inclusive a coleta e remoção de resíduos industriais e sólidos.						
3.3.2.3.1.01.02.07	Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de fiscalização eletrônica de tráfego.						
3.3.2.3.1.01.02.08	Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conservação e manutenção da rede de iluminação pública.						
3.3.2.3.1.01.02.09	Serviços de Saúde		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de saúde.						
3.3.2.3.1.01.02.10	Serviços Educacionais, Culturais, Recreativos e de Assistência Social		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de educação, cultura, recreação e de assistência social.						
3.3.2.3.1.01.02.11	Serviços de Transportes Especializados		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de transporte necessários a execução da atividade fim do órgão, tais como locação de: veículos para transporte de alunos da rede municipal de ensino, ambulâncias, veículos especiais para realização da atividade fim do órgão.						
3.3.2.3.1.01.02.12	Serviços Apoio a Projetos Culturais		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio a projetos culturais decorrentes da Lei nº 1.940 de 92.						
3.3.2.3.1.01.02.13	Programa Dinheiro Direto na Escola		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços destinadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.						
3.3.2.3.1.01.02.14	Fornecimento de Alimentação		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de fornecimento de alimentação preparada por terceiros.						
3.3.2.3.1.01.02.15	Serviços de Lavagem de Roupa Hospitalar		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de lavagem, higienização, desinfecção, coleta, guarda, distribuição de roupas hospitalares.						
3.3.2.3.1.01.02.16	Serviços de Propaganda e Publicidade Institucional		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de propaganda e publicidade institucionais sobre ações do governo.						
3.3.2.3.1.01.02.17	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Fins		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades fins do órgão.						
3.3.2.3.1.01.02.99	Outros Serviços Públicos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços públicos não contemplados em itens específicos.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.2.3.1.01.03.00	Serviços de Assistência ao Servidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços de assistência ao servidor.							
3.3.2.3.1.01.03.01	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica prestados aos servidores municipais.							
3.3.2.3.1.01.03.02	Vale Refeição, Vale Alimentação e Fornecimento de Café da Manhã		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale refeição, vale alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores municipais e estagiários.							
3.3.2.3.1.01.03.03	Vale Transporte		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale transporte para os servidores municipais e estagiários.							
3.3.2.3.1.01.03.04	Seguros de Vida, Acidentes Pessoais e Funeral		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros de vida, acidentes pessoais e funeral para servidores municipais.							
3.3.2.3.1.01.03.99	Outros Serviços de Assistência ao Servidor		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços públicos de assistência ao servidor não contemplados em itens específicos.							
3.3.2.3.1.01.04.00	Apoio e Fomento de Atividades		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços de apoio e fomento de atividades							
3.3.2.3.1.01.04.01	Cinematográficas - Vídeo	TP PROJETO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Vídeo.							
3.3.2.3.1.01.04.02	Cinematográficas - Curta Metragem	TP PROJETO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - curta metragem							
3.3.2.3.1.01.04.03	Cinematográficas - Cinema	TP PROJETO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Cinema							
3.3.2.3.1.01.04.04	Cinematográficas - TV Veiculação	TP PROJETO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Tv veiculação							
3.3.2.3.1.01.04.05	Cinematográficas - Direito de Exibição	TP PROJETO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Direito de Exibição							
3.3.2.3.1.01.04.06	Eventos - Carnaval	ND ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento a eventos - carnaval							
3.3.2.3.1.01.04.07	Eventos - Outros	EVENTO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento a eventos - outros							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.2.3.1.01.05.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.1.01.05.01	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA JURÍDICA. SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
3.3.2.3.1.01.05.01	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA JURÍDICA.							
3.3.2.3.1.01.06.00	Serviços de Consultoria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.1.01.06.01	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de consultoria. Serviços de Consultoria		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
3.3.2.3.1.01.06.01	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de consultoria.							
3.3.2.3.1.01.07.00	Serviços de Distribuição de Filmes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.1.01.07.01	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de distribuição de Filmes. Comercialização e finalização	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
3.3.2.3.1.01.07.01	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de distribuição de Filmes.							
3.3.2.3.1.56.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.1.56.01.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.1.56.01.01	Compreende as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
3.3.2.3.1.56.01.01	Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.							
3.3.2.3.2.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.2.01.00.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.2.01.01.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa jurídica. Serviços de Funcionamento e Manutenção da Administração Municipal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.2.01.01.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção da Administração Municipal, não incluindo neste àqueles caracterizados como públicos ou de utilidade pública.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.2.3.2.01.01.01	Locação de Imóveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.01.02	Serviços de Limpeza e Conservação	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de aluguéis de imóveis de propriedade de pessoa jurídica	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.01.03	Serviços de Vigilância e Segurança	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de limpeza, conservação, higienização, coleta de lixo, retira de entulho, dedetização dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.01.04	Serviços de Comunicação Social	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços vigilância e segurança dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.01.05	Serviços de Informática	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de comunicação social, tais como: divulgação interna e externa, clipping, traduções e publicidade legal.	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.01.99	Outros Serviços de Funcionamento e Manutenção do Órgão	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de informática, tais como: processamento de dados, manutenção de hardware, licenciamento, manutenção e suporte de software.	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.02.00	Prestação de Serviços Públicos e de Utilidade Pública	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados de funcionamento e manutenção do órgão não contemplados em itens específicos.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.2.01.02.01	Serviços Educacionais, Culturais, Recreativos e de Assistência Social	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços públicos e de utilidade pública.	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.2.01.02.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades e Fins	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de educação, cultura, recreação e de assistência social.	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
3.3.2.3.3.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Inter OFSS - União	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades fins do órgão.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.4.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Inter OFSS - Estado	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
3.3.2.3.4.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.3.2.3.4.01.01.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.						
3.3.2.3.4.01.01.01	Serviços de Água e Esgoto		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de água e esgoto.						
3.3.2.3.4.01.01.02	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de comunicação social, tais como: divulgação interna e externa, clipping, traduções e publicidade legal.						
3.3.2.4.0.00.00.00	Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2000		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação das despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.						
3.3.2.4.1.00.00.00	Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2000 - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.3.2.4.1.01.00.00	Contratação de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2001		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.						
3.3.2.4.1.01.01.00	Contratação de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2001		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.						
3.3.2.4.1.01.01.01	Contratação de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2001		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, Além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.						
3.3.3.0.0.00.00.00	Depreciação, Amortização e Exaustão		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.						
3.3.3.1.0.00.00.00	Depreciação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.						
3.3.3.1.1.00.00.00	Depreciação - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.3.3.1.1.01.00.00	Depreciação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor dos bens tangíveis ,do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência						
3.3.3.1.1.01.01.00	Depreciação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor dos bens tangíveis ,do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência						
3.3.3.1.1.01.01.01	Bens Imóveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, classificáveis como bens imóveis						
3.3.3.1.1.01.01.02	Bens Moveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, classificáveis como bens móveis						
3.3.3.1.1.01.01.03	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS - FOE PGM		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, classificáveis como bens imóveis do FOE PGM						
3.3.3.2.0.00.00.00	Amortização		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.						
3.3.3.2.1.00.00.00	Amortização - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.3.3.2.1.01.00.00	Amortização de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos, do ativo imobilizado, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.						
3.3.3.2.1.02.00.00	Amortização de Intangível		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.						
3.3.3.2.1.02.01.00	Amortização de Intangível		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado - classificáveis no grupo de intangível.						
3.3.3.2.1.02.01.01	Amortização de Intangível		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado - classificáveis no intangível.						
3.3.3.3.0.00.00.00	Exaustão		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.0.0.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.							
3.4.1.0.0.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.							
3.4.1.1.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.1.1.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.1.1.1.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.1.1.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.1.1.01.01.01	Juros e Encargos da Dívida Contratual		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.1.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.4.1.1.2.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.1.2.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.1.2.01.01.01	Juros e Encargos sobre Infrações Contratuais		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos derivados de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.1.1.3.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.4.1.2.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública externa derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.							
3.4.1.2.1.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública externa derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.1.2.1.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública externa.							
3.4.1.2.1.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública externa.							
3.4.1.2.1.01.01.01	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública externa.							
3.4.1.3.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. são considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros.							
3.4.1.3.1.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. são considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.1.3.1.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública mobiliária.							
3.4.1.3.1.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública mobiliária.							
3.4.1.3.1.01.01.01	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública mobiliária							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.1.4.0.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos sobre empréstimos contraídos por antecipação de receita orçamentária para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.							
3.4.1.4.1.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos sobre empréstimos contraídos por antecipação de receita orçamentária para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.1.4.1.01.00.00	Juros Sobre Adiantamentos Bancários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros incidentes sobre antecipações de créditos contratadas com bancos e outros agentes financeiros.							
3.4.1.4.1.01.01.00	Juros Sobre Adiantamentos Bancários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros incidentes sobre antecipações de créditos contratadas com bancos e outros agentes financeiros.							
3.4.1.4.1.01.01.01	Juros Sobre Adiantamentos Bancários		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e incidentes sobre antecipações de créditos contratados com bancos e outros agentes financeiros.							
3.4.1.8.0.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária.							
3.4.1.8.1.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.1.8.3.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.4.1.9.0.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos externos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária.							
3.4.1.9.1.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos externos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.2.1.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.							
3.4.2.1.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.2.1.1.01.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.							
3.4.2.1.1.01.01.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.							
3.4.2.1.1.01.01.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.							
3.4.2.2.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.							
3.4.2.2.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.2.2.1.01.00.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							
3.4.2.2.1.01.01.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							
3.4.2.2.1.01.01.01	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							
3.4.2.3.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.2.3.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.2.3.1.01.00.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							
3.4.2.3.1.01.01.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							
3.4.2.3.1.01.01.01	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.							
3.4.2.4.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.							
3.4.2.4.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.2.4.2.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.4.2.4.2.01.00.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.							
3.4.2.4.2.01.01.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.							
3.4.2.4.2.01.01.01	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.							
3.4.2.4.3.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.4.2.4.3.01.00.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.2.4.3.01.01.00	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas.							
3.4.2.4.3.01.01.01	Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.							
3.4.2.9.0.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores.							
3.4.2.9.1.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.2.9.2.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.4.2.9.3.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.4.3.0.0.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							
3.4.3.1.0.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							
3.4.3.1.1.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna-Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.3.1.1.01.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							
3.4.3.1.1.01.01.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.4.3.1.1.01.01.01	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações de nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							
3.4.3.1.3.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.4.3.1.3.01.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.4.3.1.3.01.01.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em							
	relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.							
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.4.3.1.3.01.01.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.							
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.3.2.0.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							
3.4.3.2.1.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.3.2.1.01.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada							
3.4.3.2.1.01.01.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada							
3.4.3.2.1.01.01.01	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações de nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.							
3.4.3.9.0.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada							
3.4.3.9.1.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.3.9.1.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.							
3.4.3.9.1.01.70.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Precatórios.							
3.4.3.9.1.01.70.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.4.3.9.1.01.99.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, não classificadas em itens anteriores.						
3.4.3.9.1.01.99.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS E GARANTIAS CONTRATUAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, na atualização de depósitos administrativos e garantias contratuais.						
3.4.3.9.1.01.99.02	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, na atualização de Depósitos Judiciais						
3.4.3.9.2.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.4.3.9.2.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.						
3.4.3.9.2.01.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.						
3.4.3.9.2.01.01.01	ATUALIZAÇÃO DE CONTAS A PAGAR		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos obtidos.						
3.4.3.9.3.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
3.4.4.0.0.00.00.00	Descontos Financeiros Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita						
3.4.4.0.1.00.00.00	Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.9.0.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.							
3.4.9.1.0.00.00.00	Juros e Encargos em Sentenças Judiciais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado							
3.4.9.1.1.00.00.00	Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.9.2.0.00.00.00	Juros e Encargos em Indenizações e Restituições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos.							
3.4.9.2.1.00.00.00	Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.9.9.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.							
3.4.9.9.1.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.4.9.9.1.01.00.00	Débitos Decorrentes de Movimentações Financeiras		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos decorrentes de movimentações financeiras extra-orçamentárias.							
3.4.9.9.1.01.01.00	Movimentação Financeira dos TPF		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos decorrentes de movimentações financeiras nos Títulos Públicos Federal							
3.4.9.9.1.01.01.01	Baixa ou Desvalorização dos TPF		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a baixa ou desvalorização do PU de face dos Títulos Públicos Federal							
3.4.9.9.1.01.01.02	Resultado Operacional dos TPF		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o resultado operacional das operações no mercado financeiro dos Títulos Públicos Federal							
3.4.9.9.1.01.01.03	Perda em TPF		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a diferença a maior entre o PU de face e o valor de mercado dos Títulos Públicos Federal							
3.4.9.9.1.01.02.00	Desvalorização de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Desvalorização de Ações							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.4.9.9.1.01.02.01	Baixa ou Desvalorização de Ações		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a Desvalorização de Ações							
3.4.9.9.1.01.08.00	Outros Débitos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes decorrentes das movimentações financeiras							
3.4.9.9.1.01.08.01	Outros Débitos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras.							
3.4.9.9.1.01.08.02	Outros Débitos -Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras dos Fundos Especiais.							
3.4.9.9.1.01.09.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.							
3.4.9.9.1.01.09.01	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.							
3.4.9.9.1.01.09.02	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras pendentes de regularização orçamentária não compreendidas nas contas anteriores dos Fundos Especiais.							
3.5.0.0.00.00.00	Transferências e Delegações Concedidas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.							
3.5.1.0.00.00.00	Transferências Intra Governamentais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária, e de bens e valores, referentes as transações intra governamentais.							
3.5.1.1.00.00.00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS.							
3.5.1.1.2.00.00.00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.5.1.1.2.01.00.00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária.							
3.5.1.1.2.01.01.00	Repasses Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa às transferências recursos financeiros as entidades da Administração Indireta.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.5.1.1.2.01.01.01	Repasse Concedidos		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa as transferências de recursos financeiros às entidades da Administração Indireta.							
3.5.1.2.0.00.00.00	Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.							
3.5.1.2.2.00.00.00	Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.5.1.2.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.							
3.5.1.2.2.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.							
3.5.1.2.2.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO E AOS ENTES MUNICIPAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa as transferências Intragovernamentais de recursos financeiros e/ou bens.							
3.5.2.0.0.00.00.00	Transferências Inter Governamentais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
3.5.2.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB							
3.5.2.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB							
3.5.2.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB							
3.5.2.2.4.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB							
3.5.2.2.4.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB							
3.5.2.3.0.00.00.00	Transferências Voluntárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, bem como a demais entidades, de bens e (ou) valores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.5.2.3.1.00.00.00	Transferências Voluntárias - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Por exemplo, empresa independente de um ente recebendo transferência de outro ente. (A empresa independente não pertence ao OFSS, mas pertence ao conceito de governamental).							
3.5.2.3.3.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.5.2.3.3.01.00.00	Transferências a União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados à União.							
3.5.2.3.3.01.01.00	Transferências a União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados à União.							
3.5.2.3.3.01.01.01	Transferências a União		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados à União.							
3.5.2.3.4.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.5.2.3.4.01.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados a estados e ao distrito federal.							
3.5.2.3.4.01.01.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados a estados e ao distrito federal.							
3.5.2.3.4.01.01.01	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados a estados e ao distrito federal.							
3.5.3.0.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.							
3.5.3.1.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPs e OS.							
3.5.3.1.1.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPs e OS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.5.3.1.1.01.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferências efetuadas a instituições privadas sem fins lucrativos.							
3.5.3.1.1.01.01.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferências efetuadas a instituições privadas sem fins lucrativos.							
3.5.3.1.1.01.01.01	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferências efetuadas a instituições privadas sem fins lucrativos.							
3.5.3.2.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas com fins lucrativos que não tenham vínculos com Administração Pública.							
3.5.3.2.1.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas com fins lucrativos, que não tenham vínculos com a administração pública. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.5.3.2.1.01.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferências efetuadas a instituições privadas com fins lucrativos.							
3.5.3.2.1.01.01.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Contribuições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferências efetuadas a instituições privadas com fins lucrativos a título de contribuições.							
3.5.3.2.1.01.01.01	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva referente as transferências de recursos financeiros efetuada a Instituições Privadas com fins lucrativos.							
3.5.4.0.0.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, das quais o ente transferidor não participe.							
3.5.5.0.0.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.							
3.5.5.0.1.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.5.6.0.0.00.00.00	Transferências ao Exterior		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.							
3.5.6.0.1.00.00.00	Transferências ao Exterior - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com unidade que não pertença ao OFSS de ente público.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.5.6.0.1.01.00.00	Transferências ao Exterior		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.							
3.5.6.0.1.01.01.00	Transferências ao Exterior		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.							
3.5.6.0.1.01.01.01	Transferências ao Exterior		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.							
3.5.9.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.							
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.							
3.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.							
3.6.1.1.0.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
3.6.1.1.1.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.1.1.01.00.00	Reavaliação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.1.1.01.01.00	Reavaliação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.1.1.01.01.02	Reavaliação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.1.2.0.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.2.1.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Registra o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.1.2.1.01.00.00	Reavaliação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.2.1.01.01.00	Reavaliação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.2.1.01.01.02	Reavaliação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	"Registra o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.3.0.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil							
3.6.1.3.1.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil							
3.6.1.3.1.01.00.00	Reavaliação de Outros Ativos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil							
3.6.1.3.1.01.01.00	Reavaliação de Outros Ativos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil							
3.6.1.4.0.00.00.00	Redução a valor recuperável de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.							
3.6.1.4.1.00.00.00	Redução a valor recuperável de Investimentos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.1.4.1.01.00.00	Redução a valor recuperável de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)							
3.6.1.4.1.01.01.00	Redução a Valor Recuperável de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)							
3.6.1.4.1.01.01.02	Cancelamentos de Créditos Administrativos a Receber		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos tributários e não tributários ainda não inscritos em dívida ativa.							
3.6.1.4.1.01.01.04	Redução a valor recuperável de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	"Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.1.5.0.00.00.00	Redução a valor recuperável de imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.							
3.6.1.5.1.00.00.00	Redução a valor recuperável de imobilizado - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.5.1.01.00.00	Redução a valor recuperável de imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.5.1.01.01.00	Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para itens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.5.1.01.01.01	Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para itens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.6.0.00.00.00	Redução a valor Recuperável de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.							
3.6.1.6.1.00.00.00	Redução a valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.1.6.1.01.00.00	Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor liquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.6.1.01.01.00	Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor liquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.6.1.01.01.01	Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	"Registra o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor liquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.							
3.6.1.7.0.00.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Por exemplo, a variação patrimonial diminutiva com ajuste para créditos de liquidação duvidosa e ajuste para créditos da dívida ativa. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo.							
3.6.1.7.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO"		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.7.1.01.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Cancelamentos de Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com cancelamentos de créditos a receber.							
3.6.1.7.1.01.01.00	Cancelamentos de Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a baixa por cancelamento de créditos a receber.							
3.6.1.7.1.01.01.01	Cancelamentos de Créditos da Dívida Ativa		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos em dívida ativa.							
3.6.1.7.1.01.01.02	Cancelamentos de Créditos Administrativos a Receber		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos tributários e não tributários ainda não inscritos em dívida ativa.							
3.6.1.7.1.01.01.03	Cancelamentos de Créditos com Rescisões Contratuais		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por Cancelamento de Créditos com Rescisões Contratuais							
3.6.1.7.1.01.01.99	Cancelamentos de Outros Créditos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos a receber não especificados anteriormente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.1.7.1.02.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Provisão para Perdas de Créditos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de créditos.							
3.6.1.7.1.02.01.00	Provisão para Perdas de Créditos		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende os valores relativos à provisão para perdas de créditos.							
3.6.1.7.1.02.01.01	Provisão para Perdas de Créditos de Dívida Ativa		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a provisão para perdas de créditos inscritos em dívida ativa.							
3.6.1.7.1.02.01.99	Provisão para Perdas de Outros Créditos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de outros créditos, não especificados anteriormente.							
3.6.1.7.1.04.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.7.1.04.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.1.7.1.04.01.01	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.							
3.6.1.7.2.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
3.6.1.7.2.01.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Cancelamentos de Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com cancelamentos de créditos a receber.							
3.6.1.7.2.01.01.00	Cancelamentos de Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a baixa por cancelamento de créditos a receber.							
3.6.1.7.2.01.01.01	Cancelamentos de Créditos da Dívida Ativa		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos em dívida ativa.							
3.6.1.7.2.01.01.02	Cancelamentos de Créditos Administrativos a Receber		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos tributários e não tributários ainda não inscritos em dívida ativa.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.1.7.2.01.01.03	Cancelamentos de Créditos de Subvenções a Receber		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos de subvenções a receber.							
3.6.1.7.2.01.01.99	Cancelamentos de Outros Créditos	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos a receber não especificados anteriormente.							
3.6.1.7.2.02.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Provisão para Perdas de Créditos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de créditos.							
3.6.1.7.2.02.01.00	Provisão para Perdas de Créditos		Devedor	Patrimonial		Não		
	"Compreende os valores relativos à provisão para perdas de créditos.							
3.6.1.7.2.02.01.99	Provisão para Perdas de Outros Créditos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de outros créditos, não especificados anteriormente.							
3.6.1.7.4.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.6.1.7.4.04.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.6.1.7.4.04.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.6.1.7.4.04.01.01	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.							
3.6.1.8.0.00.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para redução a valor de mercado de estoques.							
3.6.1.8.1.00.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de estoques. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.2.0.0.00.00.00	Perdas com Alienação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.1.0.00.00.00	Perdas com Alienação de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.1.1.00.00.00	Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.2.1.1.01.00.00	Perdas com Alienação de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.1.1.01.01.00	Perdas com Alienação de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.1.1.01.01.01	Perdas com Alienação de Investimentos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.1.1.03.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.							
3.6.2.1.1.03.01.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.							
3.6.2.1.1.03.01.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.							
3.6.2.2.0.00.00.00	Perdas com Alienação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.2.1.00.00.00	Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.2.2.1.01.00.00	Perdas com Alienação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.2.1.01.01.00	Perdas com Alienação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.2.2.1.01.01.01	Perdas com Alienação de Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.3.0.00.00.00	Perdas com Alienação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.3.1.00.00.00	Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.2.3.1.01.00.00	Perdas com Alienação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.3.1.01.01.00	Perdas com Alienação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.3.1.01.01.01	Perdas com Alienação de Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.9.0.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.							
3.6.2.9.1.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.6.3.0.0.00.00.00	Perdas Involuntárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.1.0.00.00.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.1.1.00.00.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.3.1.1.01.00.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.3.1.1.01.01.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.1.1.01.01.01	Perdas Involuntárias com Imobilizado		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.2.0.00.00.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.2.1.00.00.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.3.2.1.01.00.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.2.1.01.01.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.2.1.01.01.01	Perdas Involuntárias com Intangíveis		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.3.0.00.00.00	Perdas Involuntárias com Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.3.1.00.00.00	Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.3.3.1.01.00.00	Perdas Involuntárias com Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.3.1.01.01.00	Perdas Involuntárias com Estoques		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.3.1.01.01.01	Perdas Involuntárias com Estoques		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.9.0.00.00.00	Outras Perdas Involuntárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.6.3.9.1.00.00.00	Outras Perdas Involuntárias - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.6.3.9.1.01.00.00	Outras Perdas Involuntárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.9.1.01.01.00	Outras Perdas Involuntárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.3.9.1.01.01.01	Outras Perdas Involuntárias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.							
3.6.4.0.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo.							
3.6.4.0.1.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo.							
3.6.4.0.1.01.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo							
3.6.4.0.1.01.01.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo							
3.6.4.0.1.01.01.01	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida de incorporação de passivo.							
3.6.5.0.0.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.							
3.7.0.0.0.00.00.00	Tributárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.							
3.7.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.							
3.7.1.1.0.00.00.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.7.1.1.1.00.00.00	Impostos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.7.1.1.2.00.00.00	Impostos - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.7.1.1.2.01.00.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							
3.7.1.1.2.01.01.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							
3.7.1.1.2.01.01.01	ISS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o ISS apurado no período de competência.							
3.7.1.1.2.01.01.02	IPTU		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o IPTU apurado no período de competência.							
3.7.1.1.3.00.00.00	Impostos - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.7.1.1.3.01.00.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							
3.7.1.1.3.01.01.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							
3.7.1.1.3.01.01.01	Imposto de Renda		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza, apurado no período de competência.							
3.7.1.1.3.01.01.02	Imposto Sobre Operações Financeiras		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto de competência da União, sobre operações de crédito, cambio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, apurado no período de competência.							
3.7.1.1.3.01.01.03	Imposto Sobre Importação		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros, tendo como fato gerador a entrada destes no território nacional, apurado no período de competência.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.7.1.1.3.01.01.99	Outros Impostos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com ootros impstos.							
3.7.1.1.4.00.00.00	Impostos - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.7.1.1.4.01.00.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							
3.7.1.1.4.01.01.00	Impostos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.							
3.7.1.1.4.01.01.01	Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto sobre a propriedade de veiculos automotores de competência dos Estados e do Distrito Federal, apurado no período de competência.							
3.7.1.1.4.01.01.02	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto sobre a circulação de mercadorias de competência dos Estados e do Distrito Federal, apurado no período de competência.							
3.7.1.2.0.00.00.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia.							
3.7.1.2.1.00.00.00	Taxas - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.7.1.2.2.00.00.00	Taxas - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.7.1.2.2.01.00.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.2.01.01.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.2.01.01.01	Taxas		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.7.1.2.3.00.00.00	Taxas - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.7.1.2.3.01.00.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.3.01.01.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.3.01.01.01	Taxas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.4.00.00.00	Taxas - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.7.1.2.4.01.00.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.4.01.01.00	Taxas		Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.2.4.01.01.01	Taxas		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.							
3.7.1.3.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com tributo cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, amparadas em Lei e limitadas ao total da despesa pública realizada.							
3.7.2.0.0.00.00.00	Contribuições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.							
3.7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado entre elas o PIS (PASEP), CSLL e COFINS, etc.							
3.7.2.1.3.00.00.00	Contribuições Sociais - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado entre elas o PIS (PASEP), CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.7.2.1.3.01.00.00	Contribuições Sociais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) entre elas o PIS (PASEP), CSLL, COFINS e etc.							
3.7.2.1.3.01.01.00	Contribuições Sociais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) entre elas o PIS (PASEP), CSLL, COFINS e etc.							
3.7.2.1.3.01.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS							
3.7.2.1.3.01.01.02	PIS (PASEP)		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP)							
3.7.2.1.3.01.01.03	Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição social incidente sobre o lucro da pessoa jurídica (CSLL)							
3.7.2.1.3.01.01.04	Obrigações Patronais Sobre Serviços de Física		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração.							
3.7.2.1.3.01.01.05	Obrigações Patronais Sobre Serviços de Pessoa Jurídica		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como: INSS (Lei 9876 de 1999)							
3.7.2.1.3.01.01.06	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição provisória sobre movimentação financeira.							
3.7.2.1.3.01.01.07	PIS/PASEP - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP) pendentes de regularização orçamentária dos Fundos Especiais							
3.7.2.2.0.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico.							
3.7.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (art.149-a da C.F.)							
3.7.2.9.0.00.00.00	Outras Contribuições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.7.2.9.1.00.00.00	Outras Contribuições - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.7.2.9.1.01.00.00	Outras Contribuições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com encargos patronal relativo a outras contribuições.							
3.7.2.9.1.01.01.00	Outras Contribuições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com encargos patronal relativo a outras contribuições.							
3.7.2.9.1.01.01.01	Contribuição Sindical		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da despesa com encargos patronais relativos a contribuição sindical.							
3.8.0.0.0.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.							
3.8.3.0.0.00.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.							
3.8.3.0.1.00.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS-CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que não serão excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)							
3.8.3.0.1.01.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas à pessoal e encargos utilizadas na produção de serviços, sendo registrada apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.8.3.0.1.01.01.00	CSP REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados							
3.8.3.0.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados							
3.8.3.0.1.01.01.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.1.01.01.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.01.04	FÉRIAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.01.05	GRATIFICAÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.01.99	OUTRAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.02.00	CSP - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.02.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.02.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.02.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.02.04	FÉRIAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.02.05	GRATIFICAÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.1.01.02.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.02.07	ADICIONAL NOTURNO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de adicional noturno abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.02.99	OUTRAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.03.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de encargos patronais - RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.03.01	FUNPREVI		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de encargos patronais - FUNPREVI no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.04.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de encargos patronais - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.04.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de encargos patronais - INSS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.04.02	FGTS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de encargos patronais - FGTS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.04.99	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de outros encargos patronais no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.05.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados						
3.8.3.0.1.01.05.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.1.01.06.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.06.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.07.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.08.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.08.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.1.01.09.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.1.01.09.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.1.01.10.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.1.01.10.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.1.02.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.1.02.01.00	CSP - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda						
3.8.3.0.1.02.01.01	MATERIAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.1.02.01.02	SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a serviços utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.1.02.01.03	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a depreciação e ou amortização dos bens utilizados na produção de serviços, sendo						
3.8.3.0.1.02.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimonial diminutivas provenientes da locação de veículos e equipamentos aplicados no custo de produção de serviços						
3.8.3.0.1.02.01.05	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica prestados aos servidores municipais						
3.8.3.0.1.02.01.06	VALE REFEIÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale refeição, vale alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores municipais e estagiários.						
3.8.3.0.1.02.01.07	VALE TRANSPORTE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale transporte para os servidores municipais e estagiários						
3.8.3.0.1.03.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.1.03.01.00	CSP - TRIBUTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.1.03.01.01	IMPOSTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a apropriação dos impostos no custo dos serviços vendidos.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.1.03.01.02	TAXAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das taxas no custo dos serviços vendidos.							
3.8.3.0.1.03.01.03	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das contribuições de melhoria no custo dos serviços vendidos.							
3.8.3.0.1.03.01.04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das contribuições sociais no custo dos serviços vendidos.							
3.8.3.0.1.03.01.05	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de outras contribuições no custo dos serviços vendidos							
3.8.3.0.1.04.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VPD		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores							
3.8.3.0.1.04.01.00	CSP - OUTRAS VPD		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores							
3.8.3.0.1.04.01.01	MATERIAIS PARA REFEITÓRIOS, COPAS, COZINHAS E OUTRAS INSTALAÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais utilizados em refeitórios, copas, cozinhas, dormitórios e outras instalações aplicados no custo de produção dos serviços							
3.8.3.0.1.04.01.02	MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, etc, aplicados no custo de produção de serviços.							
3.8.3.0.1.04.01.03	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para escritório e expediente aplicados no custo de produção de serviços.							
3.8.3.0.1.04.01.04	ENERGIA ELÉTRICA		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de energia elétrica aplicados no custo de produção de serviços.							
3.8.3.0.1.04.01.05	ÁGUA E ESGOTO		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de água e esgoto aplicados no custo de produção de serviços							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.8.3.0.1.04.01.06	TELEFONE E FAX		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de telefone e fax no custo de produção de serviços							
3.8.3.0.1.04.01.07	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de máquinas e equipamentos aplicados no custo de produção de serviços							
3.8.3.0.1.04.01.99	OUTROS CUSTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros custos, não abrangidos nos itens anteriores, aplicados no custo de produção de serviços							
3.8.3.0.2.00.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS- INTRA OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.							
3.8.3.0.2.01.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas à pessoal e encargos utilizadas na produção de serviços, sendo registrada apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente							
3.8.3.0.2.01.01.00	CSP - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.04	FÉRIAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.05	GRATIFICAÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.01.99	OUTRAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.8.3.0.2.01.02.00	CSP - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados							
3.8.3.0.2.01.02.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.04	FÉRIAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.05	GRATIFICAÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.07	ADICIONAL NOTURNO		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de adicional noturno abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.02.99	OUTRAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.03.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de encargos patronais - RPPS no custo de serviços prestados.							
3.8.3.0.2.01.03.01	FUNPREVI		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de encargos patronais - FUNPREVI no custo de serviços prestados.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.2.01.04.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de encargos patronais - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.04.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de encargos patronais - INSS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.04.02	FGTS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de encargos patronais - FGTS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.04.99	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de outros encargos patronais no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.05.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.05.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.06.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.06.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.07.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RPPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.08.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RGPS no custo de serviços prestados.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.2.01.08.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RGPS no custo de serviços prestados.						
3.8.3.0.2.01.09.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.2.01.09.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.2.01.10.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores						
3.8.3.0.2.01.10.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.						
3.8.3.0.2.02.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda						
3.8.3.0.2.02.01.00	CSP - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes						
3.8.3.0.2.02.01.01	MATERIAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.2.02.01.02	SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a serviços utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.2.02.01.03	DEPRECIACÃO OU AMORTIZAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a depreciação e ou amortização dos bens utilizados na produção de serviços, sendo						
3.8.3.0.2.03.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.2.03.01.00	CSP - TRIBUTOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.						
3.8.3.0.2.03.01.01	IMPOSTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação dos impostos no custo dos serviços vendidos.						
3.8.3.0.2.03.01.02	TAXAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação das taxas no custo dos serviços vendidos.						
3.8.3.0.2.03.01.03	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação das contribuições de melhoria no custo dos serviços vendidos.						
3.8.3.0.2.03.01.04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação das contribuições sociais no custo dos serviços vendidos.						
3.8.3.0.2.03.01.05	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a apropriação de outras contribuições no custo dos serviços vendidos						
3.8.3.0.2.04.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VPD		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores						
3.8.3.0.2.04.01.00	CSP - OUTRAS VPD		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores						
3.8.3.0.2.04.01.01	MATERIAIS PARA REFEITÓRIOS, COPAS, COZINHAS E OUTRAS INSTALAÇÕES		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais utilizados em refeitórios, copas, cozinhas, dormitórios e outras instalações aplicados no custo de produção dos serviços						
3.8.3.0.2.04.01.02	MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIÊNE		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, etc, aplicados no custo de produção de serviços.						
3.8.3.0.2.04.01.03	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para escritório e expediente aplicados no custo de produção de serviços.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.8.3.0.2.04.01.04	ENERGIA ELÉTRICA		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de energia elétrica aplicados no custo de produção de serviços.						
3.8.3.0.2.04.01.05	ÁGUA E ESGOTO		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de água e esgoto aplicados no custo de produção de serviços						
3.8.3.0.2.04.01.06	TELEFONE E FAX		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de telefone e fax no custo de produção de serviços						
3.8.3.0.2.04.01.07	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de máquinas e equipamentos aplicados no custo de produção de serviços						
3.8.3.0.2.04.01.99	OUTROS CUSTOS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros custos, não abrangidos nos itens anteriores, aplicados no custo de produção de serviços						
3.9.0.0.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.						
3.9.1.0.0.00.00.00	Premiações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos						
3.9.1.1.0.00.00.00	Premiações Culturais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.						
3.9.1.2.0.00.00.00	Premiações Artísticas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico.						
3.9.1.3.0.00.00.00	Premiações Científicas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico.						
3.9.1.4.0.00.00.00	Premiações Desportivas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo.						
3.9.1.5.0.00.00.00	Ordens Honoríficas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honoríficas.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.1.9.0.00.00.00	Outras Premiações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.							
3.9.1.9.1.00.00.00	Outras Premiações - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.1.9.1.01.00.00	Outras Premiações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.							
3.9.1.9.1.01.01.00	Outras Premiações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.							
3.9.1.9.1.01.01.01	Outras Premiações		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.							
3.9.2.0.0.00.00.00	Resultado Negativo de Participações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.0.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.1.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.2.1.1.01.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.1.01.01.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.1.01.01.01	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.2.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.9.2.1.2.01.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.2.1.2.01.01.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.2.01.01.01	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.3.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.9.2.1.3.01.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.2.1.3.01.01.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. .							
3.9.2.1.3.01.01.01	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
3.9.4.0.0.00.00.00	Incentivos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os incentivos financeiros concedidos relativos a educação, a ciência e a cultura							
3.9.4.1.0.00.00.00	Incentivos a Educação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante							
3.9.4.1.1.00.00.00	Incentivos a Educação - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.4.1.1.01.00.00	Incentivos a Educação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.							
3.9.4.1.1.01.01.00	Incentivos a Educação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.							
3.9.4.1.1.01.01.01	Incentivos a Educação		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.4.2.0.00.00.00	Incentivos a Ciência		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades							
3.9.4.3.0.00.00.00	Incentivos a Cultura		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando a promoção da cultura.							
3.9.4.4.0.00.00.00	Incentivos ao Esporte		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando a promoção do esporte.							
3.9.4.9.0.00.00.00	Outros Incentivos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros incentivos financeiros concedidos.							
3.9.5.0.0.00.00.00	Subvenções Econômicas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos, concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores, cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral, e ainda, outras operações com características semelhantes.							
3.9.6.0.0.00.00.00	Participações e Contribuições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros. Além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.							
3.9.7.0.0.00.00.00	VPD de Constituição de Provisões		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo terceiro salário.							
3.9.7.1.0.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas.							
3.9.7.1.1.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.1.1.01.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .							
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.9.7.1.1.01.01.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .							
3.9.7.1.1.01.01.01	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .							
3.9.7.2.0.00.00.00	VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.							
3.9.7.2.1.00.00.00	VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.2.1.01.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.							
3.9.7.2.1.01.01.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.							
3.9.7.2.1.01.01.01	Provisões Matemáticas Previdenciárias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.							
3.9.7.3.0.00.00.00	VPD de Provisões para Riscos Fiscais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.3.1.00.00.00	VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.3.2.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTRA OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
3.9.7.3.2.01.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.3.2.01.01.00	VPD DE PROVISÕES PAEA RISCOS FISCAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.3.2.01.01.01	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.3.3.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.9.7.3.3.01.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.3.3.01.01.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.3.3.01.01.01	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	ÓRGÃO EXEC ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.							
3.9.7.4.0.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.7.4.1.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.4.1.01.00.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.4.1.01.01.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes.							
3.9.7.4.1.01.01.01	VPD de Provisão para Riscos Cíveis	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes.							
3.9.7.6.0.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.							
3.9.7.6.1.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.7.9.0.00.00.00	VPD de Outras Provisões		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas.							
3.9.7.9.1.00.00.00	VPD de Outras Provisões - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.9.1.01.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)							
3.9.7.9.1.01.01.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.9.1.01.01.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - OUTRAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.9.2.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTRA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.7.9.2.01.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)							
3.9.7.9.2.01.01.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.7.9.2.01.01.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - OUTRAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.9.0.0.00.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.							
3.9.9.1.0.00.00.00	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.1.3.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.9.9.1.3.01.00.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.1.3.01.01.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores dos Municípios.							
3.9.9.1.3.01.01.01	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores dos Municípios.							
3.9.9.2.0.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.2.3.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.9.2.3.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.2.3.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.2.3.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, e do município.							
3.9.9.2.4.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
3.9.9.2.4.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.2.4.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores do Estado, do Distrito Federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
3.9.9.2.4.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores do Estado e do município.							
3.9.9.2.5.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
3.9.9.2.5.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores de municípios.							
3.9.9.2.5.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores de municípios.							
3.9.9.2.5.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores de municípios.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014      Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.9.3.0.00.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias.							
3.9.9.3.0.30.00.00	DVP DE AÇÕES JUDICIAIS FISCAIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças Judiciais Fiscais							
3.9.9.3.1.00.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.9.4.0.00.00.00	Amortização de Ágio em Investimentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos.							
3.9.9.4.1.00.00.00	Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.9.9.5.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas.							
3.9.9.5.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.5.1.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.5.1.01.01.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.5.1.01.01.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.0.00.00.00	Indenizações e Restituições		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.9.6.1.00.00.00	Indenizações e Restituições - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.1.01.00.00	Indenizações e Restituições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.1.01.01.00	Indenizações e Restituições		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.1.01.01.01	Indenizações e Restituições Diversas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.2.00.00.00	Indenizações e Restituições - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.2.01.00.00	Indenizações e Restituições		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.2.01.01.00	Indenizações e Restituições		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.6.2.01.01.01	Indenizações e Restituições Diversas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
3.9.9.7.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as compensações diversas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, tais como recomposição do fundo em virtude de isenções, reduções de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios concedidos							
3.9.9.9.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.							
3.9.9.9.1.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.9.9.1.02.00.00	VPD Diversas de Pensões e Apoio Financeiro Não Previdenciárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pensões e apoio financeiro concedidos por decisão judicial ou por legislação específica.							
3.9.9.9.1.02.01.00	Pensões e Apoio Financeiro Não Previdenciárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pensões e apoio financeiro concedidos por decisão judicial ou por legislação específica.							
3.9.9.9.1.02.01.01	Pensões e Apoio Financeiro Não Previdenciárias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pensões e apoio financeiro concedidos por decisão judicial ou por legislação específica.							
3.9.9.9.1.99.00.00	VPD - Diversos Pagamentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos.							
3.9.9.9.1.99.01.00	VPD - Diversos Pagamentos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos.							
3.9.9.9.1.99.01.01	VPD - Diversos Pagamentos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos.							
3.9.9.9.1.99.01.02	VPD - Diversos Pagamentos - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos com recursos dos Fundos Especiais.							
3.9.9.9.2.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
3.9.9.9.2.02.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
3.9.9.9.2.02.01.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
3.9.9.9.2.02.01.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
3.9.9.9.3.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
3.9.9.9.3.01.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
3.9.9.9.3.01.01.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.						
3.9.9.9.3.01.01.01	DVP DE AÇÕES JUDICIAIS FISCAIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças Judiciais Fiscais						
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.						
4.1.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.						
4.1.1.0.0.00.00.00	Impostos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende como imposto, o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte						
4.1.1.2.0.00.00.00	Impostos Sobre Patrimônio e a Renda		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como por exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.						
4.1.1.2.1.00.00.00	Impostos Sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.1.1.2.1.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana						
4.1.1.2.1.01.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana						
4.1.1.2.1.01.01.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana						
4.1.1.2.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o imposto, de competência do Município sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica: i - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, ii - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.						
4.1.1.2.1.02.01.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o imposto, de competência do Município sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica: i - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, ii - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.1.1.2.1.02.01.01	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende o imposto, de competência do Município sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica: i - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, ii - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.							
4.1.1.2.1.03.00.00	Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens móveis e direitos reais sobre imóveis - ITBI							
4.1.1.2.1.03.01.00	Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Imóveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens móveis e direitos reais sobre imóveis - ITBI							
4.1.1.2.1.03.01.01	Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Imóveis		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens móveis e direitos reais sobre imóveis - ITBI							
4.1.1.2.2.00.00.00	Impostos Sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como por exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
4.1.1.2.2.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana							
4.1.1.2.2.01.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana							
4.1.1.2.2.01.01.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana							
4.1.1.3.0.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza.							
4.1.1.3.1.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação como, por exemplo, imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.1.1.3.1.01.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a produção e a circulação							
4.1.1.3.1.01.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.1.1.3.1.01.01.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza							
4.1.1.3.2.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.1.1.3.2.01.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a produção circulação							
4.1.1.3.2.01.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza							
4.1.1.3.2.01.01.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza							
4.1.1.3.3.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União							
4.1.1.3.3.01.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a produção circulação							
4.1.1.3.3.01.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza							
4.1.1.3.3.01.01.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza							
4.1.1.3.4.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado							
4.1.1.3.5.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.1.2.0.0.00.00.00	Taxas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição							
4.1.2.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de polícia, aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público							
4.1.2.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.1.2.1.1.01.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.							
4.1.2.1.1.01.01.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.							
4.1.2.1.1.01.01.01	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.							
4.1.2.2.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.							
4.1.2.2.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.1.2.2.1.01.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos Estados , pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.							
4.1.2.2.1.01.01.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios , no âmbito de suas respectivas atribuições tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.							
4.1.2.2.1.01.01.01	Taxas Pela Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios , no âmbito de suas respectivas atribuições tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.1.3.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende como contribuição de melhoria o tributo cobrado pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.							
4.2.0.0.0.00.00.00	Contribuições		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como : contribuições.							
4.2.1.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem como contribuições sociais:a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, b) as dos empregadores domésticos, c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição, d) as sobre a receita e faturamento, e) as sobre o lucro, f ) do importador de bens ou serviços do exterior, g) e outros							
4.2.1.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais - RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social							
4.2.1.1.1.00.00.00	Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
4.2.1.1.1.02.00.00	Contribuição do Segurado ao RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição ao RPPS dos segurados servidor ativo, servidor inativo e pensionista sobre a sua remuneração							
4.2.1.1.1.02.01.00	Contribuição do Segurado ao RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição ao regime próprio de previdência social dos segurados servidor ativo, servidor inativo e pensionista sobre a sua remuneração							
4.2.1.1.1.02.01.01	Contribuição do Segurado ao RPPS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relacionada a contribuição do servidor ativo, inativo e pensionista.							
4.2.1.1.2.00.00.00	Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.2.1.1.2.01.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social							
4.2.1.1.2.01.01.00	Contribuições Patronais ao RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social							
4.2.1.1.2.01.01.01	Contribuições Patronais ao RPPS		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor da contribuição patronal destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social							
4.2.1.9.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.2.1.9.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.2.1.9.1.01.00.00	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da contribuição para assistência médica dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência							
4.2.1.9.1.01.01.00	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição para assistência médica dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.							
4.2.1.9.1.01.01.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência - Servidores Ativos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relacionada a contribuição para assistência médica dos servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência							
4.2.1.9.2.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a arrecadação de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.2.1.9.2.01.00.00	Contribuição Patronal para Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da contribuição patronal para assistência médica dos servidores municipais							
4.2.1.9.2.01.01.00	Contribuição Patronal para Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal para assistência médica dos servidores municipais.							
4.2.1.9.2.01.01.01	Contribuição Patronal para Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relacionada a contribuição patronal para assistência médica dos servidores municipais							
4.2.3.0.0.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional nº 39 de 2002, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.							
4.2.3.0.1.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional nº 39 de 02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
4.2.3.0.1.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes das contribuições de iluminação pública, nos termos do art. 149-a da CF, acrescentado pela EC nº 39 de 2002 , sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.2.3.0.1.01.01.00	Contribuição de Iluminação Pública		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do art. 149-a da CF, acrescentado pela EC nº 39 de 2002 , sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.							
4.2.3.0.1.01.01.01	Contribuição de Iluminação Pública		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes das contribuições de iluminação pública, nos termos do art. 149-a da CF, acrescentado pela EC nº 39 de 2002 , sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica							
4.3.0.0.0.00.00.00	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.1.0.0.00.00.00	Venda de Mercadorias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.2.0.0.00.00.00	Venda de Produtos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.2.1.0.00.00.00	Venda Bruta de Produtos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso.							
4.3.2.1.1.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.3.2.1.1.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.							
4.3.2.1.1.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.							
4.3.2.1.1.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.2.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.3.2.1.2.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.2.1.2.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.2.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.3.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio liquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.3.2.1.3.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.							
4.3.2.1.3.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.3.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.4.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio liquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado							
4.3.2.1.4.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.							
4.3.2.1.4.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.4.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							
4.3.2.1.5.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio liquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município							
4.3.2.1.5.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.							
4.3.2.1.5.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.2.1.5.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da indústria editorial e gráfica.							
4.3.2.9.0.00.00.00	(-) Deduções de Venda Bruta de Produtos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.2.9.1.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.3.2.9.1.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.1.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.1.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.1.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.1.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.1.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.1.03.00.00	(-) Descontos Incondicionais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os descontos incondicionais decorrentes de reduções de preço dadas no momento da venda, que são deduzidas diretamente das notas fiscais							
4.3.2.9.1.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.							
4.3.2.9.1.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.							
4.3.2.9.1.04.01.01	(-) PIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.							
4.3.2.9.1.04.01.02	(-) PASEP		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.							



## Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.3.2.9.1.04.01.03	(-) COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.						
4.3.2.9.1.99.00.00	(-) Outras Deduções de Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as outras deduções de vendas de produtos						
4.3.2.9.2.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.						
4.3.2.9.2.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.						
4.3.2.9.2.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a dedução de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.						
4.3.2.9.2.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra o valor da dedução de VPA de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.						
4.3.2.9.2.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.						
4.3.2.9.2.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.						
4.3.2.9.2.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.						
4.3.2.9.2.03.00.00	(-) Descontos Incondicionais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os descontos incondicionais decorrentes de reduções de preço dadas no momento da venda, que são deduzidas diretamente das notas fiscais.						
4.3.2.9.2.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.						
4.3.2.9.2.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.						
4.3.2.9.2.04.01.01	(-) PIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.						
4.3.2.9.2.04.01.02	(-) PASEP		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.2.9.2.04.01.03	(-) COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.							
4.3.2.9.3.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações do ente e a União							
4.3.2.9.3.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.3.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.3.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.3.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.3.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.3.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.3.03.00.00	(-) Descontos Incondicionais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os descontos incondicionais decorrentes dereduções de preço dadas nomomento da venda, que são deduzidas diretamente das notas fiscais.							
4.3.2.9.3.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.							
4.3.2.9.3.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.							
4.3.2.9.3.04.01.01	(-) PIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.							
4.3.2.9.3.04.01.02	(-) PASEP		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.							
4.3.2.9.3.04.01.03	(-) COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.2.9.4.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações do ente e um estado.							
4.3.2.9.4.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.4.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.4.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.4.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.4.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.4.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.4.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.							
4.3.2.9.4.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.							
4.3.2.9.4.04.01.01	(-) PIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.							
4.3.2.9.4.04.01.02	(-) PASEP		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.							
4.3.2.9.4.04.01.03	(-) COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.							
4.3.2.9.5.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações do ente e um Município.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.2.9.5.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.5.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.5.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.							
4.3.2.9.5.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.5.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.5.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.							
4.3.2.9.5.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.							
4.3.2.9.5.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.							
4.3.2.9.5.04.01.01	(-) PIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.							
4.3.2.9.5.04.01.02	(-) PASEP		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.							
4.3.2.9.5.04.01.03	(-) COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.							
4.3.3.0.0.00.00.00	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.3.1.0.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.3.1.1.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.3.3.1.1.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.1.01.01.00	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.1.01.01.01	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público, tais como aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, taxa de ocupação e outros.						
4.3.3.1.1.01.02.00	Receitas de Concessões e Permissões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da exploração por terceiros, por concessão e permissão, de bense serviços próprios da Prefeitura.						
4.3.3.1.1.01.02.01	Receitas de Concessões e Permissões		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da exploração por terceiros, por concessão e permissão, de bense serviços próprios da Prefeitura.						
4.3.3.1.1.01.03.00	RECEITAS DE CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende os valores das Receitas de Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos						
4.3.3.1.1.01.03.01	RECEITAS DE CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Compreende os valores das Receitas de Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos						
4.3.3.1.1.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.1.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.1.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.1.02.02.00	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela exploração de instalações para recreação, pratica desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos clturais e esportivos).						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.3.1.1.02.02.01	COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela comissão de distribuição de produção audiovisual..						
4.3.3.1.1.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA DO PRODUTOR		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela Receita Líquida do Produtor						
4.3.3.1.1.02.02.99	OUTRAS RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados não enquadrados nos itens anteriores						
4.3.3.1.2.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
4.3.3.1.2.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.2.01.01.00	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.2.01.01.01	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.2.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.2.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.2.02.01.02	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.3.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
4.3.3.1.3.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.3.01.01.00	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.3.1.3.01.01.01	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.3.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.3.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.3.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.4.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado						
4.3.3.1.4.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.4.01.01.00	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.4.01.01.01	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.4.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.4.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.4.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.5.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município						
4.3.3.1.5.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.3.1.5.01.01.00	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.5.01.01.01	Receitas Imobiliárias		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.1.5.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.5.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.1.5.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.9.0.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.						
4.3.3.9.1.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.3.3.9.1.01.00.00	(-) Deduções - Receitas com Exploração de Bens e Direitos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.						
4.3.3.9.1.01.01.00	(-) Deduções - Receitas Imobiliárias		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.9.1.01.01.01	(-) Deduções - Receitas Imobiliárias		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.						
4.3.3.9.1.02.00.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.9.1.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						
4.3.3.9.1.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.3.3.9.1.04.00.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.						
4.3.3.9.1.04.01.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.						
4.3.3.9.1.04.01.01	(-) PIS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PIS.						
4.3.3.9.1.04.01.02	(-) PASEP		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PASEP.						
4.3.3.9.1.04.01.03	(-) COFINS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a COFINS.						
4.3.3.9.1.04.01.04	(-) ISS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a ISS						
4.3.3.9.2.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende as deduções da exploração de bens, direitos e prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.						
		Compreende as deduções da exploração de bens, direitos e prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.						
4.3.3.9.2.01.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de exploração de bens, direitos e prestação de serviços referentes a cancelamento de vendas.						
4.3.3.9.2.01.01.00	(-) VENDAS CANCELADAS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a dedução sobre faturamento de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a cancelamento de vendas.						
4.3.3.9.2.01.01.01	(-) VENDAS CANCELADAS		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra o valor da dedução de VPA de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a cancelamento de vendas.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.3.3.9.2.04.00.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
4.3.3.9.2.04.01.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
4.3.3.9.2.04.01.01	(-) PIS	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PIS.	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
4.3.3.9.2.04.01.02	(-) PASEP	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PASEP.	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
4.3.3.9.2.04.01.03	(-) COFINS	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a COFINS.	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
4.3.3.9.2.04.01.04	(-) ISS	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a ISS	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
4.3.3.9.3.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
4.3.3.9.3.02.00.00	(-) Deduções - Receitas com Prestação de Serviços	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.3.3.9.3.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.							
4.3.3.9.3.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.							
4.3.3.9.4.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.3.3.9.4.02.00.00	(-) Deduções - Receitas com Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.3.9.4.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.							
4.3.3.9.4.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.							
4.3.3.9.5.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
4.3.3.9.5.02.00.00	(-) Deduções - Receitas com Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.							
4.3.3.9.5.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.							
4.3.3.9.5.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.							
4.4.0.0.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.							
4.4.1.0.0.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.1.1.0.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.1.1.1.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.1.1.1.01.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
4.4.1.1.1.01.01.00	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
4.4.1.3.0.00.00.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
4.4.1.3.1.00.00.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.1.3.1.01.00.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
4.4.1.3.1.01.01.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
4.4.1.3.1.01.01.01	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
4.4.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.							
4.4.2.1.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.2.1.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.2.3.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimentos de Bens e Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços.							
4.4.2.3.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.2.3.1.01.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Exploração de Bens e Direitos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços							
4.4.2.3.1.01.01.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Receitas de Exploração Imobiliária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.							
4.4.2.3.1.01.01.01	Juros e Encargos de Mora Sobre Receitas de Exploração Imobiliária		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.							
4.4.2.3.1.02.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimento de Bens e Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços.							
4.4.2.3.1.02.01.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimento de Bens		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens.							
4.4.2.3.1.02.02.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Prestação de Serviços		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a prestação de serviços.							
4.4.2.3.1.02.02.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CLIENTES		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a prestação de serviços							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.2.3.4.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços ao Estado.							
4.4.2.3.4.01.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e direitos ao Estado.							
4.4.2.3.4.01.01.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE RECEITAS DE EXPLORAÇÃO IMOBILIÁRIA - INTER OFSS - ESTADO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação do Estado relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.							
4.4.2.3.4.01.01.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação do Estado relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.							
4.4.2.4.0.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários.							
4.4.2.4.1.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.2.4.1.01.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas Tributárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com tributos próprios do município (impostos, taxas e contribuições de melhoria).							
4.4.2.4.1.01.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas de Impostos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com impostos próprios do município.							
4.4.2.4.1.01.01.01	Multa e Juros de Mora Sobre a Receita de IPTU		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários do IPTU.							
4.4.2.4.1.01.01.02	Multa e Juros de Mora Sobre a Receita de ITBI		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários do ITBI.							
4.4.2.4.1.01.01.03	Multa e Juros de Mora Sobre a Receita de ISS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários do ISS.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.2.4.1.01.02.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas de Taxas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com taxas cobradas pelo município.							
4.4.2.4.1.01.02.01	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas de Taxas		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com taxas cobradas pelo município.							
4.4.2.4.1.03.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Inscritos em Dívida Ativa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos em Dívida Ativa - Impostos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de impostos inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.01.01	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do IPTU		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de IPTU inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.01.02	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do ITBI		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de ITBI inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.01.03	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do ISS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de ISS inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.01.04	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do IVVC		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de IVVC inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.02.00	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos em Dívida Ativa - Taxas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de taxas inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.02.01	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos em Dívida Ativa - Taxas		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de taxas inscritos em Dívida Ativa.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.2.4.1.03.99.00	Juros e Encargos de Mora sobre Outros Créditos em Dívida Ativa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para com a fazenda pública no transcurso do prazo exigível, incidente sobre outros créditos inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.03.99.01	Juros e Encargos de Mora sobre Outros Créditos em Dívida Ativa		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para com a fazenda pública no transcurso do prazo exigível, incidente sobre outros créditos inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.2.4.1.13.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Contribuições para o RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa originada de multas e juros de mora das contribuições para o regime próprio de previdência do servidor.							
4.4.2.4.1.13.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição do servidor para o regime próprio de previdência.							
4.4.2.4.1.13.01.01	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição do servidor para o regime próprio de previdência.							
4.4.2.4.2.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
4.4.2.4.2.01.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas Tributárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com tributos próprios do município (impostos, taxas e contribuições de melhoria).							
4.4.2.4.2.02.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Contribuições para o RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativas originadas de multas e juros de mora das contribuições para o regime próprio de previdência do servidor.							
4.4.2.4.2.02.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição patronal para o regime próprio de previdência.							
4.4.2.4.2.02.01.01	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição patronal para o regime próprio de previdência.							
4.4.2.9.0.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.2.9.1.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.2.9.1.01.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.							
4.4.2.9.1.01.01.00	Outros Juros e Encargos de Mora		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente do resultado da aplicação de penas pecuniárias incidentes sobre os valores de outras receitas							
4.4.2.9.1.01.01.99	Outros Juros e Encargos de Mora		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente do resultado da aplicação de penas pecuniárias incidentes sobre os valores de outras receitas							
4.4.3.0.0.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.0.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada							
4.4.3.1.1.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.3.1.1.01.00.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se quese será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.1.01.01.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.1.01.01.01	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.1.01.01.02	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos	<b>ÓRGÃO ( Obrigatório )</b>	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.3.1.1.02.00.00	Variações Cambiais de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos concedidos.							
4.4.3.1.2.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada . Compreende os valores que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.4.3.1.2.01.00.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.2.01.01.00	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.2.01.01.01	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.2.02.00.00	Variações Cambiais de Empréstimos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos concedidos.							
4.4.3.1.3.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.4.3.1.3.01.00.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.3.02.00.00	Variações Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.4.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.3.1.4.01.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.4.01.01.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.1.4.01.01.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	CNPJ/CPF ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos a um estado.							
4.4.3.3.0.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada							
4.4.3.3.1.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.3.3.1.01.00.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.1.01.01.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.1.01.01.02	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.1.02.00.00	Variações Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos concedidos.							
4.4.3.3.2.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.3.3.2.01.00.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.2.01.01.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.2.01.01.01	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.2.02.00.00	Variações Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.							
4.4.3.3.3.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.4.3.3.3.01.00.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.3.3.02.00.00	Variações Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.							
4.4.3.9.0.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada							
4.4.3.9.1.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.3.9.1.01.00.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos . Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.3.9.1.01.01.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.9.1.01.01.01	Atualização de Contas a Receber		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.01.01.02	Atualização de Créditos Habitacionais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.01.01.03	Atualização de Seguros Habitacionais		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.01.01.04	Atualização de Depósitos Judiciais		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.01.01.05	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual provenientes de créditos fiscais inscritos em Dívida Ativa.							
4.4.3.9.1.01.01.06	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA PÚBLICA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras , com exceção de empréstimos concedidos. Ressalta-se que será tratada apenas a correção monetária dos pós- fixados.							
4.4.3.9.1.01.01.99	Atualização de Outros Ativos		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.02.00.00	Outras Variações Cambiais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.02.01.00	Variações Cambiais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.1.02.01.01	Variações Cambiais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.3.9.2.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.4.3.9.2.01.00.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.9.2.01.01.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.9.2.01.01.01	Atualização de Contas a Receber		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.2.01.01.99	De Outros Ativos		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos							
4.4.3.9.2.02.00.00	Outras Variações Cambiais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							
4.4.3.9.3.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.4.3.9.3.01.00.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.9.3.01.01.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .							
4.4.3.9.3.01.01.01	Atualização de Contas a Receber		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.3.9.3.01.01.02	ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual.						
4.4.3.9.3.02.00.00	Outras Variações Cambiais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.						
4.4.3.9.4.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado						
4.4.3.9.4.01.00.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .						
4.4.3.9.4.01.01.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .						
4.4.3.9.4.01.01.01	Atualização de Contas a Receber		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.						
4.4.3.9.5.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.						
4.4.3.9.5.01.00.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .						
4.4.3.9.5.01.01.00	Outras Variações Monetárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .						
4.4.3.9.5.01.01.01	Atualização de Contas a Receber		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
		Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.4.0.0.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.						
4.4.4.0.1.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.4.4.0.1.01.00.00	Descontos Financeiros Obtidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.						
4.4.4.0.1.01.01.00	Descontos Financeiros Obtidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.						
4.4.4.0.1.01.01.01	Descontos Financeiros Obtidos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
		Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes						
4.4.4.0.2.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
4.4.4.0.3.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações entre o ente e a União.						
4.4.5.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.						
4.4.5.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.						
4.4.5.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.4.5.2.0.00.00.00	Remuneração de Aplicações Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei , em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.5.2.1.00.00.00	Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.5.2.1.01.00.00	Remuneração de Aplicações Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.							
4.4.5.2.1.01.01.00	Remuneração de Aplicações Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.							
4.4.5.2.1.01.01.01	Remuneração de Aplicações Financeiras	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não Compreendem transações entre partes							
4.4.5.2.1.01.01.02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PODER LEGISLATIVO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades do poder Legislativo, no mercado financeiro, autorizadas por Lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.							
4.4.9.0.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.							
4.4.9.0.1.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.4.9.0.1.01.00.00	Créditos Decorrentes de Movimentações Financeiras		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos decorrentes de movimentações financeiras extra-orçamentárias.							
4.4.9.0.1.01.01.00	Atualização dos TPF		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a atualização do PU de face dos Títulos Públicos Federal							
4.4.9.0.1.01.01.01	Atualização dos TPF		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a atualização do PU de face dos Títulos Públicos Federal							
4.4.9.0.1.01.02.00	Atualização de Ações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a atualização de Ações							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.4.9.0.1.01.02.01	Atualização de Ações		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a atualização de Ações							
4.4.9.0.1.01.03.00	Atualização de Letras Hipotecárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a atualização de Letras Hipotecárias							
4.4.9.0.1.01.03.01	Atualização de Letras Hipotecárias		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra a atualização de Letras Hipotecárias							
4.4.9.0.1.01.08.00	Outros Créditos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes das movimentações financeiras							
4.4.9.0.1.01.08.01	Outros Créditos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras							
4.4.9.0.1.01.08.02	Outros Créditos - Fundos Especiais	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras dos Fundos Especiais							
4.4.9.0.2.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.5.0.0.0.00.00.00	Transferências e Delegações Recebidas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.							
4.5.1.0.0.00.00.00	Transferências IntraGovernamentais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária, e de bens e valores, referentes as transações intra governamentais							
4.5.1.1.0.00.00.00	Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS							
4.5.1.1.2.00.00.00	Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.5.1.1.2.01.00.00	Repasses		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.							
4.5.1.1.2.01.01.00	Repasses		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.1.1.2.01.01.01	Repasses		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.							
4.5.1.1.2.01.02.00	Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos orçamentários efetivamente utilizados para cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias, no exercício de referencia.							
4.5.1.1.2.01.02.01	Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Sim
	Registra os recursos orçamentários efetivamente utilizados para cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias, no exercício de referencia.							
4.5.1.1.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO E ENTIDADES PARA CONVÊNIOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.							
4.5.1.1.2.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO E ENTIDADES PARA CONVÊNIOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.							
4.5.1.1.2.02.01.01	TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES PARA CONVÊNIOS	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Município e suas entidades para convênios							
4.5.1.2.0.00.00.00	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.							
4.5.1.2.2.00.00.00	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.5.1.2.2.01.00.00	Repasses		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes aos Restos a Pagar							
4.5.1.2.2.01.01.00	Repasses		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes aos Restos a Pagar							
4.5.1.2.2.01.01.01	Repasses		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes aos Restos a Pagar							
4.5.1.2.2.01.02.00	Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos recursos recebidos decorrentes de transferências para cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias, correspondentes aos Restos a Pagar.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.1.2.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências recebidas de bens, independentes da execução orçamentária							
4.5.1.2.2.02.02.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES ENTRE UG DE ORGAOS DIFERENTES							
4.5.1.2.2.02.02.01	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES ENTRE UG DE ORGAOS DIFERENTES							
4.5.1.2.2.02.04.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências recebidas de bens, independentes da execução orçamentária.							
4.5.1.2.2.02.04.01	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS OU NO EXTERIOR POR OUTRA UNIDADE NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ÓRGÃOS DIFERENTES.							
4.5.1.2.2.02.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor das demais transferências recebidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária.							
4.5.1.2.2.02.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor das demais transferências recebidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária.							
4.5.1.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.							
4.5.1.3.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.5.1.3.2.02.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total recebido pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial e outros aportes, no âmbito do plano previdenciário.							
4.5.1.3.2.02.02.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos orçamentários alocados para cobertura de déficit atuarial no exercício de referência, desde que não definidos por lei como contribuições suplementares.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.1.3.2.02.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ROYALTIES		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os recursos orçamentários alocados para cobertura de déficit atuarial no exercício de referência, desde que não definidos por lei como contribuições suplementares.							
4.5.2.0.0.00.00.00	Transferências Inter Governamentais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.1.0.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.							
4.5.2.1.1.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Por exemplo, empresa independente de um ente recebendo transferência de outro ente (a empresa independente não pertence ao OFSS mas pertence ao conceito de governamental).							
4.5.2.1.3.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.5.2.1.3.01.00.00	Transferências da União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União ao Município, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.1.3.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União ao Município, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.1.3.01.01.01	Cotas Parte da Arrecadação de Impostos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União ao MRJ.							
4.5.2.1.3.01.01.02	Recursos do ICMS - Desoneração - L.C nº 87 de 1996		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do do ICMS - Desoneração LC nº 87 de 1996.							
4.5.2.1.3.01.01.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União pela compensação financeira pela exploração de recursos naturais.							
4.5.2.1.3.01.01.04	Recursos do Sistema Único de Saúde		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do Sistema Único de Saúde, exceto os decorrentes de convênios.							
4.5.2.1.3.01.01.05	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do Fundo Nacional de Assistência Social, exceto os decorrentes de convênios.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.2.1.3.01.01.06	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, exceto os decorrentes de convênios.							
4.5.2.1.3.01.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências da União, exceto as decorrentes de convênios.							
4.5.2.1.4.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado							
4.5.2.1.4.01.00.00	Transferências do Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado ao Município, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.1.4.01.01.00	Participação na Receita dos Estados		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências dos Estados e Distrito Federal a União e aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.1.4.01.01.01	Cotas Parte da Arrecadação de Impostos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a cotas parte da arrecadação de impostos.							
4.5.2.1.4.01.01.02	Cotas Parte de Compensação Financeira		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a cotas parte de compensação financeira.							
4.5.2.1.4.01.01.03	Transferências do Estado Para Programas de Saúde		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a programas de saúde.							
4.5.2.1.4.01.01.04	Transferências do Estado Para Programas de Assistência Social		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a programas de assistência social.							
4.5.2.2.0.00.00.00	Transferências do FUNDEB		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.							
4.5.2.2.4.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.5.2.2.4.01.00.00	Transferências do FUNDEB		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.2.2.4.01.01.00	Transferências do FUNDEB		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.							
4.5.2.2.4.01.01.01	Transferências do FUNDEB		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.							
4.5.2.3.0.00.00.00	Transferências Voluntárias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.3.1.00.00.00	Transferências Voluntárias - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.2.3.2.00.00.00	Transferências Voluntárias - Intra OFSS -		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.2.3.2.01.00.00	Transferências do Município e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.3.2.01.01.00	Transferências do Município e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.3.2.01.01.01	Transferência dos Municípios e Suas Entidades para Convênios	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências dos municípios e suas entidades para convênios.							
4.5.2.3.3.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.5.2.3.3.01.00.00	Transferências da União e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União de convênios.							
4.5.2.3.3.01.01.00	Transferências da União e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União de convênios.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Es cr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.5.2.3.3.01.01.01	Convênios do Sistema Único de Saúde	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios do Sistema Único de Saúde							
4.5.2.3.3.01.01.02	Convênios Destinados a Programas de Educação	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios destinados a programas de educação.							
4.5.2.3.3.01.01.03	Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios.							
4.5.2.3.3.01.01.04	Convênios Destinados a Programas de Combate a Fome	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios.							
4.5.2.3.3.01.01.05	Convênios Destinados a Programas de Saneamento Básico	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios.							
4.5.2.3.3.01.01.06	Convênios Destinados a Programas de Infraestrutura de Transporte	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios.							
4.5.2.3.3.01.01.99	Outras Transferências de Convênios da União	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios, não enquadradas em contas específicas.							
4.5.2.3.3.99.00.00	Outras Transferências Voluntárias da União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências voluntárias da União e suas entidades, não enquadradas em contas específicas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.2.3.3.99.01.00	Outras Transferências Voluntárias da União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências voluntárias da União e suas entidades, não enquadradas em contas específicas.							
4.5.2.3.3.99.01.01	Outras Transferências Voluntárias da União		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências voluntárias da União e suas entidades, não enquadradas em contas específicas.							
4.5.2.3.4.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.5.2.3.4.01.00.00	Transferências do Estado e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado de convênios, inclusive das entidades vinculadas.							
4.5.2.3.4.01.01.00	Transferências do Estado e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado de convênios, inclusive das entidades vinculadas.							
4.5.2.3.4.01.01.01	Transferência dos Estados, DF e Suas Entidades para Convênios de Assistência Social	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências dos Estados, Distrito Federal e suas entidades para convênios de assistência social.							
4.5.2.3.4.01.01.99	Outras Transferência dos Estados, DF e Suas Entidades para Convênios	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado e suas entidades para convênios não enquadrada em contas específicas.							
4.5.2.4.0.00.00.00	Outras Transferências		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.4.1.00.00.00	Outras Transferências - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.2.4.3.00.00.00	Outras Transferências - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.5.2.4.3.01.00.00	Outras Transferências da União e Entidades		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências da União aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.5.2.4.3.01.01.00	Outras Transferências da União e Entidades		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências da União aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.4.4.00.00.00	Outras Transferências - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.5.2.4.4.01.00.00	Outras Transferências do Estado e Entidades		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências do Estado aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.2.4.4.01.01.00	Outras Transferências do Estado e Entidades		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências do Estado aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.							
4.5.3.0.0.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores							
4.5.3.1.0.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. exemplo: ONGs, OSCIPs e os.							
4.5.3.1.1.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Exemplo: ONGs, OSCIPS e OS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.3.1.1.01.00.00	Transferência das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. exemplo: ONGs, OSCIPs e os.							
4.5.3.1.1.01.01.00	Transferência das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total das contribuições e doações oriundas de instituições privadas sem fins lucrativos.							
4.5.3.1.1.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações em bens de uso permanente.							
4.5.3.1.1.01.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações de material de consumo							
4.5.3.1.1.01.01.03	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições em recursos financeiros							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.5.3.1.1.01.01.04	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIVERSAS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de doações diversas							
4.5.3.1.1.01.02.00	Transferência das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas sem fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.							
4.5.3.2.0.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos, inclusive de bens e valores.							
4.5.3.2.1.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.3.2.1.01.00.00	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.							
4.5.3.2.1.01.01.00	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.							
4.5.3.2.1.01.01.01	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor total dos recursos recebidos através de transferências de instituições privadas com fins lucrativos para ações diversas							
4.5.3.2.1.01.02.00	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.							
4.5.3.2.1.01.02.01	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.							
4.5.4.0.0.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.4.0.1.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
4.5.4.0.1.01.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente receptor não participe.							
4.5.4.0.1.01.01.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente receptor não participe.							
4.5.4.0.3.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais - Inter OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente receptor não participe. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos.							
4.5.4.0.3.01.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente receptor não participe.							
4.5.5.0.0.00.00.00	Transferências de Consórcios Públicos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.							
4.5.5.0.1.00.00.00	Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
4.5.6.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.							
4.5.6.0.1.00.00.00	Transferências do Exterior - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.6.0.1.01.00.00	Transferência do Exterior		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de valores recebidos do exterior para o fundo de combate a fome.							
4.5.6.0.1.01.01.00	Transferências do Exterior		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior							
4.5.6.0.1.01.01.01	Transferências do Exterior		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.5.6.0.1.01.02.00	Transferências do Exterior de Convênios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior							
4.5.6.0.1.01.02.01	Transferências do Exterior de Convênios	FR ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior							
4.5.8.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.							
4.5.8.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.8.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.8.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.5.8.0.1.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÃO DE BENS PARA O ATIVO NÃO CIRCULANTE		Credor	Patrimonial		Sim		
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações em bens de uso permanente.							
4.5.8.0.1.01.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		Credor	Patrimonial		Sim		
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações de material de consumo							
4.5.8.0.1.01.01.03	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONTRIBUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Sim		
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições em recursos financeiros							
4.5.9.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores.							
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.6.1.0.0.00.00.00	Reavaliação de Ativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.1.0.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.1.1.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.1.1.1.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.1.1.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.1.1.01.01.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.1.1.02.00.00	REAVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.2.0.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.2.1.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.1.9.0.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil.							
4.6.1.9.1.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.1.9.1.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentaiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos cpnsolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.1.9.1.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentaiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos cpnsolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.6.1.9.1.01.01.01	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil							
4.6.2.0.0.00.00.00	Ganhos com Alienação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.							
4.6.2.1.0.00.00.00	Ganhos com Alienação de Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.							
4.6.2.1.1.00.00.00	Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.2.1.1.01.00.00	Ganhos com Alienação de Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.							
4.6.2.1.1.01.01.00	Ganhos com Alienação de Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.							
4.6.2.1.1.01.01.01	Ganhos com Alienação de Investimentos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Registra o ganho.							
4.6.2.2.0.00.00.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.							
4.6.2.2.1.00.00.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.2.2.1.01.00.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.							
4.6.2.2.1.01.01.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.							
4.6.2.2.1.01.01.01	Ganhos com Alienação de Imobilizado		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.							
4.6.2.3.0.00.00.00	Ganhos com Alienação de Intangíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.6.2.3.1.00.00.00	Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.2.9.0.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do referido ativo seja maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreenda o ganho.							
4.6.2.9.1.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende/Registra o ganho com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do referido ativo seja maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreenda o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.3.0.0.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.							
4.6.3.1.0.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais.							
4.6.3.1.1.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.3.2.0.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves.							
4.6.3.2.1.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.3.2.1.01.00.00	GAINHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.							
4.6.3.2.1.01.01.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.							
4.6.3.2.1.01.01.01	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.6.3.3.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos, como por exemplo, os valores apreendidos associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.							
4.6.3.3.1.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos, como por exemplo, os valores apreendidos associados ao trafico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.3.3.1.01.00.00	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.							
4.6.3.3.1.01.01.00	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.							
4.6.3.3.1.01.01.01	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.							
4.6.3.9.0.00.00.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.							
4.6.3.9.1.00.00.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.3.9.1.01.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos							
4.6.3.9.1.01.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos							
4.6.3.9.1.01.01.01	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos							
4.6.3.9.2.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.6.3.9.2.01.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos							
4.6.3.9.2.01.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.6.3.9.2.01.01.01	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos							
4.6.3.9.4.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.6.3.9.4.01.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.6.3.9.4.01.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.6.3.9.4.01.01.01	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.6.4.0.0.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.							
4.6.4.1.0.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.							
4.6.4.1.1.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.6.4.1.1.01.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.							
4.6.4.1.1.01.01.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.							
4.6.4.1.1.01.01.01	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CAUÇÕES		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da baixa de passivo decorrentes Cauções não devolvidas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.6.5.0.0.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.							
4.9.0.0.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos							
4.9.2.0.0.00.00.00	Resultado Positivo de Participações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.							
4.9.2.1.0.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.1.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.2.1.1.01.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.1.01.01.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.1.01.01.01	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.2.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.9.2.1.2.01.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.2.01.01.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.2.01.01.01	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.							
4.9.2.1.3.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.2.1.4.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
4.9.2.2.0.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.							
4.9.2.2.1.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.2.2.1.01.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.							
4.9.2.2.1.01.01.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.							
4.9.2.2.1.01.01.01	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.							
4.9.2.2.2.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.9.2.2.3.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.9.2.2.4.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.							
4.9.2.2.4.01.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS -ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as Variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre um ente e um Estado.							
4.9.2.2.4.01.01.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS -ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as Variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.2.2.4.01.01.01	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - ESTADO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as Variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial							
4.9.7.0.0.00.00.00	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.							
4.9.7.1.0.00.00.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.1.00.00.00	Reversão de Provisões - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.7.1.1.01.00.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.1.01.01.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.1.01.01.01	Reversão de Provisões para Riscos Trabalhistas		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para riscos trabalhistas.							
4.9.7.1.1.01.01.02	Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.							
4.9.7.1.1.01.01.03	Reversão de Provisões para Riscos Cíveis		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para riscos cíveis.							
4.9.7.1.1.01.01.04	Reversão de Provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas.							
4.9.7.1.1.01.01.05	Reversão de Provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas - ÓRGÃO ( Obrigatório ) Fundos Especiais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas - Fundos Especiais.							
4.9.7.1.1.01.01.06	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA SENTENÇAS JUDICIAIS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para sentenças judiciais.							
4.9.7.1.1.01.01.07	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para encargos da dívida pública							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.9.7.1.1.01.01.08	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS CÍVEIS - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para riscos cíveis.							
4.9.7.1.1.01.01.09	REVERSÃO DA PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO PREVIDENCIÁRIA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária.							
4.9.7.1.2.00.00.00	Reversão de Provisões - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.9.7.1.2.01.00.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.2.01.01.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.2.01.01.01	Reversão de Provisões Para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.2.01.01.99	REVERSÃO DE PROVISÕES - OUTRAS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais provenientes de reversão de provisões, não previstas nos itens anteriores.							
4.9.7.1.3.00.00.00	Reversão de Provisões - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.9.7.1.3.01.00.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.3.01.01.00	Reversão de Provisões		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.3.01.01.01	Reversão de Provisões Para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.1.3.01.01.02	Reversão de Provisões Para Riscos Previdenciários		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.							
4.9.7.2.0.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.7.2.1.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.7.2.1.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.1.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.1.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.							
4.9.7.2.1.01.01.02	Reversão de Provisões para Ajuste a Valor de Mercado		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para ajuste a valor de mercado.							
4.9.7.2.2.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.9.7.2.2.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.2.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.2.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.							
4.9.7.2.3.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.9.7.2.3.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.3.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.3.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.7.2.4.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.							
4.9.7.2.4.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.4.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.4.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.							
4.9.7.2.5.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
4.9.7.2.5.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.5.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.							
4.9.7.2.5.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.							
4.9.9.0.0.00.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.							
4.9.9.1.0.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.1.2.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.9.9.1.3.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.9.1.3.01.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.1.3.01.01.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.1.3.01.01.01	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.0.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante)							
4.9.9.2.3.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.9.9.2.3.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.3.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.3.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.4.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado							
4.9.9.2.4.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.9.2.4.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.4.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.5.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município							
4.9.9.2.5.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.5.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.2.5.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).							
4.9.9.3.0.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias							
4.9.9.3.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.9.4.0.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos.							
4.9.9.4.1.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.9.4.2.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.9.4.3.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.9.9.5.0.00.00.00	Multas Administrativas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadas indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
4.9.9.5.1.00.00.00	Multas Administrativas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.9.5.1.01.00.00	Multas Administrativas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadas indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
4.9.9.5.1.01.01.00	Multas Administrativas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadas indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
4.9.9.5.1.01.01.01	Multas Administrativas		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadas indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.							
4.9.9.5.2.00.00.00	Multas Administrativas - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadas indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado da aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.9.9.5.3.00.00.00	Multas Administrativas - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado da aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
4.9.9.6.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
4.9.9.6.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	"Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.9.6.1.01.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.							
4.9.9.6.1.01.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.							
4.9.9.6.1.01.01.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições que não se enquadram nos itens anteriores.							
4.9.9.6.2.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
4.9.9.6.2.01.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas- Intra							
4.9.9.6.2.01.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas- Intra							
4.9.9.6.2.01.01.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas- Intra							
4.9.9.6.3.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
4.9.9.6.3.01.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.9.6.3.01.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.							
4.9.9.6.3.01.01.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições que não se enquadram nos itens anteriores.							
4.9.9.9.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.							
4.9.9.9.1.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
4.9.9.9.1.01.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.							
4.9.9.9.1.01.01.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.							
4.9.9.9.1.01.01.01	VPA - Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de custas do processo de apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município, bemcomo pela defesa judicial da Fazenda Municipal , paga pelo devedor da ação. O produto desta arrecadação constitui receita vinculada ao FOE							
4.9.9.9.1.01.01.02	VPA - Juros s/ Carta de Crédito		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da inscrição de valores a receber de servidores, relacionados a carta de crédito.							
4.9.9.9.1.01.01.03	VPA - VENDA DE SUCATA EM GERAL		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da venda de sucatas em geral.							
4.9.9.9.1.01.01.04	CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS - DÍVIDA PÚBLICA - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente do cancelamento de Empréstimos Tomados relacionados, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Pública - Operção de Crédito.							
4.9.9.9.1.01.01.06	INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de créditos inscritos em Dívida Ativa.							
4.9.9.9.1.01.01.99	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra variação patrimonial aumentativa decorrente da arrecadação de outras receitas não previstas nos itens anteriores							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
4.9.9.9.2.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
4.9.9.9.2.01.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.							
4.9.9.9.2.01.01.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.							
4.9.9.9.2.01.01.01	VPA - Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de custas do processo de apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município, bem como pela defesa judicial da Fazenda Municipal , paga pelo devedor da ação. o produto desta arrecadação constitui receita vinculada ao FOE.							
4.9.9.9.2.01.01.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE USO DE MATERIAL DE CONSUMO		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de uso de material de consumo							
4.9.9.9.2.01.01.03	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de créditos inscritos em Dívida Ativa.							
4.9.9.9.2.01.01.99	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		Credor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra variação patrimonial aumentativa decorrente da arrecadação de outras receitas não previstas nos itens anteriores							
4.9.9.9.3.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
5.0.0.0.0.00.00.00	Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados à execução orçamentária.							
5.1.0.0.0.00.00.00	Planejamento Aprovado		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.							
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - Aprovado		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.							
5.1.2.0.0.00.00.00	PLOA		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no projeto de lei orçamentária anual.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
5.2.0.0.0.00.00.00	Orçamento Aprovado		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita, fixação da despesa e suas alterações no orçamento geral da União durante o exercício financeiro.							
5.2.1.0.0.00.00.00	Previsão da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita pública aprovada pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações.							
5.2.1.1.0.00.00.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da previsão inicial da receita aprovado na LOA.							
5.2.1.1.1.00.00.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a previsão inicial da receita aprovada na LOA.							
5.2.1.1.1.01.00.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a previsão inicial da receita aprovada na LOA.							
5.2.1.1.1.01.01.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a previsão inicial da receita aprovada na LOA.							
5.2.1.1.1.01.01.01	Previsão Inicial da Receita	SUBRUBRICA ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da previsão inicial da receita aprovada na LOA.							
5.2.1.2.0.00.00.00	Alteração da Previsão da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos créditos previstos após a aprovação do orçamento independente da autorização já concedida na lei orçamentária para abertura de crédito suplementar.							
5.2.1.2.1.00.00.00	Previsão Adicional da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais.							
5.2.1.2.1.01.00.00	Previsão Adicional da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o adicional da receita para abertura de créditos adicionais.							
5.2.1.2.1.01.01.00	Previsão Adicional da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o adicional da receita para abertura de créditos adicionais.							
5.2.1.2.1.01.01.01	Previsão Adicional da Receita	SUBRUBRICA ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais.							
5.2.1.2.9.00.00.00	(-) Anulação da Previsão da Receita		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da anulação da receita prevista no orçamento, na gestão de fundos e nas administrações direta e indireta.							
5.2.2.0.0.00.00.00	Fixação da Despesa		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à fixação da despesa pública aprovada pela lei orçamentária e suas alterações.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
5.2.2.1.0.00.00.00	Dotação Orçamentária		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários da dotação orçamentária inicial, adicional e seus cancelamentos.							
5.2.2.1.1.00.00.00	Dotação Inicial		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a dotação inicial autorizada na lei orçamentária anual.							
5.2.2.1.1.01.00.00	Crédito Inicial		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os créditos inicialmente aprovados para dar suporte a execução orçamentária.							
5.2.2.1.1.01.01.00	Originário do OGM		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os créditos iniciais aprovados pela LOA, para execução do orçamento dos órgãos ou entidades integrantes do orçamento.							
5.2.2.1.1.01.01.01	Originário do OGM	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes aos créditos inicialmente aprovados para dar suporte a execução orçamentária.							
5.2.2.1.2.00.00.00	Dotação Adicional por tipo de Crédito		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários da dotação orçamentária decorrentes da abertura de créditos adicionais e seus cancelamentos.							
5.2.2.1.2.01.00.00	Crédito Adicional – Suplementar		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos aos créditos adicionais suplementares com vista ao reforço da dotação orçamentária constante da lei orçamentária.							
5.2.2.1.2.01.01.00	Crédito Adicional – Suplementar		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento em vigor, para a realização de despesas, autorizados em lei e abertos por decreto, para execução do orçamento dos órgãos ou entidades integrantes do OGM.							
5.2.2.1.2.01.01.01	Crédito Adicional – Suplementar	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes aos créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento em vigor, para a realização de despesas, autorizados em lei e abertos por decreto, para execução do orçamento dos órgãos ou entidades integrantes do OGM.							
5.2.2.1.2.02.00.00	Crédito Adicional - Especial		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos créditos adicionais especiais destinados a atender programas não contemplados na lei orçamentária anual.							
5.2.2.1.2.02.01.00	Créditos Especiais Abertos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à abertura de créditos especiais autorizados em lei específica.							
5.2.2.1.2.02.01.01	Créditos Especiais Abertos	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes à abertura de créditos especiais autorizados em lei específica.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
5.2.2.1.2.02.02.00	Créditos Especiais Reabertos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à reabertura de créditos especiais cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.							
5.2.2.1.2.02.03.00	Créditos Especiais Reabertos - Suplementação		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à suplementação de créditos especiais reabertos nos termos do § 2º do art. 167 da CF de 1988.							
5.2.2.1.2.03.00.00	Crédito Adicional – Extraordinário		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores referentes à abertura de créditos adicionais extraordinários destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.							
5.2.2.1.2.03.01.00	Créditos Extraordinários Abertos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores referentes aos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo.							
5.2.2.1.2.03.01.01	Créditos Extraordinários Abertos	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes aos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo.							
5.2.2.1.2.03.02.00	Créditos Extraordinários Reabertos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à reabertura de créditos extraordinários cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.							
5.2.2.1.2.03.03.00	Créditos Extraordinários Reabertos - Suplementação		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à suplementação de créditos extraordinários reabertos nos termos do § 2º do art. 168 da CF de 1988.							
5.2.2.1.3.00.00.00	Dotação Adicional por Fonte		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores da dotação adicional por fonte de recursos para abertura do credito adicional.							
5.2.2.1.9.00.00.00	Dotação por Cancelamento ou Remanejamento de Dotação		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos aos créditos inicial, suplementar, especial e extraordinário cancelados ou remanejados, em casos regularmente previstos.							
5.2.2.1.9.03.00.00	Dotação Transferida		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o valor referente a outros acrescimos ou reducoes das dotacoes orcamentarias provocando a sua posterior alteracao.							
5.2.2.1.9.03.01.00	Dotação Transferida		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o valor referente a outros acrescimos ou reducoes das dotacoes orcamentarias provocando a sua posterior alteracao.							
5.2.2.1.9.03.01.01	Dotação Transferida	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor referente a outros acrescimos ou reducoes das dotacoes orcamentarias provocando a sua posterior alteracao.							
5.3.0.0.0.00.00.00	Inscrição de Restos a Pagar		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório relativo ao valor da inscrição das despesas empenhadas e não pagas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
5.3.1.0.0.00.00.00	Inscrição de RP Não Processados		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas.							
5.3.1.1.0.00.00.00	RP Não Processados Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.							
5.3.1.1.1.00.00.00	RP Não Processados Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a inscrição em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.							
5.3.1.1.1.01.00.00	RP Não Processados Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a inscrição em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.							
5.3.1.1.1.01.01.00	RP Não Processados Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a inscrição em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.							
5.3.1.1.1.01.01.01	RP Não Processados Inscritos	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.							
5.3.1.2.0.00.00.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor de Restos a Pagar não Processados relativos a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.							
5.3.1.2.1.00.00.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.							
5.3.1.2.1.01.00.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.							
5.3.1.2.1.01.01.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados relativos a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.							
5.3.1.2.1.01.01.01	RP Não Processados - Exercícios Anteriores	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor de Restos a Pagar não Processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.							
5.3.1.3.0.00.00.00	RP Não Processados Restabelecidos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor por restabelecimento de empenho de Restos a Pagar já cancelados em exercícios anteriores com base em ato normativo específico.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
5.3.1.6.0.00.00.00	RP Não Processados Recebidos por Transferência		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da transferência de Restos a Pagar não Processados decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de Órgãos ou UG.							
5.3.1.7.0.00.00.00	RP Não Processados - Inscrição No Exercício		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a sere transferido no exercício seguinte para a conta 531100000.							
5.3.1.7.1.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 531100000.							
5.3.1.7.1.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 531100000.							
5.3.1.7.1.01.01.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 531100000.							
5.3.1.7.1.01.01.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 531100000.							
5.3.2.0.0.00.00.00	Inscrição de RP Processados		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados.							
5.3.2.1.0.00.00.00	RP Processados - Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.							
5.3.2.1.1.00.00.00	RP Processados - Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.							
5.3.2.1.1.01.00.00	RP Processados - Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.							
5.3.2.1.1.01.01.00	RP Processados - Inscritos		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.							
5.3.2.1.1.01.01.01	RP Processados - Inscritos	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
5.3.2.2.0.00.00.00	RP Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra os valores de Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.							
5.3.2.2.1.00.00.00	RP Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.							
5.3.2.2.1.01.00.00	RP Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.							
5.3.2.2.1.01.01.00	RP Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.							
5.3.2.2.1.01.01.01	RP Processados - Exercícios Anteriores	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores de Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.							
5.3.2.6.0.00.00.00	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da transferência de Restos a Pagar Processados decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de Órgãos ou UG.							
5.3.2.7.0.00.00.00	RP Processados - Inscrição No Exercício		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 532100000.							
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 532100000.							
5.3.2.7.1.01.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.							
5.3.2.7.1.01.01.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.							
5.3.2.7.1.01.01.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.							
6.0.0.0.0.00.00.00	Controles da Execução do Planejamento e Orçamento		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados à execução orçamentária.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.1.0.0.0.00.00.00	Execução do Planejamento		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.							
6.1.1.0.0.00.00.00	Execução do PPA		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.							
6.1.2.0.0.00.00.00	Execução do PLOA		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários de receitas e despesas previstos no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação.							
6.2.0.0.0.00.00.00	Execução do Orçamento		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita, execução da despesa e suas alterações no orçamento da União durante o exercício financeiro.							
6.2.1.0.0.00.00.00	Execução da Receita		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita pública aprovada pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações.							
6.2.1.1.0.00.00.00	Receita a Realizar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações, detalhada por natureza da receita.							
6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.							
6.2.1.1.1.01.00.00	Receita a Realizar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.							
6.2.1.1.1.01.01.00	Receita a Realizar	SUBRUBRICA ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.							
6.2.1.2.0.00.00.00	Receita Realizada		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.2.1.01.00.00	Receita Realizada		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.2.1.01.01.00	Receita Realizada		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.2.1.2.1.01.01.01	Receita Realizada	SUBRUBRICA ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.0.00.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos às deduções de receitas realizadas (devoluções, restituições, e outras), detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.1.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.1.01.00.00	(-) FUNDEB		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências ao FUNDEB.							
6.2.1.3.1.01.01.00	(-) FUNDEB		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências ao FUNDEB.							
6.2.1.3.1.01.01.01	(-) DEDUÇÕES - FUNDEB	SUBRUBRICA ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências ao FUNDEB.							
6.2.1.3.1.02.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais aos municípios, as quais representem repartição de receita orçamentária.							
6.2.1.3.1.02.01.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais aos municípios, as quais representem repartição de receita orçamentária.							
6.2.1.3.2.00.00.00	(-) RENÚNCIA		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por renúncia, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.9.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.9.01.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.9.01.01.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		Devedor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							
6.2.1.3.9.01.01.01	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	SUBRUBRICA ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Devedor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.2.2.0.0.00.00.00	Execução da Despesa		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e da execução da despesa em suas diversas etapas.							
6.2.2.1.0.00.00.00	Disponibilidades de Crédito		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e suas alterações.							
6.2.2.1.1.00.00.00	Crédito Disponível		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da união na LOA ou Lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO.							
6.2.2.1.1.01.00.00	Crédito Disponível		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da união na LOA ou lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO.							
6.2.2.1.1.01.01.00	Crédito Disponível		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral do município, na LOA ou lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO.							
6.2.2.1.1.01.01.01	Crédito Disponível	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da união na LOA ou Lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO.							
6.2.2.1.2.00.00.00	Crédito Indisponível		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o valor da indisponibilidade de crédito orçamentário pelo seu contingenciamento ou liberação pendentes de autorização legislativa.							
6.2.2.1.2.01.00.00	Bloqueio de Crédito		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a disponibilidade de créditos orçamentários por contenção ou contingenciamento pela setorial orçamentária, SOF e outros.							
6.2.2.1.2.02.00.00	Contenção de Crédito		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a contenção de crédito efetuado pelo Poder Executivo							
6.2.2.1.2.02.01.00	Crédito Indisponível		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a indisponibilidade de créditos orçamentários pela contenção através de decreto.							
6.2.2.1.2.02.01.01	Crédito Indisponível	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da indisponibilidade de créditos orçamentários pela contenção através de decreto.							
6.2.2.1.2.05.00.00	Crédito Reservado		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as reservas de dotação emitidas pela unidade orçamentárias.							
6.2.2.1.2.05.01.00	Crédito Reservado		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as reservas de dotação emitidas pela unidade orçamentárias.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.2.2.1.2.05.01.01	Crédito Reservado	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra os valores das reservas de dotação emitidas pela unidade orçamentárias.							
6.2.2.1.3.00.00.00	Credito Utilizado		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados.							
6.2.2.1.3.01.00.00	Credito Empenhado a Liquidar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da despesa empenhada a ser liquidada							
6.2.2.1.3.01.01.00	Credito Empenhado a Liquidar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a despesa empenhada a ser liquidada							
6.2.2.1.3.01.01.01	Credito Empenhado a Liquidar	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da despesa empenhada a ser liquidada							
6.2.2.1.3.02.00.00	Crédito Empenhado Em Liquidação		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, o credor e o valor, ou seja, não houve a liquidação.							
6.2.2.1.3.02.01.00	Crédito Empenhado Em Liquidação		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, o credor e o valor, ou seja, não houve a liquidação.							
6.2.2.1.3.02.01.01	Crédito Empenhado Em Liquidação	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, o credor e o valor, ou seja, não houve a liquidação.							
6.2.2.1.3.03.00.00	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor da apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.							
6.2.2.1.3.03.01.00	Crédito Empenhado Liquidado		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.							
6.2.2.1.3.03.01.01	Crédito Empenhado Liquidado	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.							
6.2.2.1.3.04.00.00	Crédito Empenhado Liquidado Pago		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Demonstra o valor da despesa empenhada liquidada paga.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.2.2.1.3.04.01.00	Crédito Empenhado - Pago		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a despesa empenhada paga.							
6.2.2.1.3.04.01.01	Crédito Empenhado - Pago	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor da despesa empenhada paga.							
6.2.2.1.3.05.00.00	Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados.							
6.2.2.1.3.05.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados.							
6.2.2.1.3.05.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados.							
6.2.2.1.3.06.00.00	Empenhos em Liquidação Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados.							
6.2.2.1.3.06.01.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados.							
6.2.2.1.3.06.01.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados.							
6.2.2.1.3.07.00.00	Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados.							
6.2.2.1.3.07.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados.							
6.2.2.1.3.07.01.01	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.3.0.0.0.00.00.00	Execução de Restos a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas e não pagas.							
6.3.1.0.0.00.00.00	Execução de RP Não Processados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, não liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas.							
6.3.1.1.0.00.00.00	RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP não processados ainda não liquidados.							
6.3.1.1.1.00.00.00	RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados.							
6.3.1.1.1.01.00.00	RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados.							
6.3.1.1.1.01.01.00	RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados.							
6.3.1.1.1.01.01.01	RP Não Processados a Liquidar	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados.							
6.3.1.2.0.00.00.00	RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu.							
6.3.1.2.1.00.00.00	RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu.							
6.3.1.2.1.01.00.00	RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu.							
6.3.1.2.1.01.01.00	RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu.							
6.3.1.2.1.01.01.01	RP Não Processados em Liquidação	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
6.3.1.3.0.00.00.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.							
6.3.1.3.1.00.00.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.							
6.3.1.3.1.01.00.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.							
6.3.1.3.1.01.01.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.							
6.3.1.3.1.01.01.01	RP Não Processados Liquidados a Pagar	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.							
6.3.1.4.0.00.00.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.							
6.3.1.4.1.00.00.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.							
6.3.1.4.1.01.00.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.							
6.3.1.4.1.01.01.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.							
6.3.1.4.1.01.01.01	RP Não Processados Pagos	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.							
6.3.1.7.0.00.00.00	RP Não Processados - Inscrição no Exercício		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.1.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
6.3.1.7.1.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.1.01.01.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.1.01.01.01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.2.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.2.01.01.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.7.2.01.01.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.							
6.3.1.9.0.00.00.00	RP Não Processados Cancelados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o cancelamento de Restos a Pagar não Processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.1.9.9.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.1.9.9.01.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.1.9.9.01.01.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
6.3.1.9.9.01.01.01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.2.0.0.00.00.00	Execução de RP Processados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas.							
6.3.2.1.0.00.00.00	RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos PR processados e não pagos.							
6.3.2.1.1.00.00.00	RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados e não pagos.							
6.3.2.1.1.01.00.00	RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados e não pagos.							
6.3.2.1.1.01.01.00	RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados e não pagos.							
6.3.2.1.1.01.01.01	RP Processados a Pagar	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar Processados e não pagos.							
6.3.2.2.0.00.00.00	RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP processados pagos.							
6.3.2.2.1.00.00.00	RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados pagos.							
6.3.2.2.1.01.00.00	RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados pagos.							
6.3.2.2.1.01.01.00	RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados pagos.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
6.3.2.2.1.01.01.01	RP Processados Pagos	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar Processados pagos.							
6.3.2.6.0.00.00.00	RP Processados Transferidos		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende a transferência de Restos a Pagar pela desincorporação de saldos credores decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de Órgãos ou UG.							
6.3.2.7.0.00.00.00	RP Processados - Inscrição no Exercício		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.							
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.							
6.3.2.7.1.01.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.							
6.3.2.7.1.01.01.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.							
6.3.2.7.1.01.01.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 632100000.							
6.3.2.9.0.00.00.00	RP Processados Cancelados		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende o cancelamento de Restos a Pagar Processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.2.9.9.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.2.9.9.01.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
6.3.2.9.9.01.01.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP		Credor	Orçamentária		Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
6.3.2.9.9.01.01.01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP	EXERCÍCIO ( Obrigatório ) PT ( Obrigatório ) ND ( Obrigatório ) FR ( Obrigatório )	Credor	Orçamentária		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.							
7.0.0.0.0.00.00.00	Controles Devedores		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas em que são registrados atos potenciais e controles específicos.							
7.1.0.0.0.00.00.00	Atos potenciais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.							
7.1.1.0.0.00.00.00	Atos Potenciais Ativos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo da entidade governamental.							
7.1.1.1.0.00.00.00	Garantias e Contragarantias Recebidas		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
7.1.1.1.1.00.00.00	Garantias e Contragarantias Recebidas		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
7.1.1.1.1.01.00.00	Garantias e Contragarantias Recebidas no País		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
7.1.1.1.1.01.01.00	Execução de Garantias Recebidas no País		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
7.1.1.1.1.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.							
7.1.1.1.1.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução , no país.							
7.1.1.1.1.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.							
7.1.1.2.0.00.00.00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.1.1.2.1.00.00.00	Direitos Conveniados e Outros Congêneres		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							
7.1.1.2.1.01.00.00	Convênios		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores de convênios para entrada de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns .							
7.1.1.2.1.01.01.00	Valores Firmados		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o valor total recebido do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.							
7.1.1.2.1.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor total recebido do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.							
7.1.1.2.1.02.00.00	Termo de Compromisso		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os de termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
7.1.1.2.1.02.01.00	Valores Firmados		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
7.1.1.2.1.02.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
7.1.1.3.00.00.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
7.1.1.3.1.00.00.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
7.1.1.3.1.01.00.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
7.1.1.3.1.01.01.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
7.1.1.3.1.01.01.01.00	Contratos de Seguros	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de seguros em que a administração pública seja a contratante do instrumento contratual com terceiros.							
7.1.1.3.1.01.01.01.02	Contratos de Serviços	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato assinado entre a administração pública e o prestador de serviços a titulo de obras e instalação e demais serviços.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
7.1.1.3.1.01.01.03	Contratos de Aluguéis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de locação de bens móveis e imóveis entre a administração e terceiros locadores de tais bens.							
7.1.1.3.1.01.01.04	Contratos de Arrendamento	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de arrendamento entre a administração e terceiros.							
7.1.1.3.1.01.01.05	Contratos de Produção de Filmes	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de produção de filmes entre a administração e terceiros.							
7.1.1.3.1.01.01.06	Contratos de Produção de Vídeos	FILME ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de produção de vídeos entre a administração e terceiros.							
7.1.1.3.1.01.01.99	Outros Contratos	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) INST. JUR. ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor de outros contratos não enquadrados anteriormente entre a administração e terceiros.							
7.1.1.9.0.00.00.00	Outros Atos Potenciais Ativos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.							
7.1.1.9.1.00.00.00	Outros Atos Potenciais do Ativo		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.							
7.1.1.9.1.01.00.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.							
7.1.1.9.1.01.01.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.							
7.1.1.9.1.01.01.01	Responsáveis por Pagamentos Descentralizados	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) MATRÍCULA ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos pelo MRJ através do Sistema Descentralizado de Pagamento passíveis de prestação de contas por parte do receptor.							
7.1.1.9.1.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos de propriedade do Órgão ou Entidade dado em custódia.							
7.1.1.9.1.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade utilizado como garantia.							
7.1.1.9.1.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.1.1.9.1.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.							
7.1.1.9.1.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.							
7.1.1.9.1.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.							
7.1.1.9.1.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade consignados a terceiros.							
7.1.1.9.1.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contrato de comodato							
7.1.1.9.1.01.01.10	SERVIÇOS CONTRATADOS - PPP	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de PPP							
7.1.1.9.1.01.01.11	RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial							
7.1.1.9.1.02.00.00	Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais.							
7.1.1.9.1.02.01.00	Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais.							
7.1.1.9.1.02.01.01	Contas a Receber	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das contas a receber decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
7.1.1.9.1.02.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos e valores mobiliários decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
7.1.1.9.1.02.01.03	Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
7.1.1.9.1.02.01.04	Cessão de Uso de Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da cessão de uso de imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.1.1.9.1.03.00.00	Controle de Ativos em Processo de Doação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais							
7.1.1.9.1.03.01.00	Bens em Processo de Doação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios							
7.1.1.9.1.03.01.01	Bens em Processo de Doação	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios							
7.1.2.0.0.00.00.00	Atos Potenciais Passivos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.							
7.1.2.1.0.00.00.00	Garantias e Contragarantias Concedidas		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
7.1.2.1.1.00.00.00	Garantias e Contragarantias Concedidas		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
7.1.2.1.1.01.00.00	Garantias Concedidas no País		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias.							
7.1.2.1.1.01.01.00	Garantias Concedidas no País		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias.							
7.1.2.1.1.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da garantia de pagamento de titulo de credito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.							
7.1.2.1.1.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no país.							
7.1.2.1.1.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.							
7.1.2.2.0.00.00.00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							
7.1.2.2.1.00.00.00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.1.2.2.1.01.00.00	Convênios		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.							
7.1.2.2.1.01.01.00	Valores Firmados		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.							
7.1.2.2.1.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.							
7.1.2.2.1.02.00.00	Termo de Compromisso		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
7.1.2.2.1.02.01.00	Termo de Compromisso		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
7.1.2.2.1.02.01.01	Termo de Compromisso	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
7.1.2.3.0.00.00.00	Obrigações Contratuais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.							
7.1.2.3.1.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.							
7.1.2.3.1.01.00.00	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais das operações de créditos, quando a administração pública participa como contratante.							
7.1.2.3.1.01.01.00	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.							
7.1.2.3.1.01.01.01	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUJEITA AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE ESTÃO SUJEITAS AO LIMITE DE GASTOS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.							
7.1.2.3.1.01.01.02	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - NÃO SUJEITOS AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITAS AO LIMITE DE GASTOS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.1.2.3.1.04.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.							
7.1.2.3.1.04.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.							
7.1.2.3.1.04.01.01	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS A EXECUTAR		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de aquisição de bens móveis pela administração pública.							
7.1.2.9.0.00.00.00	Outros Atos Potenciais Passivos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.							
7.1.2.9.1.00.00.00	Outros Atos Potenciais do Passivo		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.							
7.1.2.9.1.01.00.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.							
7.1.2.9.1.01.01.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.							
7.1.2.9.1.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos de propriedade de terceiros custodiados pelo Órgão ou Entidade.							
7.1.2.9.1.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros utilizados como garantia pelo Órgão ou Entidade.							
7.1.2.9.1.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.							
7.1.2.9.1.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.							
7.1.2.9.1.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.							
7.1.2.9.1.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.1.2.9.1.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros consignados ao Órgão ou Entidade.							
7.1.2.9.1.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de comodato de propriedades de terceiros cedidos ao Órgão/Entidade							
7.1.2.9.1.01.01.10	Serviços Contratados - PPP	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de PPP							
7.1.2.9.1.01.01.11	RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial							
7.2.0.0.0.00.00.00	Administração Financeira		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas de registro da programação financeira e de controle das disponibilidades.							
7.2.1.0.0.00.00.00	Disponibilidades por Destinação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os controles sobre as disponibilidades por destinação de recursos.							
7.2.1.1.0.00.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos							
7.2.1.1.1.00.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos.							
7.2.1.1.1.01.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos - Poder Executivo		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos do Poder Executivo, exceto de seus Fundos Especiais.							
7.2.1.1.1.01.01.00	Controle da Disponibilidade de Recursos - Poder Executivo		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos do Poder Executivo, exceto de seus Fundos Especiais.							
7.2.1.1.1.01.01.01	Controle da Disponibilidade de Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, nas fontes de recursos ordinário não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
7.2.1.1.1.01.01.02	Controle da Disponibilidade de Recursos - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.01.01.03	Controle da Disponibilidade de Recursos - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106							
7.2.1.1.1.01.01.04	Controle da Disponibilidade de Recursos - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de doações - FR 105 ou 206							
7.2.1.1.1.01.01.05	Controle da Disponibilidade de Recursos - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107							
7.2.1.1.1.01.01.06	Controle da Disponibilidade de Recursos - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108 ou 208							
7.2.1.1.1.01.01.07	Controle da Disponibilidade de Recursos - Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Multas por infração a legislação do trânsito - FR 109							
7.2.1.1.1.01.01.08	Controle da Disponibilidade de Recursos - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de operações de crédito Contratuais Realizadas - FR 110 ou 210							
7.2.1.1.1.01.01.09	Controle da Disponibilidade de Recursos - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111							
7.2.1.1.1.01.01.10	Controle da Disponibilidade de Recursos - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 114							
7.2.1.1.1.01.01.11	Controle da Disponibilidade de Recursos - Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Merenda Escolar - FR 115							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.01.01.12	Controle da Disponibilidade de Recursos - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140							
7.2.1.1.1.01.01.13	Controle da Disponibilidade de Recursos - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141							
7.2.1.1.1.01.01.14	Controle da Disponibilidade de Recursos - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151							
7.2.1.1.1.01.01.15	Controle da Disponibilidade de Recursos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
7.2.1.1.1.01.01.16	Controle da Disponibilidade de Recursos - ProJovem Urbano - Transferência do Gov. Federal para a Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos do ProJovem Urbano - Transferência do Gov. Federal para a Educação - FR 116							
7.2.1.1.1.01.01.17	Controle da Disponibilidade de Recursos - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
7.2.1.1.1.01.01.18	CONTROLE DE DISPONIBILIDADES DE RECURSOS- RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOURO MUNICIPAL	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, na Fonte de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
7.2.1.1.1.01.01.19	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA REULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS RECEBIDOS NA FONTE DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146							
7.2.1.1.1.01.01.20	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/163/172.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.01.01.21	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173							
7.2.1.1.1.01.01.22	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA DE OUTORGA ONEROSA - AEIU - ENG. DENTRO - DEC 37961/13 - FR 154	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Contrapartida de Outorga Onerosa - AEIU - Engenho de Dentro - Decreto 37961/2013 - FR 154							
7.2.1.1.1.01.01.23	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104,304,204,404	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, na fonte de recursos de Alienação de Bens - FR 104,304,204,404.							
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, nas fontes de recursos ordinárias não vinculadas - Alienação de Bens - FR 104							
7.2.1.1.1.01.01.24	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TRANSFERIDO DO FECMRJ DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018 - FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos transferido do FECMRJ - Decreto Legislativo nº 1349/2018 - FR 197							
7.2.1.1.1.01.01.25	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FR 126	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - Operação de Crédito - FR 126							
7.2.1.1.1.01.01.26	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÊNIOS - FR 174	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, na fonte de recursos de Contrapartida - Regularização de Obras - Convênios - FR 174							
7.2.1.1.1.01.01.27	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FR 143	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar da fonte de recursos de Honorários Advocatícios - FR 143							
7.2.1.1.1.01.01.99	Controle da Disponibilidade de Recursos - Outras Fontes de Recursos	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos de outras fontes de recursos - FR 113 e 213							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.02.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
7.2.1.1.1.02.01.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
7.2.1.1.1.02.01.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial de Previdência do MRJ	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200,265 e 270.							
7.2.1.1.1.02.01.02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - FUNPREVI - FR 214	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214.							
7.2.1.1.1.03.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos - Fundos Especiais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos dos Fundos Especiais							
7.2.1.1.1.03.01.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor							
7.2.1.1.1.03.01.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							
7.2.1.1.1.03.02.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.							
7.2.1.1.1.03.02.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
7.2.1.1.1.03.03.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.03.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.04.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social.							
7.2.1.1.1.03.04.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
7.2.1.1.1.03.04.02	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FMAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
7.2.1.1.1.03.04.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.05.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde.							
7.2.1.1.1.03.05.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
7.2.1.1.1.03.05.02	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
7.2.1.1.1.03.05.03	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção Básica	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - FR 180.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.05.04	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação da Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação da saúde - FR 195.							
7.2.1.1.1.03.05.05	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181.							
7.2.1.1.1.03.05.06	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182.							
7.2.1.1.1.03.05.07	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -aAssistência Farmacêutica - FR 183.							
7.2.1.1.1.03.05.08	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184.							
7.2.1.1.1.03.05.09	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
7.2.1.1.1.03.05.10	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
7.2.1.1.1.03.05.11	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							
7.2.1.1.1.03.05.12	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - FR 198							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.05.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.06.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município.							
7.2.1.1.1.03.06.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
7.2.1.1.1.03.06.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.07.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
7.2.1.1.1.03.07.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
7.2.1.1.1.03.08.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental.							
7.2.1.1.1.03.08.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
7.2.1.1.1.03.08.02	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
7.2.1.1.1.03.08.99	Controle de Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.09.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
7.2.1.1.1.03.09.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.							
7.2.1.1.1.03.10.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso.							
7.2.1.1.1.03.10.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
7.2.1.1.1.03.11.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal do Idoso		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso.							
7.2.1.1.1.03.11.01	CONTROLE DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos do Fundo Municipal do Idoso - Doações - FR 105							
7.2.1.1.1.03.11.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							
7.2.1.1.1.03.12.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial do Projeto Tiradentes.							
7.2.1.1.1.03.12.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
7.2.1.1.1.03.12.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.13.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação							
7.2.1.1.1.03.13.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
7.2.1.1.1.03.13.02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH - FONTE DE RECURSOS CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
7.2.1.1.1.03.13.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.14.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
7.2.1.1.1.03.14.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
7.2.1.1.1.03.14.02	CONTROLE DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
7.2.1.1.1.03.15.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal Antidrogas.							
7.2.1.1.1.03.15.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.16.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.16.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes - FR 113.							
7.2.1.1.1.03.17.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
7.2.1.1.1.03.17.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
7.2.1.1.1.03.18.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro							
7.2.1.1.1.03.19.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Ordem Pública							
7.2.1.1.1.03.19.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos Multas por Infração a Legislação de Trânsito - FR 109							
7.2.1.1.1.03.19.02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
7.2.1.1.1.03.19.99	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos							
7.2.1.1.1.03.20.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUSTENTABILIDADE		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Sustentabilidade							
7.2.1.1.1.03.20.99	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUSTENTABILIDADE - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Sustentabilidade, de Outras Fontes - FR 113							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.1.1.1.03.21.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
7.2.1.1.1.03.21.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
7.2.1.1.1.04.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos em Poder de Órgãos Autônomos							
7.2.1.1.1.04.01.00	Controle da Disponibilidade de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos em Poder de Órgãos Autônomos							
7.2.1.1.1.04.01.01	Controle da Disponibilidade de Recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro							
7.2.1.1.1.04.01.02	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro							
7.2.1.1.1.04.01.03	Controle da Disponibilidade de Recursos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro							
7.2.1.2.0.00.00.00	Limite de Restos a Pagar por Destinação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a inscrição do limite de restos a pagar, classificados por destinação de recursos.							
7.2.1.3.0.00.00.00	Recurso Diferido por Destinação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a inscrição dos recursos diferidos. Recursos diferidos são as sobras de recursos financeiros ao final do exercício (recurso diferido), que deveriam ser devolvidas a conta única, porém, ao invés disso, essas sobras são liberadas para uso (apenas no exercício seguinte) através de descontos das transferências financeiras (cota, repasse e sub-repasse) do exercício seguinte.							
7.2.2.0.0.00.00.00	Programação Financeira		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra-orçamentários.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.2.3.0.0.00.00.00	Inscrição do Limite Orçamentário		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam o limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em ato próprio dos Poderes e Ministério Público.							
7.2.4.0.0.00.00.00	Controles da Arrecadação		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram o valor da arrecadação líquida da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, entre outros.							
7.3.0.0.0.00.00.00	Dívida Ativa		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Registra o controle dos créditos a serem inscritos em dívida ativa, dos que encontram-se em processamento. Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa o de inscrição e a tramitação dos créditos inscritos.							
7.3.1.0.0.00.00.00	Controle do Encaminhamento de Créditos para Inscrição em Dívida Ativa		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.							
7.3.2.0.0.00.00.00	Controle da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem inscritos em Dívida Ativa pelo órgão responsável pela inscrição em dívida ativa.							
7.4.0.0.0.00.00.00	Riscos Fiscais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.							
7.4.1.0.0.00.00.00	Controle de Passivos Contingentes		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram o controle dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
7.4.2.0.0.00.00.00	Controle dos Demais Riscos Fiscais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
7.4.2.1.0.00.00.00	Controle dos Demais Riscos Fiscais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
7.4.2.1.1.00.00.00	Controle dos Demais Riscos Fiscais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
7.4.2.1.1.01.00.00	Demais Riscos Fiscais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.							
7.4.2.1.1.01.01.00	Demais Riscos Fiscais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.4.2.1.1.01.01.01	Reclamações Trabalhistas		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscosfiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de reclamações trabalhistas.							
7.4.2.1.1.01.01.02	Contingências Fiscais		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscosfiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências fiscais.							
7.4.2.1.1.01.01.03	Contingências Cíveis		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscosfiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências cíveis.							
7.8.0.0.0.00.00.00	Custos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam os custos de bens e serviços produzidos.							
7.9.0.0.0.00.00.00	Outros Controles		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende de controles não especificados anteriormente nos grupos dessa classe.							
7.9.1.0.0.00.00.00	Controle de Repasses		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas							
7.9.1.1.0.00.00.00	Controle de Repasses		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas							
7.9.1.1.2.00.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas							
7.9.1.1.2.01.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas							
7.9.1.1.2.01.01.00	Repasse Concedido		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
7.9.1.1.2.01.01.01	Repasse Concedido	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
7.9.1.1.2.01.02.00	Repasse Recebido		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
7.9.1.1.2.01.02.01	Repasse Recebido	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
7.9.2.0.0.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.2.1.0.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.							
7.9.2.1.1.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.							
7.9.2.1.1.01.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.							
7.9.2.1.1.01.01.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.							
7.9.2.1.1.01.01.01	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	PROCESSO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra as registra as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.							
7.9.3.0.0.00.00.00	Partes Relacionadas		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos do Tesouro Municipal e as outras fontes de recursos							
7.9.3.1.0.00.00.00	Fundos Especiais		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos dos Fundos Especiais e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.00.00.00	Valores a Receber do Tesouro Municipal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais							
7.9.3.1.1.01.00.00	Pessoal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos dos Fundos Especiais							
7.9.3.1.1.01.01.00	Pessoal - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.							
7.9.3.1.1.01.01.01	Pessoal - FUNDEB - FR 142		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
7.9.3.1.1.01.02.00	Pessoal - Fundo Municipal de Saúde - FMS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.							
7.9.3.1.1.01.02.01	Pessoal - FMS - FR 181		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 181							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
7.9.3.1.1.01.02.02	PESSOAL - FMS - FR 120		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.							
7.9.3.1.1.02.00.00	Fontes de Recursos Tesouro		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas dos Fundos Especiais pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.01.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMAS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMAS pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.01.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMAS - FR 100 e 102		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas dos Fundos Especiais pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.01.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMAS, pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.02.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMS pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.02.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMS - FR 100, 102, 165, 168 e 170		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.02.02	Fontes de Recurso do Tesouro - FMS - FR 106		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a fonte de recurso 106.							
7.9.3.1.1.02.02.03	FONTES DE RECURSO DO TESOIRO - FMS - FR 399		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com fonte de recurso 399							
7.9.3.1.1.02.02.04	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMS - FR 110		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a Fonte de Recursos 110.							
7.9.3.1.1.02.02.05	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMS, pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.02.06	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 399		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMS, pagas com fonte de recurso 399							
7.9.3.1.1.02.02.07	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMS - FR 119		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a Fonte de Recursos 119							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.1.02.02.08	FONTES DE RECURSOS DO TESOURO - FMS - FR 146		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a Fonte de Recursos 146							
7.9.3.1.1.02.02.09	FONTES DE RECURSOS DO TESOURO - FMS - FR 197		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a Fonte de Recursos 197							
7.9.3.1.1.02.03.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FCA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FCA pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.03.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FCA - FR 141		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FCA pagas com a fonte de recurso 141.							
7.9.3.1.1.02.03.02	FONTES DE RECURSOS DO TESOURO - FCA - FR 100		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FCA pagas com a fonte de recurso 100.							
7.9.3.1.1.02.04.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMEO		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas dos FMEO pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.04.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMEO - FR 100 e 102		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMEO pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.05.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMHIS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.05.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMHIS - FR 100 e 102		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.05.02	Fontes de Recursos do Tesouro - FMHIS - FR 108 Diferenciado		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.05.03	FONTES DE RECURSO DO TESOURO - FMHIS - FR 146/346		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.06.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FEIP		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FEIP pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.06.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FEIP - FR 100 e 102		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FEIP pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.06.02	Fontes de Recursos do Tesouro - FEIP - FR 108 Diferenciado		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FEIP pagas com recursos do Tesouro Municipal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Es cr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.1.02.06.03	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FEIP, pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.07.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.07.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 100, 101, 102		Devedor	Controle	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.07.02	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 110		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.07.03	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 108		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal - Fr 108							
7.9.3.1.1.02.07.04	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 146/346		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal - Fr 146/346							
7.9.3.1.1.02.07.05	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 146		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMH, pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.02.07.06	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 126		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal - FR 126							
7.9.3.1.1.02.07.07	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 141		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal - FR 141							
7.9.3.1.1.02.08.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMI		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às Despesas do FMI pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.08.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMI - FR 100, 101, 102		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às Despesas do FMI pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.09.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FUMDC		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às Despesas do FUMDC pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.09.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FUMC - FR 100, 101,		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às Despesas do FUMDC pagas com recursos do Tesouro Municipal							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.1.02.09.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FUMDC, pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.10.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FEOP		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às Despesas do FEOP pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.10.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FEOP - FR 100		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às Despesas do FEOP pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.02.10.02	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FEOP - FR 109		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às Despesas do FEOP pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.03.00.00	Adiantamento de Contrapartida		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida com recursos dos Fundos Especiais							
7.9.3.1.1.03.01.00	Adiantamento de Contrapartida - FMH		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FMH							
7.9.3.1.1.03.01.01	Adiantamento de Contrapartida - FMH - FR 146		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FMH com FR 146							
7.9.3.1.1.03.02.00	Adiantamento de Contrapartida - FEIP		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FEIP com FR 150							
7.9.3.1.1.03.02.01	Adiantamento de Contrapartida - FEIP - FR 150		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FEIP com FR 150							
7.9.3.1.1.99.00.00	Diversos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.01.00	DIVERSOS - FMS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.01.01	FONTE DE RECURSO FMS - FR 108		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.01.02	FONTE DE RECURSO FMS - FR 181		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.99.01.03	FONTE DE RECURSO FMS - FR 180		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demias valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados peloTesouro Municipal							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014      Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.1.99.01.04	FONTE DE RECURSOS FMS - FR 113		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.99.01.05	FONTE DE RECURSOS - FMS - FR: 185		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.99.02.00	DIVERSOS - FUNDEB		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro.							
7.9.3.1.1.99.02.01	FONTE DE RECURSO FUNDEB - FR 142		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro.							
7.9.3.1.1.99.03.00	DIVERSOS - FMDCA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.03.01	FONTE DE RECURSOS FMDCA - FR 113/313		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.04.00	DIVERSOS - FOEPGM		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro							
7.9.3.1.1.99.04.01	FONTE DE RECURSOS FOEPGM - FR 143		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro.							
7.9.3.1.1.99.05.00	DIVERSOS - FUMDC		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.05.01	FONTE DE RECURSOS - FUMDC - FR 113		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.1.99.06.00	DIVERSOS - FMAS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro							
7.9.3.1.1.99.06.01	FONTE DE RECURSOS - FMAS		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro							
7.9.3.1.1.99.06.02	FONTE DE RECURSOS - FMAS - FR 193		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							
7.9.3.1.1.99.07.00	DIVERSOS - FMH		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.1.99.07.01	FONTE DE RECURSOS - FMH - FR 113		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							
7.9.3.1.2.00.00.00	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais							
7.9.3.1.2.01.00.00	Pessoal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
7.9.3.1.2.01.01.00	Pessoal - Tesouro Municipal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às despesas de pessoal pagas.							
7.9.3.1.2.01.01.01	Pessoal - Tesouro Municipal		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às despesas de pessoal pagas.							
7.9.3.1.2.02.00.00	Retenções		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às retenções de despesas pagas com recursos dos Fundos Especiais.							
7.9.3.1.2.02.01.00	Retenções - Tesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às retenções de despesas pagas dos Fundos Especiais							
7.9.3.1.2.02.01.01	Retenções - Tesouro Municipal		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às retenções de despesas pagas dos Fundos Especiais							
7.9.3.1.2.03.00.00	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - DREM		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais referentes à Desvinculação de Receitas - DREM.							
7.9.3.1.2.03.01.00	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - DREM - TESOURO MUNICIPAL		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais referentes à Desvinculação de Receitas - DREM.							
7.9.3.1.2.03.01.01	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - DREM - TESOURO MUNICIPAL		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais referentes à Desvinculação de Receitas - DREM.							
7.9.3.1.2.99.00.00	Diversos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais							
7.9.3.1.2.99.01.00	Diversos - Tesouro Municipal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais							
7.9.3.1.2.99.01.01	Diversos - Tesouro Municipal		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.2.99.01.02	DIVERSOS - TESOIRO MUNICIPAL - FUNDEB		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundeb							
7.9.3.1.2.99.01.03	DIVERSOS - TESOIRO MUNICIPAL - FOE		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos FOE							
7.9.3.1.2.99.01.04	DIVERSOS - CONTRAPARTIDA - FMH - FR 108		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida dos demais valores do FMH - FR 108							
7.9.3.1.2.99.01.05	DIVERSOS - FMS - FR 120		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.2.99.01.06	DIVERSOS - FEOP		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEOP							
7.9.3.1.2.99.01.07	DIVERSOS - FMS - FR : 195		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS							
7.9.3.1.2.99.01.08	DIVERSOS - TESOIRO MUNICIPAL - FCA		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FCA pagas com recursos do Tesouro Municipal							
7.9.3.1.2.99.01.09	DIVERSOS - FMS - FR : 181		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS							
7.9.3.1.2.99.01.10	DIVERSOS - FMAS		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMAS							
7.9.3.1.2.99.01.11	DIVERSOS - FMS - FR: 180		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal							
7.9.3.1.2.99.01.12	DIVERSOS - FMS - FR: 182		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal							
7.9.3.1.2.99.01.13	DIVERSOS - FMS - FR 183		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS							
7.9.3.1.3.00.00.00	Contrapartida de Patrimônio Líquido		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida do Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais oriundo do relacionamento com o Tesouro							
7.9.3.1.3.01.00.00	Contrapartida dos Resultados Acumulados		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos resultados acumulados dos Fundos Especiais.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.1.3.01.01.00	Contrapartida de Superávits ou Déficits Acumulados		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos superávits ou déficits acumulados dos Fundos Especiais.							
7.9.3.1.3.01.01.01	Contrapartida de Superávit ou Déficit acumulados	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra contrapartida de superávit ou déficit do exercício e de exercícios acumulados dos Fundos Especiais							
7.9.3.1.3.01.01.02	CONTRAPARTIDA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - POR RETIFICAÇÃO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a Contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - dos Fundos Especiais							
7.9.3.1.3.01.01.03	CONTRAPARTIDA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a Contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - dos Fundos Especiais							
7.9.3.2.0.00.00.00	Outros Recursos Vinculados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
7.9.3.2.1.00.00.00	Transferências do Tesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
7.9.3.2.1.01.00.00	Valores a Receber do Tesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal.							
7.9.3.2.1.01.01.00	Repasses e Ressarcimentos		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses e Ressarcimentos a Receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal							
7.9.3.2.1.01.01.01	Incentivo à Cultura - FR 103		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 103							
7.9.3.2.1.01.01.02	Salário Educação - FR 107		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 107							
7.9.3.2.1.01.01.03	Multas de Trânsito - FR 109		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 109							
7.9.3.2.1.01.01.04	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 151							
7.9.3.2.1.01.01.05	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 152 - Dec. nº 35491/2012		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 152							
7.9.3.2.1.01.01.06	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 153 - LC nº 123/2012		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 153							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.2.1.01.01.07	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES - FR 106		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA VALORES A RECEBER - FR 106							
7.9.3.2.1.01.01.08	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores ressarcidos pelo Tesouro Municipal à fonte de recurso de Contrapartida de Regularização de Obras - fr 146							
7.9.3.2.1.01.01.09	CONTRAPARTIDA AIEIU ENGENHO DE DENTRO DEC 37961/2013		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos para o Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 154							
7.9.3.2.1.01.01.10	ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 104							
7.9.3.2.1.01.01.11	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - FR 117		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 117							
7.9.3.2.1.01.01.12	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - FR 119		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 119							
7.9.3.2.1.01.01.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR - EDUCAÇÃO - FR 163		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos 163							
7.9.3.2.1.01.01.14	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR - SAÚDE - FR 164		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos 164							
7.9.3.2.1.01.01.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - EDUCAÇÃO - FR 172		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos 172.							
7.9.3.2.1.01.01.16	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - SAÚDE - FR 173		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos 173							
7.9.3.2.1.01.01.17	ROYALTIES DO PETRÓLEO - FR 141		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos FR 141							
7.9.3.2.1.01.02.00	Repasses Diferenciados		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses Diferenciados entre as fontes de recursos de Convênio e de Operação de Crédito e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
7.9.3.2.1.01.02.01	Convênios Realizados - FR 108		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aos Repasses Diferenciados da fonte de recurso 108.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.2.1.01.02.02	Operações de Créditos - FR 110		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 110.							
7.9.3.2.1.02.00.00	Valores a Repassar aoTesouro Municipal		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Minicipal pelos Outros Recursos Vinculados.							
7.9.3.2.1.02.01.00	Retenções		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle das retenções a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.							
7.9.3.2.1.02.01.01	Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 106							
7.9.3.2.1.02.01.02	Salário Educação - FR 107		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 107							
7.9.3.2.1.02.01.03	Convênios Realizados - FR 108		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108							
7.9.3.2.1.02.01.04	Multas de Trânsito - FR 109		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109							
7.9.3.2.1.02.01.05	Operações de Créditos - FR 110		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110							
7.9.3.2.1.02.01.06	Outras - FR 113		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113							
7.9.3.2.1.02.01.07	Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 115							
7.9.3.2.1.02.01.08	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 140							
7.9.3.2.1.02.01.09	Royalties do Petróleo - FR 141		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 141							
7.9.3.2.1.02.01.10	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 151							
7.9.3.2.1.02.01.11	PROJOVEM URBANO - FR 116		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÃO A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 116							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
7.9.3.2.1.02.01.12	FECMRJ - FR 199		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO199							
7.9.3.2.1.02.01.13	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 146							
7.9.3.2.1.02.01.14	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - FR 119		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 119							
7.9.3.2.1.02.01.15	CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE OP. CRÉDITOS		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da Fonte de Recursos 126							
7.9.3.2.1.02.02.00	RENDIMENTOS E RESSARCIMENTOS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos rendimentos e ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.							
7.9.3.2.1.02.02.01	Aplicação Financeira CCPC - FR 103		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de rendimentos de aplicações a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 103							
7.9.3.2.1.02.02.02	CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108							
7.9.3.2.1.02.02.03	FECMRJ - FR 199/399		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 1199/399							
7.9.3.2.1.02.02.04	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - FR 113		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113							
7.9.3.2.1.02.02.05	MULTA DE TRÂNSITO - FR 109		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109							
7.9.3.2.1.02.02.06	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - FR 110		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110							
7.9.3.2.1.02.02.07	ROYALTIES DO PETRÓLEO - FR 141		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 141							
7.9.3.2.1.02.02.08	FUNDEB - FR 142		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 142							
7.9.3.2.1.02.02.09	CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 146.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
7.9.3.2.1.02.02.10	EDUCAÇÃO - FR 117		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 117							
7.9.9.0.0.00.00.00	DEMAIS CONTROLES		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram demais controles não classificados em contas anteriores.							
7.9.9.5.0.00.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução orçamentária.							
7.9.9.5.1.00.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução orçamentária.							
7.9.9.5.1.01.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução orçamentária.							
7.9.9.5.1.01.01.00	CONTROLES DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução orçamentária.							
7.9.9.5.1.01.01.01	CONTROLE DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais controles de pagamentos realizados sem execução orçamentária.							
8.0.0.0.0.00.00.00	Controles Credores		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos.							
8.1.0.0.0.00.00.00	Execução dos atos potenciais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.							
8.1.1.0.0.00.00.00	Execução dos Atos Potenciais Ativos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.							
8.1.1.1.0.00.00.00	Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
8.1.1.1.1.00.00.00	Execução de Garantias Recebidas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
8.1.1.1.1.01.00.00	Execução de Garantias Recebidas no País		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.1.1.1.01.01.00	Execução de Garantias Recebidas no País		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
8.1.1.1.1.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.							
8.1.1.1.1.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução , no país.							
8.1.1.1.1.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.							
8.1.1.2.0.00.00.00	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							
8.1.1.2.1.00.00.00	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							
8.1.1.2.1.01.00.00	Execução de Convênios		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores de convênios para entrada de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns .							
8.1.1.2.1.01.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores das parcelas recebidas de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.							
8.1.1.2.1.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos valores das parcelas recebidas de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns .							
8.1.1.2.1.02.00.00	Execução de Termos de Compromisso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
8.1.1.2.1.02.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
8.1.1.2.1.02.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
8.1.1.3.0.00.00.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.1.3.1.00.00.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
8.1.1.3.1.01.00.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
8.1.1.3.1.01.01.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.							
8.1.1.3.1.01.01.01	Execução de Contratos de Seguros	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de seguros em que a administração pública seja a contratante do instrumento contratual com terceiros.							
8.1.1.3.1.01.01.02	Execução de Contratos de Serviços	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato assinado entre a administração pública e o prestador de serviços a título de obras e instalação e demais serviços.							
8.1.1.3.1.01.01.03	Execução de Contratos de Aluguéis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de locação de bens móveis e imóveis entre a administração e terceiros locadores de tais bens.							
8.1.1.3.1.01.01.04	Execução de Contratos de Arrendamento	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de arrendamento entre a administração e terceiros.							
8.1.1.3.1.01.01.05	Execução de Contratos de Produção de Filmes	FILME ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de produção de filmes entre a administração e terceiros.							
8.1.1.3.1.01.01.06	Execução de Contratos de Produção de Vídeos	FILME ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de produção de vídeos entre a administração e terceiros.							
8.1.1.3.1.01.01.99	Execução de Outros Contratos	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) INST. JUR. ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução de outros contratos não enquadrados anteriormente entre a administração e terceiros.							
8.1.1.9.0.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais Ativos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.							
8.1.1.9.1.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.							
8.1.1.9.1.01.00.00	Execução de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores, títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
8.1.1.9.1.01.01.00	Execução de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores, títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.							
8.1.1.9.1.01.01.01	Responsáveis por Pagamentos Descentralizados	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos valores concedidos pelo MRJ através do Sistema Descentralizado de Pagamento passíveis de prestação de contas por parte do recebedor.							
8.1.1.9.1.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos títulos de propriedade do Órgão ou Entidade dado em custódia.							
8.1.1.9.1.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade utilizado como garantia.							
8.1.1.9.1.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.							
8.1.1.9.1.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.							
8.1.1.9.1.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.							
8.1.1.9.1.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.							
8.1.1.9.1.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade consignados a terceiros.							
8.1.1.9.1.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contrato de comodato							
8.1.1.9.1.01.01.10	SERVIÇOS CONTRATADOS - PPP	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de PPP							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.1.9.1.01.01.11	RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial							
8.1.1.9.1.02.00.00	Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais.							
8.1.1.9.1.02.01.00	Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais.							
8.1.1.9.1.02.01.01	Contas a Receber	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das contas a receber decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
8.1.1.9.1.02.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos e valores mobiliários decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
8.1.1.9.1.02.01.03	Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
8.1.1.9.1.02.01.04	Cessão de Uso de Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da cessão de uso de imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.							
8.1.1.9.1.03.00.00	Controle de Ativos em Processo de Doação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais							
8.1.1.9.1.03.01.00	Bens em Processo de Doação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios							
8.1.1.9.1.03.01.01	Bens em Processo de Doação	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios							
8.1.2.0.0.00.00.00	Execução dos Atos Potenciais Passivos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.							
8.1.2.1.0.00.00.00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
8.1.2.1.1.00.00.00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias econtragarantias.							
8.1.2.1.1.01.00.00	Execução de Garantias Concedidas no País		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.2.1.1.01.01.00	Execução de Garantias Concedidas no País		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.							
8.1.2.1.1.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da garantia de pagamento de titulo de credito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.							
8.1.2.1.1.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no país.							
8.1.2.1.1.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.							
8.1.2.2.0.00.00.00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							
8.1.2.2.1.00.00.00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.							
8.1.2.2.1.01.00.00	Execução de Convênios		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.							
8.1.2.2.1.01.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.							
8.1.2.2.1.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.							
8.1.2.2.1.02.00.00	Execução de Termos de Compromisso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
8.1.2.2.1.02.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							
8.1.2.2.1.02.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO ( Obrigatório ) INST. JUR. ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.2.3.0.00.00.00	Execução de Obrigações Contratuais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais de operações de créditos quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.01.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais de operações de créditos a executar quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.01.01	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS A EXECUTAR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas a executar das operações de créditos que estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.01.02	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS A EXECUTAR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - NÃO SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas a executar das operações de créditos que não estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.02.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais de operações de créditos executadas quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.02.01	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS EXECUTADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas executadas das operações de créditos que estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.01.02.02	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS EXECUTADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - NÃO SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas executadas das operações de créditos que não estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.04.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.04.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.							
8.1.2.3.1.04.01.01	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - A EXECUTAR		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de aquisição de bens móveis pela administração pública.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Es cr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.2.3.1.04.01.02	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXECUTADOS		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a execução dos valor do contrato de aquisição de bens móveis pela administração pública.							
8.1.2.9.0.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas							
8.1.2.9.1.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas							
8.1.2.9.1.01.00.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.							
8.1.2.9.1.01.01.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.							
8.1.2.9.1.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório ) CNPJ/CPF ( Dependente Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos de propriedade de terceiros custodiados pelo Órgão ou Entidade.							
8.1.2.9.1.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros utilizados como garantia pelo Órgão ou Entidade.							
8.1.2.9.1.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.							
8.1.2.9.1.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.							
8.1.2.9.1.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.							
8.1.2.9.1.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.							
8.1.2.9.1.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros consignados ao Órgão ou Entidade.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.1.2.9.1.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contrato de comodato de propriedades de terceiros cedidos ao Órgão/Entidade							
8.1.2.9.1.01.01.10	Serviços Contratados - PPP	CNPJ/CPF ( Obrigatório ) PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contrato de PPP							
8.1.2.9.1.01.01.11	RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial							
8.2.0.0.0.00.00.00	Execução da Administração Financeira		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas de registro da execução da programação financeira e de controle das disponibilidades.							
8.2.1.0.0.00.00.00	Execução das Disponibilidades por Destinação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram a Execução dos controles das disponibilidades por destinação de recursos.							
8.2.1.1.0.00.00.00	Execução da Disponibilidade de Recursos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram a execução das disponibilidades de recursos a utilizar, comprometidas e utilizadas							
8.2.1.1.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar .							
8.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.							
8.2.1.1.1.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos do Poder Executivo a utilizar.							
8.2.1.1.1.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
8.2.1.1.1.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103.							
8.2.1.1.1.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.							
8.2.1.1.1.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107.							
8.2.1.1.1.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.							
8.2.1.1.1.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.							
8.2.1.1.1.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de operações de operações de crédito contratuais realizadas - FR 110 e 210.							
8.2.1.1.1.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111							
8.2.1.1.1.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.1.1.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.							
8.2.1.1.1.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.1.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
8.2.1.1.1.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
8.2.1.1.1.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
8.2.1.1.1.01.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
8.2.1.1.1.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar nos recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
8.2.1.1.1.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146							
8.2.1.1.1.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO- FR 117	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação - FR 117/162/172							
8.2.1.1.1.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.01.01.22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA DE OUTORGA ONEROSA - AEIU - ENGENHO DENTRO - DEC 37961/13 - FR 154	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar na fonte de recursos de Contrapartida de Outorga Onerosa - AEIU - Engenho de Dentro - Decreto 37961/2013 - FR 154							
8.2.1.1.1.01.01.23	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	egistra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar nas fonte de recursos de Alienação de Bens - FR 104							
8.2.1.1.1.01.01.24	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERIDO DO FECMRJ DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018 - FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar transferido do FECMRJ - Decreto Legislativo nº 1349/2018 - FR 197							
8.2.1.1.1.01.01.25	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FR 126	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - Operação de Crédito - FR 126							
8.2.1.1.1.01.01.26	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - FR 174	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Contrapartida - Regularização de Obras - Contrapartida de Convênios - FR 174							
8.2.1.1.1.01.01.27	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FR 143	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar da fonte de recursos de Honorários Advocatícios - FR 143							
8.2.1.1.1.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213.							
8.2.1.1.1.02.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.1.1.02.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.02.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270							
8.2.1.1.1.02.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNPREVI - FR 214	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214							
8.2.1.1.1.03.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar dos Fundos Especiais.							
8.2.1.1.1.03.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor							
8.2.1.1.1.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268							
8.2.1.1.1.03.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de .Valorização dos Profissionais da Educação.							
8.2.1.1.1.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							
8.2.1.1.1.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
8.2.1.1.1.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fonte de recursos - FR 113							
8.2.1.1.1.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.1.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193							
8.2.1.1.1.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde.							
8.2.1.1.1.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.1.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
8.2.1.1.1.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.							
8.2.1.1.1.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.							
8.2.1.1.1.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182							
8.2.1.1.1.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183							
8.2.1.1.1.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184.							
8.2.1.1.1.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
8.2.1.1.1.03.05.10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
8.2.1.1.1.03.05.11	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							
8.2.1.1.1.03.05.12	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 198							
8.2.1.1.1.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Orçamentário Especial da PGM.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
8.2.1.1.1.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
8.2.1.1.1.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental.							
8.2.1.1.1.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.1.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
8.2.1.1.1.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.1.1.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
8.2.1.1.1.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148							
8.2.1.1.1.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.1.1.03.11.01	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECURSOS DO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar no Fundo Municipal do Idoso - Doações - FR 105							
8.2.1.1.1.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal do Idoso, outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.1.1.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.1.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.1.1.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH - FONTE DE RECURSOS CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.1.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.1.1.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.1.03.14.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na fonte de recursos de Contrapartida - Regularização de Obras - FR 146							
8.2.1.1.1.03.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal Antidrogas.							
8.2.1.1.1.03.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.							
8.2.1.1.1.03.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.1.03.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Iluminação Pública.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.03.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
8.2.1.1.1.03.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Amparo a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Amparo a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.1.03.19.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Ordem Pública							
8.2.1.1.1.03.19.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos Multas por Infração a Legislação de Trânsito - FR 109							
8.2.1.1.1.03.19.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.1.03.19.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Outras Fontes - FR 113							
8.2.1.1.1.03.20.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUSTENTABILIDADE		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Sustentabilidade							
8.2.1.1.1.03.20.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUSTENTABILIDADE - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Sustentabilidade, na Fonte de Recursos de Outras Fontes - FR 113							
8.2.1.1.1.03.21.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
8.2.1.1.1.03.21.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.1.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.1.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.1.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.1.04.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.1.04.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.2.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas.							
8.2.1.1.2.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo Comprometida por Empenho		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.							
8.2.1.1.2.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo Comprometida por Empenho		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos do Poder Executivo comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas .							
8.2.1.1.2.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas de fontes ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102,165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
8.2.1.1.2.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Incentivo a Cultura - FR 103							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Doações - FR 105 e 205.							
8.2.1.1.2.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.							
8.2.1.1.2.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107.							
8.2.1.1.2.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, nas fontes de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.							
8.2.1.1.2.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.							
8.2.1.1.2.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Operações de Créditos Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, nas fontes de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210.							
8.2.1.1.2.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Operações de Créditos de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, nas fontes de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111							
8.2.1.1.2.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.1.2.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							
8.2.1.1.2.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.2.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
8.2.1.1.2.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
8.2.1.1.2.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal Para a Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal Para a Educação - FR 116.							
8.2.1.1.2.01.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
8.2.1.1.2.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOUREO MUNICIPAL	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, nas fontes de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
8.2.1.1.2.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
8.2.1.1.2.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião do empenho e não liquidadas, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/163/172.							
8.2.1.1.2.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião do empenho e não liquidadas, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173.							
8.2.1.1.2.01.01.23	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Alienação de Bens - FR 104/204							
8.2.1.1.2.01.01.24	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERIDO DO FECMRJ DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018 - FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometida por ocasião do empenho e não liquidadas, transferido do FECMRJ - Decreto Legislativo nº 1349/2018 - FR 197							
8.2.1.1.2.01.01.25	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FR 126	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião do empenho e não liquidadas, nas fontes de recursos Contrapartida Regularização de Obras - Operação de Crédito - FR 126							
8.2.1.1.2.01.01.26	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - FR 174	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião do empenho e não liquidadas, nas fontes de recursos Contrapartida - Regularização de Obras - Contrapartida de Convênios - FR 174							
8.2.1.1.2.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213.							
8.2.1.1.2.02.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ.							
8.2.1.1.2.02.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.02.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270							
8.2.1.1.2.02.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNPREVI - FR 214	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por empenho e não liquidadas, do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214							
8.2.1.1.2.03.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas dos Fundos Especiais.							
8.2.1.1.2.03.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor.							
8.2.1.1.2.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							
8.2.1.1.2.03.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.							
8.2.1.1.2.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							
8.2.1.1.2.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Comprometida por Empenho		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
8.2.1.1.2.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social.		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.1.2.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.2.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193							
8.2.1.1.2.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.2.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde Comprometida por Empenho		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde.							
8.2.1.1.2.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.2.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120							
8.2.1.1.2.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180							
8.2.1.1.2.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multa por infração à legislação de saúde - FR 195							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							
8.2.1.1.2.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182							
8.2.1.1.2.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183							
8.2.1.1.2.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184							
8.2.1.1.2.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
8.2.1.1.2.03.05.10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
8.2.1.1.2.03.05.11	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.05.12	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 198							
8.2.1.1.2.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.2.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Orçamentário Especial da PGM.		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Orçamentário Especial da PGM.							
8.2.1.1.2.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
8.2.1.1.2.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.2.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
8.2.1.1.2.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.2.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental.							
8.2.1.1.2.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
8.2.1.1.2.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.2.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.1.2.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.2.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
8.2.1.1.2.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.							
8.2.1.1.2.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.1.2.03.11.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal do Idoso, de doações - FR 105.							
8.2.1.1.2.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.1.2.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.2.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.2.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.1.2.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
8.2.1.1.2.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação - Convênios							
8.2.1.1.2.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.2.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.1.2.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.14.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na fonte de recursos de Contrapartida- Regularização de Obras - FR 146							
8.2.1.1.2.03.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal Antidrogas.							
8.2.1.1.2.03.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.2.03.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.							
8.2.1.1.2.03.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR113.							
8.2.1.1.2.03.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
8.2.1.1.2.03.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos - FR 150							
8.2.1.1.2.03.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Amparo a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Amparo a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.2.03.19.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial de Ordem Pública							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.03.19.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Multas por Infração a Legislação de Trânsito - FR 109							
8.2.1.1.2.03.19.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.2.03.19.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Outras Fontes - FR 113							
8.2.1.1.2.03.21.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
8.2.1.1.2.03.21.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
8.2.1.1.2.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.2.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.2.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas de fontes ordinárias não vinculadas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.2.04.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.2.04.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.3.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação e de entradas compensatórias e não pagas ou devolvidas.							
8.2.1.1.3.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.							
8.2.1.1.3.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.							
8.2.1.1.3.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
8.2.1.1.3.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Incentivo à Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103.							
8.2.1.1.3.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.							
8.2.1.1.3.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.							
8.2.1.1.3.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recurso do Salário Educação - FR 107.							
8.2.1.1.3.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.							
8.2.1.1.3.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Operações de Créditos Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas, nas fontes de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210.							
8.2.1.1.3.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Operações de Créditos de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas, na fonte de recursos de Operações de Crédito da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111.							
8.2.1.1.3.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.1.3.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.							
8.2.1.1.3.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							
8.2.1.1.3.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.3.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
8.2.1.1.3.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação.	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
8.2.1.1.3.01.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
8.2.1.1.3.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR LIQUIDAÇÃO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga nas fontes de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
8.2.1.1.3.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146							
8.2.1.1.3.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/ 163/172.							
8.2.1.1.3.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saude FR 119/ 164/173.							
8.2.1.1.3.01.01.23	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Alienação de Bens - FR 104/204							
8.2.1.1.3.01.01.24	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO - TRANSFERIDO DO FECMRJ DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometido por ocasião da liquidação, transferido do FECMRJ - Decreto Legislativo nº 1349/2018 - FR 197							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.01.01.25	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FR 126	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação não paga, na fontes de recursos Contrapartida Regularização de Obras - Operação de Crédito - FR 126							
8.2.1.1.3.01.01.26	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - FR 174	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação não paga, na fontes de recursos Contrapartida - Regularização de Obras - Contrapartida de Convênios - FR 174							
8.2.1.1.3.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213.							
8.2.1.1.3.02.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.1.3.02.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.1.3.02.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270.							
8.2.1.1.3.02.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - FUNPREVI - FR 214	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214							
8.2.1.1.3.03.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga dos Fundos Especiais							
8.2.1.1.3.03.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor.							
8.2.1.1.3.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.							
8.2.1.1.3.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							
8.2.1.1.3.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente							
8.2.1.1.3.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.3.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.1.3.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.3.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
8.2.1.1.3.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.3.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
8.2.1.1.3.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.							
8.2.1.1.3.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.							
8.2.1.1.3.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							
8.2.1.1.3.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182							
8.2.1.1.3.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183							
8.2.1.1.3.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
8.2.1.1.3.03.05.10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
8.2.1.1.3.03.05.11	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							
8.2.1.1.3.03.05.12	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 198							
8.2.1.1.3.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Orçamentário Especial da PGM.							
8.2.1.1.3.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
8.2.1.1.3.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental.							
8.2.1.1.3.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.3.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
8.2.1.1.3.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.1.3.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.3.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
8.2.1.1.3.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.1.3.03.11.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal do Idoso, doações - FR 105.							
8.2.1.1.3.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal do Idoso, outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.1.3.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial Projeto Tiradentes de fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.3.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.1.3.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
8.2.1.1.3.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação - Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.3.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.1.3.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.3.03.14.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Disponibilidade de Recursos Comprometidos por Ocasião da Liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na fonte de Recursos de Contrapartida- Regularização de Obras-FR 146							
8.2.1.1.3.03.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal Antidrogas.							
8.2.1.1.3.03.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.							
8.2.1.1.3.03.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.03.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
8.2.1.1.3.03.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.03.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Amaro a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Amaro a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.3.03.19.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Ordem Pública							
8.2.1.1.3.03.19.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Multas por Infração a Legislação de Trânsito - FR 109							
8.2.1.1.3.03.19.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.3.03.19.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Outras Fontes - FR 113							
8.2.1.1.3.03.21.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
8.2.1.1.3.03.21.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
8.2.1.1.3.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.3.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga em Poder de Órgãos Autônomos							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.3.04.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.3.04.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.3.11.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.							
8.2.1.1.3.11.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos ordinários não vinculados do Poder Executivo comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas.							
8.2.1.1.3.11.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas de fontes de recursos ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
8.2.1.1.3.11.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Incentivo à Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103.							
8.2.1.1.3.11.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.							
8.2.1.1.3.11.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.11.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias, na fonte de recursos de Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Salário Educação - FR 107.							
8.2.1.1.3.11.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.							
8.2.1.1.3.11.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.							
8.2.1.1.3.11.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210							
8.2.1.1.3.11.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Operações de Créditos de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111							
8.2.1.1.3.11.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.1.3.11.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115							
8.2.1.1.3.11.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.11.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.3.11.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
8.2.1.1.3.11.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
8.2.1.1.3.11.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação.	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
8.2.1.1.3.11.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
8.2.1.1.3.11.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213.							
8.2.1.1.3.12.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas dos Fundo Especial de Previdência do MRJ.							
8.2.1.1.3.12.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Regime Próprio de Previdência do MRJ Comprometida		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Previdência do MRJ.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.12.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270							
8.2.1.1.3.12.01.02	DISPONIBILIDADE PORE DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214/414							
8.2.1.1.3.13.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas dos Fundos Especiais.							
8.2.1.1.3.13.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor							
8.2.1.1.3.13.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268							
8.2.1.1.3.13.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.							
8.2.1.1.3.13.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							
8.2.1.1.3.13.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.13.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Outras Fontes de Recursos - FR 113							
8.2.1.1.3.13.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.1.3.13.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.3.13.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193							
8.2.1.1.3.13.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.13.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde.							
8.2.1.1.3.13.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.3.13.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120							
8.2.1.1.3.13.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.13.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.							
8.2.1.1.3.13.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							
8.2.1.1.3.13.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182							
8.2.1.1.3.13.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183							
8.2.1.1.3.13.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184							
8.2.1.1.3.13.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
8.2.1.1.3.13.05.11	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Esctr.	Intra	Trans. c/ RPPS
8.2.1.1.3.13.05.12	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - FR 198							
8.2.1.1.3.13.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.13.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Orçamentário Especial da PGM.							
8.2.1.1.3.13.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
8.2.1.1.3.13.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.13.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
8.2.1.1.3.13.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.13.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental Comprometida -		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.13.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.3.13.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
8.2.1.1.3.13.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.3.13.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.1.3.13.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.3.13.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
8.2.1.1.3.13.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FR 148.							
8.2.1.1.3.13.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.1.3.13.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.13.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.1.3.13.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.3.13.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.3.13.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.1.3.13.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação - Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146							
8.2.1.1.3.13.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.3.13.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.1.3.13.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.3.13.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal Antidrogas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.13.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.3.13.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.							
8.2.1.1.3.13.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor , de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.3.13.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
8.2.1.1.3.13.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150							
8.2.1.1.3.13.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro.		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.3.13.21.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por Entradas Compensatórias do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
8.2.1.1.3.13.21.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por Entradas Compensatórias do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
8.2.1.1.3.14.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Poder Legislativo exceto de seus Fundos Especiais.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.3.14.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas em Poder de órgãos Autônomos							
8.2.1.1.3.14.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.3.14.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.3.14.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.4.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária e (ou) depósitos e (ou) outros.							
8.2.1.1.4.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária do Poder Executivo							
8.2.1.1.4.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos ordinários não vinculados do Poder Executivo utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária do Poder Executivo.							
8.2.1.1.4.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária de fontes ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
8.2.1.1.4.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária na fonte de recursos de Incentivo a Cultura - FR 103.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.							
8.2.1.1.4.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.							
8.2.1.1.4.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Salário Educação - FR 107.							
8.2.1.1.4.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Convênios Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.							
8.2.1.1.4.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.							
8.2.1.1.4.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210.							
8.2.1.1.4.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111.							
8.2.1.1.4.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.1.4.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							
8.2.1.1.4.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Royalties do Petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.4.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
8.2.1.1.4.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
8.2.1.1.4.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos do Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
8.2.1.1.4.01.01.17	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO - PORTO (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
8.2.1.1.4.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDAS PELO PAGAMENTO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
8.2.1.1.4.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometida por meio de pagamento de despesa orçamentária, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/163/172.							
8.2.1.1.4.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometida por meio de pagamento de despesa orçamentária, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173.							
8.2.1.1.4.01.01.23	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por meio de pagamento de despesa orçamentária de fonte de recursos de Alienação de Bens - FR 104							
8.2.1.1.4.01.01.24	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - TRANSFERIDO DO FECMRJ DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349/2018 - FR 197	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária, transferido do FECMRJ - Decreto Legislativo nº 1349/2018 - FR 197							
8.2.1.1.4.01.01.25	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FR 126	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária, na fontes de recursos Contrapartida Regularização de Obras - Operação de Crédito - FR 126							
8.2.1.1.4.01.01.26	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - FR 174	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária, na fontes de recursos Contrapartida - Regularização de Obras - Contrapartida de Convênios - FR 174							
8.2.1.1.4.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Outras Fontes - FR 113 e 213.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.02.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ.							
8.2.1.1.4.02.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Regime Próprio de Previdência do Servidor MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ.							
8.2.1.1.4.02.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270							
8.2.1.1.4.02.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - FUNPREVI - FR 214	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214							
8.2.1.1.4.03.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária dos Fundos Especiais							
8.2.1.1.4.03.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária dos Fundo de Assistência a Saúde do Servidor							
8.2.1.1.4.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor , na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							
8.2.1.1.4.03.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.							
8.2.1.1.4.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
8.2.1.1.4.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.1.4.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193							
8.2.1.1.4.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.							
8.2.1.1.4.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180							
8.2.1.1.4.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à Legislação de Saúde - FR 195							
8.2.1.1.4.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							
8.2.1.1.4.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde - FR 182.							
8.2.1.1.4.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - FR 183							
8.2.1.1.4.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão SUS - FR 184							
8.2.1.1.4.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.05.10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
8.2.1.1.4.03.05.11	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Disponibilidade de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							
8.2.1.1.4.03.05.12	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 198							
8.2.1.1.4.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM							
8.2.1.1.4.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de Honorários Advocatícios - FR 143.							
8.2.1.1.4.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental.							
8.2.1.1.4.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos do royalties do petróleo - FR 141.							
8.2.1.1.4.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
8.2.1.1.4.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.1.4.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.							
8.2.1.1.4.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.1.4.03.11.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso, de doações - FR 105.							
8.2.1.1.4.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.1.4.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.4.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.1.4.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação -Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.1.4.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.03.14.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na fonte de recurso de contrapartida-regularização de obras - FR 146							
8.2.1.1.4.03.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas.							
8.2.1.1.4.03.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.03.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
8.2.1.1.4.03.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150							
8.2.1.1.4.03.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro.		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.4.03.19.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Ordem Pública							
8.2.1.1.4.03.19.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Multas por Infração a Legislação de Trânsito - FR 109							
8.2.1.1.4.03.19.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.03.19.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - OUTRAS FONTES	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Ordem Pública, na Fonte de Recursos de Outras Fontes - FR 113							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.03.21.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
8.2.1.1.4.03.21.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
8.2.1.1.4.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.4.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.4.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.4.04.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FECMRJ	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.4.04.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.4.11.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.							
8.2.1.1.4.11.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Poder Executivo		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Poder Executivo							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.11.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Ordinários Não Vinculados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos de fontes ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
8.2.1.1.4.11.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Incentivo a Cultura	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103							
8.2.1.1.4.11.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Doações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205							
8.2.1.1.4.11.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fontes de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106							
8.2.1.1.4.11.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Salário Educação	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107							
8.2.1.1.4.11.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Convênio Realizados	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte na recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208							
8.2.1.1.4.11.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109							
8.2.1.1.4.11.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos -Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210							
8.2.1.1.4.11.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.11.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114							
8.2.1.1.4.11.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Merenda Escolar	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115							
8.2.1.1.4.11.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140							
8.2.1.1.4.11.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 141							
8.2.1.1.4.11.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151							
8.2.1.1.4.11.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos,na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
8.2.1.1.4.11.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação.	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos,na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação - FR 116							
8.2.1.1.4.11.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos,na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
8.2.1.1.4.11.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.12.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.1.4.12.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.1.4.12.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270							
8.2.1.1.4.12.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DEPÓSITOS	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 214							
8.2.1.1.4.13.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos dos Fundos Especiais							
8.2.1.1.4.13.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor							
8.2.1.1.4.13.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268							
8.2.1.1.4.13.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação							
8.2.1.1.4.13.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.13.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
8.2.1.1.4.13.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.13.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.1.4.13.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - FR 108							
8.2.1.1.4.13.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
8.2.1.1.4.13.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde.							
8.2.1.1.4.13.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.4.13.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.13.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.							
8.2.1.1.4.13.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.							
8.2.1.1.4.13.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							
8.2.1.1.4.13.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde - FR 182.							
8.2.1.1.4.13.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - FR 183							
8.2.1.1.4.13.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão SUS - FR 184							
8.2.1.1.4.13.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
8.2.1.1.4.13.05.11	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DEPÓSITOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - COFINANCIAMENTO - FR 196	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento - FR 196							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.13.05.12	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADAS POR UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DEPÓSITOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FR 198	AGÊNCIA ( Obrigatório ) BANCO ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - FR 198							
8.2.1.1.4.13.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM.							
8.2.1.1.4.13.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
8.2.1.1.4.13.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
8.2.1.1.4.13.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.13.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental.							
8.2.1.1.4.13.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.13.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
8.2.1.1.4.13.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.1.4.13.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.1.4.13.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
8.2.1.1.4.13.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.							
8.2.1.1.4.13.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.1.4.13.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.13.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.13.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.13.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.1.4.13.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida Regularização de Obras	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
8.2.1.1.4.13.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.1.4.13.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.1.4.13.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal Antidrogas.							
8.2.1.1.4.13.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.1.4.13.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.13.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes - FR 113.							
8.2.1.1.4.13.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
8.2.1.1.4.13.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
8.2.1.1.4.13.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro							
8.2.1.1.4.13.21.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DEPÓSITOS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC							
8.2.1.1.4.13.21.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DEPÓSITOS DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES - FR 105	BANCO ( Obrigatório ) AGÊNCIA ( Obrigatório ) C/C ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 - FECC - Conta Recursos de Doações - FR 105							
8.2.1.1.4.14.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.4.14.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos em Poder de Órgãos Autônomos							
8.2.1.1.4.14.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.2.1.1.4.14.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.							
8.2.1.1.4.14.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO ( Dependente Obrigatório ) AGÊNCIA ( Dependente Obrigatório ) C/C ( Dependente Obrigatório ) ÓRGÃO ( Dependente Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro							
8.2.1.2.0.00.00.00	Execução Financeira do Limite de Restos a Pagar		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram a execução financeira do limite de restos a pagar							
8.2.1.3.0.00.00.00	Execução do Recurso Diferido por Destinação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos recursos diferidos. Recursos diferidos são as sobras de recursos financeiros ao final do exercício (recurso diferido), que deveriam ser devolvidas a conta única, porém, ao invés disso, essas sobras são liberadas para uso (apenas no exercício seguinte) através de descontos das transferências financeiras (cota, repasse e sub-repasse) do exercício seguinte.							
8.2.2.0.0.00.00.00	Execução da Programação Financeira		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram a execução das cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra-orçamentários.							
8.2.3.0.0.00.00.00	Execução do Limite Orçamentário		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a Execução do limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em Ato Próprio dos Poderes e Ministério Público.							
8.2.4.0.0.00.00.00	Controles da Arrecadação		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os valores discriminados da arrecadação da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, DAR, entre outros.							
8.3.0.0.0.00.00.00	Execução da Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.							
8.3.1.0.0.00.00.00	Execução do Encaminhamento de Créditos para Inscrição em Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os valores a serem encaminhados e os já encaminhados para o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.							
8.3.1.1.0.00.00.00	Créditos a Encaminhar para a Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.							
8.3.1.2.0.00.00.00	Créditos Encaminhados para a Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores encaminhados para o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.							
8.3.1.3.0.00.00.00	Cancelamento de Créditos Encaminhados para a Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os cancelamentos dos valores indevidamente encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.3.2.0.0.00.00.00	Execução da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os valores a serem inscritos em Dívida Ativa pelo o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.							
8.3.2.1.0.00.00.00	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores a serem inscritos em Dívida Ativa pelo órgão competenteem inscrever em dívida ativa							
8.3.2.2.0.00.00.00	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Devolvidos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores a serem inscritos em Dívida Ativa que foram devolvidos pelo órgão competente, por incorreções na formalização do processo de encaminhamento.							
8.3.2.3.0.00.00.00	Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Receber		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores inscritos em dívida ativa pelo órgão competente em inscrever em dívida ativa							
8.3.2.4.0.00.00.00	Créditos Inscritos em Dívida Ativa Recebidos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores recebidos relativos aos créditos anteriormente inscritos em Dívida Ativa.							
8.3.2.5.0.00.00.00	Baixa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra os valores relativos as baixas de créditos inscritos em dívida ativa							
8.4.0.0.0.00.00.00	Execução dos Riscos Fiscais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.							
8.4.1.0.0.00.00.00	Execução de Passivos Contingentes		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
8.4.2.0.0.00.00.00	Execução dos Demais Riscos Fiscais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.							
8.4.2.1.0.00.00.00	Execução dos Demais Riscos Fiscais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.							
8.4.2.1.1.00.00.00	Execução dos Demais Riscos Fiscais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.							
8.4.2.1.1.01.00.00	Demais Riscos Fiscais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.							
8.4.2.1.1.01.01.00	Demais Riscos Fiscais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.4.2.1.1.01.01.01	Reclamações Trabalhistas		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscos fiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de reclamações trabalhistas.							
8.4.2.1.1.01.01.02	Contingências Fiscais		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscos fiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências fiscais.							
8.4.2.1.1.01.01.03	Contingências Cíveis		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscos fiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências cíveis.							
8.8.0.0.0.00.00.00	Apuração de Custos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos custos dos bens e serviços produzidos.							
8.9.0.0.0.00.00.00	Outros Controles		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas de controles da execução não especificados anteriormente nos grupos dessa classe.							
8.9.1.0.0.00.00.00	Controle de Repasses		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas							
8.9.1.1.0.00.00.00	Controle de Repasses		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas							
8.9.1.1.2.00.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas intra-governamental							
8.9.1.1.2.01.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas intra-governamental							
8.9.1.1.2.01.01.00	Repasse Concedido		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
8.9.1.1.2.01.01.01	Repasse Concedido	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
8.9.1.1.2.01.02.00	Repasse Recebido		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
8.9.1.1.2.01.02.01	Repasse Recebido	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal							
8.9.2.0.0.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar prejuízos para a fazenda municipal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.2.1.0.00.00.00	PAGAMENTOS INDEVIDOS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em apuração de gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por pagamentos efetuados indevidamente, inclusive em casos de superfaturamento.							
8.9.2.1.1.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar prejuízos para a fazenda municipal							
8.9.2.1.1.01.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar prejuízos para a fazenda municipal							
8.9.2.1.1.01.01.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar prejuízos para a fazenda municipal							
8.9.2.1.1.01.01.01	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	PROCESSO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar prejuízos para a fazenda municipal							
8.9.2.9.0.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende outras responsabilidades em apuração							
8.9.3.0.0.00.00.00	Partes Relacionadas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos do Tesouro Municipal e as outras fontes de recursos							
8.9.3.1.0.00.00.00	Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos dos Fundos Especiais e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
8.9.3.1.1.00.00.00	Valores a Repassar aos Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais							
8.9.3.1.1.01.00.00	Execução de Pessoal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar referente às despesas de pessoal pagas com recursos dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.1.01.01.00	Execução de Pessoal - Tesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores a repassar referente às despesas de pessoal Fonte Tesouro pagas com recursos dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.1.01.01.01	Execução de Pessoal - FR 100		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar referente às despesas de pessoal Fonte Tesouro pagas pagas com recursos dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.1.02.00.00	Execução de Fontes de Recursos Tesouro		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais referente às despesas pagas com recursos do Tesouro Municipal.							
8.9.3.1.1.02.01.00	Execução da Fontes de Recursos do Tesouro		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao FMAS referente às despesas pagas com recursos do Tesouro Municipal.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.1.02.01.01	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 100/102/165/168/170		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com as FR 100/102/165/167/170.							
8.9.3.1.1.02.01.02	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 106		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 106							
8.9.3.1.1.02.01.03	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 108 Diferenciado		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 108 Diferenciado							
8.9.3.1.1.02.01.04	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 141		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 141							
8.9.3.1.1.02.01.05	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 110		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 110							
8.9.3.1.1.02.01.06	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 108							
8.9.3.1.1.02.01.07	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 146/346							
8.9.3.1.1.02.01.08	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 119		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 119							
8.9.3.1.1.02.01.09	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 109							
8.9.3.1.1.02.01.10	ÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 197		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referente às despesas com a Fonte de Recursos 197							
8.9.3.1.1.02.01.11	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 126		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 126							
8.9.3.1.1.03.00.00	Execução de Adiantamento de Contrapartida		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais referente aos Adiantamentos de Contrapartida							
8.9.3.1.1.03.01.00	Execução de Adiantamento de Contrapartida		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais referente aos Adiantamentos de Contrapartida							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.1.03.01.01	Execução de Adiantamento de Contrapartida - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes aos adiantamentos de contrapartida da FR 146							
8.9.3.1.1.03.01.02	Execução de Adiantamento de Contrapartida - FR 150		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes aos adiantamentos de contrapartida da FR 150							
8.9.3.1.1.98.00.00	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro							
8.9.3.1.1.98.01.00	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR TESOURO		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro							
8.9.3.1.1.98.01.01	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR 100		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro - FR 100							
8.9.3.1.1.98.01.02	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR 199		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro - FR 199							
8.9.3.1.1.98.01.03	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro - FR 146							
8.9.3.1.1.99.00.00	Execução - Diversos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal.							
8.9.3.1.1.99.01.00	EXECUÇÃO - DIVERSOS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal.							
8.9.3.1.1.99.01.01	EXECUÇÃO - DIVERSOS - FR- 100		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							
8.9.3.1.1.99.01.02	EXECUÇÃO DIVERSOS - FR: 185		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							
8.9.3.1.1.99.01.03	EXECUÇÃO DIVERSOS - FR 181		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							
8.9.3.1.1.99.01.04	EXECUÇÃO DIVERSOS - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							
8.9.3.1.1.99.01.05	EXECUÇÃO DIVERSOS - FR 193		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.1.99.01.06	EXECUÇÃO DIVERSOS - FR: 180		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal						
8.9.3.1.2.00.00.00	Valores a Receber dos Fundos Especiais		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais de despesas pagas						
8.9.3.1.2.01.00.00	Execução de Pessoal		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais referente às despesas de pessoal pagas.						
8.9.3.1.2.01.01.00	Execução de Pessoal - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende os valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas de pessoal pagas.						
8.9.3.1.2.01.01.01	Execução de Pessoal - FUNDEB - FR 142		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra os valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas de pessoal pagas .						
8.9.3.1.2.01.02.00	Execução de Pessoal - Fundo Municipal de Saúde - FMS		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende os valores a receber do Fundo Municipal de Saúde referente às despesas de pessoal pagas.						
8.9.3.1.2.01.02.01	Execução de Pessoal - FMS - FR 181		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra os valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 181 referente às despesas de pessoal pagas.						
8.9.3.1.2.01.02.02	EXECUÇÃO DE PESSOAL - FMS - FR 120		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra valores a pagar referente a despesa de pessoal do FMS pagas com recurso do Tesouro Municipal - FR 120						
8.9.3.1.2.01.03.00	EXECUÇÃO DE PESSOAL - FOE E PGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
		COMPREENDE OS VALORES A RECEBER DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM REFERENTES AS DESPESAS PAGAS.						
8.9.3.1.2.01.03.01	EXECUÇÃO DE PESSOAL - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM - FOEPGM		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		REGISTRA OS VALORES A RECEBER DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM REFERENTES ÀS DESPESAS PAGAS						
8.9.3.1.2.01.03.02	EXECUÇÃO DE PESSOAL - PGM - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		COMPREENDE OS VALORES A RECEBER DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM						
8.9.3.1.2.02.00.00	Execução de Retenções		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais referente às retenções de despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.01.00	Execução de Retenções - FUNDEB		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas pagas.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014      Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.2.02.01.01	Execução de Retenções - FUNDEB -FR 142		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.02.00	Execução de Retenções - FMDCA		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.02.01	Retenções - FMDCA - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.03.00	Execução de Retenções - FMAS		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.03.01	Execução de Retenções - FMAS - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - FR 108 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.03.02	Execução de Retenções - FMAS - FR 193		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - FR 193 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.00	Execução de Retenções - FMS		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.01	Execução de Retenções - FMS - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 108 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.02	Execução de Retenções - FMS - FR 120		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 120 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.03	Execução de Retenções - FMS - FR 180		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 180 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.04	Execução de Retenções - FMS - FR 181		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 181 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.05	Execução de Retenções - FMS - FR 182		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 182 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.06	Execução de Retenções - FMS - FR 183		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 183 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.04.07	Execução de Retenções - FMS - FR 184		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 184 referente às despesas pagas.						

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.2.02.04.08	Execução de Retenções - FMS - FR 185		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 185 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.04.09	Execução de Retenções - FMS - FR 195		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 195 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.04.10	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMS - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saude - FMS - FR 113 referente às despesas pagas							
8.9.3.1.2.02.05.00	Execução de Retenções - FOEPGM		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOEPGM referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.05.01	Execução de Retenções - FOEPGM - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOEPGM FR 113 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.05.02	Execução de Retenções - FOEPGM - FR 143		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOEPGM FR 143 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.06.00	Execução de Retenções - FCA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.06.01	Execução de Retenções - FCA - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA - FR 113 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.06.02	Execução de Retenções - FCA - FR 141		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental- FCA - FR 141 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.06.03	Execução de Retenções - FCA - FR 144		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA - FR 144 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.07.00	Execução de Retenções - FMH		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.07.01	Execução de Retenções - FMH - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH - FR 113 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.07.02	Execução de Retenções - FMH - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH - FR 146 referente às despesas pagas.							
8.9.3.1.2.02.07.03	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMH - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH - FR 108 referente às despesas pagas.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento ( situação )	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
8.9.3.1.2.02.08.00	Execução de Retenções - FMHIS		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.08.01	Execução de Retenções - FMHIS - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS - FR 108 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.09.00	Execução de Retenções - FEIP		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.09.01	Execução de Retenções - FEIP - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP- FR 108 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.09.02	Execução de Retenções - FEIP - FR 150		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP- FR 150 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.10.00	Execução de Retenções - FUMDC		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC referente às despesas pagas						
8.9.3.1.2.02.10.01	Execução de Retenções - FUMDC - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC - FR113 referente às despesas pagas						
8.9.3.1.2.02.11.00	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMI		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal do Idoso - FMI referente às despesas pagas						
8.9.3.1.2.02.11.01	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMI - FR 105		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal do Idoso - FR105 referente às despesas pagas						
8.9.3.1.2.02.12.00	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FEOP		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP referente às despesas pagas						
8.9.3.1.2.02.12.01	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FEOP - FR: 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP - FR 109 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.02.12.02	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FEOP - FR: 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP - FR 113 referente às despesas pagas.						
8.9.3.1.2.03.00.00	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - DREM		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais referentes à Desvinculação de Receitas - DREM.						
8.9.3.1.2.03.01.00	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - DREM - FEOP		Credor	Controle		Não	Não	Não
		Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP referentes à Desvinculação de Receitas - DREM.						



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.2.03.01.01	DESvinculação DAS RECEITAS - DREM - FEOP - FR 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP - FR 109 referentes à Desvinculação de Receitas - DREM.							
8.9.3.1.2.03.01.02	DESvinculação DAS RECEITAS - DREM - FEIP - FR 150		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP - FR 150 referentes à Desvinculação de Receitas - DREM							
8.9.3.1.2.99.00.00	Diversos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais							
8.9.3.1.2.99.01.00	Diversos - FUNDEB		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FUNDEB							
8.9.3.1.2.99.01.01	Diversos - FUNDEB - FR 142		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FUNDEB - FR 142							
8.9.3.1.2.99.02.00	Diversos - FMS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS							
8.9.3.1.2.99.02.01	DIVERSOS - FMS - FR 180		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS - FR 180							
8.9.3.1.2.99.02.02	DIVERSOS FMS - FR 181		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registrar valores a pagar - FR 181							
8.9.3.1.2.99.02.03	DIVERSOS FMS - FR 182		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registrar valores a pagar - FR 182							
8.9.3.1.2.99.02.04	DIVERSOS FMS - FR 120		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registrar valores a pagar - FR 181							
8.9.3.1.2.99.02.05	DIVERSOS - FMS - FR 195		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS - FR 195							
8.9.3.1.2.99.02.06	DIVERSOS - FMS - FR 183		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS - FR 183							
8.9.3.1.2.99.03.00	DIVERSOS - FMH		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMH.							
8.9.3.1.2.99.03.01	DIVERSOS - FMH - FR 146		Credor	Controle	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMH - FR 146.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.2.99.03.02	DIVERSOS - FMH - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores do FMH - FR 108.							
8.9.3.1.2.99.04.00	DIVERSOS - FEIP - FR 150		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEIP - FR 150.							
8.9.3.1.2.99.04.01	DIVERSOS - FEIP - FR 150		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEIP - FR 150.							
8.9.3.1.2.99.05.00	DIVERSOS - FOE PGM - FR 143		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FOEPGM - FR 143							
8.9.3.1.2.99.05.01	DIVERSOS - FOEPGM - FR 143		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FOEPGM - FR 143							
8.9.3.1.2.99.06.00	DIVERSOS - FCA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	COMPREENDE O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FCA FR 141							
8.9.3.1.2.99.06.01	DIVERSOS - FCA - FR 141		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FCA - FR 141							
8.9.3.1.2.99.06.02	DIVERSOS FCA - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FCA - FR 113							
8.9.3.1.2.99.07.00	DIVERSOS FMAS - FR 108		Credor	Controle		Não	Não	Não
	COMPREENDE O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FMAS FR 108							
8.9.3.1.2.99.07.01	DIVERSOS FMAS		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FMAS - FR 108							
8.9.3.1.2.99.08.00	DIVERSOS FMDCA - FR 113		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMDCA - FR 113.							
8.9.3.1.2.99.08.01	DIVERSOS FMDCA		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMDCA - FR 113.							
8.9.3.1.2.99.09.00	DIVERSOS - FEOP		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEOP							
8.9.3.1.2.99.09.01	DIVERSOS - FEOP - FR 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEOP - FR 109							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.2.99.09.02	DIVERSOS - FEOP - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEOP - FR 113.							
8.9.3.1.3.00.00.00	Patrimônio Líquido		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais oriundo do relacionamento com o Tesouro							
8.9.3.1.3.01.00.00	Resultados Acumulados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os resultados acumulados dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.3.01.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.3.01.01.01	Superávit ou Déficit do Exercício	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o superávit ou déficit do exercício dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.3.01.01.02	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o superávit ou déficit de exercícios anteriores dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.3.01.01.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - POR RETIFICAÇÃO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o Ajuste de Exercícios Anteriores - Por Retificação - dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.3.01.01.04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR RETIFICAÇÃO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o Ajuste de Exercícios Anteriores por Retificação - Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.00.00.00	Variações Patrimoniais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as variações dos Fundos Especiais oriundo do relacionamento com o Tesouro							
8.9.3.1.4.01.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.01.01.00	Cancelamentos de Contas a Receber		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva por cancelametro de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.01.01.01	Cancelamento de Recursos Fonte Tesouro	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos de Recursos Fonte do Tesouro.							
8.9.3.1.4.01.01.02	Cancelamento de Recursos Fontes Vinculadas	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos de Recursos Fontes Vinculadas.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.4.01.01.03	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - TERMO DE ACORDO		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os cancelamento de Créditos de Transferências a receber do Fundo Nacional de Saúde - Termo de Acordo .							
8.9.3.1.4.01.02.00	Ativos Incorporados no Tesouro		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente da aquisição de ativos, com recursos dos Fundos Especiais, que serão utilizados pelo Tesouro.							
8.9.3.1.4.01.02.01	Ativos Incorporados no Tesouro para Consumo	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente da aquisição de ativos, com recursos dos Fundos Especiais, que serão utilizados pelo Tesouro.							
8.9.3.1.4.01.02.02	Ativos Incorporados no Tesouro para Uso	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente da aquisição de ativos, com recursos dos Fundos Especiais, que serão utilizados pelo Tesouro.							
8.9.3.1.4.01.03.00	REEMBOLSOS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de reembolsos diversos.							
8.9.3.1.4.01.03.01	REEMBOLSOS DE DESPESAS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de reembolsos de despesas com recursos dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.01.04.00	DESINCORPORAÇÃO DE RECURSOS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente da desincorporação de recursos							
8.9.3.1.4.01.04.01	DESINCORPORAÇÃO DE RECURSOS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente da desincorporação de recursos							
8.9.3.1.4.01.05.00	DESPESAS INCORRIDAS - FUNDOS ESPECIAIS		Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente das despesas incorridas dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.01.05.01	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas não inscritas dos Fundos Especiais, provenientes da utilização de materiais.							
8.9.3.1.4.01.05.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas não inscritas dos Fundos Especiais, provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção.							
8.9.3.1.4.01.05.03	PREMIAÇÕES	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas não inscritas dos Fundos Especiais, que serão apropriadas pelo valor do gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.,.							
8.9.3.1.4.01.05.04	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas não inscritas dos Fundos Especiais de indenizações, restituições, material de consumo diversos, de serviços públicos, etc.							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.4.01.05.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas incorridas dos Fundos Especiais, provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção.							
8.9.3.1.4.01.05.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas incorridas dos Fundos Especiais, provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção.							
8.9.3.1.4.01.05.07	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva das despesas incorridas dos Fundos Especiais, provenientes das transferências a instituições privadas.							
8.9.3.1.4.02.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o acréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.02.01.00	Transferências Financeiras		Misto	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa por recebimento de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.02.01.01	Transferências Financeiras a Receber		Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores a receber de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.02.01.02	Transferências Financeiras Recebidas do Exercício	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores recebidos de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.02.01.03	Transferências Financeiras Recebidas de Exercícios Anteriores	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores recebidos de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.02.01.04	Transferências Financeiras - Direto em C/C	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores recebidos através de transferência direto em c/c de contas a receber dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.02.01.05	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS A RECEBER	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Misto	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores a receber de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.02.02.00	Créditos Inscritos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa por arrecadação de créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Tesouro Municipal referente créditos vinculados aos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.02.02.01	Créditos Inscritos	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa por arrecadação de créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Tesouro Municipal referente créditos vinculados aos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.02.03.00	INCORPORAÇÃO DE RECURSOS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende a Incorporação de Recursos aos Fundos Especiais.							
8.9.3.1.4.02.03.01	INCORPORAÇÃO DE RECURSOS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a Incorporação de Recursos aos Fundos Especiais.							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.1.4.02.04.00	ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Registra a Variação Patrimonial aumentativa decorrente de atualização monetária de créditos							
8.9.3.1.4.02.04.01	ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a Variação Patrimonial aumentativa decorrente de atualização monetária de créditos							
8.9.3.1.4.03.00.00	Contrapartida de Variações Patrimoniais		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas das variações no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.03.01.00	Contrapartida de Variações Patrimoniais Quantitativas		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas das variações no benefício econômico que afetam o patrimônio durante o período contábil dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.03.01.01	Contrapartida de Variações Patrimoniais Aumentativas		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende as contrapartidas do decréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais							
8.9.3.1.4.03.01.02	Contrapartida de Variações Patrimoniais Diminutivas		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Compreende as contrapartidas do acréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais							
8.9.3.2.0.00.00.00	Outros Recursos Vinculados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
8.9.3.2.1.00.00.00	Transferências do Tesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
8.9.3.2.1.01.00.00	Valores a Receber do Tesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal.							
8.9.3.2.1.01.01.00	Repasse e Ressarcimentos		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses e Ressarcimentos a Receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal							
8.9.3.2.1.01.01.01	Incentivo à Cultura - FR 103		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 103							
8.9.3.2.1.01.01.02	Salário Educação - FR 107		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 107							
8.9.3.2.1.01.01.03	Multas de Trânsito - FR 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 109							
8.9.3.2.1.01.01.04	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 151							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Esctr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.2.1.01.01.05	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 152 - Dec. nº 35491/2012		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 152							
8.9.3.2.1.01.01.06	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 153 - LC nº 123/2012		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 153							
8.9.3.2.1.01.01.07	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA VALORES A RECEBER FR 106							
8.9.3.2.1.01.01.08	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores ressarcidos pelo Tesouro Municipal à fonte de recurso de Contrapartida de Regularização de Obras - fr 146							
8.9.3.2.1.01.01.09	CONTRAPARTIDA AIEIU ENGENHO DE DENTRO DEC 37961/2013		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos para o Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 154							
8.9.3.2.1.01.01.10	ALIENAÇÃO DE BENS - FR 104		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 104							
8.9.3.2.1.01.01.11	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - FR 117		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 117							
8.9.3.2.1.01.01.12	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - FR 119		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 119							
8.9.3.2.1.01.01.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR - EDUCAÇÃO - FR 163		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos 163							
8.9.3.2.1.01.01.14	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR - SAÚDE - FR 164		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recursos 164							
8.9.3.2.1.01.01.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - EDUCAÇÃO - FR 172		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da fonte de recursos 172							
8.9.3.2.1.01.01.16	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - SAÚDE - FR 173		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos repasses e/ou ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recursos 173							
8.9.3.2.1.01.01.17	ROYALTIES DO PETRÓLEO - FR 141		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos do Tesouro Municipal da Fonte de Recursos 141							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.2.1.01.02.00	Repasses Diferenciados		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses Diferenciados entre as fontes de recursos de Convênio e de Operação de Crédito e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.							
8.9.3.2.1.01.02.01	Convênios Realizados - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 108.							
8.9.3.2.1.01.02.02	Operações de Créditos - FR 110		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 110.							
8.9.3.2.1.02.00.00	Valores a Repassar aoTesouro Municipal		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Minicipal pelos Outros Recursos Vinculados.							
8.9.3.2.1.02.01.00	Retenções		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle das retenções a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.							
8.9.3.2.1.02.01.01	Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 106							
8.9.3.2.1.02.01.02	Salário Educação - FR 107		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 107							
8.9.3.2.1.02.01.03	Convênios Realizados - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108							
8.9.3.2.1.02.01.04	Multas de Trânsito - FR 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109							
8.9.3.2.1.02.01.05	Operações de Créditos - FR 110		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110							
8.9.3.2.1.02.01.06	Outras - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113							
8.9.3.2.1.02.01.07	Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 115							
8.9.3.2.1.02.01.08	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 140							
8.9.3.2.1.02.01.09	Royalties do Petróleo - FR 141		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 141							

**Elenco de Contas - FCONR09404****01728252****Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.2.1.02.01.10	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 151							
8.9.3.2.1.02.01.11	PROJOVEM URBANO - FR 116		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL FONTE DE RECURSO 116							
8.9.3.2.1.02.01.12	FECMRJ - FR 199		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 199							
8.9.3.2.1.02.01.13	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 146							
8.9.3.2.1.02.01.14	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - FR 119		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOURO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 119							
8.9.3.2.1.02.01.15	CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA OP. CRÉDITO		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da Fonte de Recursos 126							
8.9.3.2.1.02.02.00	RENDIMENTOS E RESSARCIMENTOS		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos rendimentos e ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.							
8.9.3.2.1.02.02.01	Aplicação Financeira CCPC - FR 103		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de rendimentos de aplicações a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 103							
8.9.3.2.1.02.02.02	CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores de ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108							
8.9.3.2.1.02.02.03	FECMRJ - FR 199/399		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 199/399							
8.9.3.2.1.02.02.04	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - FR 113		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113							
8.9.3.2.1.02.02.05	MULTA DE TRÂNSITO - FR 109		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109							
8.9.3.2.1.02.02.06	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - FR 110		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110							
8.9.3.2.1.02.02.07	ROYALTIES DO PETRÓLEO		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 141							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
8.9.3.2.1.02.02.08	CONTRAPARTIDA -REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recursos FR 146							
8.9.3.2.1.02.02.09	FUNDEB - FR 142		Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 142							
8.9.3.2.1.02.02.10	EDUCAÇÃO - FR 117		Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 117.							
8.9.9.0.0.00.00.00	DEMAIS CONTROLES		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram demais controles não classificados em contas anteriores							
8.9.9.5.0.00.00.00	CONTROLES DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução Orçamentária							
8.9.9.5.1.00.00.00	CONTROLES DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução Orçamentária							
8.9.9.5.1.01.00.00	CONTROLES DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução Orçamentária							
8.9.9.5.1.01.01.00	CONTROLES DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle de pagamentos sem execução Orçamentária							
8.9.9.5.1.01.01.01	CONTROLES DE PAGAMENTOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR ( Obrigatório ) ÓRGÃO ( Obrigatório )	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os demais controles de pagamentos realizados sem execução orçamentária							
9.0.0.0.0.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							
9.1.0.0.0.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							
9.1.1.0.0.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							
9.1.1.1.0.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

**Início de Vigência: 01/01/2014      Fim de Vigência:**

<b>Código</b>	<b>Título Função</b>	<b>Complemento ( situação )</b>	<b>Natureza do Saldo</b>	<b>Natureza da Informação</b>	<b>ICSF</b>	<b>Escr.</b>	<b>Intra</b>	<b>Trans. c/ RPPS</b>
9.1.1.1.1.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							
9.1.1.1.1.01.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							
9.1.1.1.1.01.01.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros							
9.1.1.1.1.01.01.01	INICIALIZAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimento de implantação de plano de contas.							
9.1.1.1.1.01.01.02	RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais de reclassificação de saldos de contas							



**Elenco de Contas - FCONR09404**

**01728252**

Início de Vigência: 01/01/2014      Fim de Vigência:

**Parâmetros informados na solicitação do relatório**

Órgão	:	-
Início de Vigência	:	01/01/2014
Início de Vigência	:	
Conta Contábil	:	
Natureza	:	
Sistema	:	Nenhum
Resultado	:	NÃO
Lançamento	:	NÃO
Natureza do Saldo	:	
Natureza da Informação	:	
IACF	:	
Escriturável	:	
Intra	:	
Transação c/ o RPPS	:	